



DEVOÇÃO E ESCRAVIDÃO

JULITA SCARANO

brasiliana
volume 357



DEVOÇÃO E ESCRAVIDÃO

JULITA SCARANO

Os estudos monográficos, resultado da elevação do ensino da História, no país, ao nível de pós-graduação, vão revelando aspectos cada vez mais complexos da vida social na colônia. Ao simplismo dos relatos primitivos que reduzia a administração na época a uma hierarquia única, absoluta e pavorosa, tudo qualificado com um termo vago e abusivo de *feudal*, vem sendo substituída uma organização bem mais humana e ativa. Um dos pontos menos estudados era exatamente a atividade dos sodalícios religiosos que, com extrema e notável maleabilidade, abrangiam todas as camadas sociais. (Hesitamos em empregar a expressão mais precisa de *classe*.) Há quem desconheça, ou se recuse a reconhecer essa rede que se estendia por toda a população e nela difundia profundamente os princípios do cristianismo, pressupostos de toda a construção jurídica, sem os quais o Estado não se justificaria e se desmantelaria.

Este livro é um estudo honesto e em profundidade de um sodalício, pelo qual se verifica a injustiça de considerar a prática dos sacramentos uma superfetação das camadas privilegiadas. Pelo contrário, as autoridades eclesiásticas e civis lutaram sempre pela igualdade de escravos e senhores perante os benefícios oferecidos pela Igreja no terreno espiritual. As organizações religiosas, regularmente estabelecidas conforme ambos os direitos, o civil e o canônico, constituíam uma trincheira na qual se defendiam os direitos, até dos ínfimos escravos, ao acesso à vida religiosa. Se estas organizações não houvessem atuado, o povo não teria sido cristianizado e é duvidoso que a nação houvesse conservado a base de crença religiosa que até hoje está resistindo à onda de dessacralização da vida social.

Este trabalho é igualmente uma demonstração dos obstáculos que terá de enfrentar o investigador brasileiro para atingir as fontes essenciais ao estudo de qualquer tema da era colonial. A publicação de documentos existentes além-mar é ínfima em face do acervo existente. É preciso ir aos arquivos portugueses e atingir diretamente os papéis que aguardam uma corajosa e cada vez mais urgente divulgação sistemática e completa. Para esse empreendimento é preciso o apoio de entidades. Na lista dos agradecimentos, cuidadosa e conscienciosamente elaborada pela autora,

verifica-se o número considerável de autoridades que deram apoio eficaz a um trabalho indefesso de anos seguidos a fim de que o estudo não se limitasse a uma monótona repetição dos velhos cronistas, que não podiam prever os pontos em que hoje nos colocamos para examinar os problemas que eles encaravam de forma simplesmente piedosa.

Por trás de uma organização religiosa repontava uma defesa de interesses profissionais que nós hoje chamaríamos de corporativos. A onda absolutista vai arrasar estes movimentos que se opunham a um domínio total do Estado sobre o indivíduo. O manto sagrado da Igreja acobertou ainda longo tempo uma estrutura social que estava realizando eficazmente uma obra humana de solidariedade.

A bibliografia a respeito desse aspecto da estrutura social da colônia ainda é escassa. É um desafio aos jovens investigadores brasileiros anteciparem-se, com a vantagem que levam de conhecimento da língua — e sobretudo com maior sensibilidade para as reações do ambiente — aos “brasilianistas” de várias nacionalidades que se debruçam diante das revelações da história do Brasil, até bem pouco tempo considerada uma simples projeção da influência européia. Ainda é de minha geração a recusa de estabelecimentos estrangeiros em ensinar aos alunos, e principalmente às alunas, a história nacional. “O Brasil não tem história”, dizia convictamente uma professora, aliás competente e de boa fé. E realmente aquilo que se encontrava nos velhos compêndios, com raras exceções, era um árido aranzel de fatos banais, ou panfletos políticos destituídos de qualquer senso científico.

São pesquisas desse tipo, nos setores religioso, econômico, administrativo, artístico e cultural, que vão fornecer uma verdadeira renovação histórica. Não uma demonstração de conclusões já antecipadamente previstas, às quais o pesquisador é compulsoriamente forçado a chegar dentro de um esquema previamente aceito. Mas uma pesquisa autêntica, elaborada à vista dos fatos e documentos, com instrumentos ascéticos e válidos.

O Brasil tem uma história, que não é uma simples aplicação dos princípios do colonizador, mas essa história terá de ser continuamente renovada pela pesquisa e pelas indagações derivadas de novos problemas específicos.



editora nacional

LIVRARIA BRASILEIRA LTDA.
COMPRAMOS LIVROS USADOS
BIBLIOTECAS AVALIAÇÕES
Av. Rio Branco, 156 S/229
Tel. 262.4789

EVOCÇÃO E ESCRAVIDÃO

BRASILIANA

Volume 357



Direção de

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

CIP-Brasil. Catalogação-na-Fonte
Câmara Brasileira do Livro, SP

Scarano, Julita.

S296d Devoção e escravidão : a Irmandade de Nossa Senhora do
2.ed. Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII. —
2. ed. São Paulo : Ed. Nacional, 1978.

(Brasiliana ; v. 357)

Bibliografia.

1. Escravidão e Igreja 2. Escravidão no Brasil — Minas Gerais 3. Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Diamantina I. Título. II. Série.

17. CDD-267.0981512
18. -248.060981512
17. -261.83
18. -261.834493
17. -301.4522098151
18. -301.4493098151

78-0760

Índices para catálogo sistemático:

1. Diamantina : Irmandades : Sociedades piás cristãs
267.0981512 (17.) 248.060981512 (18.)
2. Distrito Diamantino : Irmandades : Sociedades piás cristãs
267.0981512 (17.) 248.060981512 (18.)
3. Escravidão e Igreja : Teologia social
261.83 (17.) 261.834493 (18.)
4. Igreja e escravidão : Teologia social
261.83 (17.) 261.834493 (18.)
5. Minas Gerais : Escravos : Sociologia
301.4522098151 (17.) 301.4493098151 (18.)

JULITA SCARANO

DEVOÇÃO E ESCRAVIDÃO

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário
dos Pretos no Distrito Diamantino
no Século XVIII

2.^a edição

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

A primeira edição desta obra
foi publicada em co-edição com a
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
do Estado de São Paulo

Direitos reservados
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Rua dos Gusmões, 639
01212 SÃO PAULO, SP

1978

Impresso no Brasil

SUMÁRIO

Agradecimentos, VII

Abreviaturas, IX

Introdução, 1

I. AS IRMANDADES, 9

1. A jurisdição eclesiástica e temporal, 11
2. Classificação social nas irmandades, 24
3. Nossa Senhora do Rosário, protetora dos homens de cor, 38

II. A IRMANDADE DO ROSÁRIO NO DISTRITO DIAMANTINO, 49

1. As bases religiosas da Irmandade, 51
2. A irmandade e as relações econômicas, 66
3. A irmandade e o auxílio mútuo, 79

III. OS MEMBROS DA IRMANDADE, 97

1. "Os homens pretos cativos", 99
2. O forro e o pardo, 115
3. Os brancos da irmandade, 129

IV. A IRMANDADE E A INTEGRAÇÃO DO HOMEM DE COR NO DISTRITO, 143

Apêndices, 157

Bibliografia, 163

Índice remissivo, 173

AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos a todos os que, com sugestões, correções e apoio contribuíram para que este trabalho fosse levado a cabo:

em primeiro lugar ao Professor Dr. Sérgio Buarque de Holanda, a quem tanto devo;

aos colegas e amigos, Dr.^a Jeanne Berrance de Castro, pelo seu incentivo e auxílio, à Prof.^a Myriam Quartim Barbosa, por ter ajudado nas pesquisas em Diamantina, ao Dr. Fernando Altenfelder Silva, à Prof.^a Maria de Conceição Martins Ribeiro, à Dr.^a Nícia Villela Luz, ao Dr. Cândido Procópio de Camargo, ao Dr. Antônio Soares Amora, e à Prof.^a Beatriz Berrini;

às personalidades portuguesas que possibilitaram um maior proveito de meus trabalhos nesse país amigo: Dr. Alberto Iria, os Senhores Diretores e funcionários da Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa, especialmente ao Dr. Guilherme de Ayala Monteiro, Dr. Braga de Oliveira, Prof. Dr. Santos Simões;

aos Senhores Diretores e funcionários do Arquivo Histórico Ultramarino, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, da Biblioteca Nacional, do Tribunal de Contas de Lisboa, bem como aos Senhores Diretores e funcionários dos Arquivos de Évora e do Porto pela acolhedora amabilidade e apoio que me prestaram;

aos mineiros Dr. Aires da Mata Machado Filho e Dr. Francisco Iglésias, bem como à saudosa memória do Dr. Rodrigo Mello Fráncó de Andrade, que foi Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

aos funcionários dessa entidade em Diamantina, sobretudo ao Dr. João Costa e ao Sr. Assis Alves Horta;

à S. Ex.^ª o Senhor Arcebispo de Diamantina e aos membros desse Arcebispado, que tanto facilitaram minhas pesquisas nesse cidade;

aos colegas, amigos e alunos que datilografaram este trabalho ou de algum modo contribuíram para ele: Sílvia Giovanni, Leovigildo Duarte Júnior, Yara Chacur, Maria Amália de Castro, Paulo Cabral, Vera Athayde Pereira e Gleyde T. Belmonte Bello.

É impossível esquecer que várias entidades contribuíram para o bom andamento de meu trabalho: Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa, que me concedeu uma bolsa de pesquisas em Portugal; CAPES, de quem recebi uma passagem aérea, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, que contribuiu com auxílio financeiro para microfilmes, e IPHAN, que facilitou minha estada em Diamantina.

Obrigada também a toda a população de Diamantina.

ABREVIATURAS

AAD	Arquivo da Arquidiocese de Diamantina
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)
ATC	Arquivo do Tribunal de Contas (Lisboa)
BN	Biblioteca Nacional (Lisboa)
BPAD	Biblioteca Pública e Arquivo Distrital (Évora)
BPMP	Biblioteca Pública Municipal do Porto
DIAM	Diamantina (MG)
I	Impresso
MG	Minas Gerais
MS(S)	Manuscrito(s)
RAM	Revista do Arquivo Municipal (SP)
RAPM	Revista do Arquivo Público Mineiro
RBF	Revista Brasileira do Folklore
RIHGB	Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

INTRODUÇÃO

Quem visita hoje as antigas vilas e arraiais de Minas Gerais não deixa de se surpreender com a quantidade de igrejas que ali se encontra e de indagar dos motivos que contribuíram para tantas construções religiosas. Com poucas exceções, foram obras de irmandades e são aqueles monumentos arquitetônicos, com suas esculturas e sua imaginária, que já à primeira vista permitem compreender a importância cultural e social de tais confrarias.

Reunindo determinados grupos da população, uma confraria religiosa apresenta aspectos diversificados, oferecendo boa clivagem para o conhecimento de certos problemas históricos da região e, em certo sentido, de todo o Brasil. Dessas organizações, as de negros oferecem, a nosso ver, redobrado interesse. Congregando os homens de cor, possibilitam o conhecimento do escravo em situação diferente da que lhe é autorizada através de suas relações de trabalho, abrindo caminho para uma abordagem nova.

Dentre as associações de pretos, a mais notória é a de Nossa Senhora do Rosário. Tendo como patrona a mãe do Salvador, foi cara ao catolicismo lusitano e recebeu proteção e privilégio de reis e pontífices. Escudada no terço, devoção sumamente popular, logo se transformou em organização poderosa. No Brasil, passou a ser quase totalmente absorvida pelos negros, restringindo-se com isso as associações de brancos dessa invocação. Divulgadas de norte a sul do país, penetraram o interior com a expansão do povoamento, aparecendo em Minas Gerais quase simultaneamente com os seus primeiros exploradores. Nessa Capitania as irmandades leigas puderam se desenvolver graças à criação rápida de vilas propícias ao seu aparecimento, uma vez que são um fenômeno tipicamente urbano. As riquezas minerais, criando uma civilização relativamente apurada, assim como a proibição pela Coroa do estabelecimento de ordens religiosas vão fazer com que essas organizações se divulguem e se desenvolvam, construindo igrejas imponentes e promovendo festividades de vulto.

Das Minas Gerais, uma das regiões de maior interesse é o Distrito Diamantino, que integra as demais áreas de mineração da

Colônia, com um sistema econômico-social baseado na desigualdade e na escravidão, mas, ao mesmo tempo, se acha delas segregada, ligando-se diretamente a Lisboa, de sorte que vem a constituir-se num caso à parte na Capitania e no Brasil.

O diamante dá à região sua peculiaridade ao fazer com que a Metrópole crie ali uma Demarcação ou Distrito, onde se estabeleceram diversos tipos de organização. A princípio o diamante foi explorado livremente, pagando capitação, como o ouro. Posteriormente estabeleceu-se o sistema de exploração por Contrato e, finalmente, instituiu-se ali a Real Extração, quando a Coroa passou a explorar diretamente esse mineral. Foi a multiplicidade de sistemas lá surgidos no decorrer do século XVIII o que nos levou à escolha de tal período para objeto específico de nosso estudo. Na área da Demarcação deu-se o descobrimento e exploração dessa riqueza, seguindo-se sua decadência. Por outro lado, o diamante levará a Metrópole a estabelecer para a região um sistema draconiano e rígido, mas proporcionou também o desenvolvimento econômico de todo o Distrito e o aparecimento de várias manifestações artísticas originais.

Na região, como aliás em todas as Minas Gerais, será também o Setecentos o período áureo das irmandades,⁽¹⁾ a época da construção das igrejas, quando aquelas se tornaram realmente o centro dos encontros da população local, que assim podia satisfazer suas tendências gregárias e lúdicas, além de atender seus próprios interesses. Mesmo os escravos, considerados seres à parte naquela sociedade, encontravam nas irmandades uma ocasião de agir como criaturas humanas, de saber lutar pelo seu grupo.

As confrarias do homem de cor muitas vezes chamaram atenção sobre si, suscitando a curiosidade de sociólogos, antropólogos e outros estudiosos. Mas foi sobretudo o reisado que mereceu pesquisas, especialmente quanto a suas características próprias em tempos mais próximos ao nosso. Um estudo sistemático sobre as organizações do homem de cor do século XVIII — sua época mais representativa — ainda não fora empreendido. Apesar de quase todas as obras sobre a arte e a cultura do Setecentos fazerem referências às irmandades, não há trabalho específico a seu respeito. Sobre as confrarias mineiras, encontramos a sugestiva obra

(1) Usaremos neste trabalho, indistintamente, as palavras “irmandades”, “confrarias”, “grêmios”, “associações” e outras do mesmo teor. Apesar de haver diferenças entre elas, na região tais diferenças se manifestam apenas em questões relativas a problemas religiosos, e outros do mesmo teor, não afetando, portanto, seus aspectos históricos e sociais.

de Fritz Teixeira de Salles⁽²⁾ que dá uma visão geral do assunto, agrupando as irmandades em categorias sociais. Os historiadores do Distrito Diamantino, como Joaquim Felício dos Santos,⁽³⁾ que há cem anos tratou pormenorizadamente da região, quase não faz referência às associações religiosas. Esse livro pioneiro, entretanto, baseado em documentos que posteriormente se perderam, dá uma séria e inteligente visão do local, chegando a conclusões que os documentos que tivemos oportunidade de estudar em Portugal vieram a confirmar. Não menos importante é o trabalho de Aires da Mata Machado Filho⁽⁴⁾ sobre o arraial do Tijuco e também a cidade de Diamantina, como se chamou posteriormente, onde não deixa de salientar as irmandades do lugar, mas de modo incidental, pois outro era o seu campo de pesquisas. Mais de uma obra tratou do diamante e de assuntos correlatos, às vezes com ligeiras referências às associações religiosas. Entretanto, não conhecemos nenhuma que fosse dedicada ao assunto no Distrito Diamantino. Julgamos que seria extremamente interessante que se empreendessem pesquisas sistemáticas sobre as confrarias de negros em diferentes âmbitos regionais, pois, desse modo, novos aspectos das relações igreja-escravidão seriam abordados, com o que poderiam vir a se esclarecer tais assuntos.

Quando as diversas regiões forem estudadas desse ponto de vista, será possível empreender obra de maior vulto, capaz de dar uma contribuição decisiva para o conhecimento da escravidão em nosso país e, sobretudo, sobre o papel que nela representou a Igreja.

Para estudar a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no Setecentos, realizamos pesquisas sobretudo em Minas Gerais e em Portugal. Frequentamos o *Arquivo Público Mineiro*, mas por se tratar de tema de fundo religioso, o centro de nossos estudos ali foi o *Arquivo da Arquidiocese de Diamantina*. Apesar de se achar em fase de organização e de ser a consulta difícil, encontramos ali material extremamente útil, ainda que em parte já deteriorado. Julgamos que essa documentação deveria ser imediatamente aproveitada antes que fosse totalmente consumida por papirófagos, pois apenas um tratamento adequado feito por profissionais competentes deverá salvá-la. O Arquivo não conta, en-

(2) FRITZ TEIXEIRA DE SALLES, *Associações religiosas no ciclo do ouro*, Belo Horizonte, Universidade de Minas Gerais, 1963.

(3) JOAQUIM FELÍCIO DOS SANTOS, *Memórias do Distrito Diamantino*, 3.^a ed., Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1956.

(4) AIRES DA MATA MACHADO FILHO, *Arraial do Tijuco, Cidade Diamantina*, 2.^a ed., S. Paulo, Martins, 1957.

tretanto, com fundos para isso, tendo reunido material que se encontrava disperso em igrejas e capelas da região. Apesar disso, foi-nos possível empreender ali a leitura de inúmeros Livros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial do Tijuco, bem como da associação correspondente no Serro, antiga Vila do Príncipe. Pôde ser lido inclusive o Compromisso, extremamente elaborado e o mais antigo da região. Também utilizamos documentação pertencente à Irmandade do Santíssimo Sacramento, com o fito de tentar uma comparação entre a confraria de negros e outra de brancos, seus senhores. Além disso consultamos os Livros da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês, de crioulos e mulatos, irmandade essa que era das mais pobres da região, com renda inferior, por sinal, à da Confraria do Rosário.

Com a finalidade de conhecer mais profundamente a estrutura da população local, pudemos consultar também os Livros de Batizados e de Casamentos, infelizmente bastante estragados.

Os Livros da Irmandade do Rosário e os das demais organizações devotas e profissionais do Distrito, como aliás qualquer um de associações desse gênero, foram elaborados por pessoas diferentes, que ocuparam sucessivamente cargos diretivos. Essas pessoas não obedeceram a norma alguma, de onde a disparidade possível nas informações que conseguimos obter e que impediram a elaboração de tabelas, bem como a manipulação de certos dados, que, se possíveis, deveriam ser sumamente interessantes para nosso intento. As citações desses livros foram aproveitadas, no entanto, integralmente, não obstante lacunas e erros que porventura contenham.

Uma pesquisa proveitosa sobre o período só poderia ser realmente completa com uma estada em Portugal para consulta da rica documentação que se encontra nos arquivos locais existentes sobre o Brasil. Para tornar possível essa pesquisa, solicitamos uma bolsa da Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa, que concordou em concedê-la. A possibilidade de ler o material existente nos arquivos portugueses levou-nos a uma reelaboração do trabalho, pois permitiu-nos uma visão mais ampla e geral das Irmandades de pretos, bem como da vida das pessoas de cor no Distrito Diamantino e na Capitania de Minas Gerais, além de uma comparação com a Metrôpole.

Com essa finalidade consultamos os documentos que se encontram no *Arquivo Histórico Ultramarino*, tanto os Códices que contêm instrução para o governo da Capitania, como os Compromissos de irmandades de negros, ali recolhidos. Mas a maior parte do tempo foi empregada na leitura do material existente em sessenta e quatro caixas que tratam especificamente do século XVIII. Tais caixas, rubricadas com o título geral de Minas Gerais, contêm

documentos não classificados, e por isso tivemos de percorrê-los um a um para encontrar os que para nós ofereciam maior interesse. Esse trabalho, todavia, nos foi sumamente proveitoso, pois permitiu um conhecimento mais claro e completo da Capitania e de seus problemas.

Além do Arquivo Histórico Ultramarino, pesquisamos no *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, onde, ao lado de alguns Compromissos de irmandades de pessoas de cor, pudemos consultar as Ordens Régias e Alvarás de interesse para nosso trabalho, conservados nos Livros classificados como “Comuns dos Reis”. A leitura do “Livro de S. Domingos”, que apresenta uma miscelânea de assuntos, em maioria manuscritos relacionados à vida desse Convento em Lisboa, proporcionou-nos muitas e valiosas perspectivas. Ali encontramos notícias sobre a irmandade que estudamos, relações entre os brancos e pretos dessa confraria em Portugal e coisas semelhantes. Entretanto, como o Livro foi feito ao sabor das circunstâncias, tudo se encontra sem ordem e, às vezes, sem data.

Após trabalhar no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, passamos a consultar a documentação da *Biblioteca Nacional de Lisboa*, na Secção de Reservados, empreendendo sobretudo a leitura da “Coleção Pombalina”, que contém material sobre a região dos diamantes e sobre Minas Gerais no Setecentos, além de questões referentes à vida dos escravos. Ainda em Lisboa freqüentamos o *Arquivo do Tribunal de Contas*, onde se encontra importante documentação relativa à época em que a Real Extração governou o Distrito, com referências aos escravos e seus problemas.

Quanto aos demais Arquivos da cidade, oficiais ou particulares, não os exploramos por julgar mais proveitoso reservar nossos esforços para os citados, mais diretamente ligados a nosso trabalho.

Freqüentamos o *Arquivo Público e Biblioteca Distrital de Évora*, proporcionando material que não havíamos lido nos Arquivos de Lisboa. O mesmo aconteceu no Porto, onde, na *Biblioteca Pública Municipal*, encontramos documentação de muito interesse.

Além de Minas Gerais e de Portugal, em S. Paulo pudemos também empreender alguma leitura de proveito, sobretudo do Códice Costa Matoso, que se encontra na Biblioteca Municipal dessa cidade.

A vasta documentação de que dispúnhamos nos levou a basear este trabalho quase inteiramente em fontes primárias, uma vez que não existem estudos específicos sobre o assunto. Apenas mencionamos na bibliografia os livros e artigos que foram diretamente aproveitados na elaboração desta pesquisa. Os demais, apesar de valiosos e importantes, não trataram de assuntos afins às questões de nosso interesse.

Dividimos o trabalho em quatro partes, que correspondem às abordagens julgadas mais interessantes para a melhor compreensão do assunto. Na primeira, *As Irmandades*, dividida em 3 capítulos, estudamos inicialmente “A jurisdição eclesiástica e temporal”, mostrando a luta entre esses dois poderes, cada qual reivindicando a direção das confrarias e da vida religiosa na região. No capítulo 2.º, “Classificação social nas Irmandades”, demos ênfase ao aspecto restritivo das associações brasileiras, que estabeleceram uma separação dos diversos grêmios, baseados na pigmentação da pele. No capítulo seguinte, “Nossa Senhora do Rosário, protetora dos homens de cor”, esclarecemos em que consistia essa irmandade, transformada, mesmo antes de chegar ao Brasil, em associação preferida do homem de cor.

A segunda parte trata da *Irmandade do Rosário no Distrito Diamantino*, começando por abordar “As bases religiosas da Irmandade”, que procurava envolver a vida do homem de cor desde o nascimento até à morte, abençoando-o com as cerimônias da religião que precisou adotar. No capítulo 2.º, “A irmandade e as relações econômicas”, mostramos como uma associação de negros obtinha os fundos necessários e de que maneira os empregava. No terceiro, “A irmandade e o auxílio mútuo”, tratamos da importância da confraria do ponto de vista social, sobretudo como meio de proteção, o que a tornava extremamente atrativa para os habitantes das Minas Gerais.

Na terceira parte, intitulada *Os membros da Irmandade*, estudamos os associados, enfocando no primeiro item o escravo, “Os homens negros cativos”, como eles mesmos se classificavam. Sendo este o elemento mais numeroso da confraria, foi o que lhe deu caráter mais específico pelas características de sua peculiar situação jurídica. A seguir são abordados “O forro e o pardo”, encarados em conjunto, pois a Metrópole, bem como a população do Distrito, viam-nos como elementos indesejados, considerando-os principais culpados de furtos e do contrabando. O capítulo 3.º estuda o elemento minoritário, “O branco na Irmandade”, que se alistava em uma confraria de homens de cor por motivos que abrangem desde a piedade e o desejo de agradar, até a esperança de fiscalizar o grupo e melhor dominá-lo.

Na última parte, *A Irmandade e a integração do negro no Distrito*, mostramos que a Confraria, organização legal, aceita pelas autoridades civis e religiosas, se constituía, em suma, no único meio que permitia ao negro, como um grupo organizado, ombrear com os demais habitantes da Colônia. Representando uma conclusão dos demais capítulos, reexaminam-se nessa parte os aspectos

mais importantes do trabalho em seu conjunto, vistos, embora, sob novo prisma.

Temos a impressão de que através do estudo das irmandades do homem de cor no Distrito Diamantino podemos obter não apenas uma visão nítida de certos problemas relacionados com a religiosidade do negro e com o papel que, nesse particular, competia à Igreja, mas também uma compreensão mais clara das relações entre senhores e escravos, tanto no trabalho como na sociedade em geral. Eis o interesse que poderá eventualmente oferecer o presente trabalho.

I.

AS IRMANDADES

1. A jurisdição eclesiástica e temporal

A peculiaridade das relações entre a Igreja e o Estado em Portugal e seus domínios criou uma série de problemas relacionados sobretudo com a jurisdição eclesiástica e temporal. São aspectos tipicamente medievais, que só permanecem em períodos posteriores na medida em que o país preserva certos traços arcaicos e mantém estruturas em desacordo com os conceitos e as necessidades de tempos novos. Tais questões, entretanto, por muito vastas e complexas, escapam à alçada desta pesquisa. Portugal sempre se considerou uma nação católica, fidelíssima à Igreja, orgulhosa dos títulos e pompas que esta lhe proporcionava e, mesmo em pleno século XVIII, no chamado século das luzes, D. João V despendeu grandes somas para obter o título que correspondesse àquela condição.

Aliás, os soberanos portugueses sempre se esforçavam por colocar-se no papel de filhos extremosos da Igreja romana.

Este traço não deve, contudo, criar ilusões. Não significava submissão, mas, pelo contrário, parecia ser um dos meios de que a Realza lançava mão para manter uma posição de relativa independência, sem ir ao ponto de uma ruptura. Em relação à própria soberania, Portugal sempre timbrou em não permitir interferências da Cúria nos seus negócios internos. Os exemplos dessa atitude são numerosos e conhecidos na história portuguesa.

O caso da Espanha, com o Real Padroado das Índias, apresenta, em certos aspectos, problemas semelhantes, criando também uma união entre os poderes civil e religioso e interferência real em questões eclesiásticas.

A habilidade de alguns governantes e as circunstâncias locais proporcionarão a Portugal uma possibilidade de escapar à ação de Roma. O aparecimento da Ordem de Cristo e o fato de seu Grão-Mestrado cair nas mãos dos soberanos deram meios a estes para agirem com certa liberdade. O Grão-Mestrado da Ordem de Cristo fará dos Reis de Portugal os mentores da vida religiosa, tanto do Reino como das Colônias, propiciando ao Estado uma posição de preponderância sobre a Igreja.

Nascida da Ordem dos Templários, no ocaso desta, a Ordem de Cristo, criação portuguesa, irá receber inúmeros benefícios da Santa Sé. Sobretudo no tempo de D. Henrique, o Navegador, que transformou “este sodalício num órgão capaz da empresa que tinha em mente”.⁽¹⁾ As navegações e conquistas patrocinadas pela Ordem foram equiparadas às Cruzadas, dando lugar às mesmas indulgências. Logo a seguir, a Ordem obteve o governo espiritual das Ilhas de Madeira, Porto Santo e Deserta e mais concessões pontifícias que a colocaram à testa da vida religiosa do Império português ultramarino.

A Bula *Inter coetera* foi um grande passo nesse sentido, pois concedia ao Prior do Convento da Ordem de Cristo, sediado em Tomar, o padroado sobre as terras que em seu nome se achavam descobertas ou se viessem a descobrir.

Com o Padroado, a jurisdição espiritual sobre essas terras passava à Ordem de Cristo, cujo Grão-Mestrado, a partir de D. Manuel, se tornou de fato uma prerrogativa dos Reis de Portugal. Na prática isso resultará numa íntima ligação entre o poder eclesiástico e o temporal.

Tal união foi, posteriormente, causa de conflitos e confusões. Mesmo os órgãos administrativos da Metrópole, como a Secretaria dos Negócios Ultramarinos e a Mesa de Consciência e Ordens, chegaram a discutir a respeito da jurisdição em determinados casos.⁽²⁾ Mas muito mais sérios e complexos foram os debates entre os representantes do poder temporal e os Bispos. A posição dos Prelados foi sempre ambígua e suas medidas desgostaram muitas vezes os delegados do poder régio. Em poucas ocasiões houve concordância entre uns e outros e quase sempre o governo reclamava, dizendo que os direitos de soberania do Grão-Mestrado estavam acima de qualquer outra atribuição. O título de um item do “Discurso Único” de João José Teixeira Coelho, na sua ultraregalista “Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais”, dá uma boa amostra dessa maneira de pensar: “Sobre a Usurpação que os Bispos do Bispado de Mariana fazem dos direitos pertencentes ao Mestrado da Ordem de Cristo.”⁽³⁾

(1) AMÉRICO JACOBINA LACOMBE, “A Igreja no Brasil Colonial”, in *História Geral da Civilização Brasileira*, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960, p. 52.

(2) Lisboa, AHU, Cód. 244, p. 204, ms.

(3) JOÃO JOSÉ TEIXEIRA COELHO, “Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais — 1780”, RIHGB, t. xv (trimestre de 1852), pp. 255-481.

À medida em que se acentuava o regalismo que atinge em Portugal um extremo Josefismo, sobretudo na época de Pombal,⁽⁴⁾ mais agudas se tornavam essas divergências. Os membros do clero não se conformavam com o ser apenas “curas de almas e administradores de sacramentos”. Por esse aspecto, a Diocese de Mariana não diverge das demais.

Um outro grave problema, intimamente ligado ao da jurisdição, será o dos dízimos eclesiásticos. Os dízimos consistiam na décima parte “de todos os bens móveis licitamente adquiridos, devida a Deus e a seus Ministros por instituição divina e constituição humana”.⁽⁵⁾ Nesses bens, estão também incluídos os minerais e as pedras preciosas, segundo Sebastião Monteiro da Vide.⁽⁶⁾

D. Oscar de Oliveira, erudito pesquisador do assunto, diz que em toda a sua exaustiva procura nos Arquivos Vaticanos não encontrou Bula Papal que tivesse concedido explicitamente os dízimos das terras ultramarinas à Ordem de Cristo. Não há em Portugal cópia de tal Bula, de onde concluiu ser essa uma concessão implícita. Uma vez que, “à Ordem de Cristo pertencia a jurisdição dessas terras *nullius dioecesis*, bem como provisão e a dotação dos benefícios infra-episcopais, e a cura das almas, *ipso facto*, haveriam de pertencer-lhe também as rendas espirituais de tais regiões”.⁽⁷⁾ Essa cobrança foi considerada legítima, pois não motivou protestos da parte dos eclesiásticos. A jurisdição e o padroado dos benefícios infra-episcopais sempre foram vistos como prerrogativas em que se incluía a cobrança dos dízimos nas terras ultramarinas. Com a criação do Bispado do Brasil não se modificou a situação, que continuou, com ligeiras alterações, até a República.

Não era ao Rei, como tal, que se pagavam os dízimos eclesiásticos, mas ao Rei na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Cristo. Aliás, os Alvarás, Ordens Régias e outras Leis, quando se referem ao assunto, não deixam de mencionar que é na qualidade de Grão-Mestre que o Soberano recolhe os dízimos em seus domínios. Mas a Coroa cobrava o dízimo tal como o fazia com os outros impostos. Confundia-se ele com as demais rendas do Estado.

(4) CÂNDIDO MENDES DE ALMEIDA, *Direito Civil Eclesiástico Brasileiro antigo e moderno e suas relações com o Direito Canônico*, T.I. Parte I, Rio de Janeiro, Garnier, 1866.

(5) SEBASTIÃO MONTEIRO DA VIDE, *Constituições do Arcebispado da Bahia, aprovado no Sínodo de 1707*, S. Paulo, Typografia 2 de Dezembro, 1853, p. 163.

(6) *Ibid.*, p. 166. Explica, porém, que neste caso o dízimo deve ser pago do produto da venda dos metais ou pedras, “salvo se S. Majestade como Grão-Mestre o recebe nos quintos”, o que acontecia no Brasil.

(7) OSCAR DE OLIVEIRA, *Os dízimos eclesiásticos do Brasil*, Belo Horizonte, M.G., 1964, p. 61.

Desse imposto é que deveria, entretanto, ser retirado o necessário para as Côngruas dos Vigários, a construção de igrejas, a compra das alfaias e tudo o que servisse para a manutenção do culto. Mas o dízimo, transformado em um imposto a mais, apenas em parte beneficiava a Igreja. A construção de muitos templos foi efetuada pelas Ordens Religiosas, pelos fiéis, reunidos ou não em Irmandades, mesmo por particulares. Quanto aos padres, a Côngrua era dada aos Vigários e a alguns mais; grande número destes nada recebia da Metrópole. Ocorre além disso que os beneficiados pelas Côngruas estavam sujeitos a confusões e atrasos. Muitas são, com efeito, as queixas e os pedidos de pagamentos em atraso. Quanto ao culto, até mesmo os leigos tinham consciência de que o dinheiro gasto era inferior às quantias arrecadadas, e a população de Minas Gerais não deixou de cobrar isto do seu Rei, como veremos posteriormente em mais pormenores.⁽⁸⁾

Como nas demais Capitânicas do Brasil, na de Minas e consequentemente no Distrito Diamantino, a cobrança dos dízimos se realizava por meio de contratos. Esse sistema, de que se valia ordinariamente o governo português para arrecadação dos mais variados impostos, consistia na arrematação da cobrança por particulares. Quem pagasse mais ao Rei arrematava tal privilégio por um período determinado, com todos os riscos e esforços necessários para a cobrança dos impostos à população.⁽⁹⁾ O trabalho dessa cobrança era grande, pois importava em percorrerem-se caminhos difíceis e enfrentar constantemente a hostilidade popular. Mas o resultado era compensador e muitas vezes os mesmos grupos ou pessoas arrematavam o contrato de dízimos várias vezes consecutivas. Raramente a arrematação era feita de forma global. Cingia-se quase sempre a regiões ou capitânicas, do que resultava maior lucro para a Metrópole.

Na abundante correspondência entre as autoridades a respeito dos contratos de dízimos, notamos que a maior preocupação é sobre a prestação de contas das somas devidas.⁽¹⁰⁾ Mas algumas vezes os excessos davam origem a reclamações, quando, por exemplo, os contratadores obrigavam o povo a pagar-lhes os mantimentos de que precisavam para se sustentarem ao preço que eles

(8) Para melhor conhecimento dessa questão dos dízimos, suas implicações, a maneira como foi posta em prática no Brasil, com especialidade em Minas Gerais, a obra de Dom OSCAR DE OLIVEIRA é muito útil e esclarecedora; de fato a mais completa que se conhece até hoje.

(9) São numerosíssimos os documentos que se referem aos contratos e aos dízimos em Minas Gerais.

(10) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 250, ms.

próprios estabeleciam.⁽¹¹⁾ E algumas vezes o governo foi em socorro dos súditos contra a ganância dos dizimeiros, como resulta, por exemplo, dos termos da Carta-Régia de 20 de janeiro de 1777,⁽¹²⁾ que aludiu a protestos originados dos abusos que se praticavam contra os roceiros.

Mas o fato de os dízimos serem apenas um imposto entre tantos outros que se pagavam ao Rei, não diretamente utilizado no sustento dos padres, gerava um impasse. Numa Pastoral de 1719 do Bispo do Rio de Janeiro, que estendia sua autoridade à região das Minas, dizia esse Prelado, criticando os padres:

“E considerando este dezordenado excesso da paga das ditas conhecenças e que estes se podião originar de não terem constituido a estes Vigarios Congruas para a sua Sustentação (. . .)”.⁽¹³⁾ Mas ao mesmo tempo procura o Bispo encontrar as razões de tais abusos.

O problema das Cômguas permanece em todo o decorrer do século XVIII. Os padres que deveriam recebê-las endereçam a Lisboa pedidos e reclamações, como este de 1767, onde consta que se lhes não têm pago “os duzentos mil reis cada hum anno de congrua”.⁽¹⁴⁾ Tal situação deixava os membros do clero numa humilhante dependência e muitos se voltam para uma cobrança excessiva das “conhecenças”, conforme o diz o Bispo no texto que citamos anteriormente. Essas “conhecenças” eram taxas que os padres cobravam pelas confissões, comunhões e outros atos dos fiéis. Apesar de estabelecidas por Lei as quantias a que tinham direito para a administração dos sacramentos, havia, no entanto, numerosos abusos.⁽¹⁵⁾

No Bispado de Mariana, que abrangia a maior parte da Capitania de Minas, inclusive o Distrito Diamantino, havia imensa sobrecarga de impostos. As “conhecenças” soavam como algo a mais, excessivo e indevido, uma vez que a população já pagava sua contribuição à Igreja sob a forma de dízimos.

Entretanto, nem mesmo para a construção de templos era possível contar com a Metrópole. Para tanto a população contribuía, não raro com boa vontade, demonstrando seu orgulho por

(11) Lisboa, AHU, Cód. 242, p. 64, V, ms.

(12) OSCAR DE OLIVEIRA, *op. cit.*

(13) Lisboa, BN, Coleção Pombalina, Cód. 643, 18 de fevereiro de 1719, ms.

(14) Lisboa, AHU, MG, caixa 32, 22 de agosto de 1767, ms.

(15) Há no Arquivo Histórico Ultramarino uma imensa quantidade de reclamações a esse respeito. Quase podemos dizer que não encontramos maço com a rubrica de “Minas Gerais” onde elas não estejam presentes.

essas realizações, ao contrário do que sucedia com as “conhecenças”, que provocavam rebeldia e inconformismo.

Os Bispos de Mariana procuraram por todas as formas resolver a situação, dirigindo apelos ao Rei, recriminando os padres, proibindo que se cobrassem taxas excessivas para a desobriga (confissão e comunhão anual) e para os enterros.⁽¹⁶⁾ Além de abusiva, nessa cobrança não se faz diferença entre os livres e os escravos, pelo que nos mostram as queixas como a seguinte: “Parochos levão 30 reis de cada pessoa, seja livre ou Escrava (. . .)”.⁽¹⁷⁾ No último caso a taxa afetava os proprietários, pois tinham por obrigação pagar as “conhecenças” para seus cativos, daí suas reclamações. Não deixa de ser curioso verificar que, ao menos nesse particular, eram eles considerados iguais aos amos.

Por seu lado, o governo também procurava dar uma satisfação aos seus súditos e, em represália aos Bispos, exigia providências. Em geral, porém, sem resultados satisfatórios. Nem seria possível obtê-las nesse contexto.

Mas há outras reclamações governamentais contra os religiosos, sobretudo a respeito de questões de soberania.

O poder civil queixa-se da interferência de Vigários e Bispos, em coisas que considerava da alçada temporal. O fato de os Bispos poderem administrar justiça, mandando colocar a ferros os que consideravam merecedores de tal castigo,⁽¹⁸⁾ também suscitava questões. Os eclesiásticos, por seu lado, reclamavam muitas vezes contra a interferência civil em seus assuntos. A disputa entre os dois poderes é constante no decorrer do século XVIII, apesar de não faltarem casos em que colaboraram. Isto sucede quando os padres fulminam do púlpito as pessoas que, deixando de pagar o que devem ao Estado, dão motivo à derrama, prejudicando todo o povo. Sobre o caso há mesmo certa Pastoral, insinuada pelo Rei, em que se explica ser grave pecado tal omissão, que viria a prejudicar toda a coletividade.⁽¹⁹⁾

De todos os problemas surgidos entre os eclesiásticos e os civis, o mais importante, porém, diz respeito à entrada e permanência de padres regulares nas Minas. É muito conhecida a aversão que as autoridades portuguesas demonstraram às Ordens Religiosas, impedindo-lhes a permanência em tais regiões. Nesse ponto

(16) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 73, V, ms.

(17) Lisboa, AHU, Cód. 242, p. 133, 27 de maio de 1771, ms.

(18) DIOGO DE VASCONCELLOS, *História do Bispado de Mariana*, Belo Horizonte, Biblioteca Mineira de Cultura, 1935.

(19) Lisboa, AHU-MG, caixa 34, Pastoral do Bispo de Mariana, D. Manuel da Cruz, 20 de agosto de 1752 (cópia), ms.

o governo sempre se mostrou coerente e raras são as exceções. Tudo fez para “impedir qualquer estabelecimento de regulares em todas as terras mineiras” que poderia ter “perigosas consequências”.⁽²⁰⁾ O governo julgava ser muito maior a possibilidade de um membro de Ordem Religiosa fazer contrabando, pois, possuindo casas em diversos pontos do Brasil e no exterior, tinha facilidade de contactos, podendo enviar ouro e diamantes sem grande dificuldade para fora das Gerais e, mesmo, para o estrangeiro. Aliás, sempre foi negada licença para a permanência nas mesmas minas, de regulares, freiras ou religiosos, e a esse respeito pode lembrar-se, entre outros, um pedido da população de S. João del Rei para que ali pudessem viver 2 carmelitas.⁽²¹⁾

Esse problema do contrabando nas suas relações com o clero é um aspecto da história do ouro e dos diamantes cheio de sugestões e implicações, que merece ser abordado em outro trabalho.

Não obstante o fato de a severidade da Coroa atingir sobretudo os regulares, que, além de poderem fazer contrabando, estavam muito bem apoiados, pois contavam com uma organização poderosa, capaz de se opor com bom êxito a Leis e Ordens, não deixaram os agentes da autoridade régia de obedecerem a ordens vindas do alto para controlar a permanência de qualquer clérigo na zona de mineração. Além de ordenar que se prendessem os que ficassem nas minas sem licença, procuraram conhecer seu número, exigindo que ali só permanecessem os encarregados de igrejas, isto é, os que exerciam efetiva função eclesiástica.

É inegável que muitos padres se dirigiam para a zona das minas com finalidades econômicas e aventureiras. Inúmeros dedicaram-se à mineração. Mesmo o lendário popular do Distrito Diamantino conserva a memória de padres mineradores ou mineiros, que nunca exerceram funções religiosas: (...) “ha muitos clérigos q se achão minerando ocupados em outras fabricas concideravel n.º de negros (...)”.⁽²²⁾

Também a proibição de extrair diamantes não foi sempre obedecida por eclesiásticos, conforme se depreende de certa reclamação contra um padre que extraía diamantes em Paracatu.⁽²³⁾ Não deveria ser caso único, pois na Comarca da Vila do Príncipe

(20) Lisboa, AHU, Cód. 244, p. 137, ms. (Há inúmeras proibições a esse respeito, inclusive em relação ao Distrito Diamantino, ex., caixa 32, 11 de agosto de 1753).

(21) Lisboa, AHU, Cód. 244, ms.

(22) Lisboa, AHU, Cód. 241, Carta de D. João V aos Oficiais da Câmara de Vila Rica, 22 de fevereiro de 1731, ms.

(23) Lisboa, AHU, MG, caixa 55, ms.

era grande o número de membros da Igreja. Num Mapa de 1767 vemos que numa população de 29.538 almas se encontravam ali 5 vigários e 85 clérigos,⁽²⁴⁾ total bastante elevado para uma região onde não havia convento ou comunidade religiosa, o que nos leva a supor que não os movia apenas a piedade e a devoção desinteressada. O próprio Soberano, considerando excessivo o número de eclesiásticos que se dirigiam às Minas, pediu ao Bispo de Mariana que averiguasse quantos seriam necessários na região, a fim de mandar embora os excedentes.⁽²⁵⁾ Essa severidade era igual ou maior no caso do Distrito Diamantino. Pediu-se que os ordinários estabelecessem quantos eclesiásticos seriam necessários para administrar ali os sacramentos, expulsando os demais. Se estes se negassem a sair, ordenava que “os façaes logo embarcar para este Reyno, evitando assim toda a Occasião de Me ver obrigado auzar do meu justo e Real poder (. . .)”.⁽²⁶⁾

O dedicarem-se os padres à mineração, ao comércio e ao contrabando não será apenas um fenômeno brasileiro. Em Moçambique⁽²⁷⁾ e, possivelmente, em outras regiões, durante o século XVIII, verificaram-se casos idênticos. Há outro aspecto da animosidade da Fazenda Real contra os eclesiásticos. É que muitos ousavam discutir o “sagrado direito” dos quintos, chegando mesmo a levantar no púlpito dúvidas sobre a legalidade de tais imposições. Essas palavras estimulavam naturalmente uma população de poucos escrupulos, escorchada por altas tarifas, ansiosa por alcançar a absolvição dos seus pecados. A possibilidade de influir sobre as consciências dava ao padre uma grande força, fazendo dele um elemento temido e, portanto, digno de ser contido.

Também as isenções de que gozavam os clérigos, segundo os Regimentos em vigor, faziam deles indesejáveis, sobretudo porque a mineração acarretava problemas novos, peculiares à Capitania de Minas Gerais. Um desses foi a questão de padres deverem ou não pagar a capitação como os demais habitantes das minas.

Tentando discontentar o menos possível seus súditos, mas, ao mesmo tempo, firmes no propósito de receber parte valiosa e substancial das riquezas minerais da Capitania, os Reis portugueses foram mudando as maneiras de taxar essa população. Da capitação passa-se ao regime dos quintos e de novo volta-se àquela, sem se chegar a alguma fórmula capaz de alcançar os resultados ambicionados.

(24) Lisboa, AHU, MG, caixa 52, ms.

(25) Lisboa, AHU, Cód. 244, p. 50, ms.

(26) Lisboa, AHU, MG, caixa 32, 11 de agosto de 1753, ms.

(27) Lisboa, AHU, Moçambique, caixa 3.

A capitação que se pagava sobre os escravos seria ou não cobrada aos eclesiásticos? Muitas foram as discussões, discórdias e confusões a respeito. A população leiga das vilas protestava contra a isenção, alegando que muitos escravos de clérigos minejavam e houve quem, como os oficiais da Câmara de Vila Rica, escrevesse a Lisboa, nesse sentido. À pergunta sobre se convinha aos clérigos pagar capitação (...) “pellos seos escravos q trazem a minerar, como os mais mineyros” (...) foi dado o seguinte despacho: “Sou servido que os clérigos não paguem este donativo. Lx^a occ^{ae} 23 de Fever^o de 1731 — Rey”.⁽²⁸⁾ É evidente que de tal benevolência não se mostraram dotados todos os soberanos e conheceu-se a tibieza de D. João V perante os eclesiásticos. Só posteriormente, com a acentuação do regalismo, haverá mudanças nessa atitude. Os próprios padres, aliás, sentiram não mais poder constituir exceções e acabaram por aceitar a legislação comum. Assim se deu com os Vigários, que entraram com sua cota na derrama e por isso foram louvados em carta de Luís Diogo Lobo.⁽²⁹⁾

Um dos setores em que mais se efetivou o controle por parte da Coroa foi o das Irmandades. Neste caso é profunda a contradição entre os planos da autoridade eclesiástica e os que a Metrópole procurou pôr em prática. Enquanto aqueles pretenderam que se criassem duas espécies de confrarias, umas eclesiásticas, outras seculares, o Rei parecia pensar diversamente. As autoridades religiosas queriam que certas confrarias lhes estivessem sujeitas, já que as haviam criado religiosos, enquanto outras teriam aprovação régia, mas sem deixar por isso de submeterem-se à fiscalização dos Visitadores Eclesiásticos.⁽³⁰⁾

Ao menos no Distrito Diamantino a situação foi, porém, diferente: Lisboa não admite que confrarias e irmandades funcionem independentes da Licença Régia.

Parece ter sido muito mais rigorosa a fiscalização da Coroa sobre as irmandades brasileiras do que em relação às que funcionavam em Portugal. Entretanto, ainda não foi feito um estudo aprofundado a respeito da intervenção régia nas confrarias religiosas e, portanto, não é possível tirar conclusões definitivas a respeito. De qualquer modo, diremos que as do Reino mantinham, não raro, ligações com Roma, o que limitaria, em seu caso, a ação da Coroa. Tal não sucede com as brasileiras, devido, entre outras

(28) Lisboa, AHU, Cód. 244, p. 20, v., MS.

(29) Lisboa, AHU-MG, caixa 33, 15 de junho de 1764, MS.

(30) Em SEBASTIÃO MONTEIRO DA VIDE, *op. cit.*, vemos serem essas as características que teriam as Confrarias.

coisas, talvez à importância maior que tiveram nos Setecentos, quando mais acentuada é a autoridade régia. Seja como for, parece diferente o modo de agir das mesmas confrarias em Portugal e nas Minas Gerais. É de notar-se que, já no século XVI, houve na Irmandade do Rosário do Convento de S. Domingos de Lisboa um conflito entre brancos e pretos, que teve como resultado a intervenção direta de Roma.⁽³¹⁾

Neste conflito, os brancos tentaram apoiar-se na hierarquia eclesiástica, enquanto os pretos, sem abandonar esta, parecem ter buscado apoio na pessoa do monarca. Enquanto os brancos obtêm a seu favor dois Breves do Superior dos dominicanos, além de uma exortação aos pretos para que obedeçam, acabando no final por recorrer a Roma, os negros parecem ter buscado o amparo do Rei. Só isso explica o fato de se ter conseguido manter separadamente uma Irmandade de brancos e outra de pretos, conforme o desejavam estes, ao passo que os primeiros as queriam unidas. É significativo que tendo os brancos recorrido ao Papa, Sua Santidade respondeu ao apelo.

As irmandades brasileiras não apelam para Roma, em contraste com o que fizeram os membros do Rosário de S. Domingos de Lisboa. A única menção que encontramos a um caso de confrarias mineiras que não se contentam com um recurso à Coroa vem na crítica feita por certos padres, que acusam as associações de haverem desobedecido às ordens reais. Desculpando-se, assim respondem as Ordens Terceiras:

Alguns Parochos daquella Cappitania em nome de todos levarão juncto ao Real Throno húa delataçõem em q figurarão os Supp^{os} como Corporações sediciosas e authoras de Conventiculos perniciosos, e q athé tinhão recorrido aos seus Geraes em Roma e Castela (...).⁽³²⁾

Essa defesa das Ordens Terceiras é muito esclarecedora. Nela vemos como até os padres consideravam o Rei autoridade suprema em assuntos religiosos, numa tácita aquiescência ao regalismo. Também notamos que o crime maior era o de “athé terem recorrido a Roma e Castela”, onde estavam as sedes mundiais de suas Confrarias. Mesmo os padres desse período se mostravam agora solícitos para com a Coroa, à maneira de funcionários públicos zelosos e fiéis. O contrário sucedera um século antes, em 1698, na co-

(31) Lisboa, ANTT, *Livro de S. Domingos*, comp. 25, L. 30, ms.

(32) Lisboa, AHU-MG, caixa 41, “Petição das Ordens 3^{as} a S. Magestade”, s/d. (é, porém, seguida de uma carta de 1794; portanto deve ser do mesmo ano).

marca portuguesa de Santarém, quando se criticou a intromissão do Provedor Real na Irmandade do Rosário:

(...)vos não intrometais a tomar cartas das Confrarias de Nossa Senhora do Rozario de que se trata, porquanto se mostra serem erectas e estitudas pellos ditos aggravantes Religiosos em virtude de seus Breves e indultos de Sua Religião, e como tal na forma de sua Ordenação ficam sendo eclesiásticos (...).(33)

Neste caso, o que se considera abusiva é a intervenção do Provedor Real, pois, sendo a confraria fundada de acordo com a religião ou regra dos dominicanos, a estes competia, segundo alegação expressa, a jurisdição sobre ela.

Aqui no Brasil, sobretudo na região das Minas, o peso do regalismo se faz sentir com grande intensidade. Em Portugal a situação é diversa, não havendo aparentemente o perigo de as irmandades se transformarem em focos de rebelião. Além de acarretar ameaças de sedição, poderiam as confrarias representar perigo para a Fazenda Real e o fisco. Algumas faziam alarde de certo espírito de independência, sobretudo as de crioulos e pardos, que se criaram pelos anos de Setenta. É o que mostra a simples leitura do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês, que surgiu no Tijuco por essa época, numa acentuada diferença com o que resulta dos outros Compromissos firmados no mesmo Arraial.(34) Por isso vários itens foram desaprovados pela Mesa de Consciência e Ordens.

Aqui, tanto o poder eclesiástico como o temporal, se achavam de acordo, procurando um e outro combater o espírito de independência que se manifestava em várias irmandades. Estas, por sua vez, também tentam escapar ao controle dos Vigários que, por mais próximos, procuravam de todas as formas colocar esses grupos sob a sua jurisdição. As confrarias, por sua vez, tentavam transformar os padres em elementos contratados, pagos para exercer funções determinadas. Esses Capelães contratados dependiam hierarquicamente dos Vigários das Matrizes, que muitas vezes intervinham em questões que a irmandade considerava de sua própria alçada. Quando surgiram querelas entre Vigários e Irmãos, os Bispos e mesmo o governo apoiaram aqueles, procurando não criar espírito de independência no seio da população. O Bispo de Mariana escreve a esse respeito ao Secretário dos Negócios Ultramarinos,

(33) Lisboa, ANTT, *Livro de S. Domingos, op. cit.*, p. 13, V., ms.

(34) DIAM, AAD, *Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês, Tijuco*, ms.

dizendo que “pretendem eximirse da jurisdição do seo Parocho para fazerem as funções que intentão” (...).(35)

Lisboa reclama energicamente contra qualquer ato praticado sem prévia consulta ou aviso. Em 1765, por exemplo, todas as irmandades recebem uma carta onde se menciona uma Provisão Real e é copiada nos Livros, a fim de que se tome dela conhecimento e se passe a agir de acordo com o que nela se ordena. Diz o seguinte:

(...) uma ordem da mesa da Cociencia o senhor Procurador e mais oficiais da Mesa da Irmandade do santo digo de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos que Sua Magestade Fidelissima mandou por Provizão de 18 deste anno expedida pelo seu Tribunal da Mesa da Conciencia e Ordens que sejam notificadas todas as irmandades e confrarias deste continente... para irem ao mesmo Supra Tribunal confirmar os seus compromissos (...).(36)

Essa medida suscitou uma série de questões, pois várias irmandades não haviam pedido ao Rei aprovação de Compromissos. Tiveram de fazê-lo, alegando ignorância como desculpa pela omissão. Para as irmandades de pretos essa justificativa parecia aceitável e, muitas vezes, dela se utilizam para escapar a reclamações e quiçá a punições.

A Realeza foi bastante incisiva no exigir o envio de todos os Compromissos a Lisboa, acentuando que “todas as Irmandades e Confrarias do *Estado do Brasil* eram de Sua Régia Jurisdição como Grão-Mestre e perpétuo Administrador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo” (...).(37) Reclama, também, quando tal confirmação não é feita através da Mesa de Consciência e Ordens, como aconteceu com a Irmandade do Rosário do Serro. Ao confirmarem suas leis em 1729, recorreram os pretos ao Bispo do Rio de Janeiro e isso só será notado e criticado pelo governo em 1765, quando se acentua a intromissão do poder real. A reclamação deve ter sido muito severa, pois não apenas se conformam os irmãos com a ordem, pagando as custas da confirmação de Compromisso, como fazem um juramento, colocando a mão direita sobre a Bíblia, de como nunca aceitarão outra “jurisdição que a do mesmo real senhor”.(38)

Era como uma desforra da Coroa, depois da indiferença ou pouco zelo demonstrados anteriormente!

(35) Lisboa, AHU-MG, caixa 44, 12 de janeiro de 1787, MS.

(36) DIAM, AAD, Livro de Eleições da Meza da Irm. de Nossa Senhora do Rosário, Tejuco, Cópia de carta datada de 22 de julho de 1765, MS.

(37) *Ibid.*

(38) *Ibid.*

Sem dúvida, ao governo agradavam tais demonstrações de força, bem como as tendências para se solenizarem e tornarem-se sagradas as relações entre os súditos e o "real senhor".

A população, por seu lado, sentia-se lisonjeada e prestigiada com a aprovação régia. Cada confraria, ao reivindicar direitos, buscar vantagens, dava a aprovação como prova de uma obrigação de cumprirem, mesmo os padres, os vários itens desses regulamentos.

O Rei não se limitava, porém, a intervir nos Compromissos, questão vital por constituir a própria Lei que regia as irmandades. Até os mínimos pontos eram controlados sem excluir sequer as anuidades cobradas. Não podiam estas serem aumentadas ou diminuídas (caso mais comum depois da decadência da região), sem prévia aprovação de Lisboa.

Além disso, nada do que se fizesse, nas cidades ou em sertões distantes, devia escapar à ação governamental. Não apenas tomavam conhecimento os poderes competentes, da construção de igrejas mais importantes, como foi o caso por exemplo da Sé de Mariana;⁽³⁹⁾ mesmo a simples mudança de localização de qualquer templo deveria ser comunicada e explicada. Isso aconteceu certa vez no Rio das Mortes e o Ouvidor Francisco José Pinto de Mendonça viu-se obrigado a expor que a freguesia crescera muito e a mudança era conveniente à população.⁽⁴⁰⁾

Também, quando os homens pretos da Irmandade do Rosário do Arraial de Gouveia, no Distrito Diamantino, tiveram meios de construir sua capela, recorreram ao Provedor das Capelas e Resíduos daquele Distrito. Concedeu-lhes este apenas uma licença de dois meses e os fez prometer que pediriam provisão à sua Majestade, pois de outro modo a licença seria retirada. A advertência foi tão séria que os pretos do arraial não deixaram de cumprir o prometido.⁽⁴¹⁾

Outro assunto passível de fiscalização dizia respeito aos bens das confrarias. Nada podia ser feito nesse sentido sem licença prévia. Quando a Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica quis hipotecar casas que lhe pertenciam, não o pôde fazer antes de obter permissão.⁽⁴²⁾ Também quando os irmãos de S. Francisco de Mariana pretenderam usar com outros fins casas que serviam para

(39) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 343, v. e 344, MS.

(40) Lisboa, AHU, MG, caixa 38, 9 de maio de 1755.

(41) Lisboa, ANTT, Comuns de D. Maria I, Chanc. R, L. 81, p. 65, 24 de janeiro de 1787, MS.

(42) Lisboa, AHU, MG, caixa 61, 23 de janeiro de 1788, MS.

cerimônias de culto antes da construção do templo, foram obrigados a fazer outro tanto.⁽⁴³⁾

Tudo, ao que parece, era vedado e proibido se não se obtivesse antes permissão da Coroa. Até notícias sobre retábulos de igrejas eram enviadas a Portugal. Os pormenores da construção da Sé de Mariana tiveram de ser esquadrihados pelas autoridades da Metrópole.

Era uma maneira de se fazer presente a autoridade real nas pequenas coisas, forçando os povos a aceitarem em tudo o seu poder, que não podia sofrer a mínima contestação. Desse modo, não seria jamais esquecida a obediência que deviam os súditos ao seu Soberano.

2. Classificação social nas irmandades

Vinculadas à tradição medieval das confrarias, as Irmandades brasileiras davam muito maior importância às categorias raciais e sociais, não se integrando em qualquer finalidade profissional.

Mesmo tendo existido no Brasil os grêmios profissionais,⁽¹⁾ inclusive no Distrito Diamantino, não chegou a haver pleno desenvolvimento profissional em terras onde imperou o sistema escravista, nada propício ao florescimento de profissões exercidas ordinariamente por homens livres. Um ou outro ofício, como o de ourives, por exemplo, chegou a ter mesmo certa importância, mas esses grêmios nunca atingiram posições que alcançaram em outros países. O desconhecimento das características do trabalho livre em nossa terra dificulta sobretudo a avaliação de aspectos da associação gremial, que, entretanto, era bastante ativa na Península Ibérica na época do povoamento da América. Parece mesmo que o ponto alto das associações profissionais na Espanha e mesmo em Portugal se encontra nos séculos XVI e XVII.⁽²⁾ Em Portugal, a maior parte dos Regimentos de Ofícios que se conhecem provém sobretudo do século XVI. Mas esses grêmios, no decorrer do século XVIII, ainda se criam ou se renovam, a julgar pelos pedidos de Confirmação de Compromissos. Sobretudo no Porto,⁽³⁾ há, nesse período: Compromissos de Carpinteiros, “Enxabladores”, “Mestres

(43) Lisboa, AHU, MG, caixa 62, 23 de outubro de 1794, MS.

(1) As corporações de ofício são de origem extremamente remota. Veja-se EURÍPIDES SIMÕES DE PAULA, *As origens das corporações de ofício: As corporações em Roma*, III Simpósio dos Professores Universitários de História; S. Paulo, USP, 1965.

(2) J. VICENS VIVES, *Historia Social y Económica de España y América*, t. IV, vol. I, Barcelona, Editorial Teide, 1958, p. 118.

(3) Porto, BPMP, Compromissos, MS.

d'Officio de Pintor", "Officiais Douradores" e muitos outros. Quase todos têm um santo como protetor, não sendo, porém, compromissos de confrarias religiosas. Mas, nesse século, o gremialismo já está quase fossilizado e é menos expressivo do que em épocas anteriores. As distinções entre as corporações de ofícios e as confrarias religiosas são bastante confusas em Portugal do Setecentos. Encontramos associações tanto de cunho profissional como étnico e outros. Em Lisboa, por exemplo, ao lado de irmandades como a do "Santo Homem Bom do Officio dos Alfaiates", a "do Senhor Jesus dos Pescadores", a de "S. José dos Pedreiros e Carpinteiros", a dos "Mareantes" e outras no mesmo sentido. Às vezes, parece que se reúnem elas por nacionalidade, como no caso de S. Bartolomeu dos Alemães, da Igreja de S. Julião, ou então agrupam classes sociais, como a de Santo Antônio dos Nobres, a dos Nobres de Jesus, Maria, José. Há, além dessas, as que não se integram em qualquer das categorias citadas, como, por exemplo, a Irmandade dos "Homens Segos", que também existia na Espanha e tinha a oração como finalidade principal.

A documentação a respeito dos grêmios profissionais no Brasil não é, infelizmente, vasta.⁽⁴⁾ Esse problema, de mais alto interesse, ainda não mereceu, aliás, estudos que o esclarecessem suficientemente. De qualquer modo, houve aqui o correspondente da "Casa dos 24 mesteres", mas contando apenas doze representantes, certamente devido ao menor número de artesãos. Além do Salvador, em outras cidades ou vilas, como Belém, S. Luís, Rio de Janeiro, também aparecem representantes dos "mesteres".

Quanto às irmandades religiosas no Brasil, elas aparecem mais ligadas às confrarias medievais, de finalidade religiosa e caritativa.⁽⁵⁾ Apesar de que essas associações gradualmente tivessem desaparecido, é inegável que muitos dos objetivos e características das antigas confrarias européias continuaram nas irmandades mineiras, com idênticos cultos e festividades de suas congêneres européias do passado, exercendo, ao mesmo tempo, atividades sociais semelhantes. Tanto a proteção a seus membros necessitados, como a construção de obras religiosas e mesmo profanas, foram exercidas pelas irmandades mineiras, seguindo caminhos semelhantes aos que percorriam no passado as confrarias alienígenas. Os pretos da Irmandade do Rosário de Ouro Preto continuavam — sem o saber — a ação das associações que construíram estradas e pontes,

(4) LOPES CARVALHO, "As Corporações e as bandeiras de Ofícios", in RIHGB, vol. 206, jan.-março, 1950, p. 171.

(5) HENRI HAUSER, *Ouvriers du temps passé*, Paris, Librairie Félix Alcan, 1927, 5.^a ed., p. 161.

quando empreenderam à sua custa a abertura da rua que de sua Igreja levava à Matriz do Pilar, por ocasião do "Triunfo Eucarístico".

De resto, nas Minas do século XVIII, o profano e o religioso mantêm estreita ligação, como em muitos setores da Europa Medieval, onde os grêmios mecânicos não eram divorciados do culto dos santos, nem lhes faltava base piedosa. Os festejos religiosos e a devoção não levavam, porém, ao esquecimento dos necessitados do grupo, que contavam com as caixas pias, e nem se abandonavam à procura de prestígio social conseguido por meio de construções imponentes, de festas grandiosas.

A união da Monarquia Portuguesa com o Grão-Mestrado era de molde a manter a ligação entre o religioso e o profano, envolvendo todas as questões em uma quase sacralidade, levando a população a encarar tudo como parte da ação divina na terra.

Mas até que ponto as irmandades brasileiras divergem dessas organizações do passado, quais as diferenças que se poderiam notar entre elas e as corporações de ofícios e antigas confrarias, ou em que sentido criaram modelos novos, são perguntas de difícil resposta. Haveria necessidade de se empreender um estudo pormenorizado dessas organizações em Portugal e em nosso país e, finalmente, na Capitania de Minas Gerais. Esse estudo comparativo resolveria problemas do mais alto significado e não deixa de constituir campo fértil a pesquisas futuras.

As irmandades religiosas do Reino procuraram integrar toda a população, inclusive os representantes das raças exóticas, como mouros, pretos e até índios que afluíssem eventualmente a Portugal. Desde os primórdios tentou-se sujeitá-los ao catolicismo e a irmandade foi, para tanto, um dos meios mais eficazes. As confrarias de pretos logo se tornaram numerosas em quase todas as comunidades urbanas do Reino e nem ali faltaram associações de indígenas americanos, como a de "S. Tomé dos Índios", na época de D. João IV. A escolha desse santo para protetor desses grupos se deve ao fato de que, segundo a hagiografia popular, esse apóstolo estivera na América e no Brasil, deixando em alguns pontos sinais de sua passagem.⁽⁶⁾

Tanto em Portugal como no Brasil, as confrarias mais comuns são as dedicadas ao Santíssimo Sacramento e no Reino a Confraria das Almas é numericamente importante. Apesar de que em nosso país o culto aos mortos tivesse sido bastante popular, como veremos posteriormente, essa associação não encontrou tanto favor entre

(6) SÉRGIO BUARQUE DE HOLLANDA, *Visão do Paraíso*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, pp. 125-29.

o povo e muitas vezes convertia-se em Irmandade de S. Miguel e Almas.

Muito numerosas são as que se dedicam a Nossa Senhora, debaixo de variadas invocações. O culto à Mãe de Deus, tão caro à Igreja, ocupa, aliás, lugar relevante na Península Ibérica e é natural que tenha emigrado para as terras descobertas.⁽⁷⁾

Essas associações religiosas brasileiras encontraram pleno florescimento no decorrer de todo o século XVIII. Partindo de modelos portugueses, procuraram elas adaptar-se às circunstâncias locais, sem perder, entretanto, as características de seus modelos de origem, que se encontram sobretudo nas regras das Misericórdias e em particular na de Lisboa.⁽⁸⁾ As Misericórdias fundavam e mantinham hospitais, sendo, portanto, indispensáveis à população. A criação de hospitais sempre fez parte das tarefas de várias confrarias medievais, mas esse era o intento principal das Misericórdias, que são de origem bastante remota. Apesar de o Compromisso da de Lisboa datar de 1516, a instituição é muito anterior. Segundo Ernesto de Souza Campos,⁽⁹⁾ teriam sido criadas em Portugal por inspiração da rainha D. Leonor e de seu irmão, D. Manuel, o Venturoso. As Misericórdias gozavam de grande popularidade nos países da bacia Mediterrânea e papas como Inocêncio III, por exemplo, exortavam os fiéis a construírem hospitais. Gozaram também do favor de reis lusitanos que lhes concederam mercês e mesmo recursos financeiros.

Apesar de independentes umas das outras, essas agremiações têm base comum, um Compromisso lavrado em termos semelhantes, o que lhes dá certo caráter de organização coesa. Têm como finalidade a prática das "obras de misericórdia", tais como o enterro dos mortos, a assistência médico-hospitalar dos enfermos, a melhoria da sorte dos presos, contando por isso com imensa popularidade.

Há uma quase completa coincidência entre os nomes de indivíduos prestigiosos de cada localidade e os dos membros das Misericórdias. Em nosso país, os oficiais das Câmaras geralmente fazem parte dessas Confrarias, dando à agremiação um papel atuante em muitas regiões.

(7) JULITA SCARANO, "A figura feminina na obra do Aleijadinho", RH, t. 74, S. Paulo, USP, 1968, pp. 435-44.

(8) JOSÉ PEREIRA DA COSTA, *Arquivo histórico da Madeira*, Funchal, Casa Figueira, 1962-1963.

(9) ERNESTO DE SOUZA CAMPOS, "Casas de Misericórdia", in RHGB, vol. 194, jan.-março, 1947, p. 19.

Vindas ao Brasil nos primórdios do povoamento, essas associações logo contaram com o irrestrito apoio da população. “Na cidade do Salvador quase não se abria testamento em que não fosse destinada alguma soma em dinheiro para a Sta. Casa”.⁽¹⁰⁾ A Misericórdia teve nessa cidade relevante papel econômico, emprestando dinheiro a juros e se tornando a caixa mais forte do local. As demais confrarias tomaram por modelo, sobretudo, a da Bahia, não divergindo dela substancialmente, mesmo nesse aspecto.

Quanto às outras irmandades, se basicamente têm regras semelhantes às das Misericórdias, procuraram, entretanto, promover o benefício dos próprios membros, sem tentar favorecer pessoas estranhas ao grêmio. Não se dedicam aos enfermos e presos, mas, em verdade, tentam desenvolver a vida social e religiosa de seus associados.

Mas as Misericórdias, longe de representar confrarias abertas, eram, não obstante, das mais restritivas que se poderia esperar, pois exigiam de seus membros um sem-número de requisitos, como limpeza de sangue e a obrigatoriedade de não ser assalariado. Só quem pertencesse às classes privilegiadas estaria em condições de praticar obras de assistência no âmbito das Misericórdias.

Das regiões da Colônia, as Minas Gerais foram aquelas onde as irmandades alcançaram singular importância. Podemos dizer que nessas organizações é que se manifestava realmente o espírito religioso da população, que congregava os elementos das mais variadas categorias sociais. É interessante notar que tais elementos eram homens e mulheres que levavam vida comum, mas que patrocinavam o culto, construía igrejas, paramentavam-nas, organizando assim a vida católica local. Realmente, o leigo da irmandade mineira se considerava a própria igreja, julgando poder intervir em quase todas as questões eclesiásticas. Via no padre apenas aquele que tem capacidade de dizer missa e distribuir os sacramentos e somente nessas oportunidades se sobrepunha aos membros das irmandades. Estes sempre manifestaram atitude insubmissa em relação à autoridade eclesiástica, fato sentido mesmo pelos bispos. Frei Domingos da Encarnação Pontével em uma informação que enviou à Metrópole, em 1787, os encara como os elementos que se opunham aos párocos:

(...) Assim, as antigas querellas entre os Parochos e Regulares das Índias applicadas por Clemente 8.º e Paulo 5.º, e outros Pontifices parecem reno-

(10) CARLOS OTT, *A Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Salvador*, Rio de Janeiro, Direção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1960, p. 24.

var-se entre os mesmos Parochos e Confrades Leigos nas Irmandades do Bispado.⁽¹¹⁾

Essa comparação desse Bispo de Mariana bem demonstra o fato de as confrarias leigas terem substituído os regulares, que não estavam autorizados a permanecer na região das minas. Essas pessoas, dedicadas embora a seus afazeres profanos, ainda zelavam pelas coisas do culto, providenciando a construção das igrejas, tratando em suma das questões relacionadas com a vida religiosa da Capitania. A ausência de Ordens Religiosas fez com que o papel que estas exerceram na Europa e em algumas regiões do Brasil fosse assumido por esses grêmios, com o beneplácito régio. Desse modo tornou-se possível a manutenção da vida religiosa nas Minas, sem que se fizesse obrigatória a presença dos regulares. Aliás, se foram numerosas as querelas entre religiosos seculares e regulares em outras regiões brasileiras, tais questões eram freqüentíssimas entre os irmãos leigos e as autoridades eclesiásticas das Minas do Setecentos, onde os membros das confrarias não deixavam de ter papel efetivo nos assuntos relativos à vida católica. Essa participação, por um lado, se liga aos conceitos medievais, que encaravam todos os cristãos como os elementos responsáveis pelas coisas de Deus e da Igreja e lhes proporcionava uma ativa participação em assuntos religiosos; por outro lado, essa atitude parece prenunciar tempos novos. Os irmãos leigos das Minas Gerais manifestam tendências mais recentes, como as preconizadas pelo Vaticano II, no sentido de que os leigos tenham papel mais ativo na Igreja, com possibilidade maior de tomar parte na organização do culto e nas questões atinentes à vida religiosa de sua comunidade.

As associações leigas, irmandades, confrarias ou arquiconfrarias têm a reger-lhes um Compromisso, lei que estabelece os estatutos da organização, que deve ser conhecida e seguida por todos os membros que antes da admissão prestam juramento. Também dispõem de um corpo dirigente, a assim chamada Mesa. Os irmãos de Mesa, eleitos pelo grupo, são, por sua vez, os que têm direito de voto sempre que seja preciso resolver casos importantes para a organização. Tomando a Irmandade do Rosário do Distrito Diamantino como modelo, podemos ver que a Mesa consta dos seguintes elementos: o Juiz, geralmente mais de um; o Procurador, ou os Procuradores, cargo de alta responsabilidade, já que lhe cabe estar informado da vida particular de cada irmão e proporçio-

(11) Lisboa, AHU, MG, caixa 44, Carta do Bispo de Mariana ao Secretário dos Negócios Ultramarinos, 12 de janeiro de 1787, ms.

nar-lhe ajuda caso necessário, verificando também se são cumpridores de suas obrigações.⁽¹²⁾ Dos grêmios também fazem parte Escrivão e Tesoureiro, que devem saber ler e escrever, além de outras figuras secundárias. Nas irmandades de pretos há outros cargos que não têm cunho administrativo, como os de rei e rainha, que dão grande prestígio e são sumamente honrosos. De suas características e significação se falará adiante.

As associações do Distrito Diamantino não divergem em geral de suas congêneres mineiras ou de outras Capitânicas do Brasil no Setecentos. Elas irão constituir-se em verdadeiras agremiações de homens separados uns dos outros pela cor, conforme acentuam alguns autores, entre eles Lourival Gomes Machado e Fritz Teixeira de Salles. Os diversos grupos irão formar-se tendo como base principal de sua divisão a cor da pele, que se confunde em grande parte com a categoria sócio-econômica. Essa característica se fará ainda sentir na época imperial e, em menores proporções, até aos nossos dias.

O branco e o negro, o senhor e o escravo constituem os extremos da escala social e étnica, enquanto os diferentes matizes no tocante à cor da pele vão determinar os graus intermediários.

O branco cria o que podemos chamar “associações de altar-mor”, construindo as igrejas mais ricas, ao passo que os pardos e negros ocupam ora os altares laterais, ora as igrejas situadas em lugares de menor destaque no aglomerado urbano.

Quando se fundava um arraial, cabia geralmente à Irmandade do Santíssimo Sacramento a construção da primeira igreja ou capela, origem da futura matriz. É natural que esses homens, os mais categorizados do local, ligados muitas vezes à administração, ocupassem o altar principal.

A capela ou igreja era propriedade da irmandade, constituindo um bem coletivo, e as demais irmandades que se criassem ocupavam os altares laterais.⁽¹³⁾ Logo que lhes fosse possível, no entanto, tratavam de construir sua própria capela, o que devia garantir-lhes participação mais ativa na vida local. Enquanto só dispunham de altares laterais para as cerimônias do culto, as confrarias iam constituindo “patrimônio”, isto é, adquirindo os bens que lhes permitissem fazer a sua capela. Esta era de caráter provisório e geralmente exígua e devia servir até que tivessem sido angariados os

(12) O provedor da Irmandade exerce função de certo modo semelhante à dos provedores das Comarcas.

(13) Em se tratando de Matriz ou Sé, a situação nem sempre é a mesma. Varia de acordo com as circunstâncias locais, pois muitas vezes não foram construídas pela Irmandade do Santíssimo.

fundos necessários para a construção definitiva, que começava por ser edificada ao redor da antiga construção que se derrubava ou se transformava na capela-mor da nova igreja.

Somente as associações que não conseguissem progredir suficientemente continuavam a ser "associações de altares laterais", ocupando posição secundária nas igrejas de outras irmandades. Todas elas, entretanto, tinham por meta a construção de templo próprio, com o que ganhavam *status* e maior liberdade de ação.

O fato de existir um grande número de confrarias desejosas de uma igreja que lhes pertencesse é que irá explicar o excessivo número de construções religiosas nas Minas Gerais, o que muitas vezes intriga os visitantes.

Os pretos também procuraram construir a sua própria capela e, para isso, necessitavam de recursos, o que só acontece, de modo geral, na segunda metade do Setecentos, pois apenas nessa época dispunham eles de meios para tanto. Nesse aspecto não diferem da maioria das irmandades mineiras, cujos templos datam dos últimos trinta ou quarenta anos do século XVIII.

Apesar de que as irmandades do Rosário dos pretos eram das primeiras a aparecer em novo arraial, não temos meios para ajuizar sobre a data exata de sua fundação em qualquer dos povoados das Minas Gerais. As datas disponíveis que constam dos documentos não mencionam a época em que o grupo começou a funcionar sem caráter oficial. Mas são períodos bastante recuados, uma vez que os pretos formavam o contingente mais numeroso da Capitania e muitas de suas associações foram contemporâneas e até mesmo anteriores à criação de confrarias de brancos. Pelo menos os autores que trataram do assunto e os documentos nacionais e portugueses fazem referências, ainda que vagas, à antigüidade de associações de negros.

Logo que fosse possível, os irmãos do Rosário tratavam de construir ermidas, para com isso saírem da dependência dos brancos. Já em 1733 existia uma pequena capela do Rosário no Tijuco, com muitos objetos preciosos, embora a igreja só tenha sido construída mais tarde.⁽¹⁴⁾ No Serro, entretanto, em 1758, a Irmandade ainda estava em um altar da Matriz, apesar de que em 1728 já possuía um Livro de Compromisso elaborado com extremo requinte e luxo, o que demonstra que a associação contava com muitos membros e gozava de prestígio na vila.⁽¹⁵⁾

(14) AIRES DA MATA MACHADO FILHO, *Arraial do Tijuco, Cidade Diamantina*, S. Paulo, Martins, 1957, pp. 232-33.

(15) DIAM, ADD, Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, 1728, MS.

Esse desejo de emanciparem-se umas das outras, de sorte que fosse cada qual senhora do próprio destino, não deixa de ser uma manifestação de independência. Isso talvez explique a intensa fiscalização que a Coroa mantinha sobre todas as irmandades, que nem sequer podiam construir suas capelas sem expressa aprovação. Esse medo de que as confrarias manifestassem qualquer veleidade de autonomia é prova de que a Metrópole as julgava com possibilidades para tanto:

As Irmandades, principalmente, foram o refúgio das aspirações e sentimentos democráticos. Nelas se realizaram os debates e lutas que não se podiam empreender na praça pública. Serviam para manter nos homens o gosto da independência.⁽¹⁶⁾

As reuniões desses grupos, centros de debates das pessoas mais ativas e empreendedoras da comunidade, que ali discutiam os temas de mais vivo interesse no momento, políticos ou não, eram vistas como fontes de perigo. As confrarias procuravam de todas as maneiras fugir à interferência de qualquer autoridade, fosse ela eclesiástica ou civil.

Das irmandades mineiras, as que mais se ligavam a Portugal parecem ter sido as do Santíssimo Sacramento. Ao menos são as que endereçam mais pedidos à Coroa.

Isso se explica porque lhes cabia a construção da Sé, o que acarretava grandes despesas, ou talvez, porque contando com os elementos mais categorizados da região, pessoas ligadas aos círculos do governo, tivessem maiores facilidades para obter da Corte aquilo que desejassem. O certo é que quase todos os pedidos de auxílio para construções de igrejas ou capelas eram redigidos pelos componentes da irmandade do Santíssimo Sacramento.

Ao menos eram os seus os apelos de maior vulto. Mas os irmãos do Santíssimo da Freguesia de Boa Viagem da Vila de Sabará esperaram por muitos anos auxílio régio para a capela-mor e sacristia de sua igreja, pois, sendo o pedido de 1739, ainda em 1751 solicita-se informação a respeito,⁽¹⁷⁾ e outra vez em 1761. Mais frequentes eram os pedidos de pequenas somas ou de objetos, como foi o caso dos pretos crioulos da cidade de Mariana, que imploraram os sinos para a Capela de Nossa Senhora das Mercês, de-

(16) DANIEL DE CARVALHO, "Formação histórica das Minas Gerais", in *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros*, Belo Horizonte, Imprensa da UMG, 1957, p. 23.

(17) Lisboa, AHU, MG, caixa 38, 1751, ms.

voção dos crioulos e mulatos.⁽¹⁸⁾ Também é provável que entrasse aqui o desejo de merecer a atenção do Soberano para suas obras, o que seria uma forma de alcançar prestígio.

Se, a princípio, a mais importante irmandade de brancos foi a do Santíssimo Sacramento, mais tarde viu-se ela superada pelas Ordens Terceiras do Carmo e de S. Francisco. A estas se devem as igrejas mais ricas das cidades mineiras, que, em sua mútua competição, davam lugar a terríveis rivalidades. Cresceram simultaneamente, difundindo-se com rapidez pelas vilas mineiras, e a eficácia de seu proselitismo nos mostra que havia auxílio das irmandades mais fortes, que procuravam sustentar suas congêneres em outras vilas. Congregavam umas e outras as pessoas mais conceituadas do local e eram bastante "fechadas", não admitindo sem sindicância um branco nascido no Brasil, pois exigiam que seus elementos fossem considerados de sangue "limpo".

Ao lado dessas e de outras irmandades de brancos, várias confrarias de negros e mulatos apareceram nos povoados mineiros: Nossa Senhora das Mercês, do Amparo, da Purificação, dos Remédios, etc. As devoções eram inúmeras, mas nas Minas Gerais participa-se muitas vezes, simultaneamente, de várias irmandades, explicando o florescimento de tantos grupos diferentes. Certas irmandades alcançaram popularidade apenas em alguns locais e em períodos determinados.

A cor assinalava a separação dos grupos e havia restrições nesse sentido por parte das irmandades de brancos. Mas as confrarias de brancos e de pretos não eram, como tais, rivais ou inimigas. De modo geral, as rivalidades geralmente se estabeleciam entre grupos do mesmo nível sócio-econômico, como aconteceu entre a Ordem Terceira de S. Francisco e a do Carmo, ou entre a de Nossa Senhora do Rosário e a das Mercês. Os interesses pessoais, as relações de amizade ou antagonismos freqüentemente se sobreponham aos interesses gerais, o que não era incomum no Brasil.

Tal fato deve ter levado a Ordem Terceira de São Francisco, no Tijuco, a preferir se instalar em um altar lateral da Igreja do Rosário, enquanto construía a sua sede. Eventualmente poderia ter tido algum altar na Sé ou em outra igreja de brancos, mas preferiu ficar sujeita, ao menos temporariamente, a um agrupamento de pretos:

(...) Convieram todos em que os Terceiros da Venerável ordem de Sam Fran^{co} podião fazer o seu Altar no canto do arco da parte do Evangelho como também podião mudar as grades pondo à direita para melhor acomu-

(18) Essa era a grande devoção desses grupos, sobretudo dos crioulos.

dação do seu Altar e como a dicta obra não dá prejuizo asentamos todos a que fação a dicta obra (...).(19)

Conforme se vê, os Terceiros de S. Francisco se submeteram ao julgamento de uma Mesa constituída de pretos, apesar de que sua Confraria abrigava pessoas de categoria elevada: "comerciantes ricos e altos dignitários".(20)

Outro caso elucidativo das relações amistosas das irmandades de brancos e de negros é o dos irmãos do Rosário dos Pretos de Tapanhuacanga, comarca do Serro do Frio. Estes receberam a igreja usada anteriormente como Matriz local. A oferta foi feita pelo "Povo", certamente o do Santíssimo Sacramento, sempre os donos das principais igrejas. Embora a capela necessitasse de reparos, pôde ser reformada, no entanto, e utilizada pelos negros para as cerimônias de culto.(21) Estes aspectos mostram o perigo das generalizações, pois é inegável que muita influência tiveram as circunstâncias locais, estabelecendo diferentes relacionamentos entre os agrupamentos étnicos, conforme os interesses do momento.

Não podemos esquecer que as irmandades formavam corpos jurídicos equivalentes entre si, o que levava qualquer delas a ter a possibilidade de se unir a outras, de competir com elas, de estabelecer contactos numa base de igualdade. Também, como agrupamento, cada qual poderia recorrer ao Rei, ao Bispo, ou mesmo aos órgãos administrativos, e ter seus pedidos atendidos. É evidente que, contando com personagens poderosos, quer financeira, social ou politicamente, a associação teria vantagens. Mas teoricamente ao menos, eram iguais e, algumas vezes, o Rei, dando mostras de magnanimidade, respondia aos pedidos dos mais desfavorecidos, afirmando que, "por serem todos homens pretos e por isso dignos do Meu Real Amparo", (22) anuía aos seus pedidos.

Todas as confrarias tinham a possibilidade de se tornarem proprietárias, seja de igrejas e tudo o que nelas se encontrava, ou ainda de cemitérios e outros bens imóveis, e também de escravos e animais, isto é, de um "patrimônio" que lhes desse rendas, ajudando o custeio das construções e a organização das festas. É

(19) DIAM, AAD, Livro de Eleição da Meza da Irmandade de Nossa Senhora do Rozário dos Pretos, Tijuco, 1742-1832, p. 19, v., doc. de 1763, MS.

(20) F. T. SALLES, *Associações religiosas no ciclo do ouro*, Belo Horizonte, Universidade de Minas Gerais, 1963, p. 47.

(21) Lisboa, ANTT, Comuns de D. Maria I, Chanc. R, L. 29, p. 141, 17 de outubro de 1786, MS.

(22) Lisboa, ANTT, Comuns de D. Maria I, Chanc. R., L. 81, p. 331, MS.

natural que associações, que contavam com elementos de maiores possibilidades econômicas, tivessem propriedades de maior valor e a possibilidade de aumentá-las auferindo rendas substanciais. No Tijuco, por exemplo, o Santíssimo Sacramento era proprietário de muitos escravos e alugou-os para a Real Extração durante muitos anos.

Mesmo uma irmandade de pretos e mulatos contava com a possibilidade de adquirir bens. A Irmandade do Rosário do Tijuco possuía casas na Rua Direita, na do Bonfim, na dos Currais e na rua de "sima", compradas por volta dos anos de cinqüenta e sessenta. Posteriormente, adquiriram ainda outras moradias.⁽²³⁾ Nas deliberações da Mesa decidia-se sobre a compra de casas e mesmo a respeito das vantagens em construí-las para serem alugadas.⁽²⁴⁾ As propriedades espalhavam-se pelo Arraial, algumas em ruas melhor situadas do que a própria Capela da Confraria.

Também o Rosário do Serro era proprietário de imóveis e a Irmandade não hesitava em empreender compras, mesmo sem possibilidade financeira, conforme se depreende da deliberação da Mesa. Foram "ouvido o dito Juiz e mais oficiais e irmãos concordão uniformemente em que se comprassem as ditas cazas pelo dito preço p^a se fazer patrimônio e como a Irm^{de} estava empenhada q se pedisse as esmolas a irmãos devotos (. . .)".⁽²⁵⁾ A confraria confiava, pois, na boa vontade dos irmãos "devotos". Que essa boa vontade não faltou, prova-nos a grandiosidade das igrejas mineiras.

Muitas vezes, entretanto, as associações viam-se em dificuldade, necessitando mesmo de dispor de seus bens, como aconteceu com o Carmo de Vila Rica, que em 1788 precisou hipotecar alguns imóveis.⁽²⁶⁾ Mas essas dificuldades coincidem com o período de decadência da região.

A construção das igrejas era um dos pontos em que mais fortemente se manifestaram as rivalidades. Cada confraria procurava fazer obra à altura de competir com as congêneres. As mais ricas estabeleciam padrões que as demais procuravam seguir, na medida de suas possibilidades. As igrejas mais importantes de cada lugar serviam de modelo para as outras. Em Diamantina, a do Carmo, construída pelo contratador João Fernandes de Oliveira,

(23) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario do Tejuco, 1750-1786, MS.

(24) DIAM, AAD, Livro de Eleições da Irmandade do Rozario, Tejuco, MS.

(25) DIAM, AAD, Livro de Concordatas da Irmandade do Rosário, Serro, MS.

(26) Lisboa, AHU, MG, caixa 61, 23 de janeiro de 1788, MS.

estabeleceu-se como modelo para as outras irmandades locais. Os irmãos do Rosário fazem explícita menção à igreja do Carmo, desejando que a sua em tudo se assemelhasse a ela.

A capela de Nossa Senhora do Rosário dos pretos da antiga Vila Rica, de construção mais imponente do que a do Tijuco, compete em grandiosidade com as demais. De modo geral, os fundos da irmandade do homem de cor nunca foram suficientes para a construção de um templo que correspondesse aos desejos dos seus membros.

Para Lisboa, essa emulação, esse espírito de competição entre as confrarias, que as levava a construir seus templos a suas expensas, era afinal um alto negócio. Conforme acentuamos, apenas parte da arrecadação feita por meio dos dízimos era utilizada em benefício das edificações religiosas e do pagamento dos eclesiásticos. Esta situação é sobretudo característica das Minas Gerais, uma vez que nas outras Capitânicas, havendo ordens religiosas, estabelecia-se relação maior entre elas e as autoridades laicas, com favores de parte a parte. Em Minas, salvo raras exceções, a tarefa dessas construções ficou a cargo das irmandades leigas e parece que a população não encontrava meios de levá-las a cabo, sem o socorro delas. Os devotos de Santa Ana, que lhes dedicaram um altar, diziam não possuir meios para repará-lo, “por ser m^{to} pobre Sem Irmandade”.⁽²⁷⁾

As autoridades eclesiásticas também julgam que são essas associações, indistintamente, as promotoras das obras religiosas da Capitania, afirmando: “(...) quem dirige e promove iguais obras e corporações, produzem muitas vezes prodígios espantosos (...)”.⁽²⁸⁾ Outro Bispo, D. Frei Manuel da Cruz, fizera, anos antes, os mesmos elogios: “da mesma sorte os damos tambem a todos os Officiaes e Irmãos das Irmandades, e mais freguezes desta Freguezia pela deligencia quepoem, e zelo com que concorrem assim para o julgamento das ditas Irmandades, como para o complemento da sua Igreja (...)”.⁽²⁹⁾

Tanto os Bispos, quanto a Monarquia portuguesa, procuraram estimular as confrarias mineiras, ao menos nos seus primórdios, fossem elas de brancos, pretos ou pardos. Mais tarde, a situação mudará sensivelmente, pois passaram elas a ser vistas como organizações de certo modo perigosas.

(27) Lisboa, AHU, MG, caixa 37, 1753, MS.

(28) Lisboa, AHU, MG, caixa 44, 12 de janeiro de 1787, carta do Bispo de Mariana ao Conselho Ultramarino, MS.

(29) Lisboa, ABN, Coleção Pombalina, Cód. 643, 1751, Visita pastoral de Dom Frei Manoel da Cruz, MS.

Do mesmo modo que em certos setores na Idade Média ocidental, dificilmente alguém não participando da vida da Igreja conseguiria se integrar plenamente na sociedade; o habitante das Minas Gerais estaria marginalizado se não tomasse parte em ao menos uma irmandade religiosa. Todos os acontecimentos, do nascimento à morte, eram comemorados nas confrarias e quem estivesse fora delas seria olhado com desconfiança, privado do convívio social, quase um apátrida dentro dos grupos que se reuniam em associações, tentando estabelecer alguma ordem e organização.

Originários de grupos caóticos que se dirigiram para as zonas de mineração, estabelecendo povoados sem Lei, os habitantes, instigados pelo Rei e pela Igreja, procuraram “cada vez mais alguma aparência de estratificação. E apesar disso, durante longo tempo, a bem dizer em todo o curso do século XVIII, essa espécie de ordenação forçada, puramente exterior, não consegue dissimular ali à ebulição íntima (. . .)”.⁽³⁰⁾

Em região de tantos e tão graves problemas, é natural que as irmandades fossem vistas, a princípio, como veículo de organização social, transformando-se em guardiãs das regras aceitas pelo grupo. As confrarias chamam à ordem os associados de mau procedimento e estabelecem regras bastante estritas de moralidade. Entretanto, dificilmente tais regras poderiam ser mantidas em terras mineiras daquele período. Praticamente teria sido impossível que as associações tivessem prosperado se agissem com a severidade pregada pelos seus estatutos, excluindo muitos homens de categoria de seus quadros por seus crimes. Todavia, maior rigor era mantido em relação às questões raciais e os irmãos eram expulsos se contraíssem matrimônio com pessoas “originárias de alguma infecta nação”.

O desligamento de uma confraria representava grave problema, colocando a pessoa à margem da sociedade, significando um tremendo castigo. Não parecia admissível que alguém pudesse viver sem estar unido a um desses grupos e, castigo ainda maior, morrer fora de um deles. Os membros do Rosário do Tijuco expulsaram Lázaro Barreto por se haver desentendido com os demais e criticado asperamente os irmãos de Mesa; quando faleceu, um ano depois, não mantiveram a expulsão, resolvendo perdoá-lo: “pelo amor de Deus que Deus nos perdoe a todos”.⁽³¹⁾ Deram-lhe sepultura na

(30) SÉRGIO BUARQUE DE HOLLANDA, “Metais e Pedras preciosas”, in *História Geral da Civilização Brasileira*, Época Colonial, tomo I, vol. 2, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960, p. 259.

(31) DIAM, AAD, Livro de Eleições da Irmandade do Rozario do Tijuco, p. 64, v. e p. 65, MS.

igreja, acompanharam-no à última morada, pois lhes pareceu excessivo manter medida tão severa que o privaria dos benefícios da irmandade.

Mantendo os padrões étnicos da população, as irmandades mineiras, como de resto as confrarias do Brasil, substituíram a cor da pele pelo antigo critério profissional, organizando, assim, associações separadas de brancos, negros e pardos.

3. Nossa Senhora do Rosário, protetora dos homens de cor

A mais famosa dentre as inúmeras irmandades de pretos é a de Nossa Senhora do Rosário. Desde os séculos xv e xvi era sob essa invocação que em Portugal se congregavam os homens de cor. Em nosso país, os negros tinham também como patronos Santa Efigênia, São Benedito, Santo Antônio de Catagerona, São Gonçalo, Santo Onofre, os quais, segundo a hagiografia tradicional, eram pretos ou pardos e gozavam por isso de singular popularidade. Santa Efigênia, princesa núbia convertida ao cristianismo, sempre foi cultuada nas Igrejas dos homens de cor, chegando a confundir-se com uma Nossa Senhora escura, como o é a chamada “Virgem de S. Lucas”. Esta serviu provavelmente de inspiração às Madonas negras, importantes no devocionário de determinadas regiões. Em Portugal, ao que consta,⁽¹⁾ as imagens de santos negros foram introduzidas por volta do século xi.

S. Benedito é o mais familiar dentre os santos de cor e o seu culto, desenvolvido na Europa, alcançou imensa aceitação no Brasil,⁽²⁾ por parte de escravos, forros, mulatos e mesmo brancos. Considerado o advogado dos negros, foi objeto de uma festa especial e solene, que ainda se realiza em algumas velhas cidades. Na curiosíssima obra intitulada *Frutas do Brasil*, Frei Antônio do Rosário compara-o ao açúcar mascavo, dizendo:

de certo mascavado sei eu, e se lhe chamar retame, não o afronto, que terá mayor preço do que muito assucar branco, & de tão subido preço o assucar Benedito, que todas as caxas, que se embarcarem para o Reyno do Ceo naquelle dia, levarão na marca a Benedito (...)⁽³⁾

(1) AUGUSTO DE LIMA JÚNIOR, *A Capitania das Minas Gerais*, Belo Horizonte, Edição do Instituto de História, Letras e Arte, 1965, p. 148.

(2) Seu culto oficial, é, entretanto, de 1743, e a canonização de 1807.

(3) Frei ANTÔNIO DO ROSÁRIO, *Frutas do Brasil*, Lisboa, Antônio Pedroso Galvão, 1702, pp. 97-8.

Se nos lembrarmos de que é dos poucos santos mencionados e exaltados nesse livro, que se dedica a Nossa Senhora, já vale por uma glorificação.

Altars erigidos a esses santos, com suas respectivas imagens, encontram-se em quase todas as igrejas e capelas construídas por irmandades de pretos em Minas Gerais. Alguns deles chegaram mesmo a ser cultuados em irmandades próprias, não raro instaladas nas igrejas do Rosário, sobretudo S. Benedito. No Tijuco, formam uma única irmandade, com o longuíssimo nome de Nossa Senhora do Rosário dos pretos, de S. Benedito, Santa Efigênia e Santo Antônio de Catalagerona, chamado pelos pretos do local de Santo Antônio de Catalagerona, conforme se lê em seus livros.

Circunstâncias fortuitas, advindas de rivalidades pessoais, da predileção por este ou aquele santo, do número excessivo de membros, fizeram com que se multiplicassem associações quase idênticas, com diferentes invocações. Mas, de modo geral, têm âmbito mais restrito do que o das associações dedicadas a Maria, mesmo que algumas irmandades sob a invocação de santos chegassem a adquirir significativa importância local.⁽⁴⁾

Não nos parecem bastante claras as razões de escolha de Nossa Senhora do Rosário para protetora dos pretos. Nenhuma explicação oferecida é realmente satisfatória. Sabe-se que a padroeira dos crioulos, Nossa Senhora das Mercês, está ligada à redenção dos prisioneiros cristãos. A irmandade originou-se da antiga Ordem Religiosa de Nossa Senhora das Mercês para a Redenção dos Cativos, dedicada a livrar, na África, os cristãos do jugo mouro. Neste caso é, pois, compreensível que fosse a padroeira escolhida.

Quanto à Senhora do Rosário, seu culto tornou-se popular com a batalha de Lepanto e sua fama, bem como a recitação do terço, foram intensamente divulgadas pelos dominicanos. Os inúmeros privilégios que mereceram dos pontífices provocaram um florescimento de Igrejas, Conventos e Irmandades, de geral aceitação. Divulgada a devoção de Nossa Senhora do Rosário na Península Ibérica, logo foi tida como protetora de inúmeros grupos, como os homens do mar no Porto sobretudo e considerada milagrosa entre os marinheiros.⁽⁵⁾ Sua popularidade foi tão grande

(4) O pesquisador ALFREDO MENDES GOUVEIA, funcionário do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, fez uma Relação dos Compromissos que lá se encontram. Enquanto 20 Compromissos (3 dos quais não sabemos se são de pretos) têm a invocação de N. Senhora do Rosário, apenas 6 têm algum dos outros santos mencionados como patrono principal.

(5) ADRIANO COUTINHO LANHOSO, "Nossa Senhora Protetora dos Mareantes do Velho Burgo do Porto", em *O rio e o mar na vida da cidade*,

que em quase todas as cidades portuguesas criaram-se igrejas e, em algumas, surgiram conventos dominicanos. O de Lisboa tornou-se logo conhecido, pois nele havia uma imagem da Virgem a quem se atribuíam milagres.

Logo surgiram também irmandades dessa invocação⁽⁶⁾ e se tornaram tão numerosas que apenas poucas outras como as do Santíssimo Sacramento, das Almas, alcançaram popularidade maior. Das dedicadas a Maria, foi das mais importantes.

Baseada em regras semelhantes às das demais Confrarias portuguesas e, a bem dizer, européas, seus associados tinham como obrigação “remirem cativos; & presos & cazarem orfaois”,⁽⁷⁾ enfim, praticarem boas obras. Nada disso parece de molde a explicar a atração que exercem sobre os pretos. Segundo Frei Agostinho de Santa Maria,⁽⁸⁾ foi uma imagem de Nossa Senhora resgatada em Argel que deu início ao culto, levando os negros a escolherem essa invocação, erigindo-a em padroeira. Vai além esse religioso, dizendo ter sido a própria Mãe de Deus quem os escolheu “para confusão dos brancos”. Explica que estes abandonaram a devoção quase completamente, quando passou ela a ser adotada pelos pretos “q lhe deram o titulo do Rosario, que he com que hoje ao presente he buscada & servida dos seus devotos pretinhos” (...).⁽⁹⁾ Acen-tua o fervor dos homens pretos, mostrando-os mais calorosos do que os brancos, mais imbuídos do desejo de agradar à padroeira. Temos a impressão de que a Irmandade de Nossa Senhora dos pretos surgiu em Portugal de uma transformação gradativa, nascendo realmente das irmandades de brancos que já tinham a mesma invocação. É possível que, a princípio, tivessem os dominicanos atraído os elementos de cor para as associações de seus conventos e, posteriormente, se tenham estes tornado tão numerosos que acabaram criando agrupamentos autônomos.

A Igreja, no seu esforço para integrar o africano recém-chegado numa sociedade católica e branca, atraiu-o para as irmandades mais capazes de interessá-lo. Talvez o proselitismo dominicano

documentos e memórias para a História do Porto, Porto Ed. da Câmara Municipal, 1966.

(6) Na *Enciclopedia Cattolica*, vol. 10, p. 1.352, lemos (...) “della chiesa di S. Andrea in Colonna databile proprio del 1474, anno nel quale il b. Alano della Rupe fondò la prima confraternità del Rosario”.

(7) Lisboa, ANTT, *Livro de São Domingos*, L. 30, “Petição dos confrades e irmãos da antiga irmandade de confraria da madre de deos”, p. 145, ms.

(8) Frei AGOSTINHO DE SANTA MARIA, *Santuário Mariano*, Lisboa, Pedro Galvão, de 1707 a 1721.

(9) *Ibid.*, p. 143.

tenha sido mais eficaz, levando os negros a preferirem as associações que esses frades mantinham em seus Conventos. Esse contacto religioso serviu para estabelecer certa coesão entre brancos e pretos, ligando-os através das mesmas crenças, ainda quando fossem, em muitos casos, forçadas e superficiais.⁽¹⁰⁾

Sejam quais forem as razões que os levaram a isso, parece que os pretos de Portugal exerceram, por sua vez, um proselitismo em prol da fé católica na África. Falando das vantagens da existência de Confrarias de pretos na Metrópole, dizem os pretos: "ser notoriam^{te} o grande proveyto q resultara a conversão das almas q até os Reis Gentios mandavam esmolos para a Confraria e pedião retabolos de nossa Sra. do Rozario".⁽¹¹⁾ Com isso, os negros procuram demonstrar como também são capazes de divulgar a religião que abraçaram e fazem-no com resultados promissores. Aliás, nos primeiros tempos, houve no plano religioso relações mais estreitas entre a África e Portugal. O Padre Brasio nos conta, entre outros fatos do mesmo teor,⁽¹²⁾ que, no Reino, foi mandada rezar missa por alma do irmão do Rei do Congo.

O aparecimento da associação dos pretos será posteriormente criticado pelos elementos da Irmandade do Rosário dos brancos, que lhe darão interpretação negativa, a dizer que elas surgiram quando os negros foram "fazendo hum ajuntamento & pondo hua mezinha a porta da igreja & depois outra maior & mais dentro a manr^a de confraria por onde se vieram alevantar" (...).⁽¹³⁾

Além de acusar os pretos, criticam esses elementos que permitiram a formação da nova Irmandade, pois "a primeira culpa disto tiverão-na alguns officiais antigos desta confraria & padres fundados a hu zelo mal considerado (...)".⁽¹⁴⁾ Não perdoam aos dominicanos o terem permitido que os pretos tivessem uma Confraria inteiramente de sua gente. O fato de reclamarem os brancos contra a separação leva a crer que as irmandades dos homens de cor se fundaram ao sabor das circunstâncias, quando se tornaram eles suficientemente numerosos e capazes de manter seus grupos próprios. Certo Alvará de D. Manuel, dado, em 1496, em Alcochete, onde se faz expressa referência a uma Confraria de pretos, é prova de que já então existiam e tinham alguma importân-

(10) GILBERTO FREYRE, *Casa-Grande & Senzala*, 9.^a ed., t. 2.^o, S. Paulo, José Olympio Editora, 1958, p. 493.

(11) Lisboa, ANTT, *Livro de S. Domingos*, L. 30, p. 160, ms.

(12) ANTÔNIO BRASIO, *Monumenta Missionaria Africana — Africa Occidental*, vol. II, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1952.

(13) Lisboa, ANTT, *Livro de S. Domingos*, Carta dos mordomos e irmãos da Antigua confraria da madre de Deos, L. 30, p. 147, ms.

(14) *Ibid.*

cia.⁽¹⁵⁾ Constituíam organizações suficientemente coesas e bem estruturadas para pedir mercês régias e obtê-las.

Em fins do século xv e, sobretudo, no xvi já eram numerosos os pretos em Portugal. Os autores da época, como Garcia de Rezende, na Miscelânea que acompanha sua *Chronica de Dom Joam II*, comenta a respeito:

*Vem grã somma a Portugal
cadãno, tambem aas ilhas,
he couza, que sempre val,
e tresdobre o cabedal
em Castella, e nas Antilhas.*⁽¹⁶⁾

Mouros e negros chegavam em grande número ao Reino, geralmente como escravos, e as diferenças de cor e costumes faziam com que chamassem atenção, dando idéia de que eram excessivamente numerosos:

Os escravos pululam por toda a parte. Todo o serviço é feito por negros e mouros cativos. Portugal está a abarrotar com essa raça de gente. Estou quase a crer que só em Lisboa há mais escravos e escravas que portugueses livres de condição.⁽¹⁷⁾

Isso nos mostra como logo muitos trabalhos foram sendo confiados a escravos, dando oportunidade ao homem branco de tomar posição e atitude de "fidalgo". E de encarar o trabalho cada vez mais como coisa servil e indigna.

Talvez os cronistas e visitantes tenham exagerado o número de pessoas de cor em Portugal. É difícil apurar exatamente o assunto e qualquer cálculo não passaria de uma estimativa aproximada. Jerônimo Munzer, em 1494, afirma ter encontrado em Lisboa um grande número deles e, segundo presunção de Cristóvão Rodrigues, havia na cidade, em 1554, para uma população de 90.050 habitantes, 9.950 escravos, ou seja, aproximadamente 10%.⁽¹⁸⁾ Lúcio de Azevedo, citando Cristóvão Rodrigues e outros autores, calcula em 250 mil a população de Lisboa, constituindo

(15) ANTÔNIO BRASIO, *Os pretos em Portugal*, Lisboa, Agência Geral das Colônias, 1944.

(16) GARCIA DE REZENDE, *Chronica dos valerosos e insignes feitos del Rey Dom Joam II*, Coimbra, Oficina da Universidade.

(17) M. GONÇALVES CEREJEIRA, *Clenardo e a sociedade portuguesa de seu tempo — Carta de Clenardo a Latomo*, Coimbra, Editora Limitada, 1949, p. 281.

(18) ANTÔNIO BRASIO, *op. cit.*

os escravos uma quinta parte dos habitantes dessa cidade. Para Mateus Zane, embaixador veneziano, seriam um terço numa população de 200 mil, cálculo muito mais elevado do que o feito pelos comentaristas anteriores. Lisboa parece ter sido o local que concentrou a maior quantidade de homens de cor, que se encontravam inclusive na Corte. Mas em outras cidades e vilas do país e também na zona rural eram da mesma forma numerosos. Lúcio de Azevedo,⁽¹⁹⁾ comentando os cálculos apresentados, julga-os exagerados. É que as pessoas de cor deviam chamar vivamente a atenção, fazendo de Portugal um país diferente das demais nações européias.

Esses escravos exerciam sobretudo funções domésticas e agrícolas. Clenardo nos conta que quase não se encontrava casa onde não houvesse uma escrava fazendo trabalho de lavadeira, indo às compras, cuidando dos serviços domésticos. Se as escravas, em sua maioria, exerciam tais funções,⁽²⁰⁾ os negros do sexo masculino, conforme nos mostra Lúcio de Azevedo, cultivavam o campo, substituindo os antigos lavradores, dedicados a outras funções, sobretudo marítimas.

É fora de dúvida que um dos meios de integrar esses novos habitantes do país na religião católica foi levá-los a participarem das irmandades. A princípio devem ter entrado em irmandades de brancos, constituindo nelas grupos minoritários. Posteriormente, com o apoio dos dominicanos, segundo se depreende de certas acusações, passaram a reunir-se em núcleos separados, formando suas próprias confrarias. É provável que questões de auxílio mútuo e proteção aos seus interesses os tenham levado a se desligar dos brancos e a pedir graças e mercês reais para a nova associação. De fato, os irmãos de mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos pedem, em muitos casos, seja facultado à irmandade comprar algum escravo ou arranjar-lhe comprador idôneo, que o livrasse de um "mau cativo".⁽²¹⁾ Também reclamam contra oficiais de justiça que invadem casas de pretas "dizendo que tinham dentro negros fugidos e furtos"⁽²²⁾ e qualquer injustiça os leva a tomar providências no sentido de obstá-la. Nota-se aqui o empenho de manter a separação surgida da discrepância de interesses, entre pessoas de cor diferente.

(19) LÚCIO DE AZEVEDO, *Novas Epanáforas*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1932, p. 102.

(20) *Ibid.*

(21) Lisboa, ANTT, Comuns de D. Pedro II, Chanc. R, L. 53, p. 184, MS. Há outras mercês de vários reis no mesmo sentido ou com poucas diferenças.

(22) Lisboa, ANTT, Comuns de D. João III, Alvará de 6 de dezembro de 1521, MS.

Uma longa e confusa briga, registrada em parte no *Livro de S. Domingos*,⁽²³⁾ onde foram copiadas cartas, pedidos, queixas, acusações, breves, etc., mostra que os pretos insistiram em suas reivindicações e não se conformaram enquanto não conseguiram manter a separação entre a sua e a confraria dos brancos. Eles próprios contam como, unidos aos outros, não conseguiriam defender os interesses do grupo.

Quanto às razões dos brancos, no sentido de se formar uma confraria única, opondo-se ao que já se achava estabelecido, fundam-se em explicações e acusações nem sempre muito claras, mas o verdadeiro motivo dessa atitude se prende aos "petitórios". É o que se conclui da leitura de papéis referentes à disputa, que durou mais de vinte anos. Havendo em um convento ou em uma pequena cidade duas irmandades da mesma invocação, as esmoias dividiam-se forçosamente entre ambas. Os pretos devem ter tido melhor sucesso com seus pedidos, pois os outros não lhes pouparam críticas, dizendo que "asolam a terra com petitorios".⁽²⁴⁾ Possivelmente encontravam aqueles melhor acolhida da parte da população compadecida deles e os próprios Reis atendiam com mais solicitude às suas súplicas. Nos últimos anos do século XVI, época em que mais provavelmente ocorreu tal disputa, teriam seus apelos maior aceitação. Esse deve ter sido o motivo de usarem os brancos de todos os expedientes para que houvesse apenas uma confraria em cada lugar — a deles — onde se aceitariam os pretos que dela quisessem participar. É curioso que os interesses pecuniários os levaram a desejar uma união de raças, enquanto que no Brasil sucedeu o contrário: procuraram estabelecer rigorosa separação étnica. Eram sempre as minorias raciais que desejavam a separação. Em Portugal, os brancos, temendo ser prejudicados nas esmoias — que em grande parte eram o sustentáculo das irmandades — queriam uma união, uma vez que, dentro de uma associação predominantemente de brancos, os pretos teriam posição subalterna. Na Colônia, pelo contrário, preferiam manter a separação, preservando assim suas vantagens, dado o perigo representado pelo elevado número de homens de cor. Assim se explica que "o primeiro movimento de protesto dos pretos, o de 1789, na revolta chamada "dos Alfaiates"⁽²⁵⁾ tenha sido motivado por um desejo de terminar com a separação racial nas confrarias, criando um catolicismo baseado, de fato, na igualdade entre os homens.

(23) *Op. cit.*

(24) *Ibid.*

(25) ROGER BASTIDE e FLORESTAN FERNANDES, *Branco e negro em S. Paulo*, 2.^a ed., S. Paulo, Editora Nacional, 1959, p. 245.

Essas questões raciais, surgidas do desejo dos grupos minoritários de defender suas prerrogativas, se manifestaram bastante cedo. Essa briga entre as irmandades do Rosário, em Portugal, parece ter sido vencida pelos pretos, apesar de nada constar a respeito no *Livro de São Domingos*. De qualquer modo continuaram a existir em separado as associações do homem de cor, e elas serão atuantes mesmo no século XVIII, apesar de não atingirem a importância de suas congêneres brasileiras.

A vitória do homem de cor não impediu, entretanto, que os brancos os acusassem de “ser hũa gente barbara & desarezoada & ebreos de ambiçam incrinados a furtar e beber”. Vão ainda mais longe as recriminações, não faltando quem diga que há “m^{tas} gentilidades e abuzos de que estam uzando em suas festas feito satiros a seu uzo & de suas terras ao modo gentilico sem nelas ouvirem misa nem pregaçois”.⁽²⁶⁾ Perigosa acusação e, provavelmente, apoiada em algum fato real, num meio em que qualquer deslize no gênero poderia ser punido pela Inquisição.

Pedro de Azevedo⁽²⁷⁾ diz que os pretos, chegando a Portugal, fundaram associações mais ou menos secretas, cada qual com seu “rei” próprio. É muito possível que assim sucedesse, mantendo-se com isso as suas tradições e seus costumes, mesclados a práticas católicas, de onde resultariam, em parte, festas tais como a do reisado. Impossibilitados de manter as próprias, começaram por entrar nas agremiações católicas, guardando, ao mesmo tempo, algo de seu. É nas confrarias do Rosário que irão conservar seus “reis” e “rainhas”, personagens esses que terão lugar de prestígio, aos quais se tributa homenagem e respeito, e que ocupam posição de realce sobretudo durante as festividades e comemorações. Nesses momentos, trajes, atitudes, tudo servirá para dar aos reis singular importância, acentuada pelo fato de ocuparem lugar privilegiado junto ao altar-mor. Esses reis negros, apesar de se vestirem à maneira dos brancos, dançam suas danças próprias, cantam suas canções de mistura com as letras da oração. Importante é notar como o relevo dado a esses reis, que não se manifestava apenas por ocasião das festas, mas durava o ano todo, se impunha indistintamente a negros de “qualquer nação”. Irá contribuir eficazmente tal fato para favorecer a união entre raças tão diferentes, uma vez que pessoas de qualquer origem, desde que pretas, podiam ascender à “realeza”. Não obstante o nome de “Rei do Congo”, dado em

(26) Lisboa, ANTT, *Livro de S. Domingos*, L. 30, p. 147, v., MS.

(27) Citado pelo Padre ANTÔNIO BRASIO, em os *Pretos em Portugal*, que diz nunca ter encontrado provas a tal respeito. Aliás, também não as encontramos.

muitas regiões a personagem — nome que ainda persiste em nossos dias — poucas associações mineiras eram restritivas no tocante à nação de origem dos indivíduos que subiam a tal posto. Exerciam função muito menos de domínio do que de proteção do grupo, diferente do papel que irão ter no século XIX, quando passam a depender muito mais da autoridade do branco.

É fora de dúvida que tivessem mantido vários costumes de origem, uma vez que não puderam estabelecer e conservar seus próprios cultos e foram obrigados a integrar agrupamentos católicos. Pelo menos tal sucedeu em vilas e arraiais controlados pelas autoridades portuguesas. Sempre repelem qualquer denúncia de que praticavam feitiçarias e fazem questão de apresentar-se como católicos ortodoxos. Assim sucedeu na Metrópole quando foram acusados pelos brancos do convento de S. Domingos de Lisboa e retrucaram afirmando “que vem fazer os supp. sua festa com m^{ta} ordem e comunhão todos o dia da festa”.⁽²⁸⁾ Procuram mostrar-se corretos e respeitosos em tudo, dizendo que têm confrarias em quase todas as cidades portuguesas, sempre agindo de acordo com os preceitos religiosos vigentes.

Por outro lado, os pretos buscavam constantemente, no Rei, apoio para as suas pretensões. Apesar de terem contado com o auxílio de alguns dominicanos, que achavam natural e perfeitamente compreensível o preocuparem-se eles com a defesa dos interesses dos membros da Confraria, é principalmente junto à realza que os pretos buscam socorro. Recorrendo ao Rei, chegam mesmo a citar os padres perante os Curadores da Corte.⁽²⁹⁾ Sentiam os sacerdotes que os pretos tendiam a escapar à sua autoridade, e até os brancos leigos acusam-nos de estar entregando aos Provedores Reais a jurisdição da confraria que, no seu entender, pertencia à Ordem dos Pregadores. Isso não sucedia apenas em Lisboa, afirmavam os brancos, mas também em outras cidades.⁽³⁰⁾ Por essa forma contribuem para tirar a confraria de Nossa Senhora do Rosário das mãos dos dominicanos e já prenunciam a vitória do regalismo que posteriormente se há de firmar. Nem sequer a uma decisão do Papa, mandando unir as duas associações, prestam obediência.⁽³¹⁾

A Confraria do Rosário não permanecerá exclusividade dos dominicanos e a atuação do homem de cor, ora apelando para o

(28) Lisboa, ANTT, *Livro de S. Domingos*, Livro 30, Cartas dos irmãos pretos ao geral ou superior dos dominicanos, p. 160, MS.

(29) *Ibid.*, p. 153.

(30) *Ibid.*, p. 147.

(31) *Ibid.*, p. 179, cópia de Breve do Papa Gregório XIII, de 15 de setembro de 1591, MS.

poder temporal, ora estabelecendo-se em igrejas e conventos de outras ordens, deve ter contribuído para esse resultado. É fora de dúvida que os filhos de S. Domingos perderam sua primazia com a disseminação das irmandades em terras de além-mar. Em muitas colônias portuguesas, caberá às Irmandades, originariamente ligadas aos dominicanos, manter a devoção a N. Senhora do Rosário. Os irmãos do convento de Lisboa afirmam que os confrades leigos “por suas indústrias tem provido a maior parte deste Reino & dos senhorios delle: s. india guiné, brazil, com licenças e ordem p^a fabricarem Confrarias & como tem fabricado”.⁽³²⁾

Portanto, os membros da Irmandade do Rosário reivindicaram para si e, conseqüentemente, para os dominicanos, seus organizadores, a primazia nessa divulgação em territórios descobertos. Afirmam mesmo que o proselitismo lhes custou muito cabedal e esforço. De fato, os dominicanos e as associações que haviam criado contribuíram eficazmente para estimular a devoção do Rosário, tanto no próprio Reino quanto no ultramar. Desde o século XIV eram muito numerosos os conventos dessa ordem no país. Tanto os conventos de monges como os de monjas fundaram irmandades do Rosário, que assim se espalharam rapidamente.

O mesmo aconteceu nos territórios conquistados e temos confraria dessa invocação em Chaul, desde 1556, e nas demais regiões da Índia e da África onde se estabeleceram os dominicanos. Mas, não apenas os filhos de S. Domingos, outras ordens religiosas também as criaram nas ilhas, na Ásia e na África. Os agostinhos criaram inúmeras irmandades do Rosário, bem como os jesuítas, por ser grande essa devoção em S. Francisco Xavier, segundo nos conta Frei Agostinho de Santa Maria.⁽³³⁾ Franciscanos e frades das outras ordens que demandaram as conquistas levaram, entre diversas piedades, a do Rosário. Artur Ramos nos conta que a obra dos missionários no Congo preparou a aceitação de várias devoções que chegaram ao Brasil.⁽³⁴⁾

Em nosso país a Irmandade do Rosário foi trazida sobretudo pelos jesuítas e é mesmo possível que tenha vindo com confrades saídos de Portugal, empenhados em introduzir essa piedade nos lugares que procuravam.

Em São Paulo, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário é das mais antigas e vem mencionada em inventários e testamentos

(32) *Ibid.*, p. 147.

(33) Frei AGOSTINHO DE SANTA MARIA, *op. cit.*, t. 8.º.

(34) ARTUR RAMOS, “O negro e o folclore cristão do Brasil”, in RAM, vol. XLVII, maio, 1938, p. 75.

dos primórdios de Piratininga. Parece mesmo que a confraria foi criada por José de Anchieta.⁽³⁵⁾

Algumas associações se destinavam aos elementos de cor e outras se criaram para os brancos, formando associações distintas para os integrantes das diferentes etnias. A Irmandade do Rosário, tendo sido absorvida pelos pretos, teve poucos grupos brancos com essa devoção.

É difícil estabelecer uma cronologia precisa da introdução desse grêmio e mesmo a respeito de sua criação em Minas Gerais não há como fornecer datas seguras. O compromisso da Irmandade do Rosário dos Pretos em Vila Rica é de 1715 e dele consta a declaração de que funcionava “há mais de 30 anos”.⁽³⁶⁾ Isso vale dizer que seria muito anterior ao estabelecimento do arraial de onde se originara a vila ou até dos primeiros descobrimentos de ouro dos quais se há notícia.

As datas dos compromissos não correspondem às da criação das respectivas irmandades. Indicam apenas o momento em que se oficializaram, ou melhor, em que efetivamente se organizaram. Muitas vezes, grupos de devotos reuniam-se para fazer uma associação e passavam-se anos até que tivesse ela seus estatutos escritos. Quando fundadas por sacerdotes, devem estes ter procurado a oficialização por intermédio da autoridade eclesiástica e, neste caso, ela se fazia talvez mais rapidamente do que quando a criação era devida a leigos. Apenas a partir da época pombalina a aprovação real tornou-se verdadeiramente obrigatória e necessário o envio do compromisso a Lisboa. Mas, mesmo as datas dessas oficializações são difíceis de conhecer, pois muitos Livros de Compromisso se perderam ou são eles quase inacessíveis. Alguns poucos foram recolhidos em Arquivos portugueses ou brasileiros.

Das mais antigas irmandades brasileiras, as associações do Rosário se espalharam por todo o litoral e posteriormente foram levadas para o interior. Alcançaram imensa popularidade nas Minas Gerais, a tal ponto que essa piedade ainda se mantém até os nossos dias, sobretudo em determinadas regiões e no seio das populações mais pobres de vilas e cidades.⁽³⁷⁾ O fato de ser bem aceita pelos pretos do Reino e da África, sem dúvida contribuiu para a sua rápida divulgação em nosso país.

(35) LEONARDO ARROYO, *Igrejas de São Paulo*, S. Paulo, José Olympio, 1954, p. 201.

(36) ALCIBIADES DELAMARE, *Villa Rica*, S. Paulo, Editora Nacional, 1935, p. 21.

(37) Em *Sagarana*, nos contos “Corpo Fechado”, “A hora e a vez de Augusto Matraga” e outros, Guimarães Rosa faz menção a essa piedade, mostrando-a como muito popular, sobretudo entre os pretos.

II.

A IRMANDADE DO ROSÁRIO NO DISTRITO DIAMANTINO

1. As bases religiosas da Irmandade

As confrarias que surgiram entre nós fazem sempre questão de dar ênfase à finalidade espiritual, acima de tudo o bem das almas e o culto divino. "(...) o principal objeto de sua criação é o ardente zelo do culto",⁽¹⁾ dizem os pretos do Rosário do Rio do Peixe em seu Compromisso. Os da Vila do Príncipe acentuam: "(...) o principal fim que com esta santa Irmandade se pertende é o bem espiritual de nossas almas e limpeza de nossos costumes."⁽²⁾

O aspecto social e econômico da Irmandade não chega a apagar o religioso, visto com seriedade e considerado como de primordial importância.

Nas Minas Gerais do século XVIII, com uma flutuante e caótica população, era sensível a presença da fé. Os homens da terra do ouro, — ainda quando praticassem as maiores iniquidades —, não deixavam de crer profundamente no céu e no inferno, no Cristo e na Virgem, e, se estavam sempre prontos a acender uma vela ao diabo, também a Deus não deixavam de prestar sua homenagem e culto. A vida confusa, instável, insegura, era propícia à extrema religiosidade de que é pródiga a história da Capitania. Testemunha-o a grande quantidade de igrejas, imagens, narrativas de prodígios e milagres. Mas nesse aspecto as Gerais não divergem da maneira de ser lusitana e brasileira, cujo "misticismo aparente espantara os estrangeiros", diz um historiador.⁽³⁾ Também o africano tem papel ponderável no desenvolvimento desse "misticismo", marcando a religiosidade brasileira com suas crenças e preferências. Para Artur Ramos, os santos mais populares no Brasil têm sido

(1) Lisboa, AHU, Cód. 1820, Compromisso das Irmandades do Rosário, Capela de Santo Antônio do Rio do Peixe, filial da Matriz da Vila do Príncipe, MS.

(2) DIAM, AAD, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Vila do Príncipe, MS.

(3) PEDRO CALMON, *História Social do Brasil*, t. 1, S. Paulo, Editora Nacional, 1937, p. 77.

os de devoção dos pretos, como Santo Antônio, S. Jorge, S. Benedito e Nossa Senhora do Rosário.⁽⁴⁾

Ao lado dessa religiosidade, também o desregramento de costumes scandalizou os viajantes. O misticismo do tempo inclinava-se a uma espécie de religiosidade “de filho pródigo”, que malbarata a herança paterna, mas sabe que pode voltar “à casa do pai” e disso não se esquece, procurando agarrar-se ao Menino Jesus, aos anjos, aos santos, sobretudo a Nossa Senhora. Mesmo quando não praticava os preceitos da religião, o mineiro do século XVIII não deixava de crer em Deus, na Virgem e nos santos.

As irmandades constituem importante testemunho dessa fé. Não importa que haja nelas grande conteúdo humano e social, numa mistura do sagrado e do profano. Não podemos esquecer a amálgama aqui entre o civil e o eclesiástico, entre o religioso e o temporal, que torna difícil, quase impossível, separar uma coisa da outra. De resto, como já dissemos anteriormente, as próprias funções governamentais constituem-se de um conglomerado de poderes leigos e religiosos e a soberania real se confundia, na prática, com o poder do Grão-Mestrado.

Sendo o Compromisso a Lei da irmandade, é nele que devemos, antes de mais nada, procurar o fundamento religioso dessas instituições de tão largo papel na Capitania das Minas e na Demarcação Diamantina. Na Introdução aos vinte e um capítulos que constituem o Compromisso da Irmandade do Rosário do Serro, antiga Vila do Príncipe, provavelmente o primeiro elaborado na região, lemos: “(. . .) e o principal intento das q’instituirão neste anno em q’corre de 1728 foi buscar a melhor Gloria de Deos e servião affectuozo a gloriosissima virgem M. N. Snra (. . .)”.⁽⁵⁾

Em todos os Compromissos de qualquer associação que seja, há considerações do mesmo teor, geralmente vazadas em estilo simples, sem elucubrações teológicas. Apenas nos fins do mesmo século ou princípios do seguinte encontramos mais elaborados, mostrando o desejo de afeiçoá-los às idéias em voga, mais complexas e intelectualizadas. O estatuto da Irmandade do Rio Manso diz, falando do terço “(. . .) pela mesma Sn^{ra} foi dado a B. S. Domingos para remedio universal do genero humano hê justo que a todos valha (. . .)”⁽⁶⁾ e considerações da mesma espécie, entre outras,

(4) ARTUR RAMOS, “O negro e o folclore cristão do Brasil” in RAM, vol. XLVII, maio, 1938, p. 47.

(5) DIAM, Livro de Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário da Vila do Príncipe, 1727, ms.

(6) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Capela do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, Arraial do Rio Manso, Comarca do Serro do Frio, Cód. 1818, 1805, ms.

a que diz respeito à salvação do gênero humano por obra de Cristo. Os Compromissos acentuam o aspecto espiritual, mostrando o quanto as práticas religiosas envolviam toda a vida humana, participando de cada acontecimento, desde o nascimento até à morte.

A morte é a presença mais palpável, que a todos parece trazer constante preocupação, mostrando que o Setecentos mineiro herdou e manteve essa maneira de ser que floresceu em determinados setores da vida medieval e barroca. Característico é o constante repetir de temas como o do Cristo morto, o da Paixão, os Passos, a Mater Dolorosa e outros de igual teor. Nas igrejas, nas casas particulares, surgem imagens e esculturas relativas à Paixão de Cristo, algumas a exibir episódios téticos. Os Passos em Minas denotam amplamente esta característica: não apenas aqueles que o Aleijadinho esculpiu em Congonhas, como os populares, geralmente santos de roca, os quais se comprazem em ostentar o sangue, as lágrimas, os cravos e os espinhos. O tema do Crucificado não faltou nos oratórios, o sangue representado às vezes por grãos de rubi.

Dos vinte e um itens que compõem o Compromisso do Rosário do Serro, oito tratam do tema da morte, mais de um terço do total, mostrando nessa insistência a gravidade que se atribuía ao assunto. Essa parece ser a preocupação maior das associações do Rosário dos Pretos do Distrito, a principal razão de seu desenvolvimento, sem esquecer o papel do auxílio mútuo que aumentou a popularidade desse grêmio.

As promessas da Igreja sobre a salvação e o valor que atribui à eternidade, contrapartida do "vale de lágrimas", tão em moda no mesmo período, são de molde a atrair os pretos, se bem que não deixem também de interessar aos seus senhores. Aliás, esse tema é da mesma forma importante nas religiões africanas, o que contribuiu para a sua aceitação no Brasil.⁽⁷⁾

O Capítulo 1.º do Compromisso do Serro diz o seguinte:

Toda Pessoa de qualquer qualidade que quizer ser Irmão nesta Sancta Irmandade de N. Sr^a do Rozario dará duas oitavas de ouro de entrada e será aceyto por Irmão destas duas oitavas se dirão seis Missas por sua morte.⁽⁸⁾

A ligação entre dois assuntos aparentemente diferentes demonstra a profundidade dessa preocupação. Aliás em Rio Manso,

(7) Muito importantes eram os velórios e outras cerimônias no folclore dos grupos da África Ocidental que se dirigiam ao Brasil, segundo RENÉ RIBEIRO e demais especialistas no assunto.

(8) DIAM, Livro de Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário da Vila do Príncipe, 1727, ms.

explicando a necessidade de se “levantar” a Irmandade, mostram os pretos que “por nam terem Irman^o erecta, na qual por sua morte tinham seus Suffragios (. . .)”,⁽⁹⁾ resolveram-se a criá-la. Os habitantes do Rio do Peixe também alegam motivo semelhante para estabelecerem a sua. Mas os sufrágios não preocupam apenas os pretos do Rosário, importam para todas as irmandades e, quanto mais ricas sejam, mais numerosas as missas mandadas dizer por alma do irmão defunto.

Esse problema não deixa de ter também conotação econômica, uma vez que o custo dos emolumentos paroquiais era elevado e individualmente seria mais difícil providenciar o acompanhamento do morto, sua sepultura na Igreja e o número convencionado de missas. “p^a enterro de qualq’escravo 3\$000”, era o que se exigia dos habitantes do Bispado de Mariana, que se queixavam da ganância dos padres.⁽¹⁰⁾ Ser membro de uma confraria ou nela colocar um seu escravo era economicamente vantajoso. Mesmo que o total despendido fosse maior, não seria pago todo de uma vez e também, durante a vida e depois da morte, a pessoa gozava de consideração por ter participado de um grupo bem conceituado.

Quanto às missas de defuntos, eram elas levadas tão a sério que os padres tinham livro próprio para assiná-las, onde podem aparecer lançamentos como este:

Certifico eu abaixo assinado q disse seis missas do compromisso pella alma da diffunta (. . .) e de q estou pago e as dise e juro in verbo sacerdotis.⁽¹¹⁾

A quantidade desses certificados, a seriedade do juramento, *in verbo sacerdotis* ou “pelos Evangelhos”, mostram o valor que lhes atribuíam.

Além do membro da confraria, a mulher e os filhos legítimos teriam algumas das vantagens conferidas pela irmandade, podendo ser enterrados nos jazigos da Igreja e receber algumas missas como sufrágio, mas em menor quantidade do que as dos irmãos. Com um pagamento suplementar teriam também acompanhamento solene, com vela e opa, que eram prerrogativas dos associados. A procissão era obrigatória quando morria um dos irmãos e quem

(9) Lisboa, AHU, Livro de Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos de Rio Manso, 1729, MS.

(10) Lisboa, AHU, caixa 41, Representação dos Povos das Minas Gerais, Bispado de Mariana, s/d. (presumivelmente 1783), MS.

(11) DIAM, AAD, Livro de Certificado de Missas por Alma de Irmãos vivos e Defuntos da Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos do Tijuco, 1761 a 1846, MS.

não comparecesse deveria desculpar-se apresentando justificativa, pois a falta reincidente levaria à expulsão da confraria. Era também um meio de se reunirem, mantendo a solidariedade do grupo e mostrando aos demais habitantes a importância do grêmio. Daí a gravidade de omissões semelhantes. Isso esclarece também um curioso aspecto da relação senhor-escravo, pois não se cogita de que o primeiro possa proibir eventualmente o comparecimento do outro. Ao menos não encontramos qualquer desculpa dessa ordem. A Irmandade, obra de Deus e aprovada pelo Rei, estava, de certo modo, acima do poder dos senhores, o que não deixa de dar um cunho original a esse traço que distingue no Brasil a escravidão.

O lugar onde se enterravam os mortos também era olhado com respeito. Muitos autores chamaram atenção para o horror ante a perspectiva de ser lançado o defunto em um terreno não sagrado, como ocorria com os infiéis e os animais. As irmandades, sempre preocupadas com o problema, abriram campas nas igrejas e, posteriormente, construíram ao lado delas os seus cemitérios. Pelo Livro de Compromisso da Irmandade do Rosário do Serro, vemos que os irmãos eram, a princípio, enterrados na Matriz, quando ainda não fora edificada a Igreja do Rosário da Vila. Nesse período — ao menos depois da morte — os escravos e seus senhores ficavam em igualdade de condições, estendidos debaixo das mesmas tábuas que recobriam o chão da Igreja.

Mas, com a construção de sua própria Capela, logo começaram os irmãos a enviar requerimentos ao Bispo de Mariana para que nele fossem sepultados “todos os irmãos que forem de compromisso da Irmandade com suas mulheres e filhos”.⁽¹²⁾ No ano seguinte doze sepulturas lhes foram concedidas, reservando-se os lugares privilegiados para os “reis”, “rainhas” e juizes. Interessante é verificar que, entre os membros dirigentes dos grupos, os citados eram obrigatoriamente pretos, ao passo que outros cargos cabiam geralmente a brancos ou mulatos.⁽¹³⁾ Enterrar dignamente seus mortos constituía uma das preocupações máximas da associação.

A Igreja sempre fez empenho em que os proprietários cuidassem da parte espiritual de seus escravos. Bispos e Visitadores chamaram a atenção desses senhores: “(...) mas também na morte (...) são muito remisso em lhes procurar meios para a sua salva-

(12) DIAM, AAD, Registros da Irmandade do Rosário e s/ereção de Cemitério, 1760, Serro do Frio, MS.

(13) Nos livros de Compromissos das Irmandades de Pretos já se faz menção da cor de seus dirigentes. Esse aspecto será abordado mais detalhadamente em páginas posteriores.

ção por cuja razão muitos morrem sem os sacramentos (. . .)".⁽¹⁴⁾ Os Bispos ameaçavam os culpados de tal negligência com castigos não só no outro mundo, mas também neste:

fallecendo alguma pessoa livre ou escrava sem qualquer dos sacramentos por não darem a tempo para se lhes (. . .) administrar condenem em vinte oito as para a fabricada Igreja aos culpados e que não as pagando os evitem dos off^{os} divinos.⁽¹⁵⁾

Compreendendo que grande parte das negligências nesse setor eram causadas pelo desejo de não pagar ao padre, buscava-se, através das multas, o remédio apropriado.

Entretanto, essas medidas severas não eram freqüentemente aplicadas e mal o poderiam ter sido, uma vez que os Bispos muitas vezes moravam longe e a atividade dos Visitadores se via prejudicada pelo poderio dos senhores de escravos e pelo controle que exerciam estes sobre as autoridades locais. Em 1759 um Visitador chega, no entanto, a ponto de dizer:

Com grande magoa m^a me chegou a noticia q'alguns senhores de escravos, não obstante serem estes instruidos na Doutrina Christã e já por isso admitidos aos Sacram^{tos} da Eucaristhia chegando destes enfermos e com grande perigo de vida os deycham morrer sem receber por Viatico o Santissimo Sacram^{to} por fugirem ao trabalho de comporem a casa, e cama do enfermo, procurando-lhe somente recebão o Sacram^{to} da penitencia e o da extrema unção; Pello que mando com pena de Excomunhão Mayor (. . .) que adoecendo-lhe alguns dos que já foram admitidos a comungar e estando em perigo de vida dem recado ao Rv Par^{co} (. . .) para que com a mais possivel brevidade lhes vão administrar assim o sacram^{to} da penitencia bem como o da Eucaristhia.⁽¹⁶⁾

A excomunhão, tremendo castigo para um crente, e que fora na Idade Média aquela arma eficaz capaz de desafiar o poderio de Frederico II e de levar Henrique IV a Canossa, não parece ter sido seriamente encarada pelos habitantes das Minas Gerais do século XVIII. É possível que os castigos prometidos fossem menos do que uma realidade, uma vaga e distante ameaça. Além disso, o Visitador de que se trata aqui parece mais otimista do que outros, uma vez que menciona apenas negligência em relação à comunhão,

(14) DIAM, AAD, Livro de Registros de Visita Pastoral, Termos, Ordens-Régias, Alvarás, 1745-1844, visita de D. Frei JOÃO DA CRUZ, bispo do Rio de Janeiro e das Minas de Ouro, MS.

(15) *Ibid.*

(16) *Ibid.*

dando a idéia de que sempre se chamava o padre para atender escravos enfermos. Nota-se, também, que a comunhão exigia um aparato incompatível com a vida que levavam os escravos em suas senzalas e seus tugúrios imundos.

Pelo Livro de Óbitos de Santo Antônio do Tijuco,⁽¹⁷⁾ verificamos que grande número de escravos morria “sem sacramentos por morrer apressadamente”, como se diz de forma textual. Mas a explicação da negligência mostra, entretanto, que o socorro espiritual era considerado obrigatório.

Por outro lado, vemos um Bispo mandar fabricar no prazo de seis meses “um relicário de prata na Igreja Matriz para nelle se levar o Santíssimo Sacramento a qualquer enfermo preto ou branco a toda hora que necessitar”,⁽¹⁸⁾ dando aos escravos e a seus donos o direito a um relicário de prata quando recebessem o Viático. Significa isso que perante a morte cessava a desigualdade.

É bastante conhecida a imensa mortalidade dos negros cativos no Brasil, tão grande que prejudicava o crescimento vegetativo da população de cor e levava a uma contínua importação de africanos.

A esse respeito as zonas de mineração têm indiscutível primazia. Nas “Reflexoens sobre o novo Sistema” [dos Quintos], Martinho de Mendonça, presumivelmente em 1734, diz textualmente: “(. . .) suposta a id^e dos q’entrão nas minas e da vida q’nellas paixão estão poucos vivos dos q’ se acharão no anno de 1724. . . sendo tão poucos os q’vejo velhos e tantos os q’morrem quotidian^{te} (. . .)”. A explicação, claríssima em sua crueza, continua falando a respeito do tempo de vida dos escravos: “q’todos os Snrs q’ os comprão se contentarião com 12”, pois é realmente difícil que um escravo ultrapasse esses doze anos exercendo um trabalho como aquele. Abordando a mortalidade infantil, dizia: “Nem a fecundid^e das negras” pode compensá-la. Isso levava esse autor a crer menor do que se supunha comumente o número de escravos nas minas.⁽¹⁹⁾

Pela quantidade de cativos que morrem no Distrito Diamantino, “apressadamente”, ou tendo recebido os sacramentos, resulta que seria talvez superior a mortalidade ali do que nas demais regiões.

(17) DIAM, AAD, Livro (. . .) pa nelle se lançar os assentos dos captivos fallecidos, 1772, MS. (Este livro é tremendamente confuso e não mais serviria para este fim a partir de 1776, “por motivo da confusão e mysce-lannia”, conforme dizem.)

(18) DIAM, AAD, Livro de Registros. . ., *op. cit.*

(19) Porto, BPM, Parecer . . . ou Reflexoens sobre o novo Sistema, de MAR^o DE MENDONÇA, Cód. 296, p. 40, MS.

Kidder e Fletcher, já no século XIX, reduzem bem mais a média de vida dos negros, julgando-a mais próxima dos cinco aos sete anos de existência ativa.⁽²⁰⁾

Relacionado a esse fato e digno de merecer atenta consideração desses visitantes, é o problema do suicídio entre escravos. Esse assunto, que impressionou vários autores, não era incomum nas zonas de mineração, conforme nos diz uma “Representação a Sua Majestade”.

Há negros tão desalmados q'qualq'sombra de castigo q'os Senhores lhe queiram fazer tomam em sy o folego e sem cerimonia vão p^a o inferno...⁽²¹⁾

Declaram Kidder e Fletcher que tal não acontecia na América do Norte, porque mais imbuídos das crenças religiosas que lhes foram legadas pelos antepassados já moradores da América, os negros americanos teriam mais senso moral do que os do Brasil. Isso, entretanto, é exagero desses autores,⁽²²⁾ uma vez que as pesquisas mais recentes nos mostram o quanto eram comuns as revoltas e o auto-aniquilamento de escravos nesse país. Aliás, os estudos atuais, por mais aprofundados, desmentem categoricamente o conceito da docilidade do negro perante a escravidão. As revoltas em todas as regiões onde esse sistema vigorou foram muito mais numerosas do que se supunha.

Quanto à média de vida ativa do escravo, é possível que tenha aumentado em eras posteriores, quando, sendo proibida quase totalmente a mineração de ouro e regulamentada a dos diamantes na Demarcação Diamantina, muitos escravos vão ser empregados na lavoura e também em serviços domésticos, onde o trabalho mais leve deve ter reduzido a taxa de mortalidade. A partir das décadas de sessenta e setenta no século XVIII, começa a avultar mais o número de escravos, com o que se possibilita a criação de associações congregando homens de cor. Vão florescer assim as Confrarias das Mercês e outras. No Tijuco, os crioulos poderão iniciar seu Livro de Compromisso afirmando, não sem orgulho: “Nós os homens crioulos nascidos no Brasil (. . .)”.⁽²³⁾

(20) D. P. KIDDER e J. C. FLETCHER, *O Brasil e os brasileiros*, S. Paulo, Editora Nacional, 1941.

(21) Évora, BPAD, Representação a Sua Majestade sobre a cobrança dos quintos no Serro do Frio, s/d. (posterior a 1734), Cód. CXVI/213 a n.º 34, MS.

(22) *Op. cit.*, p. 145 e seg. Entretanto, HERBERT APTHEKER, em *Negro Slave Revolts in the United States*, Nova York: International Publishers, 1939, discorda, narrando vários suicídios de escravos nos Estados Unidos.

(23) DIAM, AAD, Livro de Compromisso da Irmandade de N. Senhora das Mercês do Tijuco, 1771, MS.

Mesmo que tenham diminuído os óbitos, não deixaram de ser alarmantes, mas explicáveis pelas baixíssimas condições de vida, pelo regime insalubre trazido pela mineração, em que os homens trabalhavam com os pés mergulhados na água fria de rios e córregos:

(...) hum serviço continuo, e as vezes dentro d'agua por muitas horas lhes abrevião a vida, e os mata, se antes disso não ficão na mina, q'se abate... (24)

Todos os males inerentes ao contexto escravocrata, e não apenas à "friagem" ou outros achaques ligados à atividade mineradora, contribuem assim para a imensa mortalidade. E essa familiaridade com a morte se manifesta, conforme vimos, nos Livros de Compromissos e nas cerimônias das irmandades.

É imensa a cifra correspondente ao decesso entre adultos. A esse respeito faltaram-nos, todavia, dados comparativos completos, pois a sobrevivência de recém-nascidos não é registrada. No Livro de Óbitos da Vila do Príncipe vemos em 1772 que, para cada "inocente" filho de escrava morto, há dez adultos. Em 1774 a porcentagem é de um para sete. Infelizmente, a ausência de dados suficientes e fidedignos impede aqui maiores considerações.

Não apenas as irmandades demonstraram preocupações com tal mortalidade. Também os proprietários e governantes, e, nesse caso, com uma ponta de egoísmo, se interessam pelo assunto:

Os Escravos em que se consome muito cabedal nestas Minnas mortaes, que muitos fallecem primeiro que Seus Senhores, Boys, Bestas e Predios da mesma natureza, e tudo o que hé do trafico deste Pays sem duraçam. (25)

Quando lhes foi perguntado sobre a causa das dificuldades que enfrentavam para pagar os quintos reais, os vereadores da Câmara da Vila do Príncipe deram essa explicação. De fato, o "Payz sem duraçam" era extremamente cruel.

O mesmo pensa Bernardo Ferrão, escrevendo ao conde de Bobadella: "aqui não há novid^e mais do que m^{tas} doenças e bastantes mortes". (26)

Pouco tendo a fazer no sentido de enganar a própria sorte, e certos de que seu fim virá logo, os pretos do Rosário tomam todas as medidas para que seja ele precedido dos sacramentos da

(24) Porto, BPM, "Discurso sobre o estado actual das minas do Brasil", s/d., Cód. 464, MS.

(25) Lisboa, AHU, MG, caixa 55, Carta da Câmara da V^a do Príncipe, 16 de junho, 1789, MS.

(26) Lisboa, AHU, MG, caixa 47, 18 de abril de 1761, MS.

Igreja e acompanhado dos sinais de prestígio que proporcionam o túmulo em terra consagrada e as missas de sufrágio.

Outro problema que se coloca ao lado desse é o do batismo, constante preocupação do português ao entrar em contacto com o índio e o africano utilizados como mão-de-obra. Não podemos esquecer de que a época, imbuída do espírito da Contra-Reforma, era propensa ao proselitismo e os lusitanos têm notável papel na divulgação do catolicismo.

A “conversão” era indispensável e constituía crime o adotar outras crenças ou com elas simpatizar, pois isto abalaria as próprias bases do sistema de vida, o que não podia ser tolerado.

Uma amálgama de motivos, dos quais não podemos excluir os propriamente religiosos, levava ao batismo o africano que se destinasse a Portugal ou às colônias. Muitos passavam por essa cerimônia ainda na África. “Before of while they were kept aboard ship they were baptized wholesale”.⁽²⁷⁾ No *Monumenta Missionaria Africana*⁽²⁸⁾ há um documento que trata da Consulta da Junta sobre o batismo de negros adultos, que, do “porto de Cacheu e do mais que do Cabo Verde, Angola, Arda e outros”,⁽²⁹⁾ vão para as Índias. Diz que isso fora feito contra as regras canônicas, “porque não forão cathequisados nem tiuerão noticia do Baptismo e cauza delle, nem derão a isso consentimento com sciencia do que se lhe(s) fazia, os adultos que tem uso da razão não ficão batizados (. . .)”.⁽³⁰⁾ Depois de longa discussão conclui-se que era necessário que se batizassem novamente os pretos, quando desembarcassem, ou chegassem aos lugares de destino, mesmo que tal batizado fosse “sob condição”, isto é, com a ressalva de que poderia ter ocorrido antes de forma válida.

Em todo o Brasil, eram seguidas as regras contidas nas *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*,⁽³¹⁾ baseadas nas que fixara o Concílio Tridentino, onde se exigia do neófito conhecimento da Doutrina Cristã e aquiescência ao batismo para os maiores de sete anos. A exigência estendia-se aos escravos, que eram tidos, portanto, como seres racionais e humanos. Os batismos de recém-chegados só poderiam realizar-se quando eles conhecessem a língua, ou pudessem entender-se por meio de intérpretes. As perguntas eram simplificadas, vazadas em linguagem quase infantil:

(27) JAMES DUFY, *Portugal in Africa*, Baltimore, Penguin Books, 1963, p. 61.

(28) ANTÔNIO BRASIO, *Monumenta Missionaria Africana*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1952, África Ocidental, vol. VII, p. 124.

(29) *Ibid.*

(30) *Ibid.*

(31) SEBASTIÃO MONTEIRO DA VIDE, *Constituições do Arcebispado da Bahia*, S. Paulo, Typographia 2 de Dezembro, 1853.

“Botas fora de tua alma todos os teus pecados? Queres ser filho de Deus?” E outras do mesmo teor.⁽³²⁾

Nem sempre a cerimônia se celebrava nos lugares de desembarque dos africanos, mas foram muito numerosas nas Gerais. A falta de dados não nos permite uma idéia mais clara e precisa sobre as que são realizadas no Distrito Diamantino.⁽³³⁾ Algumas vezes vinham os negros em grupos para o mesmo patrão e sabe-se, por exemplo, do Contratador João Fernandes de Oliveira, que recebia de uma só vez grandes levas de cativos. Os batizados, no entanto, eram feitos individualmente e o nome e procedência dos escravos se registravam em separado. O assunto era encarado com seriedade e não se cogitava em poupar trabalho a respeito.

Pelos anos de 1750 a 1760 há mais batizados do escravo adulto e tem-se a impressão de que diminuem eles à medida que avança o tempo. Na Capela de Santo Antônio da Gouveia,⁽³⁴⁾ quanto mais próxima a última década do século XVIII menos adultos cativos receberam esse sacramento. Tudo isso significa uma diminuição de escravos para o local ou o fato dos que atingiram o Distrito já se acharem batizados. Por outro lado, sendo maior o número de crioulos, estes recebiam geralmente o sacramento na infância.

As crianças escravas constam dos registros de batizados. Propiciar esse sacramento, indispensável para se pertencer à comunhão dos fiéis, era um dever social e religioso dos senhores. A pressão se exercia sempre no sentido de ser ele facilitado e a insistência quanto à obrigatoriedade recai também sobre os escravos filiados à irmandade. Pelo grande número de “expostos” batizados, vemos que mesmo os filhos de pais desconhecidos eram levados ao seio da Igreja.

Sendo muito mais numerosos, os escravos forneceram o maior contingente nos registros de batismos. Em Santo Antônio de Tejuco há, entre 1736 e 1740, 188 batizados de escravos. Em 1757 encontramos 157 escravos e 33 livres, enquanto em 1767 há 155 contra 60. Esses números mostram o grande esforço da Igreja no sentido de absorver os cativos.

(32) *Ibid.*

(33) Não existem Livros de Batizados em bom estado de conservação no Arquivo da Arquidiocese de Diamantina, pois, geralmente, só encontramos folhas soltas, algumas principalmente ilegíveis. Pertencem à Matriz de S. Antônio do Tejuco, Capela da Conceição do Rio Manso e Capela de S. Antônio de Gouveia, este em melhor estado, o que nos permitiu consultar cerca de 800 certidões de batismo lançadas entre 1776 e 1792.

(34) DIAM, AAD, Livro de Batizados da Capela de Santo Antônio da Gouveia, 1776-1792, MS.

É interessante, entretanto, notar que um Compromisso confirmado nos primeiros anos do século XIX⁽³⁵⁾ diz textualmente: "(...) nam pode entrar nesta Santa Irmandade pessoa alguma sem primeiro receber o S^{to}. Baptismo, como porta unica por onde entramos na Igreja Catholica (...)", e isso sugere que a exceção à regra não é totalmente desconhecida. Além de demonstrar que nos fins do século XVIII e inícios do seguinte, quando deve ter sido criada a Irmandade, havia na Comarca do Serro do Frio pretos não batizados, também revela como havia interesse em atrair para ela, evidentemente por motivos sociais, elementos ainda não integrados no catolicismo.

A Confraria procurava aliás, por todos os modos, valorizar os vários sacramentos e não apenas o batismo. Além de enfatizar que participam das vantagens da Irmandade apenas os filhos legítimos e a mulher casada perante a Lei, também fazem pressão no sentido de que se mantenham as famílias constituídas.

O capítulo 6 do Compromisso do Rosário do Serro mostra esses aspectos:

O Procurador (...) terá cuidado de saber (...) se há entre os Irmãos alguns q' não fação vida com sua m^{re} por amor de outra e darã p^o ao Juiz p^a os reprehenderem e se forem contumazes os poderã expulsar da Irmand^e.⁽³⁶⁾

A dureza no castigo indica severidade ao menos de intenção. Não deve ter sido mantida, se levarmos em conta a soltura dos costumes reinante em toda a região e o número elevadíssimo de filhos ilegítimos, principalmente entre escravos. Encontramos em Santo Antônio da Gouveia,⁽³⁷⁾ num período que vai de 1776 a 1792, 208 filhos naturais. Quanto aos forros, a porcentagem é de 71 legítimos para 75 ilegítimos. Não cremos que em outras Capelas a porcentagem fosse essencialmente diferente, e isso leva a supor que dificilmente as irmandades poderiam prosperar se mantivessem à risca os seus preceitos.

O concubinato de escravas era muito comum e Martinho de Mendonça, em suas "Reflexões",⁽³⁸⁾ faz curioso comentário a respeito:

(35) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Arraial do Rio Manso, Cód. 1818, ms.

(36) DIAM, AAD, Compromisso da Irmandade do Rosário, *op. cit.*, cap. 6.^o.

(37) DIAM, AAD, Livro de Batizados da Capela de Santo Antônio da Gouveia, ms.

(38) Porto, BPM, Parecer ou... *op. cit.*

Os casamentos dos Senhores com as suas negras q os RRPP tanto aprovão tem mil inconvenientes políticos; o p^o Jeronimo (?) q nunca aprovou semelhante mistura e posso segurar com elle q'quazi nenhum cazou com negra por motivo Louvavel e p^a sahir da ocaz^{ão} de pecado mas só por motivos humanos, e ordinar^{mente} para viverem mais Licenciosam^{te}.

O comentador racista e desejoso de preservar vantagens para seus patrícios, mostra que se procurava pôr cobro à exploração das escravas, levando os brancos a se casarem com elas. Seria um meio de resolver o problema da falta de mulheres brancas de maneira legal e dentro da ordem estabelecida. Evidentemente, se a maioria dos padres parece ter sido a favor de tal solução na primeira metade do século XVIII, esse assunto deve ter trazido discussões e discórdias. Na época em que essas "Reflexoens" foram escritas, na quarta década do Setecentos, ainda não fora estabelecida uma rigorosa estratificação social; mais tarde dificilmente surgem partidários dessas uniões. A situação se aproximava de certo modo do que no litoral ocorrera no início do povoamento, quando os jesuítas incentivaram casamentos entre brancos e índias.

Era bastante comum o fato de brancos terem filhos de suas escravas e tal filiação muitas vezes é mencionada nos livros de Batizado como uma coisa corriqueira que equivaleria à aceitação da realidade quotidiana.

Muitos escravos contraíam matrimônio. Tanto eles como os seus senhores são examinados em "Doutrina Cristã", sobretudo nos primeiros anos. Apesar de que continua em vigor tal obrigação estipulada pelo Concílio de Trento, não mais mencionam esse exame posteriormente; isto não significa forçosamente que tenha sido abandonada a prática.

Quando escravos do mesmo senhor se casavam, a situação era de molde a criar menor problema, mas vai tornar-se bastante complexa quando se tratar de escravos de senhores diferentes. O próprio sistema tornava praticamente impossíveis esses casamentos. O Direito Canônico⁽³⁹⁾ estabelecia que os senhores eram obrigados a facilitar os casamentos de seus escravos, mesmo que um dos cônjuges pertença a outro senhor. Também são intimados a não vender escravos casados para fora do local onde viva o marido ou a esposa. Algumas vezes, a pedido dos próprios escravos que desejavam maior integração social, Visitadores Eclesiásticos advertiam aos donos no sentido de permitirem que seus escravos se

(39) SEBASTIÃO MONTEIRO DA VIDE, *op. cit.*, p. 125.

casassem.⁽⁴⁰⁾ Os párocos deveriam receber em matrimônio aqueles que vivessem em concubinato, se estes assim o desejassem. Se os senhores tentassem prejudicar tais casamentos, seriam multados na forma considerada conveniente. Reincidindo eles na culpa, dava-se parte do caso ao Vigário da Vara e ao Promotor da Comarca para a devida punição.

Joaquim Nabuco mostra-nos, porém, que já em fins do século XIX, pelo menos no seu tempo, a realidade não se ajustava a esses desejos e nenhum castigo poderia sanar tais males:

Que vale, além d'isso um sacramento indesligável e inapagável por sua natureza, quando os factos estão ahí que dizem que o senhor separa o marido e a mulher; que entre estes é inevitável a traição(...).⁽⁴¹⁾

Talvez o casamento de escrava com forro trouxesse menos problemas, apesar de não impedir que ficasse ela sujeita à vontade de um senhor. O caso não é fora do comum no Distrito Diamantino, sobretudo quando se tornaram mais numerosos os libertos.

Pelas exortações de Bispos e Visitadores Eclesiásticos da Capitania de Minas Gerais, nota-se que ali se procurava diminuir os concubinatos entre a população escrava, levando-a a procurar as bênçãos da Igreja. Para isso chamavam às ordens os amos, tornando-os responsáveis pelo pecado das relações ilícitas que se viessem a estabelecer. Procura-se até mesmo punir os senhores que impedem ou dificultam esses casamentos, sem grave motivo. Num certo sentido, essas exortações vão contra leis em vigor em outras regiões da América francesa, como vemos no *Code Noir*⁽⁴²⁾ proibindo aos curas a realização de casamentos de escravos contra a vontade dos amos. É evidente que isso não seria permitido nas Minas Gerais, mas a ação do clero se fazia sentir na procura de uma solução para esse problema, solução que apelava para a consciência cristã dos proprietários.

Os demais sacramentos, sobretudo os de confissão e comunhão, eram de recepção obrigatória tanto aos livres como aos escravos, ao menos uma vez por ano. Tal necessidade suscitava problemas

(40) DIAM, AAD, Registros de Visita Pastoral, Termos, Ordens Régias, Alvarás, Serro, 1745-1844, data, 1762, p. 27, MS.

(41) JOAQUIM NABUCO. "A escravidão", RIHGB, vol. 204, jul.-setembro, p. 17.

(42) JEAN IMBERT, GÉRARD SAUTEL e MARGUERITE BOULET SANTEL, *Histoire des Institutions et des faits sociaux* (X-XIX siècle), Paris, Presses Universitaires, 1956, p. 170.

econômicos trazidos pela cobrança das “conhecenças”, taxa que se pagava aos padres para administrá-los.

As Câmaras Municipais apelam para os Bispos e mesmo para a Coroa no sentido de conseguirem uma diminuição nas quantias cobradas. Uma troca de correspondência entre o Rei e o Bispo de Mariana, motivada por queixas e reclamações como: “obrigão os povos a pagar-lhes 300 reis annualmente por cada pessoa, ou seja pequena ou adulta, a q’chamão dezobriga”,⁽⁴³⁾ não conseguiu solucionar o problema. Tal assunto era bastante sério, pois as pessoas estavam obrigadas ao cumprimento dos preceitos, custasse o que custasse.

Estabeleciam-se inclusive penas pecuniárias aos proprietários de escravos que não os mandassem à Matriz para o cumprimento do preceito pascal, que era válido desde a Quaresma até o dia do Espírito Santo. O castigo pecuniário era visto como um meio para impedir que os senhores fossem relapsos.

A Irmandade estabelecia que seus membros, além da desobriga, deveriam freqüentar os sacramentos também nos dias das festas dos santos padroeiros. Todos os pecados dos escravos podiam ser perdoados pelos padres confessores, segundo estabelecia a legislação.⁽⁴⁴⁾ Entretanto, para algumas graves culpas dos homens livres, só aos Bispos e aos Superiores Religiosos cabia perdoar e era esta uma regra estabelecida no Concílio Tridentino. Os escravos escapavam a ela, talvez por excessivamente numerosos ou por serem considerados mais próximos dos “ingênuos”.

Quanto à missa dominical, também era indispensável o comparecimento a ela dos cativos. Os senhores deveriam facilitá-lo e também às missas festivas programadas pela Irmandade. A severidade com que esta estabelece punição nos mostra que seus dirigentes não aceitavam a “proibição do senhor” como desculpa. Os que assim agiam eram considerados “maus senhores”. “Os familiares do Santo Ofício, figurões das irmandades e intrigantes em geral”, delatavam os senhores em falta “e todos eram compelidos a se justificar”.⁽⁴⁵⁾

Constrangido a renegar, ao menos exteriormente, as suas crenças, o preto via-se rodeado pelos ritos católicos, que envolviam sua vida, do nascimento à morte. E, nas zonas mineradoras, procuraram uma integração nos padrões do homem branco, dono da

(43) Lisboa, AHU, MG, caixa 41, Representação dos Povos das Minas Gerais, Bispado de Mariana, s/d. (presumivelmente de 1783), ms.

(44) SEBASTIÃO MONTEIRO DA VIDE, *op. cit.*, p. 75.

(45) AUGUSTO DE LIMA JR., *A Capitania das Minas Gerais*, Belo Horizonte. Edição do Instituto de História, Letras e Artes, 1965, p. 150.

terra. Mesmo sem esquecer totalmente suas crenças ancestrais, viram-se atraídos pelas práticas da Igreja Católica, com suas festas e seu colorido. De resto, toda a população da Capitania participava das crenças e dos cultos da Igreja romana, pertencesse ou não às irmandades. O entusiasmo com que compareciam às práticas e festividades não dependia em absoluto da cor da pele.

2. A irmandade e as relações econômicas

Como se sustentava uma irmandade? Quais os meios de subsistência que lhe permitiam construir igrejas com altares de talha dourada e santos estofados?

Conforme dissemos, não foi o dízimo o que pagou tais construções, ou sustentou o culto e as associações religiosas. Estas deviam contar com seus próprios recursos. Casualmente recorriam à Coroa, pedindo “huma ajuda de custo p^a satisfação de huma dívida com q seacha a d^a Irmand^e das obras q’ tem mandado fazer na Capella mor da Igreja Matriz” (. . .),⁽¹⁾ ou então para “Despesas (. . .) a q’ não podião acudir com as suas posses (. . .)”,⁽²⁾ mas tais pedidos sugerem apenas o desejo de obter um recurso a mais, uma complementação para obras de vulto.

Notamos que os pedidos são, via de regra, dos trinta primeiros anos do Setecentos. Posteriormente os habitantes das Gerais passaram a confiar quase exclusivamente em si mesmos, talvez porque o ouro e os diamantes lhes proporcionassem tal possibilidade. A demora e as complicações que os pedidos ocasionavam passando por diversos órgãos governamentais, levando anos e anos para serem resolvidos, devem ter desanimado a população, obrigando-a a procurar resolver por conta própria seus problemas.

Acontecia, às vezes, que algum particular contribuía para grande parte das despesas necessárias à construção de um templo, deixando à irmandade uma parcela menor de gastos, mais fáceis de se arrecadarem. No Distrito Diamantino, onde isso aconteceu com relativa freqüência, temos, além da construção do Carmo do Tijuco, obra do contratador João Fernandes de Oliveira, outras doações menos célebres, como a do fidalgo Gabriel Ponce de Lion (*sic*), em Conceição do Mato Dentro. Além de ter construído a antiga Capela, contribuiu este eficazmente para a edificação da Igreja, quando se derrubou a primitiva construção.⁽³⁾

(1) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 12, v., 8 de abril de 1730, ms.

(2) Lisboa, *ibid.*, p. 118.

(3) GERALDO DUTRA DE MORAIS, *História da Conceição do Mato Dentro*, Belo Horizonte, Biblioteca Mineira de Cultura, 1942, p. 44.

Entretanto, espanta ainda mais verificar que os pretos tiveram recursos para realizar obras de vulto e podemos perguntar como se sustentava uma irmandade de negros, formada de “captivos a maior parte delles” (. . .).(4) É difícil saber-se exatamente de onde tiravam meios para participar da irmandade. Grande parte dos membros tinham suas mensalidades pagas pelo senhor, desejoso de contribuir para a cristianização de seus escravos. Esse aspecto faz parte do esforço despendido por Portugal, procurando difundir o catolicismo entre os povos sob seu controle. Tanto o governo civil, como as autoridades eclesiásticas incentivavam, nesse sentido, os colonos.

Por outro lado, a emulação entre as pessoas de categoria social elevada fazia com que os senhores sentissem orgulho de ter seus escravos em associação bem aceita na sociedade. Muitos pagavam mesmo as altas taxas que se cobravam de reis e rainhas ou de Irmãos de Mesa, e alguns contribuía inclusive para as “comilanças”, fato de que trataremos posteriormente. A anuência do senhor deu ao escravo possibilidade de ocupar postos elevados, que exigiam uma contribuição maior. Aliás, apenas utilizando recursos obtidos ilegalmente, teriam os cativos possibilidade de pagar as anuidades. Há mesmo acusações explícitas de que utilizavam o produto de roubos e contrabando para pagar suas irmandades.(5)

Teoricamente era possível que obtivessem recursos por meio de um trabalho que o senhor lhes permitia exercer aos domingos, feriados e nas noites de luar. Mas, de modo geral, gastavam o lucro na compra de fumo e aguardente.

A obtenção de recursos financeiros era absolutamente necessária para qualquer irmandade, pois significava possibilidade de sobrevivência. Dentre os meios utilizados para tal fim, havia a contribuição pessoal dos membros, que consistia na jóia que pagavam à entrada e nas anuidades. O preço desta dependia da confraria e da categoria econômica dos que a integravam. Apesar de constituída por escravos, em sua maioria, a Irmandade do Rosário não era a mais pobre do Distrito Diamantino; a das Mercês por exemplo, integrada por crioulos e mulatos, estava em pior situação.

(4) Lisboa, ANTT, Comuns de D. Maria I, Chanc. R, L. 81, p. 331, MS.

(5) Os escravos muitas vezes mencionam que pagam suas anuidades com sacrifício, como dizem, por exemplo, em uma “Carta do Juiz, Mezario e mais Irmãos da Irm. de N. Sra do Roz. do Alto da Cruz, que encontramos no AHU, MG, caixa 36. Mas os brancos os acusam de malfeitorias. Até mesmo Frei AGOSTINHO DE SANTA MARIA, que lhes elogia a piedade e os valoriza muito, diz não ser pouco o ouro que escondem e com ele pagam suas anuidades.

Isso se explica, em parte, porque surgiu nos anos setenta do século XVIII, quando eram menores os recursos da região.

Mas não é a contribuição pessoal que pesa mais fortemente na receita da Irmandade do Rosário dos Pretos. Mesmo em períodos de mais afluência de irmãos, o aumento não é de vulto, mesmo sem ter em conta que muitos se atrasam nos pagamentos. Nesse sentido, por curioso que pareça, os irmãos do Santíssimo Sacramento são mais relapsos do que os do Rosário.⁽⁶⁾

Apesar de sua grande importância, não são os “anuais” que explicam os altos e baixos na Receita das Confrarias. Nem mesmo a outra contribuição trazida pelos associados, chamada de “Rendimentos da Bacia”, que é uma coleta de arrecadação relativamente baixa. Eram as coletas feitas na Igreja ou em reuniões, onde se recebiam as ofertas voluntárias dos fiéis.

Tem-se a impressão de que os pagamentos feitos pelos irmãos cobriam as despesas com as missas mandadas dizer depois da morte, as despesas com os enterros, isto é, os gastos feitos em benefício do próprio contribuinte.

Muitas vezes, são tomadas as necessárias precauções visando à arrecadação de quantia suficiente para atender a essas despesas, como o faz a Irmandade do Rio Manso, que no próprio Livro de Compromisso⁽⁷⁾ propõe que os candidatos com mais de sessenta anos devem dar, logo que ingressem, quantia suficiente para cobrir os gastos ocasionados com sua morte, isto é, com enterro, missas, etc. Algumas pessoas pretendiam fazer uma espécie de seguro para os sufrágios que teriam posteriormente, tentando transferir para a Irmandade os gastos que a própria família seria obrigada a levar a cabo quando de sua morte. Sobretudo os senhores de escravos tentavam burlar dessa forma as irmandades, obrigando-as a dar uma contribuição que a eles caberia prestar.

O número de irmãos do Rosário do Tijuco aumenta por volta de 1770, contrariamente ao que se poderia supor, levando em conta a tão prolapada decadência da região. A criação da Irmandade das Mercês, por essa época, também parece não ter afetado numericamente o Rosário. É possível que o entusiasmo com a construção da Igreja do Tijuco, o proselitismo e questões semelhantes aumentassem o número de irmãos. Outra explicação pode ser dada pelo

(6) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento, ambas do Tijuco, MS.

(7) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de N. Senhora do Rosário dos Pretos, Capela do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, Arraial do Rio Manso, 1805, Cód. 1818, item 3, MS.

estabelecimento da Real Extração, que deve ter ampliado o número de escravos no Distrito. Nessa época, a escravaria deve ter sido mais numerosa no Arraial e na Real Extração, uma vez que era mais fácil burlar a administração portuguesa, representada por pessoas interessadas em agradar a todos e, mais ainda, em auferir lucros. Durante o Contrato, presentes e vigilantes os Contratadores, não era tão fácil colocar escravos inúteis no trabalho das lavras, apesar de utilizarem aqueles maior quantidade de negros do que o permitido pela Coroa. Durante o período da Real Extração, o alugar escravos para a mineração diamantina tornou-se a maior sinecura da região, chegando Lisboa muitas vezes a queixar-se de irregularidades a esse respeito.⁽⁸⁾

Também o “petitório” era um meio muito empregado para a obtenção de fundos. Pessoas encarregadas pela associação percorriam vilas e arraiais, atingindo mesmo regiões mais afastadas, a fim de pedir esmolas. Tratava-se de funcionários licenciados que se incumbiam nesses lugares de recolher donativos para a organização de festas ou realização de obras. Para tanto deviam ter obtido licença especial de Lisboa. Havia esmoleres que pediam para as obras mais diversas, às vezes fora do país. Mas os “petitórios” de maior sucesso tinham como meta a construção das igrejas. O templo, sendo visível e concreto, exercia marcante fascínio sobre a população.

Embora protestasse contra o fisco, reclamando da excessiva cobrança por parte dos eclesiásticos e de quaisquer outros abusos, o povo das minas era propenso, no entanto, a contribuir para as construções de igrejas. Seria como uma expiação para os contínuos crimes e excessos, um meio de estarem em paz com Deus e consigo mesmos. Sobretudo em testamentos, o desejo de que sejam perdoados os pecados é mencionado como explicação para quantias doadas aos templos.

Além das citadas, há inúmeras outras possibilidades de lucro para uma irmandade. Funcionando como um organismo que deveria encontrar meios de manter-se, procurava ela fontes de renda capazes de levá-la a um contínuo desenvolvimento. É claro que muito dependia nesse caso do tesoureiro, que deveria ter bom tino comercial, o que não era fácil encontrar nas circunstâncias do tempo.

Entre os meios de se obterem lucros, o empréstimo a juros era dos mais interessantes. Tanto as Misericórdias, quanto inú-

(8) No Arquivo do Tribunal de Contas de Lisboa há uma série de queixas nesse sentido.

meras irmandades funcionavam como uma espécie de banco para a população, fornecendo dinheiro a juros, inclusive a elementos estranhos ao seu quadro. Serviam à população em geral, mesmo a pessoas de cor. Esse mister era praticado sobretudo pelas irmandades, que contavam com indivíduos de posses, como as do Santíssimo Sacramento, do Carmo e de S. Francisco. Representava um empréstimo legal, feito às claras, e não apenas a particulares, mas até a organismos administrativos, como resulta da seguinte informação:

Dizem os irmãos da Irmandade do S^{mo} Sacram^{to} da Freg^a de N. Sr^{ra} dos Martyres, que dando-se a juros aos Cx^{as} dos Contractos dos Diam^{as} por duas Escripturas(...).(9)

A Confraria do Santíssimo do Tijuco também tem muita importância por esse aspecto, conforme se vê em seus livros de Receita e Despesa. Ao que parece, as Irmandades de pretos e mulatos não se dedicavam, entretanto, a tal mister, o que se explica se nos lembrarmos de que eram formadas por pessoas de modestas posses em sua maioria e que estavam longe de exercer qualquer papel no mundo das finanças.

A Irmandade do Rosário, ao menos no Distrito Diamantino, tinha nas casas para alugar a sua maior fonte de renda. Estas e quaisquer outros bens constituíam o “patrimônio” da organização. Para “fazer patrimônio” pediam que “V. Mag.^e se digne conceder licença”,(10) mostrando mais uma vez a interferência da Realeza na vida das agremiações. As casas para alugar ofereciam a possibilidade de um lucro certo e temos provas de que desde 1751 a mesma Irmandade possuía inúmeras moradias e de que estas foram aumentando no decorrer do período que nos interessa. Nas reuniões discutiam-se aspectos desses negócios e se decidia se deveriam ser levados avante. Além de comprarem casas prontas, adquiriam terrenos para neles construir, sem falar no que recebiam por legados e testamentos. As moradias pareciam-lhes algo sólido, um “patrimônio” seguro para trazer benefícios financeiros ao grupo.

Além do Rosário, outras irmandades são proprietárias de construções para alugar e devem ter controlado, em parte, essa atividade na região.

As Mercês vão encontrar um meio curioso de obter lucro no “acompanhamento de defuntos”.(11) Nesse caso, os irmãos em

(9) Lisboa, ABN, Cód. 695, p. 27, MS.

(10) Lisboa, AHU, MG, caixa 41, 27 de maio de 1785, MS.

(11) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês, Tijuco, MS.

“corpo de Irmandade” vão levar solenemente os mortos à última morada. As pessoas de categoria social elevada deveria interessar ter seus parentes acompanhados por muitas figuras com opas e velas, dando maior solenidade aos enterros. Tal fato não era incomum e proporcionava lucro, mas não foi explorado pelos membros do Rosário que, sendo escravos, dificilmente poderiam acompanhar outros mortos, que não os seus irmãos, e isto era obrigatório pelos Estatutos. As Mercês, formadas por grande número de forros, tinham a este respeito maiores possibilidades.

Um dos meios mais característicos de obter numerário era o aluguel de escravos. Ao que parece, era recurso típico das Irmandades do Tijuco. Ao menos elas o utilizaram com maior frequência. Aliás, as oportunidades trazidas pelo estabelecimento da Real Extração irão desenvolver essa atividade. Durante o período do Contrato, que vigorou até 1771, os contratadores exploravam rios, riachos e grupiarias, ocupando mais do que o “n.º de 600 escravos”⁽¹²⁾ estabelecidos. Muitos destes eram alugados de particulares, mas não de irmandades. Apesar de contínuas reclamações feitas a Lisboa contra os contratadores acusados de ter “hum tão excessivo numero de negros” (...),⁽¹³⁾ os funcionários reais da época posterior devem ser ainda piores servidores, pois a esse tempo é ainda mais exagerado o número de negros alugados.

O aluguel de cativos para a mineração de diamantes foi substancial fonte de lucro para os habitantes das redondezas e mesmo ministros e altos funcionários o exploram, praticamente até o segundo Reinado, como meio de subsistência.

Das irmandades, a do Santíssimo Sacramento foi a que teve, neste negócio, grande fonte de renda durante um período que vai de 1776 a 1796. Constituía ele, na realidade, o seu maior lucro e, quando esse tipo de transação se iniciou, a Irmandade quase dobrou a arrecadação. Se compararmos o lucro obtido com o aluguel de casas em 1792, veremos que foi de 63 oitavas $\frac{3}{4}$ e 6 vinténs, ao passo que no primeiro semestre desse ano alcançou com o aluguel de escravos 357 3 oitavas e, no segundo semestre, 359 $\frac{3}{4}$ 2 oitavas.⁽¹⁴⁾ Os números dispensam comentários.

Em 1796 os escravos da Irmandade foram expulsos da Real Extração, por motivos que não são mencionados. Eram mais

(12) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 272, v., MS.

(13) Lisboa, AHU, MG, Caixa 32, Carta de Seb^{am} de Carvalho Mello para o Dez^{sr} Intendente dos Diamantes, 3 de agosto de 1754, MS.

(14) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento, MS.

numerosos do que o permitido, faziam contrabando, ou seriam utilizados pelos diretores para burlar a Lei?

O fim brusco de tamanha fonte de recurso resultou em grande baixa na Receita da associação, que, aliás, tem Livros de Contas bastante confusos, justamente porque era constituída de pessoas ligadas à Administração ou de boa categoria sócio-econômica, que não temiam os Visitadores Eclesiásticos. A Irmandade dos pretos, por exemplo, nunca teve Livros de Receita e Despesa que não fossem aprovados por esses Visitadores.

A Irmandade do Santíssimo Sacramento não era a única a possuir escravos e a alugá-los. Fritz Teixeira de Salles diz que a do Rosário não tinha escravos, sendo isso proibido, e dá como exemplo um Compromisso dessa Irmandade citado por Francisco Antônio Lopes:

Terá esta Irmandade hum Sacristão preto, que seja Irmão, e bem procedido (não tendo a Irmd^e seu cativo), o qual a meza escolherá para este emprego.⁽¹⁵⁾

Não nos parece que aquele “não tendo a Irmd^e o seu cativo” seja uma restrição ou a uma proibição de possuí-los, como interpreta esse autor. Pelo contrário, caberia melhor entender as palavras como “se não tiver a Irmandade o seu escravo”. De qualquer modo, a Irmandade do Rosário do Tijuco era proprietária de escravos, aceitando a situação vigente, o que não deixa de ser paradoxal e curioso. Uma confraria de pretos, em grande parte cativos, dona de escravos? Um ou alguns destes trabalharam até para a Real Extração: “Pelo que cobrou da Caça do Contrato de Jornaes que venceu o negro Caetano 13 oit.”⁽¹⁶⁾ Também na Receita de 1793, lemos: “Jornaes do escr^o da Irmd^e na Extração 12 cit. 3”.⁽¹⁷⁾

Mas, ao contrário do que sucede com a irmandade antes citada, sempre temos a impressão de que era “o” escravo e não um dos escravos da organização, a sugerir que deveriam eles ser pouquíssimos, não havendo ali nenhum durante largos períodos.

Também as Mercês foram, ao que parece, donas de escravo. Dentre as suas Despesas encontramos: “p^a hum fardam^o ahum Escravo da Capella 7 1/2 6”.⁽¹⁸⁾

(15) FRITZ TEIXEIRA DE SALLES, *op. cit.*, p. 46.

(16) DIAM, AAD, Livro de Recebimento de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial do Tijuco (inicia-se em 1786), p. 4, MS.

(17) *Ibid.*

(18) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade de N. S.^a das Mercês, Tijuco (1770-1800), MS.

Parece claro que, mesmo irmandades de pessoas de cor, eram donas de escravos, uma vez que esse era o costume aceito por todos, e, conforme assinalamos, a irmandade agia em relação ao problema do cativo muito mais num sentido individual, do que geral ou coletivo.

Vemos também que se doavam ou pagavam dívidas à irmandade com escravos. Em 1786, uma Irmã que devia à Confraria deu-lhe "a sua negra".⁽¹⁹⁾ Não é caso único, muitas vezes era com escravos que se pagavam as anuidades e estes eram deixados em testamentos para a associação. As agremiações de pretos aceitavam a situação e mencionam continuamente "jornaes de escravos", por exemplo. Não é incomum frase como esta: "(...) ao Agostinho Fran^{co} de 10 Dias de Serviço do seu Escravo p^a carregar areia p^a o Reboque 3/4 6 oit."⁽²⁰⁾

Outros serviços, como o de enterrar os mortos, também eram muitas vezes feitos por cativos. Aliás, é comum o fato de pretos forros serem donos de escravos. Pelos registros da irmandade, bem como pelos de batizado, casamento e outros, vemos que alguns forros possuíam vários escravos, tornando-se proprietários relativamente importantes no Distrito.

Em Portugal e também nos primórdios do século XVIII, era menos comum verem-se os pretos aceitar com a mesma facilidade a situação vigente. As irmandades exerciam papel mais ativo no sentido de alforriar negros ou não permitir que fossem maltratados por senhores cruéis. Ao menos, os compromissos e os pedidos de mercês e graças ao Soberano levam a esta conclusão.

No fim do mesmo século, o instinto de posse parece mais exacerbado: é o período de decadência, de roubos, de contrabandos e de revoltas maiores. As associações sofrem de falta de meios, estão empenhadas em obras grandiosas e tentam agarrar-se a tudo quanto lhes proporcione lucro, mesmo lançando mãos de meios que antes, possivelmente, lhes pareceriam menos recomendáveis.

Para que tivesse existência real, uma irmandade necessitava possuir ao menos um altar, onde realizava festas e celebrava culto, além de uma sala, mesmo emprestada, onde efetuava suas reuniões com lugar suficiente para acomodar os irmãos.

Além dos gastos para a construção do altar e para a subsistência da corporação, os membros procuravam obter fundos para construir, logo que possível, as suas "capelas". Quanto maior fosse

(19) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade de N. S.^a do Rosário dos Pretos, Tijuco (1751-1786), MS.

(20) DIAM, AAD, Livro de Recebimento . . . , *op. cit.*

o número de integrantes do grupo, mais numerosos seriam os que trabalhariam para esse fim. A construção era o maior “empenho” da irmandade, que, para isso, tinha de construir “patrimônio”, num esforço para levar tais obras a cabo. Paulo Kruger Correia Mourão acha que as irmandades edificaram Capelas a partir de 1760 e diz: (...) “não vemos, freqüentemente, no princípio daquele século, as Irmandades construindo templos, sobretudo matrizes (...)”.⁽²¹⁾ Porém, as irmandades sempre participavam dessas construções, apesar de que, sobretudo no caso das matrizes, contaram com o apoio das Câmaras Municipais e de particulares. Há muitos exemplos de construções de templos, anteriores aos anos de Sessenta, feitos pelas irmandades, geralmente auxiliadas pelos demais elementos da população. Os terrenos, sobretudo, são obtidos, quase sempre, por doação. Melhor seria dizer que a maior parte das grandes Igrejas de Minas foram erguidas a partir da sexta década do século, época em que notamos contínuos déficits nos Livros-Caixa das confrarias.

Se o papel do tesoureiro é sempre importante, nesses momentos ele ainda aumenta. Deve tratar-se de alguém com posses, capaz de arcar com tremendas responsabilidades financeiras. Muitas vezes as associações ficavam devendo ao “irmão tesoureiro”, que teria de esperar até que elas pudessem satisfazer seus compromissos. Os tesoueiros também deveriam ser indivíduos de bom nome e “pessoas capazes e inteligentes”.⁽²²⁾ Tudo era motivo para as confrarias de pretos colocarem um branco nessa função,⁽²³⁾ algumas por exigência do próprio compromisso. O maior pintor de Diamantina, o Guarda-Mor José Soares de Araújo foi, durante muitos anos, tesoureiro do Rosário do Tijuco, mantendo os Livros na melhor ordem. Aliás, fez parte também de outras associações e exerceu, em algumas, o cargo de tesoureiro, pois, sendo branco, era preferido pelas agremiações de pretos e, sendo culto, os brancos o escolhiam.

Os negros do Rosário de Diamantina não permaneceram muito tempo dependentes de outras agremiações. Logo construíram uma pequena Capela, que talvez seja a mais antiga do local “porquanto se conclui facilmente do seu histórico que a sua capela-mor é a

(21) PAULO KRUGER CORREIA MOURÃO, *Igrejas setecentistas de Minas*, B. H., Itatiaia, 1964, p. 92.

(22) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de Nossa S.^a do Rosário dos Pretos do Arraial de N. S.^a da Conceição de Crixas das Minas de Goiás, 1777, Cód. 1814, MS.

(23) A posição do branco dentro da Irmandade estudada será explicada adiante.

mesma da antiga ermida de Nossa Senhora do Rosario do Arraial do Tijuco, referido a um inventario datado de 1733".⁽²⁴⁾ De fato, os livros de pagamento mencionam apenas obras no corpo da Igreja, que foi construída a partir dos anos setenta do século XVIII. É muito possível que tenham mantido a capela-mor anterior.

Apesar de a Igreja representar a maior despesa, ainda havia necessidade de se construírem altares e de se fazerem os santos protetores para ocupá-los, o que importava em grandes gastos, uma vez que se exigia fossem belos e custosos. As talhas dos altares, os resplendores para os santos, o sino para a capela (às vezes fundido na região), as galhetas para as missas, as pinturas, as alfaias, tudo constituía elementos indispensáveis a um templo. Tanto a pintura como o mobiliário mostravam a riqueza e os requintes de uma irmandade e nota-se que havia intensa emulação a esse respeito.

Para as festividades e ocasiões solenes, os irmãos envergavam opas e carregavam tochas. Neste ponto, também se fazia questão de luxo e aparato. O célebre e tão mencionado "Triunfo Eucharístico" de 1733, realizado em Ouro Preto, nos mostra que a Irmandade do Rosário dos Pretos não era em nada inferior às demais, vestidos que eram seus agremiados, como os de algumas delas, com opas de seda branca.⁽²⁵⁾

As missas "por alma de irmãos falecidos" estavam incluídas na anuidade que pagavam ao padre.⁽²⁶⁾ Do contrato que se estabelecia entre o padre e a irmandade, constam vários itens e um dos mais importantes diz respeito a essas missas. O pagamento do capelão, despesa certa para uma confraria, variava de acordo com as posses da agremiação, mas não deixava de ser relativamente elevado. No Rosário do Tijuco, "o ordenado de um ano do capelão" era de 100 oitavas e para o sacristão se pagava a metade disso. Interessante é notar a palavra "ordenado", que mostra sobrejamente a função do padre dentro do grupo, contratado por este para exercer funções determinadas.

Durante as festas, as despesas aumentavam tremendamente. Havia que pagar sermões, missa solene, música, flores e fazer vários outros gastos, que exigiam esforço financeiro do grupo. Faziam-se "petitórios" especiais que, às vezes, duravam todo o ano. Cada grupo desejava realizar festa superior à dos demais e, para isso,

(24) PAULO KRUGER CORREIA MOURÃO, *op. cit.*, p. 125.

(25) "Triunfo Eucharístico", in RAPM, B. H., Imprensa Oficial, Ano VI, Fascs. III e IV, julho a dezembro de 1901, p. 999 e segs.

(26) DIAM, AAD, Livro de Despesa da Irm. de N. S. do Rosário dos Pretos, Arraial do Tijuco, ms.

apelava para a imaginação, necessitando, além disso, de consideráveis contribuições. Quando estas faltavam, eram obrigados a anunciar coisas assim: “pella pobreza della senão podia fazer mais festa senão de Meyo Dia”.⁽²⁷⁾ Entretanto, os gastos com as festas propriamente ditas, fossem estas de “meyo dia” ou de “dia inteiro”, não constam das despesas dos Livros-Caixa, o que nos leva a supor que as comemorações fora da Igreja, como “comilanças”, danças e outras não faziam parte das obrigações da irmandade. Deveriam ser tiradas de dinheiro obtido por meio de “petitórios” especiais, da boa vontade de ricos e devotos. A tradição posterior nos mostra que os “reis” ofereciam tais festas, evidentemente não contando somente com seus próprios recursos. Essa tradição nos diz também que, algumas vezes, era o senhor do escravo escolhido para esse alto cargo quem tomava a si tais despesas. Entretanto, não foi possível, até o momento, saber de fonte segura, como isso se processou no Setecentos.

A parte festiva, realizada no templo, era paga com o dinheiro da confraria. O sermão era considerado de relevante importância. Quando possível convidavam-se pregadores famosos e pagavam-lhes altos preços.⁽²⁸⁾ A pregação era o meio de colocar o habitante da região em contato com o resto do mundo. A palavra falada sempre teve papel essencial entre as comunidades letradas, sem outros meios de comunicação, e uma região como o Distrito Diamantino, segregada pelas muralhas do despotismo régio, necessitava, mais do que qualquer outra, dessa forma de ligação com os acontecimentos e com os pontos de vista de povos esparsos através de diferentes regiões. O sermão não tratava de assuntos exclusivamente religiosos, mas de tudo o que estivesse em voga, ou suscitasse interesse. É bem conhecida a atuação inconfidente dos padres das Minas Gerais no período, debatendo os quintos reais, e os deveres, mas também os direitos dos súditos. Esses sermões serão um dos motivos da má vontade reinante em Portugal com relação aos eclesiásticos que demandavam as minas, e a Coroa usava de todos os meios para fiscalizá-los. Mas, mesmo do ponto de vista religioso, era a palavra um dos meios de instruir uma população sequiosa de conhecer os mistérios da fé e a vida dos santos, dotada de intensa religiosidade, que se manifestou em todos os campos e

(27) DIAM, AAD, Livro de Eleições da Mesa da Irmandade de N. S.^a do Rosário dos Pretos, Tijuco, 1742-1832, p. 19, 23 de maio de 1792. MS.

(28) No Rosário do Tijuco encontramos o preço de 16 oitavas, mas não se explica se foram feitos sermões durante toda a novena ou apenas no dia da festa. Os demais preços citados nesta parte também são extraídos dos Livros-Caixa dessa Irmandade.

fará das zonas de mineração um dos mais importantes repositórios de obras de arte cristã no Brasil.

As confrarias irão valorizar os sermões e mesmo alguns compromissos assinalam que se deve escolher um pregador “naqueles que de melhor fama houver”⁽²⁹⁾ e, evidentemente, pagá-lo de acordo com sua fama.

A música, parte importante do acervo cultural mineiro do Setecentos, era indispensável nas festas organizadas pelas irmandades. Conforme o assinalam Curt Lange e outros estudiosos da questão,⁽³⁰⁾ a música era aliás parte integrante de toda e qualquer festividade oficial, como as do Senado da Câmara, das religiosas ou mesmo dos serões de particulares. Esse amor à música, que o brasileiro herdou das raças que o formaram, será característica marcante do Distrito Diamantino, um dos grandes centros musicais de uma Capitania pródiga em excelentes compositores. Bastaria lembrar o nome de José Joaquim Emérico Lobo de Mesquita, que fez parte da Irmandade das Mercês e foi organista do Santíssimo e da Ordem Terceira do Carmo e o maior compositor mineiro, para ilustrar o valor da região no panorama musical do período.

Algumas vezes compunham-se músicas especialmente para determinadas festas⁽³¹⁾ e eram elas executadas durante as comemorações. Podemos dizer que os preços pagos para a música eram os mais altos dentre os gastos das festividades, superiores aos que se pagavam pelos sermões. Em 1751,⁽³²⁾ enquanto foi de 16 oitavas o preço de um sermão, pagaram-se 38 oitavas para a música tocada na mesma ocasião. Evidentemente, os músicos eram numerosos, apesar de que, no Rosário, não se atingiu o total de doze ou catorze elementos que Curt Lange assinala para casos semelhantes. De qualquer modo, os altos preços pagos demonstram a valorização social da “profissão de músico”, que desde cedo gozara “de certo prestígio, especialmente em Minas Gerais e no Rio de Janeiro”.⁽³³⁾ As confrarias eram, sem dúvida, sustentáculo

(29) GERALDO DUTRA DE MORAIS, *op. cit.*, Compromisso da Irmandade de S. Miguel e Almas, 1738, item 23, p. 63.

(30) FRANCISCO CURT LANGE, “A Música Barroca”, in *História Geral da Civilização Brasileira*, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960, p. 120.

(31) É perfeitamente possível que haja músicas compostas especialmente para as festas do Rosário. Infelizmente, o acervo musical da região diamantina não se encontra no Arquivo da Arquidiocese de Diamantina.

(32) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Rosário do Arraial do Tijuco, ms.

(33) JEANNE BERRANCE DE CASTRO, *O povo em armas*. Tese de doutoramento apresentada à Cadeira de História da Civilização Brasileira da Fac. de Fil., Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo, 1968, p. 162, (texto mimeografado).

dessa profissão, uma vez que não se realizavam festas sem a presença de músicos. Por esse aspecto, também serviram de clientes para o desenvolvimento da cultura do período, pois a emulação levava a uma procura de novas formas e à criação de outros temas musicais.

Apesar de a confraria encomendar e executar sobretudo música religiosa e é o pagamento desta, que consta dos Livros de Receita e Despesa — os complementos da comemoração que se realizava no decorrer do dia, bem como a procissão de entrada e saída do templo, tinham sempre um acompanhamento musical nas festividades da associação do Rosário. Não sabemos, até o momento, se eram executados pelos membros da própria irmandade e, portanto, gratuitos, ou por músicos profissionais e pagos como as “comilanças” e demais complementações da festa.

Ao lado dos gastos com a confraria em geral, encontramos outros que irão beneficiar particulares necessitados, abrangendo, por exemplo, roupas e alimentos, que também fazem parte das despesas comuns das irmandades. Apesar de não serem de grande vulto, eram muitas vezes inesperadas essas despesas e fazia-se necessário apelar para pessoas em boa situação financeira a fim de que tais problemas fossem resolvidos de imediato.

Um estudo comparativo entre a vida econômica da região, com seus altos e baixos, e os lucros e déficits de uma irmandade como a do Rosário dos Pretos, é de difícil realização no momento. Além de só dispormos dos Livros de Receita e Despesa do Tijuco a partir de 1751, a organização foi afetada por problemas de caráter particular, como a construção de seu templo. Essa talvez seja a explicação do déficit que encontramos em alguns anos, que vão de 1764 a 1773, sobretudo. Essa foi a época da realização das obras da igreja e é interessante notar que os anos de déficit se alternam a anos de coleta substancial. Talvez o esforço para suprir as necessidades tenha levado a uma arrecadação maior do que as de costume. Aliás, isso era comum quando se levava a cabo a edificação de um templo.

Mas não é possível deixar de notar que a arrecadação nos anos de setenta e oitenta do Setecentos era bastante elevada, vindo a diminuir bastante nos últimos anos do século. É o período em que se fazem pedidos a Lisboa para que se permita a diminuição das anuidades que se cobravam dos irmãos, que só podiam ser alteradas com aprovação do Reino, uma vez que constavam dos Compromissos. Essa não deixa de constituir uma prova de que a irmandade viu-se afetada pelas condições econômicas negativas que se criaram nas regiões de mineração.

3. A irmandade e o auxílio mútuo

As irmandades, como as velhas corporações de ofício do passado, uniram finalidades protetoras a religiosas, exercendo importante papel social.

Nesse sentido, Minas Gerais apresenta um aspecto peculiar, tendo suas corporações uma posição de maior realce e mais marcada influência na comunidade, apesar de não serem essencialmente diferentes das agremiações de outras Capitânicas. Ali, a falta de ordens religiosas, a importância da vida urbana em detrimento da rural, a riqueza proporcionada pela mineração deram às associações de leigos notável preponderância.

Thales de Azevedo⁽¹⁾ julga que essas associações foram fundadas com finalidade religiosa, mas se transformaram rapidamente em organizações beneficentes e de auxílio mútuo. Parece-nos que elas surgiram de uma dupla finalidade, isto é, não só religiosa como social e protetora, e mantiveram posteriormente essas características, uma vez que nos períodos em que se formaram não havia nítida diferença entre uma e outra função.

A proteção aos membros, papel essencial da irmandade, fazia dela verdadeira sociedade de auxílio mútuo, reunindo homens de igual categoria, que procuravam as próprias vantagens.

Em quase todos os estatutos exigia-se a prática de virtudes cristãs, tais como a de visitar enfermos, encarcerados e todos os necessitados. Os componentes da organização eram os primeiros a gozar de tais benefícios e os Livros de Compromisso estabeleciam a proteção que se deveria proporcionar aos irmãos. A visita ao irmão doente com a finalidade de verificar suas necessidades e fornecer-lhe o que fosse preciso é uma das regras mais importantes. De resto, não divergem as nossas das confrarias européias, que tinham características semelhantes. Na de Colmar, por exemplo, o Chefe da instituição deveria visitar os membros doentes ao menos uma vez por dia para consolá-los e verificar as suas necessidades⁽²⁾. As associações brasileiras seguem, portanto, diretrizes e cunho tradicional.

Muitos dos problemas do cotidiano tais como negócios, decisões de dúvidas e todas as questões do interesse dos habitantes resolviam-se nas salas de reuniões de irmandades. Era esse um meio de entrar em contato com novas idéias e de se ventilarem

(1) THALES DE AZEVEDO, *As elites de cor*, S. Paulo, Cia. Editora Nacional, 1955, p. 136.

(2) DANIEL ROPS, *L'Eglise de la Cathédrale et de la Croisade*, Paris, Arthème Fayard, 1952, p. 320.

assuntos importantes. Tal fato levou a autoridade real, tanto quanto a eclesiástica, a tentar fiscalizar essas agremiações, receosa de que nelas se desenvolvessem pensamentos sediciosos.

Era a possibilidade de apresentar e resolver os problemas de cada grupo o que, por outro lado, levava as irmandades a se tornarem restritivas e a impedirem a entrada dos que julgavam não lhes pertencer de direito. Cada uma lutava por seus próprios interesses.

Embora uma confraria de escravos não tivesse como fechar as portas a senhores, os pretos faziam alarde de sua liberalidade, enfatizando o fato de qualquer pessoa devota poder participar de seus grupos. Alguns fazem restrições pecuniárias, obrigando o branco e mulato a um pagamento de taxa mais elevada, ou impedem que ocupem certos cargos como o de rei, rainha e às vezes o de Juiz, prerrogativa em geral dos irmãos de cor mais carregada.

No Distrito Diamantino há um Compromisso que estabelece restrições, não raciais, mas respeitantes à ortodoxia religiosa:

se admitirá por Irmão a toda criatura de qualquer qualidade e condição que seja, comtanto que não tenha sido penitenciado pelo Tribunal do S. Ofissio, ou comprehendida nos Crimes de Heresia, Apostasia, feitiçaria, ou outro semelhante delicto contra os bons costumes, e Dogmas de S. Igreja Catholica, e doutrina dos ss PP.⁽³⁾

Esse estatuto foi elaborado nos últimos anos do século XVIII, de onde provavelmente o fato de mencionar questões mais complexas como as relacionadas com o Tribunal do Santo Ofício e outras, raramente postas em foco por irmandades de homens de cor, onde apenas se faz alusão à feitiçaria. Esta última era realmente a questão que mais interessava aos negros e vem registrada em vários estatutos.

Mesmo não sendo restritiva, a corporação dos homens de cor pertence a estes, representa o seu grupo. Conforme acentua Fritz Teixeira de Salles,⁽⁴⁾ cada Irmandade formava um organismo equivalente, competindo com os demais em igualdade de condições. Diferindo pela categoria social e econômica de seus membros, cada qual era a legítima representante de seu grupo e, como tal, extremamente atuante. Utilizava-se assim de todos os meios a seu alcance para enfrentar as demais no mesmo nível. A emulação

(3) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Arraial do Rio Manso, Comarca do Serro Frio, 1794, ms.

(4) FRITZ TEIXEIRA DE SALLES, *Associações religiosas no ciclo do ouro*, Belo Horizonte, Universidade de Minas Gerais, 1963.

entre elas se mostrou nas construções e festas, cada uma queria sobrepujar as rivais ou ao menos equiparar-se a elas.⁽⁵⁾

Também, num sentido de luta, cada grupo podia enfrentar o outro em igualdade de condições, agindo como organização autônoma e juridicamente capaz. Mesmo em Portugal, a Irmandade de „Nossa Senhora do Rosário dos Pretos já havia enfrentado a sua congênere de homens brancos, agindo em tudo como um organismo a ele equiparado e com iguais direitos,⁽⁶⁾ conforme assinalamos anteriormente.

Essa questão surgiu porque os pretos alegavam a necessidade de ter confraria em separado para “tratar das Liberdades e ser procuradores dos pretos”, conforme explicam. Isso nos mostra sobejamente o papel social que cabe à irmandade.

Mas é interessante notar que as questões mais graves se estabeleciam entre irmandades da mesma categoria sócio-econômica, como as disputas entre as Ordens Terceiras do Carmo e de S. Francisco. Também entre confrarias da mesma denominação, mas que pertencem a cidades diferentes, como foi o caso dos irmãos do Carmo de Ouro Preto em longo prélio que visava a impedir que os carmelitas de Sabará deles se emancipassem, passando a criar um grupo com jurisdição própria.⁽⁷⁾

Esses problemas de emulação e rivalidade suscitavam protestos das autoridades eclesiásticas, que achavam descabido ver as associações empenhadas unicamente em brilhar, numa extenuante demanda de prestígio. Com isso traziam inquietude e criavam-se questões às vezes complexas e extremamente longas.

Mas não tinha apenas aspectos negativos esse empenho que punham em ocupar o primeiro plano. Muitas vezes agia no sentido de trazer benefícios à comunidade, como no caso de construção de hospitais, quando não havia Misericórdias. No Rio de Janeiro, a do Santíssimo mantinha um hospital, bem como a Ordem Terceira do Carmo, em Sabará.

Congregando uma categoria de desfavorecidos, tanto entre a população portuguesa como brasileira, a Irmandade do Rosário dos Pretos teve preponderante papel social. Muitos julgam ser essa a sua função mais importante.

(5) Em Ouro Preto, o senhor MANOEL DE PAIVA, um ex-irmão de Mesa da Irmandade do Rosário do Alto da Cruz, narrou-nos várias histórias a respeito das rivalidades entre as confrarias. MANUEL BANDEIRA consultou o mesmo informante por várias vezes ao elaborar o seu *Guia de Ouro Preto*.

(6) Lisboa, ANTT, *Livro de S. Domingos*, livro 30, ms.

(7) ZOROASTRO PASSOS, *Em torno da História do Sabará*, Rio de Janeiro, Publicação do SPHAN, 1940.

Foi por meio de suas irmandades, sobretudo a do Rosário, que a “gente preta” procurou adquirir *status* social, principalmente em Minas Gerais, onde tentou ganhar a estatura e posição dentro da sociedade escravocrata. Era o meio de que dispunha para mostrar aos senhores que também fazia parte da humanidade, mesmo que na realidade quotidiana fosse colocada em condições subumanas. Mas os senhores dos irmãos de uma dessas agremiações não podiam negar que o preto também fora salvo pelo sangue de Cristo e isso os obrigaria a prestar contas, neste mundo ou no outro. Não deixavam de sentir que as obrigações de “irmão do Rosário” colocavam o escravo fora de seu alcance, uma vez que não podiam impedir seu comparecimento e participação em festas, solenidades, enterros. As irmandades de pretos tinham importância igual à das demais agremiações e o branco se delas quisesse participar dependeria dos votos dos “irmãos de Mesa”, em sua maior parte homens de cor.

o poder das irmandades negras torna-se patente e impositivo quando sabemos que o Rosário dos Pretos, quando ainda capelinha, abrigou o Sacrário paroquial e que na Igreja dos africanos teve o orgulho português de vir buscar o Santíssimo Sacramento para o “Triunfo Eucarístico”.⁽⁸⁾

É de se notar que aquele orgulho português teve de dobrar-se ante os pretos quando precisou pedir licença a estes a fim de poder manter uma capela na Igreja do Rosário do Tijuco, enquanto se construía a Igreja de S. Francisco da Ordem Terceira.⁽⁹⁾ Fossem de brancos ou de pretos, as irmandades eram equivalentes, uma vez que, tendo função religiosa, poderiam escudar-se no sentimento católico da população e dos governantes e, concomitantemente, cada grupo tinha organização jurídica aceita pelas autoridades. Esse aspecto dará à escravidão no Brasil uma certa peculiaridade e quiçá acarretava uma relativa benevolência por parte dos senhores em relação aos escravos. Tal afirmativa só poderia, entretanto, partir de exaustivo estudo comparativo e regional. De qualquer modo, com todo o terrível contexto negativo que cerca qualquer regime escravocrata, não nos podemos esquecer de que as agremiações religiosas, colocadas todas no mesmo plano, davam ao preto a possibilidade, mesmo pequena, de união e defesa.

(8) LOURIVAL GOMES MACHADO, “Viagem a Ouro Preto”, RAM, vol. xv, abril-maio de 1949, pp. 7-46.

(9) DIAM, AAD, Livro de Eleições de Mesa da Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos, 1742-1832, p. 19, v., ms.

A prova concreta da importância que essas irmandades adquiriram nas Gerais faz-se sentir, acima de tudo como já foi notado, na construção das igrejas. Estas, numerosíssimas e espalhadas por vilas e povoados, mostram sobejamente o papel que as associações religiosas tiveram e o poderio que ostentavam. Obra de leigos, sobretudo reunidos em irmandades, as construções de templos dão idéia clara do poder econômico ou social que esses grupos adquiriram. Apenas agremiações solidamente constituídas teriam tido possibilidade de levar a cabo tais obras. Isso mostra o quanto eram socialmente representativas dos grupos que as criavam e, também, como cada um deles contava com o auxílio, ou, pelo menos, com o apoio de um grupo da mesma invocação localizado em qualquer ponto da Capitania ou do país.

Criada dentro de uma sociedade que se fundava na desigualdade entre os homens e na exploração de um grupo social pelo outro, as irmandades mineiras aceitavam plenamente a presença de um regime escravocrata. Não apenas as irmandades de brancos demonstraram tal aquiescência; mesmo nas dos homens de cor, às vezes seus escravos admitiam implicitamente o sistema, pois possuíam cativos como no caso já mencionado da Irmandade do Rosário do Tijuco.

É claro que não seria possível a uma organização aprovada pelo governo e agindo sob a jurisdição da Mesa da Consciência e Ordens manifestar-se contra as instituições. Mas, pelo que nos é dado conhecer, as confrarias de pretos de Minas Gerais nunca tomaram posição contrária ao princípio da escravidão. Apenas em caráter individual e de exceção, podiam opor-se aos “maus senhores”, por exemplo, ou procurar a alforria deste ou daquele elemento, quando possível. Por esse aspecto terão papel preponderante, lutando pela melhoria das condições dos homens de cor.

O controle governamental não permitia que as organizações religiosas tivessem qualquer atuação que pudesse eventualmente levar à abolição da escravatura. Todo e qualquer cheiro de revolta era sumariamente punido. A Capitania do ouro e o Distrito Diamantino levaram a palma nesse sentido. Apenas os quilombos vão significar uma ação, de certo modo mais ampla, contra a instituição. Mas os quilombos, evidentemente, se achavam fora da Lei. Em uma organização aceita e legal, como a das irmandades, nada poderia ser feito que se opusesse à ordem vigente, quando muito podendo cooperar para a alforria deste ou daquele irmão.

Em Portugal, a situação se mostrou ligeiramente diferente em períodos anteriores ao século XVIII. Os membros da Irmandade do Rosário, mesmo não entrando em graves questões como a da Justiça ou legitimidade da escravidão, puderam ter ação de maior

envergadura, ao tomarem medidas, por exemplo, para que os pretos não fossem vendidos fora do Reino:

querendo alguns desses senhores vender para fora do R^{no} algum escravo o que não pudessem fazer pagandolho por sua justa avaliação.⁽¹⁰⁾

Os membros da irmandade insistiram em conseguir tal graça dos Reis portugueses, não cedendo enquanto ela não foi alcançada. Entretanto, a própria insistência com que nesse sentido se batiam os grupos mostra o quanto lhes era difícil fazer respeitar tal mercê.⁽¹¹⁾ Queriam que os pretos não fossem vendidos para fora do Reino e, se os senhores quisessem fazê-lo, a Irmandade poderia comprar o escravo em questão, pagando o preço justo. Os senhores tentavam aproveitar-se da situação, cobrando um alto preço pelo irmão que desejavam adquirir, mas os “mordomos e irmãos de mesa” pediam para “ser libertados os escravos pelo seu justo valor q^{do} os senhores delles os quiserem vender p^a fora do R^{no}”.⁽¹²⁾

A confraria procurou obter do Rei mercês bem claras a fim de impedir a ação delituosa dos que tentavam burlar a Lei. Não há dúvida que deveriam ser superiores em Portugal as condições e a instrução dos pretos às que prevaleciam no Distrito Diamantino. Ao menos, notamos naqueles um tipo de ação bem estruturada, granjeando habilmente o apoio de pessoas influentes, como D. Manoel, irmão de D. João V, ou mesmo outros membros da família real que pertencessem à Confraria dos pretos.

Na Metrópole, a confraria também agiu num sentido mais geral e coletivo quando investiu contra o “mau senhor”, aquele que exorbitava de seus direitos, quando: “(...) muitos escravos os quaes seos senhores deixam forros em seus testamentos e que os herdeiros os sogivam e acativam sem os deixar alegar nem dizerem seu direito”.⁽¹³⁾

Esse problema já havia sido várias vezes debatido, ao tempo de D. João IV e de seus sucessores, mas, apesar de todas as sentenças favoráveis, o branco timbrava em não reconhecer os testamen-

(10) Lisboa, ANTT, Comuns de D. Pedro IV, Chanc. R, L. 18, p. 173, MS. (Do mesmo teor que esta são as Provisões de D. João V e inúmeras outras.)

(11) A mercê era concedida a uma determinada irmandade do Rosário e depois as de outras Igrejas as pediam também, dizendo: Conforme foi concedida à Irmandade do Salvador e assim por diante.

(12) Lisboa, ANTT, Comuns de D. Maria I, Chanc. R, L. 17, p. 214, v, MS.

(13) Lisboa, ANTT, Comuns de D. João IV, Chanc. R, L. 7, p. 75, MS.

tos que deixavam livre algum escravo. Na hora da morte, muitos senhores eram tomados de escrúpulos, de que não partilhavam entre seus descendentes, pouco dispostos a perder qualquer propriedade. Respondendo a um pedido da Irmandade, o Soberano ordenava que: "(...) em algũ testam^o ficar declarado algũ escravo por forro seja o dito escravo logo posto em sua liberdade."⁽¹⁴⁾

Tais pedidos sempre eram feitos em nome da associação e chegava-se até a pleitear a possibilidade de "libertar Irmão ou Irma q fosse necessario para o Ministerio da dita Irmandade".⁽¹⁵⁾

As confrarias mineiras não devem ter levado tão longe suas reivindicações e, menos ainda, que mantiveram contato continuado com a Coroa, como era o caso das irmandades portuguesas, que teriam maior facilidade não somente pela proximidade, mas sobretudo pelo fato de contarem com elementos de prestígio dentro dos próprios quadros e que procuravam agir menos como partidários da ordem estabelecida do que como paladinos da confraria que integravam.

No Brasil a situação era muito diversa. Os escravos, mão-de-obra julgada indispensável para o desenvolvimento econômico, não podiam ser vistos como um elemento sobre o qual pudesse ser exercida a caridade magnânima de soberanos e poderosos. Muito mais numeroso do que o branco, há de ser fiscalizado a todo o custo por tratar-se de elemento porventura perigoso e que, obrigatoriamente, devia ser contido. Não conhecemos compromissos do século XVIII que tenham como uma das metas o trabalho em favor da libertação dos cativos. Isso só acontecerá no século XIX, quando se disseminarem os ideais abolicionistas.

Mas o desejo de encontrar a liberdade não deixa de fazer parte dos ideais da confraria, mesmo que esteja oculto, subjacente, disfarçado. Carlos Drummond de Andrade, numa interessante crônica para a qual consultou autores mineiros e documentos do período, acredita que: "era a luta de classes, luta civil, urbana, longe dos quilombos".⁽¹⁶⁾ Sendo um meio de reunir os elementos desfavorecidos da população, a confraria teria sido atuante dentro do grupo, procurando vantagens para ele, ainda que pequenas.

As reivindicações diziam respeito à ação do senhor que maltratava seus escravos e o assunto foi abordado inclusive em compromissos. Nesse caso, a confraria procurará comprá-lo, ajudá-lo no preciso, tomando para isso as medidas necessárias. Também

(14) *Ibid.*

(15) Lisboa, ANTT. Comuns de D. João V, Chanc. R, L. 40, p. 64, ms.

(16) CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, "Rosário dos Homens Pretos", in *Passeios na ilha*, Rio, Organização Simões, 1952, p. 50.

auxiliava os que buscavam a liberdade, conforme vemos no Compromisso do Serro, dos mais antigos da região:

Todas as vezes que qualquer Irmão ou Irmã desta Irmandade que por seus bons serviços alcansar carta de alforria e liberd^o de seu senhor, e houver quem a queira encontrar, e o d^o Irmão não tiver com q' correr pleito p^a a dita sua liberdade e se valer da Irmand^o darlheão os Irmãos todo o adjutorio q' p^a a tal liberdade for neces^o e juntam^o a todo o escravo que por mau captivo, e crueldade de seus senhores se quiser por em Liberdade.⁽¹⁷⁾

Não sendo possível combater a escravidão como instituição, procurava-se evitar que seu peso fosse excessivo e, por outro lado, dar ao liberto proteção e apoio em sua irmandade. Nas minas de Goiás a situação é semelhante:

Havendo algum Irmão captivo q'se queira libertar, a Irmandade lhe assistirá com o preciso para se libertar dando primeiro hum fiador a Irmandade que se obrigue pelo tempo q'sejustarem satisfazer a dita Irmandade o que desembolçar...⁽¹⁸⁾

Esta ressalva demonstra que a organização funcionava quase como um banco de alforria, que adiantava o dinheiro necessário mediante garantias, dando oportunidade ao irmão de ir saldando posteriormente a dívida. Esse compromisso é bastante posterior ao do Serro e talvez a experiência ganha tenha levado a essa precaução.

Fosse para ajudar seus congregados a fugir a um "áspero e cruel cativo", ou por outra razão qualquer, o certo é que a irmandade se interessou sempre no sentido de obter a liberdade de sua gente, mesmo que tal ação não tenha alcançado um campo vasto e significativo. De qualquer modo propiciava ela um ponto de reunião para os elementos de cor, que tinham a oportunidade, assim, de discutir e providenciar sobre assuntos relativos à liberdade e alforria desses elementos, ainda que em caráter individual.

No Distrito Diamantino e em todas as Minas Gerais, essas questões não eram, com efeito, ao menos oficialmente, encaradas como reivindicações capazes de envolver todo um grupo. Nesse particular, não podemos deixar de notar que havia divergências na

(17) DIAM, AAD, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Serro do Frio, cap. 17, MS.

(18) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de N. Senhora do Rosário dos Pretos, Arraial de Nossa Senhora da Conceição de Crixas das Minas de Goyaz, 1777, Cód. 1814, cap. 3.^o, MS.

maneira de se ver o problema escravidão. Se para o indígena a ação dos jesuítas procurou e obteve dos Santos Padres Bulas contrárias à escravidão, isso não acontecerá em relação aos negros. Apenas vozes individuais se fizeram sentir nesse período, como a do frade capuchinho que a considera imoral e por isso foi visto como um perturbador da tranqüilidade pública,⁽¹⁹⁾ além de poucas outras, do mesmo teor, como a do Padre Manuel Ribeiro da Rocha no *Etiope resgatado*, que também condena a instituição. Sem ter paladinos de sua liberdade, mas sendo considerados de forma antes negativa pelos portugueses desde o Quinhentos, e mesmo anteriormente, os pretos procuraram agir por conta própria, utilizando, sempre que possível, a irmandade para tal fim. O branco, tentando integrar o negro na religião católica, afastá-lo de suas crenças nativas e sujeitá-lo ao seu domínio, deu-lhe um meio, ainda que precário, de reunião e luta, para obter uma condição mais humana.

Nas terras do ouro e dos diamantes, a situação do escravo tem conotações diferentes das que adquire nas demais regiões do Brasil, pois há ali maiores possibilidades de alforria. Encontrando uma pedra preciosa de valor excepcional ou denunciando seus senhores como contrabandistas os negros podem tornar-se livres.

Essa possibilidade, às vezes inesperada e rápida, fez do negro um parceiro da vida aventureira que prevalece nas zonas de mineração. Tal como sucede com os demais habitantes, pode ele, de um momento para outro, mudar de condição jurídica e social. Tal mudança foi mais de rótulo do que de essência, pois, escravo ou livre, continuará a alugar as próprias forças para um trabalho extenuante ou a lutar pela sobrevivência, através da mineração clandestina. A instabilidade reinante na Demarcação Diamantina fará com que, de um momento a outro, alguém se transforme de escravo em liberto, ou, de bem situado na sociedade, em um despejado ou expulso da região, quando não em degredado para Angola. Se estudarmos a história dos homens do Distrito, veremos que poucos conseguiram manter a mesma situação durante toda a vida. Felisberto Caldeira Brant, João Fernandes de Oliveira, os dois contratadores mais famosos, terminaram seus dias em desgraça; um, prisioneiro em Lisboa, o outro, obrigado a abandonar a região contra a própria vontade. Semelhante foi a sorte do Intendente Inácio e de outros elementos de prestígio.⁽²⁰⁾

(19) "Opinião de um frade capuchinho sobre a Escravidão no Brasil em 1794", RIHGB, t. LV, parte II, R. de Janeiro, Cia. Typographica do Brasil, 1897, p. 156.

(20) JOAQUIM FELÍCIO DOS SANTOS, *Memórias do Distrito Diamantino*, 3.^a ed., Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1956.

A mobilidade social que se processa às vezes de modo rápido e inesperado dará à região do diamante um aspecto peculiar. O escravo, se tiver sorte, poderá, de um momento para outro, integrar a classe dos forros:

Se hum escravo achar um diamante que mede de 70 grãos obtem a sua alforria.⁽²¹⁾

Além do encontro de uma pedra de valor, a denúncia é outro meio adequado para se alcançar a liberdade. Em uma Demarcação onde a simples suspeita lançada sobre alguém, de ser “desencaminhador”, era suficiente para ocasionar a expulsão e mesmo graves castigos para o suposto réu, a ausência de garantias afetava indistintamente brancos e pretos. E os poderosos, talvez ainda mais do que os outros, como resulta dos exemplos citados. A leitura de cartas, pedidos, reclamações, bem como de Alvarás e Ordens Régias, demonstra claramente que todos os habitantes, em certo sentido, se achavam numa situação de dependência recíproca. Um ódio ou uma desavença levaria a acusações de gravíssimas conseqüências, mesmo que não ficassem estas suficientemente provadas. A denúncia em segredo abria todas as possibilidades, dando, ao mesmo tempo, ao denunciante a oportunidade de obter parte do lucro auferido pela Fazenda Real com a descoberta do descaminho. Tanto Joaquim Felício dos Santos como Aires da Mata Machado, que estudaram a região, são concordes neste ponto. Mesmo os escravos são estimulados a denunciar os donos. Os brancos protestaram inúmeras vezes contra essa situação, que os sujeitava a vinganças. Diziam que seria suficiente a um escravo querer prejudicá-lo para o fazer sem dificuldade, ocultando uma pedra, mesmo minúscula, em suas casas. Procurando defender-se antecipadamente das acusações que seriam imputadas aos brancos, Thomaz Francisco Xavier Hares faz uma queixa que poderia partir de qualquer deles:

Pela experiencia q tenho do barbaro procedim^{to} dessa gente, possossegurar a VMag q bastará a pratica das d^{tas} denuncias admetidas por escravos para em pouco tempo se acharem perdidos quazi todos os moradores daquella comarca.⁽²²⁾

(21) Lisboa, BN, Col. Pombalina, *Memórias Históricas* n.º 3, p. 48, MS.

(22) Lisboa, AHU, MG, caixa 35, cópia da carta de Thomaz Francisco Xavier Hares à S. Majestade, s/d. (possivelmente de 1753-54), MS.

Essa situação é boa amostra da instabilidade social do Distrito Diamantino, da insegurança que dominava tanto senhores como escravos tornando a região um caso *sui generis* dentro do Brasil.

As queixas dos senhores diante do que consideravam uma imoralidade, a Metrópole devia fazer suas as palavras eufemísticas de Alexandre de Gusmão, quando o criticaram na época da capitação, pelo fato de serem os cativos instados a apresentar denúncia contra seus donos:

(...) o Escravo sobnegado se dava por forro todas aves q' denunciasse e provasse q seu dono sonegava e como ficase equiparado neste cazo ao statu livre, nenhúa estranheza devia fazer o admitissem em juizo a denunciar.⁽²³⁾

A possibilidade de denúncias em segredo, se, por um lado, dava oportunidade aos habitantes de se destruírem mutuamente, por outro, era propícia ao estabelecimento de condições especiais de convivência, já que era preciso haver mútuo apoio e acordo, onde a maioria se encontrava em situação irregular, burlando a Lei.

A convivência existia mesmo entre escravos e senhores. Se os primeiros fossem encontrados mineirando clandestinamente, seriam punidos não apenas eles, mas também seus donos. Muitas vezes negavam-se a delatar os nomes dos amos:

entra a lhes fazer perguntas para declararem q^m são seos Senhores, e q^m os mandou trabalhar aos ditos Corgo ou Ryo e Como fecha mão aos mais camaradas que fugirão, e q^m são Senhores ao que sempre tem promptas e certas as respostas dizendo não sabem os nomes dos Escravos nem q^m são seus senhores. . . .⁽²⁴⁾

É evidente que tal convivência devia originar-se de um sistema de mútuas vantagens, em detrimento do Fisco Real.

Outras maneiras também se ofereciam ao escravo de comprar a própria alforria. Os governantes portugueses reclamaram contra "a Licença que se lhes dá para, como elles dizem, se divertirem na escolha do Cascalho nos Domingos e Dias Santos, ou nas noites de Luar". Também protestaram contra o "consentimento de que os Pretos tenham nas Censalas, Almocrafes, Beateas e outros instrumentos de minerar".⁽²⁵⁾

(23) Lisboa, AHU, MG, caixa 33, Arrazoado de Alexandre de Gusmão, 18 de dezembro de 1750, MS.

(24) Lisboa, AHU, MG, caixa 41, carta de Tobi de Barros Barreto ao Rei, 30 de abril de 1755, MS.

(25) Lisboa, BN, Coleção Pombalina, Cód. 697, p. 146, v. Aviso Régio de D. Maria I ao Intendente de Diamantes Luís Beltrão de Almeida, MS.

A possibilidade de trabalhar por conta própria e, assim, de comprar alforria dependia em grande parte do senhor, ou melhor, do Contratador ou do Intendente dos diamantes. A jurisdição e o Governo de um Distrito cercado e controlado, ilhado dentro do Brasil, dependia em grande parte dos integrantes da administração local, sujeitos diretamente a Lisboa. Apesar das severas instruções da Coroa, raras vezes essas diretivas foram seguidas à risca. Poucos Intendentes foram escrupulosos e estritos. Aos Contratadores e aos elementos da Junta de Administração que se criou em 1772 interessavam bem pouco os problemas relativos à queda no preço do diamante nas Bolsas de Londres ou Amsterdã. Pelo contrário, uma quantidade maior de pedras viria beneficiá-los, mesmo as que eram encontradas pelos escravos fora das suas horas de serviço regular. Fosse contrabando ou não, a verdade é que não tinham grandes escrúpulos em comprar por baixo preço os diamantes vendidos por comboieiros, por exemplo, ou por quitandeiras. Pelo menos, são inúmeras as admoestações vindas de Lisboa contra esses fatos.

A Coroa queixa-se também de que, com a liberdade dada aos escravos de trabalharem por conta própria, escondiam eles no cascalho as pedras que encontravam durante o expediente para irem buscá-las mais tarde.

Felício dos Santos⁽²⁶⁾ conta que a origem do nome do riacho “Lavapés” está ligada à oportunidade concedida aos escravos de trabalharem em benefício próprio. Narra que os cativos deveriam obter por dia uma quantidade determinada de diamantes. Quando atingissem esse limite, teriam meios de trabalhar para si durante o resto do dia. Tal riacho era tão rico em diamantes que no tempo de “lavar os pés” já encontravam a quantidade exigida, podendo agir em benefício próprio durante o resto do tempo.

O trabalho dos escravos feito por conta própria, o fato de terem vida diferente da que levavam os cativos nas demais regiões do Brasil apresenta, às vezes, aspectos inusitados, capazes de abrir novos caminhos para o exame de relação senhor-escravo na Capitania. Há, por exemplo, um Edital do seguinte teor do Intendente da Real Extração dos Diamantes:

“Faço saber a todos os moradores desta Demarcação Diamantina que pelo grave escandalo e notorio prejuizo que se segue à tranquillidade pública, e à Real Extração dos Diamantes de que as pessoas ligadas ao cativo

(26) *Op. cit.*

vivão em cazas alugadas por sua conta, e fora da correção efetiva de seus Senhores para mais facilmente cometerem transgressões e delictos... (27)

Parece claro que essas transgressões e delictos beneficiavam também aos donos; por isso lhes permitiam maior liberdade com o fim de obter vantagens financeiras.

Mas nem todos formavam com seus escravos esses conluios propícios a recíprocas vantagens. A maioria destes sofria um pesado cativeiro, que os tornavam "ambiciosos da propria Liberdade" (28) e os levava a procurar os meios de fugir ao castigo e, sempre que possível, para os quilombos, mais numerosos do que se supõe. Os documentos dos arquivos portuguezes nos provam isso, mas o assunto não foi ainda suficientemente estudado.

Certos senhores eram tão exigentes que obrigavam seus cativos a trabalharem mesmo aos domingos e dias santos, o que suscitou protestos de Visitadores Eclesiásticos. Alguns destes chegaram a propor que, para impedir que os negros trabalhassem aos domingos, mesmo para si mesmos, deveriam os donos conceder-lhes outro dia da semana, ou ao menos algumas horas a fim de poderem ganhar alguma coisa para si. (29) Sobretudo no fim do Século XVIII, muitos senhores forçavam os escravos a trabalharem por conta própria, dando-lhes pouca roupa e escasso alimento, que deveriam completar com seu trabalho.

Mas uma confraria de pretos não se interessava apenas pelas condições capazes de lhes proporcionarem alforria, pois os interesses da irmandade em relação ao auxílio mútuo abrangiam uma vasta gama de assuntos de natureza tanto espiritual como material. Lembramos anteriormente que a última enfermidade e a morte eram das preocupações maiores. O compromisso do Serro mostra o pensamento das irmandades de pretos a esse respeito:

(...) por algu'a Infermidª, e sendo dará parte aos Juizes pª que o vizitem e mais Irmãos pª q' farão o mesmo, e terá cuidado de lhe mandar confeçor e de lhe darem os sacramentos, e se for escravo de qª lhe não possa

(27) Lisboa, AHU, MG, caixa 53, Edital de João da Rocha Dantas e Mendonça, Intendente Geral da Real Extração dos Diamantes, 26 de setembro de 1777, ms.

(28) Lisboa, AHU, MG, caixa 37, carta dos oficiais da Câmara da cidade de Mariana, 27 de março de 1762, ms.

(29) DIAM, AAD, Livro de registros de visitas, pastoral, termos, ordens, regras, alvarás, etc. 1745-1844.

dar algu'a couza de q' necessitar dar lhe hão hu'a esmolla de ouro, e se morrer se lhe dará a mortalha, em caso que a não tenha.⁽³⁰⁾

Curioso é mencionarem “caso o senhor não possa” amenizar os últimos dias do escravo. Talvez não ousassem dizer “não queira”, apesar de vários pequenos proprietários na Demarcação passarem dificuldades.

A sorte dos enfermos, o seu conforto, são realmente importantes para a irmandade, conforme nos mostram os Livros de Receita e Despesa. Neles encontramos em quantidade gastos como estes: “P ouro q pagou de 8 galinhas, carne e vinho p o Ir. Tomas de Brito 1/2/oitava”.⁽³¹⁾

A Irmandade do Santíssimo Sacramento do Tijuco, dona de inúmeros escravos, também tinha despesas com seus doentes, tendo mesmo uma “Botica para Sistencia dos Escravos”.⁽³²⁾. Naturalmente não era mais do que um meio de preservar o próprio capital, como acontecia de resto com a Administração Diamantina, que possuía uma enfermaria. Ali, os negros muitas vezes são pacientes e enfermeiros ao mesmo tempo:

(...) são excelentes os negros para tratarem uns dos outros, e muitos delles bons sangradores, com tanto que sejam dirigidos por hum Enfermeiro homem de consciencia e caridade.⁽³³⁾

Mais do que uma presunção de incapacidade, a ressalva parece querer significar que lhes faltavam conhecimentos específicos para agirem por conta própria, sendo necessário alguém acostumado com a profissão para dirigi-los.

Dentre as outras funções da Irmandade do Rosário, uma era a de levar alimentos aos presos das galés. Entretanto, não há explicação sobre se seriam membros da confraria ou outros elementos de cor. Surgem, aliás, inúmeros problemas relacionados com a alimentação dos presos, pois os carcereiros não cuidavam devidamente dela. Os funcionários acabavam, muitas vezes, embolsando as quantias pagas para tal fim. Em relação à comida dos

(30) DIAM, AAD, Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe, 1727, 8.º cap.

(31) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade de N. Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial do Tijuco, MS.

(32) DIAM, AAD, Livro de Receita-e Despesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento, Tijuco, MS.

(33) Lisboa, ATC, Maço 775, n.º 3, Livro 1.º do Regimento das Ordens da Junta da Direção Geral da Real Extração dos Diamantes, p. 103, 10 de novembro de 1774, MS.

escravos, por exemplo, há a acusação do autor das “Reflexões sobre o estado da mineração dos diamantes”, quando diz:

Deve-se considerar a favor dos escravos empregados na Extração dos Diamantes q' m^{tas} vezes succedeo, ou por culpa da Administração, ou das pessoas encarregadas do provimento sentir-se diminuição nos viveres importados. E p^a q'estes de todo não faltem, reduzem os negros a mea ração e as vezes por algumas semanas e mezes inteiros, (...) Se este miseravel e sordido Lucro acresce a Fazenda Real como não sei.⁽³⁴⁾

Exploravam-se os negros, procurando os encarregados obterem lucros à custa de seus sofrimentos. De onde a necessidade para a confraria de suprir, na medida de suas possibilidades, tais deficiências. Evidentemente, não poderia fazê-lo de maneira a compensar a exploração, pois alimentar a todos era tarefa impossível. Que muitos dos trabalhadores cativos eram irmãos do Rosário parece fora de dúvida, uma vez que na lista de irmãos encontramos muitos residentes na Real Extração. A vida que levavam era certamente penosa, não havendo interesse da parte dos administradores em bem alimentá-los, pois nem os viam como seres humanos nem se interessavam em cuidar de uma “propriedade real”. Apenas quando doentes, receberiam, seja da Real Extração, seja da própria irmandade, alguma comida extra. Por isso a irmandade acudia aos casos mais prementes, impossibilitada de cuidar de problema que envolvia todo um sistema e que não poderia ser solucionado com ajuda do grupo, praticamente dentro das mesmas condições. O auxílio de confraria só se fazia sentir em ocasiões excepcionais e era também de caráter fora do comum, proporcionando gêneros que não constavam da dieta habitual dos cativos, como, por exemplo, vinho, galinha, carne, e não apenas angu, feijão e sal. Às vezes aparecia também aguardente, comprada pelos próprios escravos, graças a algum trabalho extraordinário.

Eschwege⁽³⁵⁾ notou como a alimentação dos cativos, na época em que viveu na região, constava de angu e caldo de feijão, uma dieta, por conseguinte, muito magra. Quem tivesse maiores possibilidades, completava-a com toucinho, adquirido pelos próprios meios, ou obtido do senhor. Segundo esse autor, os mais favorecidos repartiam com os outros a sua porção de gordura, o que demonstrava valorização de um auxílio mútuo, praticado também fora da irmandade. Esse tratamento desumano, feito apenas para

(34) Lisboa, AHU, MG, caixa 36, s/d. (falta o princípio), MS.

(35) L. W. VON ESCHWEGE, *Pluto Brasiliensis*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1948, p. 200 e segs.

impedir que o escravo morresse de fome, deixou em nosso folclore versinhos como estes:

*Comida de negro brabo
Quatro laranjas num'gaio
Uma cuia de farinha
Cinco ponta de vergaio.*⁽³⁶⁾

O sal, e às vezes a aguardente, também faziam parte da dieta. Apesar da dificuldade no transporte do sal e de seu preço elevado, era ele usado no preparo da comida dos trabalhadores das minas de diamante porque sentia-se ser indispensável. O sal sempre constituiu um problema, devido à dificuldade de seu transporte e conseqüente encarecimento. Apesar disso, é sempre mencionado como alimento dos negros do Distrito.

Região relativamente fria, se comparada às outras regiões do Brasil na mesma latitude, a aguardente ajudava até a combater o frio. Quando a irmandade encomendava algum trabalho, servia-se aos que dele participassem. Sempre é mencionada a compra de aguardente pelos escravos, ora para mostrar os benefícios tirados de seu uso, ora para condenar seu abuso. Proliferavam na região as engenhocas de aguardente, que davam, no entanto, um produto considerado de má qualidade.

Além da doença, a velhice também era de molde a causar preocupação aos membros da irmandade, pois significava abandono. A irmandade, tal como o faz com o doente, procurava auxiliar os irmãos idosos. Entretanto, conforme lemos em cartas e documentos, poucos atingiam idade avançada, apesar de que muitas vezes se tornaram incapacitados para o trabalho. Nesse caso, sobretudo no fim do século XVIII, quando mais difíceis se tornaram as condições de vida, a confraria procurou resolver o problema, ou pelo menos tentou encontrar para ele algum remédio. Interessante por esse aspecto é o compromisso da Irmandade do Rosário da Campanha da Princesa, que diz:

(...) e quando o irmão doente seja daquelles que seos Senhores os lançarão aperegrinar depois de os haverem desfructados em tempo de saude, e sem compaixão delles os deixão morrer pelas Ruas, e Campos como infelizmente succede, terá a Irmandade huma Caza para recolhimento de semilhantes Irmaons.⁽³⁷⁾

(36) EDUARDO FRIEIRO, *Feijão, angu e couve*, Belo Horizonte, Centro de Estudos Mineiros, 1966, p. 141.

(37) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Campanha da Princesa, Cód. 1534, MS.

Esse desejo mostra não apenas a necessidade de proteger criaturas abandonadas pelos antigos donos, mas mostra também que a confraria tinha projetos grandiosos, que dificilmente seriam levados a cabo. Seguindo as pegadas de suas congêneres medievais, as irmandades procuravam dar aos membros uma proteção que cobrisse todas as suas necessidades, mostrando-se atenta no suprir as falhas do sistema.

Apesar de fazer relativamente pouco em benefício dos irmãos, menos do que pretendia ou desejava, o auxílio da irmandade era positivo, atraindo, por isso, muitos elementos. As pessoas mais atuantes e empreendedoras do grupo reuniam-se na sua sede, pois, dentro da ordem estabelecida, era este o único meio de que dispunham para dar vazão aos seus desejos. O benefício dado aos irmãos era, assim, meta e atrativo, pois mesmo aquele que ocupasse lugar de prestígio ou gozasse de boa saúde sabia estar sujeito à doença, à velhice, ao desamparo, e então poderia contar com a ajuda dos demais.

III.

OS MEMBROS DA IRMANDADE

1. Os homens pretos cativos

Inúmeras vezes os integrantes da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário se declararam “homens pretos cativos”.⁽¹⁾ Mas, diferentes das demais, as associações de escravos não eram discriminatórias, fazendo mesmo alarde disso e afirmando receber todos os devotos, de “qualquer estado, sexo ou condição”.⁽²⁾

Como, entretanto, o preto cativo constituía o maior contingente populacional em quase todas as regiões brasileiras no período, é natural que fosse o grupo mais numeroso nas irmandades do homem de cor. Mesmo em Portugal, as confrarias de pretos agravavam um elevado número de escravos, como se vê pelos seus reiterados esforços visando a conseguir Alvarás e Ordens Régias em benefício dos irmãos cativos.

Para Minas Gerais, ninguém o ignora, foram levados muitíssimos escravos. O Distrito Diamantino não constituiu, entretanto, o melhor campo para a imigração, seja de brancos como de negros, pelas severas restrições estabelecidas quando da descoberta do diamante. Mas isso não modifica a situação, pois os escravos continuam a ser o contingente mais numeroso da população e conseqüentemente das irmandades de negros.⁽³⁾ As listas de membros que encontramos dizem respeito apenas ao último quinto do século XVIII, mas, nos fins do Setecentos, a decadência da região levou a um aumento no número de alforrias, pois, conforme acentua Maurício Goulart, nesse período tornou-se mais fácil alforriar do que sustentar um escravo.⁽⁴⁾ A quantidade de forros se torna maior com o passar do tempo.

(1) Lisboa, ANTT, Alvará de D. Maria I, 23 de setembro de 1786, Chanc. R., L. 29, MS.

(2) Lisboa, AHU, Compromisso da Irm. de N. Senhora do Rosário de Santo Antônio do Rio do Peixe, *loc. cit.*

(3) DIAM, AAD. Numa lista de membros, encontramos 297 escravos para 134 forros e 75 brancos, de 1779 a 1800. Estando ela em péssimo estado, não há a procedência de tal lista. Entretanto, como menciona “Arraial” e é uma Irmandade numerosa, certamente se refere ao Tijuco.

(4) MAURÍCIO GOULART, *Escravidão africana no Brasil*, S. Paulo, Martins Editora, s/d., p. 168.

Ao contrário das épocas anteriores, quando o escravo do sexo masculino era o elemento mais encontrado, um número crescente de mulheres e também de forros e brancos caracterizará a irmandade nos últimos anos do Setecentos e do século seguinte.

Essa transformação gradual não parece peculiar às associações da região, mas faz parte das profundas modificações que se estabeleceram no Brasil, por influxo de novas circunstâncias e também pela divulgação das idéias francesas. As novas necessidades levam as irmandades a ter, cada vez mais, finalidades vagas e difusas, promovendo festas em lugar de promover todo um grupo, como sucedera anteriormente. A competição entre brancos e pretos se dilui, substituída pela competição entre "festeiros", ansiosos de promoção individual, de sorte que passam a fazer valer seu prestígio como organizadores de funções solenes. Essa diminuição do aspecto protetivo e religioso, com o incremento da vaidade pessoal, indício dos novos tempos, pode ter levado muitos homens a se desinteressarem da confraria.

Ao mesmo tempo, o espírito religioso se transforma sempre mais em "devoção". É nesta época que as pessoas participam simultaneamente de várias associações, por assim dizer idênticas, apenas com a finalidade de não ofender ou menoscabar santo nenhum. As mulheres, sobretudo, integram diversas agremiações. Por outro lado, o crescente número de irmãs, de cor ou brancas, nas confrarias do Rosário, bem como nas demais, parece indicar estabilidade social maior, permitindo às mulheres participação mais ativa na vida local.

O fato de a confraria chamar-se de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos já indica que o escravo indígena não constituía elemento importante dentro do grupo. Nas zonas de mineração, conforme assinala Caio Prado Júnior,⁽⁵⁾ o silvícola não era muito empregado. No Distrito Diamantino não é encontrado com demasiada frequência em vilas e arraiais, nem participa com contingentes significativos das associações. Aliás, o extermínio de índios fora imenso nessa região.

É difícil conhecer seu número aproximado, do mesmo modo que dificilmente chegamos a um cálculo verdadeiro sobre o total dos pretos que entraram na zona de mineração. Em primeiro lugar, pela imprecisão reinante no período em matéria de estatística, pois os cálculos são em geral aproximados. Além disso, não havia então informações para um levantamento correto dessa

(5) CAIO PRADO JÚNIOR, *História econômica do Brasil*, S. Paulo, Brasiliense, 1962, p. 60.

natureza. Nas Gerais, a população era flutuante, vivendo em ajuntamentos temporários na zona das lavras e mudando de domicílio quando a mineração deixava de ser compensadora. No caso especial dos negros, sabemos terem sido os quilombos muito mais freqüentes do que se supõe e neles viverem muitos negros, mineando e vendendo por baixíssimo preço os seus produtos. Esquívos à vigilância das autoridades, era impossível a elaboração de um cômputo correto dos seus habitantes.

Outro fator capaz de prejudicar qualquer cálculo era a capitação. Os senhores não declaravam o número certo de seus escravos, apesar das severíssimas penas em que incorreriam se descobertos, podendo mesmo haver denúncia por parte dos escravos, que assim podiam adquirir a liberdade.

Mas a severidade do castigo prometido e certamente aplicado com dificuldade não impedia que "(...) em hua destas suas cartas querendo mostrar a dificuldade q há em alistar os escravos que hum frade q'tinha quarenta não deu a rol mais qcinco (...)".⁽⁶⁾ Queixas como essa não pertencem apenas ao começo do século XVIII, pois, apesar de toda a severidade, o assunto não foi resolvido posteriormente, mesmo quando, mudado o sistema, não mais se apresentava o problema da capitação. Sempre se ocultou o número de escravos, por descuido ou má fé.

A imprecisão das estimativas também é muito comum, e Martinho de Mendonça fez menção do fato quando assinalou que "as minas têm Largo destrito fora dos registos".⁽⁷⁾ Outro meio de se burlar a Lei era colocar escravos novos no lugar de outros fugidos e dos doentes que tinham sido matriculados para minerar diamantes, como se fossem os mesmos. Esse expediente, comum à época do Contrato e da Real Extração, suscitou muitas queixas da parte da Fazenda Real. Apesar de todo o esforço da Coroa, interessadíssima em conhecer o total e que não regateia recomendações nesse sentido, é realmente impossível calcular de modo perfeito e completo quantos escravos viveram nas minas. A uma recomendação real, Martinho de Mendonça respondeu que:

Para fazer juizo sobre o n.º dos escravos q'há nas minas materia q'tanto se recomenda não me chegarão ainda a carta q'da p^{ta} de S. Mag^e pedi ao B. do R. de Jnr mas o juizo q'Serão não menos de 80mil ou pouco mais.⁽⁸⁾

(6) Lisboa, AHU, MG, caixa 1, 1712, MS.

(7) Porto, BPMP, *Reflexoens sobre o novo Sistema*, de MARTINHO DE MENDONÇA, 1734, MS.

(8) *Ibid.*

Nessas “Reflexoens”, menciona-se que se calculava haver 120 mil escravos na Capitania, mas Martinho de Mendonça julga tal cifra exagerada, o que demonstra a dificuldade de qualquer estimativa. Acredita que, devido à altíssima mortalidade, a quantidade de escravos não superaria 80 mil.

Mas qualquer dificuldade, ou impossibilidade, quanto ao aferir-se corretamente a população negra, não nos pode levar a esquecer que os escravos constituíam maioria esmagadora da população da Capitania. Se por um lado, os mineiros e roceiros consideravam o número deles bem aquém de suas necessidades, parece enorme a quantidade desses cativos para os que não têm interesse direto em explorá-los. É o caso de visitantes e funcionários que podiam escrever coisas como esta: “a respeito da grande multidão de escravos q se levão p^a as Minas se podem elles considerar em hum gde perigo”.⁽⁹⁾ E acentuam a precariedade de vida dos brancos, dependendo dos escravos como de seus pés e mãos, mas temerosos de seu número e de sua força. Há sempre menção de casos de escravos que assassinaram os senhores, ou atacaram suas casas, e propõem-se medidas para evitar que negros usem armas, ou se agrupem, ou tenham possibilidade de qualquer ação que ponha em risco a vida dos senhores. As queixas são de todos os tempos. E o medo também. A Câmara de Vila Rica, por exemplo, fez uma “Representação” em 1756 dizendo que os cativos, sobretudo aquilombados, traziam:

(...) eminente perigo de pervertirem os domésticos e de sublevação de todos contra os moradores das minas como já intentaram m^{tas} vezes e foi constante no prezente anno q^{se} confederarão e determinarão na função da Semana S^{ta} quando os brancos estiverem nas Igrejas assistindo aos officios divinos darem-lhe assaltos p^a os matarem, e senhorearem estas minas concorrendo os escravos todos juntos com hum gde numero de antigos fugitivos(...).⁽¹⁰⁾

Sem levar-se em conta o exagero criado pelo pânico, notamos que, sem dúvida, na zona das minas, era contínuo o estado de inquietação. O homem branco, prepotente e discriminador, vivia em contínuo perigo.

Realmente, “(...) são m^{to} poucos a respeito dos Negros e Mullatos (...)” e com isso “(...) ficará esta Cap^{nia} exposta a alguma sublevação dos mesmos negros (...)”,⁽¹¹⁾ “porque nos

(9) Lisboa, AHU, MG, caixa 1, 1712, MS.

(10) Lisboa, AHU, MG, caixa 40, 14 de julho de 1756, MS.

(11) Lisboa, AHU, MG, caixa 53, 28 de outubro de 1776, MS.

dezertos destas minnas corresponde cada branco mais de vinte escravos negros q'são gentios vindos dos certos da Africa".⁽¹²⁾

Se em fins da primeira metade do século, o maior perigo era, no dizer dos brancos, representado pelo escravo vindo dos "sertões da África", posteriormente os mulatos começam a competir com eles, transformando-se na população mais numerosa da Capitania. Os negros, entretanto, apesar da imensa mortalidade, mantiveram-se em número relativamente estável. Maurício Goulart⁽¹³⁾ apresenta dados a respeito, dizendo que de 1723 a 1749 não houve mudanças substanciais. Quanto à segunda metade do século, parece-lhe mais difícil ajuizar a respeito devido à precariedade dos dados encontrados. Possivelmente aumentou o total nas épocas áureas da mineração, mas quando se realizaram outras descobertas importantes, muitos abandonaram Minas Gerais e se dirigiram para Goiás e Mato Grosso.

Por todos os aspectos, o Distrito Diamantino apresentou a mesma situação que prevaleceu nas demais regiões da Capitania. O sistema era basicamente idêntico antes da descoberta do diamante. Com as medidas que a Coroa tomou, visando a uma exploração mais lucrativa das pedras, é que a Demarcação se transformou em um quisto dentro das Gerais, sem que as condições do escravo sofressem, entretanto, substancial mudança. O número de pretos sempre foi inferior ali ao das Comarcas mais populosas, como Mariana, Vila Rica e Rio das Velhas, onde não existia o rígido controle que se estabeleceu no Serro do Frio.

Os caminhos por onde eram levados os escravos para o Distrito Diamantino não diferem dos usados para se chegar à Capitania e são: o "Caminho Novo" e menos importante, o "Caminho Velho do Certão".⁽¹⁴⁾ É quase certo que outras vias de acesso tenham sido utilizadas, sobretudo clandestinamente, uma vez que "não podem as Minas subsistir sem o trabalho dos negros, por serem essencialm^{te} necessários tanto p^a a Extração do ouro, como p^a a cultura dos mantim^{tos}".⁽¹⁵⁾

A regulamentação das entradas de escravos fora feita por Provisão de 8 de fevereiro de 1714, mas continuava suscitando consultas e causando problemas ainda em 1764.⁽¹⁶⁾ Havia um

(12) Lisboa, AHU, MG, caixa 40, Petição dos oficiais da Câmara de Sabará, 20 de novembro de 1754, MS.

(13) *Op. cit.*

(14) Lisboa, AHU, MG, caixa 43, 1756, MS.

(15) Lisboa, AHU, MG, caixa 35, 1754, MS.

(16) Lisboa, AHU, MG, caixa 33, Requerimento dos contractos dos ditos dos Escravos, 29 de dezembro de 1765, MS.

contratador para cobrar os direitos que os donos ou comboieiros deveriam pagar. Além desses direitos, outros obstáculos complicavam a venda de escravos para a região. A instabilidade financeira levava os mineradores a adquirirem negros a prazo, com o compromisso de pagá-los em 3 ou 4 prestações. Se morressem ou fugissem, o que acontecia freqüentemente, o comprador tinha de continuar a pagá-los, evidentemente, o que dava lugar a muitas fraudes ou burlas. Também os comboieiros reclamavam contra a obrigação de pagar direitos por escravos que vendiam a prazo, o que gerava confusão nos registros.

Nos primeiros anos do século XVIII, quando ainda não se conhecia, ao menos oficialmente, a existência de diamantes, os escravos da região se concentravam sobretudo na Vila do Príncipe, que era a mais importante. Um “mapa de negros” da Capitania acusa a existência na Vila do Serro do Frio nos anos de 1722-1723 de 2.522 escravos, número bastante inferior ao existente nas comarcas maiores. A renda aliás também era bastante inferior, 6.778, sendo a de Vila Rica de 39.569 ou a de Ribeirão do Carmo de 46.414. Na região não se minerou ouro tão freqüentemente como nas demais.⁽¹⁷⁾ Todavia, com a exploração efetiva do diamante, a população aumentou grandemente. Em 1735 foram arrolados 10.102 escravos para a Comarca.⁽¹⁸⁾ Quando se estabeleceu o sistema de Contrato e passou-se por conseguinte a exercer maior controle sobre a população, impedindo que qualquer elemento indesejável ali permanecesse, o número de escravos decresceu, chegando a 8.009 em 1743 e baixando para 7.000 no fim do decênio, quando terminam as informações constantes do “mapa de negros”. Essa diminuição ainda mais se acentua quando se encerra o sistema de capitação, acusando-se 5.885 escravos para a 2.^a matrícula de 1750.⁽¹⁹⁾ A baixa populacional da Comarca do Serro do Frio, superior à das demais da Capitania, se explica em parte, aliás, por desmembramento do território, como é o caso, por exemplo, de Paracatu, que se tornou comarca independente e absorveu parte da gente antes arrolada no Serro.

A partir desse período, quando entra em vigor o sistema de cobrança dos quintos, a Coroa perde o interesse nos mapas popu-

(17) Lisboa, AHU, MG, caixa 3, 22 de agosto de 1724, ms.

(18) Évora, BPAD, Cód. C $\frac{CXVI}{2-13}$. Estes dados foram também citados por Boxer, em apêndice à sua *A Idade de Ouro do Brasil*, extraídos do Códice Costa Matoso, fls. 181-87.

(19) Lisboa, AHU, MG, caixa 34, Mapa Geral da Capitação do Governo das Minas, Ano de 1750, ms. O número de escravos era registrado cada ano em 2 matrículas.

lacionais, que se fazem, ao que parece com menor freqüência. Dão mesmo a impressão de que não são elaborados com tanto cuidado como os anteriores. Há discrepância como, por exemplo, na lista das desobrigas de 1756, quando encontramos, na Freguesia de "Concicam da Villa do Principe", 6.008 escravos e em Conceição do Mato Dentro 3.158.⁽²⁰⁾ Mesmo sem levar em conta os outros arraiais, o cálculo é muito superior ao da capitação, poucos anos antes. Chegada de novos escravos, burla dos encarregados da capitação, ou dos padres?

Entretanto a população escrava cresceu, pois, num "Mapa do Regimento da Cavalaria Auxiliar" de 1765, encontramos, entre outros dados, os de "Escravatura do Serro", arrolando 11.774 escravos.⁽²¹⁾ Passados poucos anos, um "Mapa de Habitantes"⁽²²⁾ dá o total de 15.414 almas para a população escrava.

Não há dúvida de que esses anos correspondem à fase áurea do Distrito. É quando se constroem as igrejas e quando há maior luxo e desenvolvimento cultural, além de maior utilização de escravos em serviços domésticos.

O "Mapa de Habitantes" também mostra as atividades dos escravos, pois, ao contrário do que poderia parecer, é incomparavelmente superior o número dos que se dedicam às atividades agrícolas ao dos empregados na mineração. Enquanto 8.591 trabalhavam nas "rossas", apenas 2.681 permaneciam nas lavras. Essa discrepância se explica pelo controle draconiano que se mantinha no Distrito Diamantino. Com o estabelecimento do Contrato dos Diamantes fora proibida a mineração do ouro, permitida apenas onde se julgava impossível encontrar diamantes. Entretanto, com as contínuas queixas dos habitantes, que mencionavam uma grande quantidade de lugares proibidos onde não existiam diamantes, a Coroa foi afrouxando seu rigor nesse particular, concedendo que explorassem novos rios, sabidamente não diamantíferos. Mas grande parte dos pedidos eram negados, apesar das contínuas solicitações, temendo-se que, com o pretexto de minerar ouro, se explorasse clandestinamente o diamante.⁽²³⁾ Só quando as minas atingiram um período de depressão foi que se concedeu liberdade para exploração. Só esse controle explica o serem mais numerosos os escravos empregados na agricultura. A mineração de diamantes deveria absorver uma quantidade muito pequena e em geral preestabelecida de mão-de-obra. O máximo

(20) Lisboa, AHU, MG, caixa 44, MS.

(21) Lisboa, AHU, MG, caixa 48, MS.

(22) Lisboa, AHU, MG, caixa 52, MS.

(23) Lisboa, AHU, MG, caixa 40. Há várias petições, 1739 a 1754, MS.

permitido era de 600 escravos durante o período do Contrato e muitos membros da Administração portuguesa consideravam o número excessivo. Quando do escândalo que levou à prisão o 3.º contratador Felisberto Caldeira Brant, sugeriu-se que, daí por diante, fossem:

trezentos negros somente p^a extração dos Diamantes, concedendo também mais duzentos p^a os serviços domesticos, conduções de madeiras, faltas de negros fugidos, doentes e mortos (...).(24)

Numa carta pedindo mercê ao Rei, o filho e herdeiro do Contratador João Fernandes de Oliveira nos mostra a questão de modo bastante esclarecedor:

Introduziram-se no d^o Contracto immediattam^{te} primeir^o trez mil, e logo mais de quatro mil negros de Jornal, não só pellos Administradores e Feytores do mesmo Contracto; mas também por outras Pessoas poderozas que com arrogancia, e ameaças, constragião ao Pay do Supp^{te} o apparente contract^{or} a que lhes recebesse todos q^{tos} escravos quizerão introduzir-lhe (...).(25)

Continua relatando que o Contratador fez enormes gastos com os fundos da Fazenda Real, forçado pelos senhores poderosos. Mas, forçado ou não, os contratadores colocavam escravos de seus amigos ou de pessoas influentes, pois, conforme assinalamos, ter imensa escravaria e alugá-la ao Contrato ou à Real Extração era um dos meios de se obterem lucros no Distrito. Nesse aspecto a região difere das outras da Capitania, que não representavam as mesmas facilidades para falcatruas e lucros ilícitos. Não que fossem escassas tais oportunidades, mas as peculiaridades da mineração de diamantes propiciavam novos meios para tanto.

Por outro lado, havia um conluio, mencionado inclusive por Eschwege, entre os escravos e seus senhores, de modo que estes se encarregavam de vender as pedras que aqueles ocultavam.

Se bem que numerosíssimos, ainda eram os escravos considerados insuficientes pelos habitantes da Capitania no período áureo da mineração. Chegam ao ponto de pensar em criar companhias para trazê-los da África, mas não levam avante a idéia. Mais tarde, os africanos serão substituídos em parte pelos negros crioulos e mulatos escravizados. Mas seu número nunca foi muito grande no Distrito Diamantino.

(24) Lisboa, AHU, MG, caixa 34, 26 de setembro de 1751, MS.

(25) Lisboa, BN, Coleção Pombalina, Cód. 691, p. 24 e segs., MS.

A que grupos africanos pertenciam os membros da Confraria do Rosário? Praticamente a todas as “nações” africanas que forneceram contingentes para o Brasil. À região das minas dirigiram-se escravos dos grupos mais diversos, uma vez que vinham também de outros territórios do país, levados pelo atrativo de um enriquecimento rápido. Essa demanda de cativos para a zona das minas causou mesmo alarma, sobretudo no Nordeste açucareiro, que se viu às voltas com a falta de braços.

Mesmo os que eram importados diretamente partiram de diversos portos do continente africano. Notamos que dentro da irmandade se encontra variedade imensa de “nações”, dando assim uma amostra complexa da população negra no Distrito. Como, entretanto, as listas foram feitas por pessoas diferentes, também é muito variada a classificação. Nessas listas notamos que os minas são os mais numerosos, e cabe aqui a explicação de Boxer: “o grosso dos escravos classificados como minas era, evidentemente, do grupo lingüístico ioruba, sendo gegês ou nagôs. O termo, porém, incluía também os fanti-achantis, de dialeto Tshi, radicados no oeste mais remoto e os calabares ou iefiques, do leste mais remoto”.⁽²⁶⁾

É bastante conhecida a preferência que os mineradores tinham pelos minas, considerando-os mais fortes e resistentes às doenças e com o mágico dom de encontrar ouro. Já na época foram tidos como os mestres dos portugueses na arte de minerar, conforme se depreende destas “palavras de um reinol sobre as minas do Brazil”:

“Os Negros Minas naturaes dos reinos de Tombuo Bambui são pela maior parte os melhores mineiros das minas do ouro do Brazil, e tal vez q’elles fossem os q’ ensinarão aos Portugueses daquellas minas o methodo grosseiro de tirar o ouro, de q’ali se uza, como parece pela semelhança de hum e outro methodo”.⁽²⁷⁾

Também se informa na mesma fonte que apenas eles, os mais fortes entre os africanos, eram capazes de resistir a um trabalho tão extenuante como a mineração. O comércio com a vasta e vaga “Costa da Mina”, apesar de todas as dificuldades, trazidas sobretudo pelas imposições do governo de Daomé e por problemas com os holandeses, foi intenso em todo o decorrer do século XVIII. Aliás, nas listas de membros da irmandade, logo abaixo dos

(26) C. R. BOXER, *A Idade de Ouro do Brasil*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1963, p. 162.

(27) Porto, BPMP, Cód. 464, s/d., p. 3 e segs., MS.

que se consideram minas, encontramos os que se chamam benguelas, ou como escreviam nas listas da irmandade, "banguelas", e os denominados nagôs, estes do mesmo grupo lingüístico dos minas. Os banguelas, também bastante numerosos, vinham de regiões localizadas ao sul de Angola, e caíram posteriormente sob a influência de Luanda.

Logo abaixo desses grupos encontramos os angolas. James Dufy considera que "Angola became the Black Mother", assinalando que "over fifty per cent of the total went to Brazil",⁽²⁸⁾ entre 1580 e 1836. Calcula o mesmo autor que, durante esse período, cerca de um milhão e meio de africanos saiu de Angola, Luanda sobretudo, para a nossa terra. Mesmo no Setecentos tais escravos eram valorizados, e Antonil os considera os mais capazes de aprender ofícios mecânicos.⁽²⁹⁾ Entretanto, não podemos esquecer que Angola era, acima de tudo, um entreposto de escravos de diversas procedências.

Além dessas há todo um desfile de "nações", algumas com apenas dois ou três representantes: Dagomé (Daomé), Tapa, Congo-Cabinda, Moçambique, Maqui, Sabará, Timbu, Cobu, Xamba, Malé. Há alguns indígenas, como Carijós, Cravari, mas com pouquíssimos representantes e abrangendo por vezes classificações fantasiosas.

Conforme se vê, elementos de origem, costumes, tradições tão diversas, sem contar os brancos, cabras, pardos e outros, faziam da irmandade uma verdadeira sociedade de nações, com predomínio marcante dos de cor negra. Cada grupo deu sua contribuição peculiar à vida e cultura mineiras. Dos curiosos aspectos deixados pelos bantos na música e no *folklore* há, no Distrito, as reminiscências de um antigo quilombo estudado por Aires da Mata Machado Filho em S. João da Chapada⁽³⁰⁾ que conservava inclusive músicas de trabalho além de outras tradições. Mas essa mistura de raças diversas, elaborada conscientemente pela política portuguesa, enfraquecia os vários grupos étnicos, no sentido de que não lhes dava ocasião de manter uma só e única tradição, mas favorecia a mescla de usos diversos e às vezes antagônicos, o que facilitava a fiscalização e permitia entre outras coisas que

(28) JAMES DUFY, *Portugal in Africa*, Baltimore, Penguin Books, 1963, p. 50.

(29) ANDRÉ JOÃO ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, com um estudo biobibliográfico por AFONSO DE E. TAUNAY, Companhia Melhoramentos, 1923, p. 91.

(30) AIRES DA MATA MACHADO FILHO, "O Negro e o Garimpo em Minas Gerais", in RAM, n.º 61/62.

as inimizades levassem a denúncias de revoltas e ao auxílio de pretos na perseguição de escravos fugidos.

Acima da inimizade de etnias distintas encontramos contudo a união trazida pela igualdade determinada pela mesma condição social. Vivendo os mesmos problemas, o homem de cor sentia-se formando um "corpo de Irmandade", ligado por interesses comuns. E também pelo desejo entre os desprotegidos da sorte de sobrepujarem ou ao menos de se equipararem aos brancos na organização de festas e na construção de igrejas. Apesar de reunir elementos tão díspares do ponto de vista racial e cultural, o papel da confraria será preponderante na criação de um grupo aparentemente coeso. Não temos senão excepcionalmente notícias de brigas ocorridas dentro da irmandade e mesmo essas são oriundas de interesses privados, que se procuravam apaziguar. Curiosamente, os grupos antagônicos que se formaram reuniam, de um lado, os pretos vindos da África e, do outro, os "crioulos nascidos no Brasil". Esta divisão dará origem à Irmandade de Nossa Senhora das Mercês no Tijuco e sua criação será criticada nos livros do Rosário:

os homens crioulllos que se avião dizimcorporados desta Irm^{da} de que muitos annos forão Irmãos... Sendo Serto haverem feito esta Separação indolorozamente com palavras menos desentes dizendo Ser esta Hua Irm^{da} de negros de que sequerião separar(...).

E continuam explicando que ouviram "palavras tão escandalozas a elles pretos e indesentes a mesma Irm^{da}".⁽³¹⁾

Os fundadores da Irmandade das Mercês intitulam-se orgulhosamente "crioulos naturaes do Brasil", num espírito separatista manifesto. Possivelmente seriam mulatos em sua maioria, talvez em parte pretos forros, embora o fato de ofenderem os negros os devesse colocar antes na posição de pardos. É possível, entretanto, que realmente a desavença tivesse acontecido entre o grupo dos que comandavam a associação, provavelmente vindos de fora, e os naturais da terra, de espírito muito mais avançado e reivindicatório, movido de um desejo de revolta claramente esboçado, tanto que vários itens de seu compromisso serão reprovados e modificados em Lisboa. Esses itens manifestavam anseio de independência, em relação tanto às autoridades eclesiásticas quanto às civis.

Esta luta entre dois grupos antagônicos, demonstrando clara rivalidade, faz também supor que as desavenças se manifestaram

(31) DIAM, AAD, Livro de Eleições da Irmandade de N. S. do Rosário do Tijuco, 19 de agosto de 1771, Ms.

apenas quando o grupo nascido na terra se tornou suficientemente forte para desejar impor sua vontade. Não o conseguindo, resolveu “se disincorporar”, criando a Irmandade das Mercês, conhecida posteriormente como confraria de mulatos.

A quantidade de etnias diferentes não levou a irmandade a uma desagregação. Sentimos ao contrário que se empenhava ela em brilhar como um todo e em competir com as confrarias de brancos. Talvez a disparidade de “nações” fizesse com que as confrarias da Demarcação não se empenhassem grandemente em conseguir vantagens para os escravos como tais, ao contrário de suas congêneres portuguesas.

Comparando a atividade reivindicatória da Confraria de Nossa Senhora do Rosário em Portugal com as do Distrito Diamantino, notamos grande discrepância, conforme explicamos anteriormente. Lá conseguiram os irmãos que lhes fosse doada uma quantia fixa por embarcação que demandasse a Mina e costa da Guiné⁽³²⁾ e também impediram que funcionários governamentais violassem o domicílio das pretas.⁽³³⁾ Além disso obtiveram que os escravos pertencentes a uma ou outra das Confrarias do Rosário que haviam pedido tal privilégio, não pudessem ser vendidos para fora do Reino.⁽³⁴⁾ Conforme vemos, a atitude das irmandades em Portugal era muito ativa na luta pela melhoria do próprio grupo. As do Distrito não iam tão longe.

É evidente que a distância influía muito neste caso. Nas longínquas Gerais o Rei era quase uma figura mítica, de difícil contato, sobretudo quase inatingível para as pessoas simples e pouco letradas capazes de levar a cabo uma petição.⁽³⁵⁾

Mas, além dessa, há outra razão para o fato de os escravos em Portugal serem levados a fazer tantas petições, geralmente concedidas, ao passo que os do Brasil se viam impedidos de atitude semelhante. O imenso número de pretos e o constante medo de sua revolta e vingança levavam os integrantes das Câmaras mineiras a fazerem pedidos de uma severidade maior, a intimarem as autoridades a agirem com presteza, a forçá-las a uma ação muito mais repressiva do que benévola. Todas as Câmaras das vilas

(32) Lisboa, ANTT, Comuns de D. João III, Chanc. R, L. 22, p. 100, MS.

(33) *Ibid.*, p. 101.

(34) Lisboa, ANTT, Comuns de D. Pedro II, Chanc. R, L. 18, p. 173, MS.

(35) Nas listas de entrada de irmãos, vemos boa amostragem dessa ignorância. São muito poucos os que assinam pessoalmente o próprio nome.

mineiras fizeram petições nesse sentido, mostrando claramente o seu desejo de alcançar a completa submissão do preto.

É, pois, a própria situação existente num e em outro caso que leva a irmandade a agir de modo diferente na Metrópole e nas Minas. Nesta era impossível alcançarem os mesmos benefícios que se ofereciam no Reino, uma vez que os pretos representavam para seus senhores, ao mesmo tempo, uma necessidade e uma ameaça. O escravo, ou melhor dizendo, o negro procurou integrar-se naquela civilização, adquirindo, conforme assinala Roger Bastide,⁽³⁶⁾ a mentalidade competitiva, chegando muitas vezes a ter propriedades e a possuir escravos.⁽³⁷⁾ Todos esses aspectos faziam da Irmandade do Rosário na região uma êmula das demais, agindo quase como associação de elementos que ignoravam a própria condição de escravos a que efetivamente estavam sujeitos. Desse modo é que se compreende a existência de cativos dentro da própria Irmandade. Vivendo num meio escravocrata, os do Rosário aceitavam aquela estrutura, procurando libertar-se individualmente por meio da alforria, que propiciasse o encontro de um diamante ou de uma pepita valiosa ou de outro recurso qualquer.

Apesar de as irmandades de pretos tratarem, quando possível, de obter a libertação de alguns indivíduos, não faziam disso sua meta, segundo muitas vezes se crê. Ao menos no século XVIII, não houve uma ação coletiva para tal fim, como acontecera mais comumente em Portugal. O desejo e a possibilidade de enriquecer levaram o preto a abandonar em muitos casos os seus valores tribais, e o fato de haver poucos representantes de uma mesma "nação" em determinada irmandade talvez tenha conduzido ao esquecimento de uma ação coletiva em busca da liberdade legalmente conseguida. A lenda do Chico Rei parece constituir mais exceção do que regra. Seria mais fácil uma ação conjunta no sentido de se dar fuga aos membros desta e daquela tribo do que um esforço conjunto para se obter a alforria. Mesmo os quilombos eram geralmente formados de elementos de grupos diversos, e até de mulatos ou brancos.⁽³⁸⁾ A união de "nações" diferentes que se processava à vista das autoridades na irmandade repetiu-se nos quilombos, dando a impressão de que seria uma característica das Minas Gerais. É esse, aliás, um dos fatores para a mais

(36) ROGER BASTIDE, *Les religions africaines au Brésil*, Paris, Presses Universitaires, 1960.

(37) DIAM. Nas listas de batizados de escravos notamos ser uma preta forra dona de grande número deles.

(38) Lisboa, AHU, MG, caixa 43, despacho de 13 de outubro de 1755, MS.

reduzida conservação de tradições típicas das várias tribos africanas que se diluíram na Capitania, propiciando o aparecimento de outras tradições. De fato, nas Gerais mantêm-se muito menos os costumes e mesmo as características religiosas de determinados grupos africanos do que no litoral, onde o tráfico constante propiciou uma permanência maior dessas tradições. Também do ponto de vista religioso, segundo os especialistas, como Nina Rodrigues, Artur Ramos, Édison Carneiro, Roger Bastide e inúmeros outros, nas Minas Gerais não se conservaram tanto quanto nas demais zonas as crenças religiosas dos grupos africanos predominantes. A união de diversas etnias em uma única vila ou arraial e a existência de um sistema competitivo levaram o negro a procurar integrar-se na sociedade dos brancos. A irmandade também não deixa de exercer sua influência nesse sentido. Se é verdade, como o demonstra Roger Bastide,⁽³⁹⁾ que o sincretismo religioso se fez dentro das confrarias e é ali que se mantém a tradição africana, pela possibilidade de união e de conservação da própria língua e por outros fatores semelhantes, não podemos esquecer que essas associações deram ao negro uma oportunidade de manifestar sua religiosidade, unindo os santos católicos aos seus, as tradições e crenças dos brancos às suas. O negro encontrou nas confrarias oportunidade de reavaliar e desenvolver suas tendências místicas e associativas, dar vazão ao seu sentimento religioso e social.

Dentro da Irmandade do Rôário, escravo ou livre, todos eram iguais, gozando dos mesmos direitos. Para os cargos ocupados obrigatoriamente pelos pretos, tanto fazia ser forro ou "sogeito". É o que acontece até com relação aos cargos mais honoríficos do rei e da rainha, que gozavam de imenso prestígio.⁽⁴⁰⁾ Era até bastante comum que reis e rainhas fossem escravos, pois os senhores se consideravam prestigiados com o vê-los em tais funções, e auxiliavam, quando não proporcionavam a festa, após as cerimônias religiosas. Alguns estudiosos dizem que após chegar a ser rei, o escravo era muitas vezes alforriado. Disso não encontramos menção, aliás, no Distrito Diamantino do século XVIII.

Ligado a tradições africanas e mesmo européias, o reisado será uma instituição comum à maior parte das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário. De peso superior no aparecimento dessa peculiaridade típica de confraria de negros foram as tradições

(39) ROGER BASTIDE, *op. cit.*, p. 73 e segs.

(40) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Rio do Peixe. Há uma assinatura que diz: "Asino pelo meu escravo Manoel de Araujo com o cargo de Rey Pº Antonio de Araujo Padilha".

angolanas, segundo a opinião da maior parte dos estudiosos do assunto. Em algumas regiões do Brasil os reis deviam ser dessa nação, mas isso aconteceu sobretudo no litoral, pois no Distrito não havia restrições. Aliás, as irmandades do litoral apresentavam características diferentes daquelas que encontramos em Minas Gerais. No Recife,⁽⁴¹⁾ por exemplo, até mesmo restrições aos escravos foram estabelecidas, exigindo-se que os reis fossem de “nação de Angolla” e “pessoas izentas de cativoiro”. Não encontramos nada de semelhante em qualquer dos Compromissos de Irmandades mineiras que nos foi dado consultar.

Um tema de estudo bastante interessante seria o das diferenças que se estabeleceram nas diversas regiões brasileiras entre as associações do homem de cor. Isso exigiria, entretanto, uma pesquisa prévia e particularizada das irmandades de todo o Brasil, ainda a ser feita. Mas o que chama imediatamente nossa atenção é o fato de que, em Pernambuco, muitas vezes se estabelecem características particulares, como sugere o ocorrido na Freguesia de S. Miguel de Ipojuca, onde “Mordomos sempre hão de ser seis crioulos, e crioulas e seis Angolas”.⁽⁴²⁾

Os reis e rainhas, além de terem extraordinário prestígio no ano de seu reinado, nunca perdem majestade pois, quando são mencionados nos Livros da Irmandade do Distrito, se explica que “foi rei ou foi rainha”, além de terem lugar especial para suas sepulturas. Pagavam uma anuidade correspondente a quarenta anuidades de cada um dos demais e, por isso, deveriam ter boas possibilidades financeiras ou, o que acontecia muitas vezes, podiam contar com o apoio econômico de seus senhores. Assumiam grande importância dentro do grupo, sendo os consultores e muitas vezes os mediadores de seus irmãos de confraria e irmãos de cor. Alguns autores,⁽⁴³⁾ julgam que tais reis eram como que prepostos do homem branco, sendo que sua nomeação no Recife era confirmada pelo chefe de polícia. Apesar das dificuldades com uma pesquisa sobre tal assunto no decorrer do século XVIII, temos a impressão de que isso não acontecia no período que vimos estudando. Não há qualquer documento que mencione tal fato em Minas Gerais, ou sequer que insinue o controle do branco sobre essa autoridade. Não que seja impossível, mas nada, por outro lado, autoriza essa

(41) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, Villa de Goyannia (*sic*), Recife, 1783, cap. IX, Cód. 1717, MS.

(42) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de N. S. do Rozario da Freg^a de S. Miguel de Ipojuca, Cap. de Pernambuco, 1724, Cód. 1667. MS.

(43) NINA RODRIGUES, citando PEREIRA DA COSTA e outros.

conclusão. Talvez tenha acontecido posteriormente, no decorrer dos séculos XIX e XX, ou talvez seja uma peculiaridade de Pernambuco. O desconhecimento a respeito das confrarias de pretos, até o momento, impede qualquer conclusão positiva. Os documentos sobre Minas do Setecentos não fazem menção a nada semelhante. Ao contrário, dão-nos a impressão de que o rei era uma autoridade que o homem de cor escolhia para si, criando quase uma ilusão de liberdade.

Isso, aliás, está de acordo com a política portuguesa e católica, que procurava satisfazer os índios e os negros, mantendo e conservando o que não lhes parecia frontalmente contrário aos princípios do catolicismo. Era uma maneira de aquietá-los e satisfazê-los, levando-os a trabalharem melhor. É justamente essa política, no dizer de Roger Bastide, que fará com que onde houvesse confrarias era possível conservar-se a tradição africana, quase desaparecida onde quer que aos negros fosse negada a oportunidade de se reunirem. Ao lado de reis e de rainhas, algumas organizações tinham seus príncipes e princesas, estabelecendo com isso uma verdadeira corte.

A coroação do rei, chamada em alguns lugares Coroação do rei do Congo, é encontrada em quase todo o Brasil, desde épocas muito remotas. A sua generalização leva-nos a crer que ou existiam em Portugal, ao menos em rudimentos, ou viriam da África, quando das missões levadas a cabo sobretudo pelos dominicanos. Há aqui uma mistura de tradições portuguesas e africanas. Apesar de não encontrarmos menção de festas em Portugal iguais às que se realizavam no Brasil, sabemos⁽⁴⁴⁾ que eram feitas separadamente das festas dos irmãos brancos da irmandade. Segundo a hagiografia católica, a comemoração de Nossa Senhora do Rosário era no 1.º domingo de outubro. Os pretos comemoravam-na aos sábados, não querendo de modo algum que coincidissem com celebração dos brancos. Isso demonstra que eram diferentes, constando de cerimônias peculiares a eles, a “seu uso”, conforme assinalamos anteriormente. É evidente que aqui se modificaram, tornando-se muito mais complexas e envolvendo novos aspectos.

Não se sabe a data do início dessas festas. Geraldo Dutra de Moraes⁽⁴⁵⁾ dá 1716 como a época do primeiro “Congado” no

(44) Lisboa, ANTT, *Livro de S. Domingos, op. cit.*

(45) Foi encarregado pelo SPHAN de classificar os documentos do Serro e outros lugares. Fez uma classificação hoje praticamente perdida, pois mesmo seus comentários sobre os documentos, foram comidos por papirófagos, apesar de tal classificação ter sido feita há apenas pouco mais de 20 anos.

Serro. É possível entretanto que ainda antes houvesse a escolha e coroação do rei e rainha, costume que persiste até nossos dias em alguns lugares, mesmo na região estudada. A festa do Serro é, no entender dos conhecedores do local, semelhante às antigas comemorações.

É fácil compreender que no Distrito fosse possível a um escravo ocupar qualquer cargo, por maior prestígio que conferisse, pois não encontramos nada que demonstre ter havido diferença pelo fato de alguém ser livre ou cativo. Dentro da irmandade o prestígio e importância eram conferidos pelo papel que a pessoa representava na associação, sem levar em conta sua situação jurídica em face ao homem branco.

Talvez, conforme assinala José Honório Rodrigues,⁽⁴⁶⁾ os régulos ou seus parentes se tornaram reis neste país. Acentua o mesmo autor que a sociedade do Congo, principalmente, era muito hierarquizada, com diferenças de *status* social, e não é de estranhar que se conservassem tais aspectos no Brasil. Entretanto, como em Minas Gerais o rei pode ser de qualquer nação africana, essa situação não se manteve; o rei tornou-se um personagem simbólico, eletivo, elevado temporariamente a uma posição de superioridade e por isso gozando do respeito e da obediência dos demais. Era o sucedâneo de uma autoridade legítima que a escravidão extinguiu e, por tal motivo, não importava que o indivíduo fosse livre ou sujeito ao homem branco.⁽⁴⁷⁾

2. O forro e o pardo

A proporção de negros forros que encontramos na Irmandade do Rosário do Distrito Diamantino é relativamente alta. De 1779 a 1800⁽¹⁾ a proporção é de 139 para 314 escravos, superior à que aparece nos "Mapas de Habitantes".⁽²⁾ A diferença é, em parte, explicável pelo fato de serem os mapas em apreço anteriores

(46) JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Brasil e África, outro horizonte*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1961.

(47) ARTUR RAMOS, *O negro na civilização brasileira*, Rio de Janeiro, Casa do Estudante do Brasil, 1956, p. 113. Informa que os autos populares do Congo eram "sobrevivências da coroação de monarcas africanos nas terras de origem".

(1) DIAM, AAD, Livro de Membros da Irmandade do Rosário do Arayal, *loc. cit.* Como está em mau estado, os números não são de absoluta confiança.

(2) Lisboa, AHU, MG, caixa 52, Mapa dos Habitantes da Comarca da Vila do Príncipe. Encontramos, para 15.414 escravos, 84 pardos forros e 106 pretos forros em 1767, MS.

aos da lista de irmãos: conforme explicamos anteriormente, à medida que se acentuava a decadência dessa região, crescia ali a quantidade de alforriados. Por outro lado, como a irmandade aparece na zona urbana, é natural que nela se concentrassem os libertos, desejosos de ascensão social. Sendo a Confraria um dos veículos dessa ascensão, tinha por isso mesmo notável poder de atração.

Estes números, porém, como os que já citamos, também são afetados pelo escasso valor dado aos cálculos precisos, que é bem característico da época. Acrescente-se a própria dificuldade de tais cálculos, uma vez que muitos habitantes mudavam de domicílio sempre que outra região oferecia esperanças de melhora. Nos fins do Setecentos, entretanto, é significativo o número de livres que vivem em condições bastante precárias, pois, conforme palavras de um Bispo de Mariana, a população “das Minas Geraez, pela sua bem conhecida decadência, se compõem de Famílias pobres imposablelizados de homens pardos, pretos libertos, nascidos na miseria; Criados na indigencia, e sem a menor subsistencia; cujo numero excede sem duvida muito alem do terço da população (. . .)”.(³)

Esse trecho dá boa amostra da situação desses grupos cada vez mais numerosos e mais miseráveis, sem quaisquer recursos e sem meios para melhorar a própria situação.

Mas as variadas possibilidades que se ofereciam a um escravo para alcançar a alforria fizeram com que os habitantes da Capitania sempre considerassem excessivo o número de pretos e mulatos forros. A tendência, aliás, para se equipararem esses dois elementos como os mais perigosos da região, determinou sempre a maneira de agir das Câmaras municipais e dos governantes. O forro e o pardo são os perturbadores da ordem, os que mais dificilmente se deixam controlar, ou mais temidos e os que muitas vezes se mostram recalcitrantes às tentativas de subjugação. Em Lisboa, entretanto, não se sabia de que maneira encarar o problema, reinando indecisão acerca das vantagens e desvantagens oferecidas pelos libertos. Neste ponto a atitude de D. João V é bastante elucidativa quando pergunta ao Governador de Minas se “se Seguião alguns inconvenientes de haver negros forros nessa Cap^{nia} e do n^{ro} delles, e se havia frequencia em se lhe concederem alforrias(. . .)”.

(3) Lisboa, AHU, MG, caixa 36, cópia de carta do Bispo de Mariana ao Conselho Ultramarino, 20 de janeiro de 1799, ms.

Ao mesmo tempo, entretanto, sabe a Coroa que essa presença lhe trará lucros, que as minas devem ser povoadas e além disso não ignora que os "(...) negros forros era q'estes ordinariamente são atrevidos mas ao mesmo tempo trabalharão todos nas Lavras do ouro, diamantes, rossas e commum^{te} faiscavão p^a Sy, de q'se seguia utilid^e aos meus quintos (...)".⁽⁴⁾

A Coroa estava ciente da vantagem de poder contar com elementos trabalhadores, capazes de proporcionar lucro, enquanto a população local enxergava aqui apenas os pontos criticáveis. No Reino, as irmandades locais tentaram manter sua tutela sobre os forros, sentindo o quão difícil seria integrarem-se eles numa sociedade branca e escravocrata, pois tinham a condição de livres sem deixar de levar consigo o estigma da escravidão. A Irmandade do Convento de S. Domingos, de Lisboa, pede a D. Sebastião e bem mais tarde a D. João IV, um Alvará para que "os homens pretos forros e molheres que não fossem casados não tivessem officios e que andam pela terra vadios"⁽⁵⁾ tivessem trabalho arranjado pela associação, que nomearia alguém para lhes guardar os salários. Vê-se assim que pretendiam colocar dentro da sociedade bem aceita elementos mais ou menos marginais incapazes de inserir-se numa estrutura onde não havia lugar para eles e na qual não passavam de perturbadores da ordem. Por outro lado, a organização queria defender seus interesses, fazendo com que todos encontrassem meios de custear as próprias doenças e os enterros, sem precisar contar com o apoio do grupo. Este também procurava outras vantagens, desejando de quem não deixasse herdeiros que fizesse da confraria sua beneficiária. Na capitania do ouro procura-se impedir que permaneçam forros e mulatos sem trabalho.

Nas regiões de mineração, o liberto é considerado indigno de confiança, comparável, em alguns casos, aos quilombos. As classes dominantes aludem à "immensidade q'nella ha de negros, negras e mullatos forros, e por esta rezão continuos insultos que fazem os negros fugidos (...)",⁽⁶⁾ criando confusão entre os que estão dentro da lei e os fugitivos. Isso faz com que os habitantes do Inficionado desejem que: "se examine todos os forros de qualquer qualidade ou sexo que sejam obrigando-os a que apresentem suas cartas de Alforria (...)".⁽⁷⁾

(4) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 186, Ordem Régia de 17 de junho de 1733, MS.

(5) Lisboa, ANTT, Comuns de D. João IV, Chanc. R, L. 7, p. 71, v., 9 de novembro de 1646, MS.

(6) Lisboa, AHU, MG, caixa 43, Carta dos Officeaes da Camara de Mariana a S. Magestade, 5 de maio de 1755, MS.

(7) Lisboa, AHU, MG, caixa, 40, 1775, MS.

A existência do forro, vivendo legalmente livre numa sociedade escravocrata e dominada pelo branco, parecia uma incongruência para as autoridades e para os senhores de escravos que procuravam equiparar os libertos e os quilombos. Julgavam que os primeiros eram os que protegiam e escondiam os negros fugidos, que contariam assim com aliados ou comparsas dentro das vilas e arraiais. Particularmente perigosas a seu ver eram as pretas forras, “por avizarem e guardarem em suas cazas os negros do matto”.⁽⁸⁾

Em quase todos os arraiais e vilas havia casas de prostituição, formadas por negras e mulatas, escravas ou forras, muitas vezes exploradas por brancos. Eram considerados esses estabelecimentos os abrigos dos negros fugidos e quilombolas, mas, apesar de tudo, não deixavam de existir, pois contavam certamente com bons protetores. Não encontramos notícias de que qualquer delas tenha sido fechada por abrigar fugitivos.

A prostituição e o concubinato eram responsáveis pelo fato de serem mais numerosas as alforrias concedidas a mulheres do que a homens pretos e mulatos. Apesar disso, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário contava com muito mais homens do que mulheres alforriadas e outro tanto acontecia em relação aos escravos. Não há dúvida que, durante todo o Setecentos, a confraria foi basicamente masculina. De resto, a população apresenta característica correspondente a esse fenômeno. Em 1776 havia ali:

	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>
Branços	8.905	4.760
Pardos, Cabras e Mestiços	8.186	7.103
Pretos e Crioulos	22.304	7.536 ⁽⁹⁾

Conforme se vê, mesmo no último quartel do século XVIII, a população feminina era muito inferior à masculina, havendo apenas relativa igualdade no que diz respeito aos mulatos. Mas o desequilíbrio que se estabelece pela desproporção entre o número de homens e o de mulheres leva a uma valorização destas. As pardas e as mulheres de cor chegaram a se tornar famosas e dentre elas o caso de Chica da Silva é ainda hoje o que mais fala às imaginações. Por outro lado, a instabilidade social que resulta desta desigualdade numérica se soma às características de grande número de seus habitantes, aventureiros e marginais, muitos deles. Notamos assim que, mesmo nos últimos decênios do Setecentos, o Distrito Diamantino ainda apresenta condições caóticas de povoamento.

(8) *Ibid.*

(9) Lisboa, AHU, MG, Caixa 53, Mapa de Moradores da Comarca do Serro do Frio, Ms.

mento, sem que seus moradores encontrassem estabilidade social, apesar dos esforços que empreendiam nesse sentido. Apenas quando a decadência mineral estiver perfeitamente caracterizada, dispersando inúmeros habitantes do sexo masculino, tanto livres como escravos, para regiões economicamente mais vantajosas, poderá ser encontrada uma estabilidade relativa.

O mesmo mapa mostra que, enquanto a população branca aumentava com certa regularidade, a população de cor tem maior número de óbitos do que de nascimentos. Mas o grupo que apresenta maior índice de crescimento vegetativo é constituído pelos mulatos.

	<i>Nascimentos</i>	<i>Óbitos</i>
Branços	473	246
Pardos, Cabras e Mestiços	717	239
Pretos e Crioulos	544	596

A população de mulatos apresenta não apenas um índice maior de nascimentos, mas uma substancial diferença entre estes e o número de óbitos, o que mostra serem eles os mais adaptados às condições locais, mais capazes de resistir às dificuldades daquele meio. O crescimento da população de pardos, cabras e mestiços, conforme são classificados pelo mapa, trará uma mudança populacional na Demarcação das Terras Diamantinas. Enquanto que nos primeiros decênios do século XVIII a população constituía-se sobretudo por pretos, nos últimos, o mulato será numericamente superior. Além do crescimento vegetativo, a tão falada e propagada decadência mineral, diminuindo o índice de escravos levados para novas regiões, contribuirá para essa mudança. De resto, o mesmo irá suceder em todas as Minas Gerais.

Daniel de Carvalho⁽¹⁰⁾ julga que nos inícios do século XIX a população da Capitania era constituída por uma maioria de mulatos, em grande parte livres, pois, durante todo o século anterior, o número de mestiços foi aumentando sem cessar, mudando o aspecto demográfico da região.

Numa Capitania tão propícia a deslizes, onde o contrabando era corriqueiro, é compreensível que a classe dominante procurasse jogar a culpa de todos os crimes sobre os forros e mulatos, tentando assim eximir-se de castigos. Aos senhores, não interessava que

(10) DANIEL DE CARVALHO, "Formação Histórica das Minas Gerais", in *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros*, Belo Horizonte, Imprensa da UMG, 1957, p. 15.

seus escravos fossem acusados de descaminhos, roubos e morte. Além de muitas vezes se verem envolvidos nas contravenções, poderiam desse modo perder um escravo, que tanto lhes custara. É natural que tentassem envolver os grupos mais desprotegidos da população, evitando acusações que os prejudicassem e aos seus escravos. Chegavam mesmo a sugerir, como medida para se evitar o contrabando, que se aniquilassem arraiais habitados por forros e pardos: “Por quanto os ladrões, que mais perseguem, e robão as terras dos Diamantes, são negros forros, mulatos, cabras, mestiços e outros desta qualidade”.⁽¹¹⁾

Mas é natural que esses grupos, sem lugar naquela sociedade, fossem realmente os mais inclinados a perturbar a ordem. São, de fato, os que figuram em maior grau no rol dos “Despejados” da região, por questões de contrabando. Os suspeitos de contravenção eram expulsos da “Demarcação das Terras Diamantinas”, ou da “Comarca do Serro do Frio”, e nas listas encontramos forros em quantidade, tanto pardos como pretos. Nas de 1776, por exemplo, há 16 forros para apenas 2 escravos, 2 brancos e 1 “mistiso”.⁽¹²⁾

As listas de 1775, 1778 e 1779 não divergem substancialmente nesse particular.⁽¹³⁾ Entretanto, entre os condenados às galés ou degredados para Angola, que em geral não passam de um ou dois, são mínimas as diferenças no tocante à pigmentação dos réus. Principalmente os mulatos e negros sem profissão que vivem “(...) exercitando-se em latrocínios e mortes”⁽¹⁴⁾ são alvo de severas críticas.

As autoridades procuravam impedir que forros e mulatos tivessem oportunidade de exercer atividades consideradas ilegais, proibindo que se vendesse pólvora a “negros ou negras mullatos ou mullatas”,⁽¹⁵⁾ que eles possuíssem armas, estabelecendo inclusive punições aos que lhes dessem proteção.

Conforme se vê, o liberto, fosse negro ou pardo, era alvo da malquerença de uma sociedade que não tinha como abrigá-los. Mas a opinião do branco a respeito do mulato é ainda mais desfavorável do que em relação ao negro:

e no q' respeita aos mulatos forros q'estes são mais insolentes porq'ames-
tura q' tem de brancos os enche de tanta soberba e vaidade q'fogem ao

(11) Lisboa, AHU, MG, caixa 35, Proposta a S. Majestade a respeito do Contrato da Extração dos Diamantes, 1753-1754, cap. 18, MS.

(12) Lisboa, AHU, MG, caixa 53, MS.

(13) Lisboa, AHU, MG, caixas 53 e 67, MS.

(14) Lisboa, AHU, MG, caixa 40, 26 de fevereiro de 1755, MS.

(15) Lisboa, AHU, Cód. 244, p. 68, MS.

trabalho servil com que poderião viver e assim vive a maior parte delles com gente occioza.⁽¹⁶⁾

Aos senhores de escravos deveria irritar a rebeldia dos pardos, a julgar pelo parecer dos camaristas de Mariana, que criticam em 1775 “a mta dezvoltura com q’vivem os Mulatos, sendo tal a sua activid^e q’ não recohendo superiorid^e nos brancos, se querem igoalar a elles”.⁽¹⁷⁾

O que não perdoam é justamente “o não reconhecerem superioridade”. Há, aliás, um aspecto econômico ligado às relações entre brancos e mulatos, que a exposição desses oficiais da Câmara de Mariana elucida com clareza, quando diz que os pardos vão “dicipando em breves tempos copiozas heranças que adquirem talvez de seus supostos Pays por serem indecizas e suspeitosa a certeza de quaes sejam, pela relaxação e desenvoltura em q’ vivem as Mays (...)”. Essa questão de herança é uma das fontes de pendência; “os homens bons” das vilas e arraiais tentando impedir que seus pais deixem bens aos filhos havidos fora do casamento e que, segundo eles, são incapazes de fazê-los frutificar. Afirmam que os “Mulatos gastão em superfluidades e ofenças de Deos”.

Um meio de levar os pardos a uma situação de inferioridade é impedi-los de usar das galas que os brancos consideram prerrogativa própria. Procuram impedir que levem armas, e não apenas por medo, além de tentar coibir qualquer manifestação de luxo. São muito ciosos da pragmática em uso na época. Os mestiços, por sua vez, fazem questão de mostrar que ocupam posição igual à dos brancos, pedindo não apenas para usar espadas, ou espadim à cinta, como estes,⁽¹⁸⁾ mas sobretudo procurando aprender a ler e a escrever, com o que atingem mesmo níveis elevados de cultura e integram a classe dos artesãos e artistas livres, conforme acentua Donald Pierson.⁽¹⁹⁾ Eschwege,⁽²⁰⁾ quando esteve nas zonas de mineração, notou como o mulato sempre procurava, quando livre, ter um escravo, pois considerava o trabalho braçal indigno. Explica que a sorte do preto forro era a pior, pois não encontrava quem o ajudasse e nem tinha possibilidade financeira de adquirir escravo. Ao que parece isso não aconteceria, porém, em épocas anteriores.

(16) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 168, Ordem Régia de 17 de junho de 1733, MS.

(17) Lisboa, AHU, MG, caixa 37, 3 de dezembro de 1755, MS.

(18) Lisboa, AHU, MG, caixa 45, Petição dos Homens Pardos da Confraria de S. José de Vila Rica, 18 de março de 1758, MS.

(19) DONALD PIERSON, “Ascensão social do Mulato Brasileiro”, in RAM, S. P., ano VIII, vol. LXXXVII, dez. 1942, pp. 107-19.

(20) *Op. cit.*, p. 446.

Uma manifestação de preconceito em relação aos pardos diz respeito à proibição de ingressarem no sacerdócio. . . “os Bispos não querem ordenar os pardos do primeiro grao”,⁽²¹⁾ informava, queixando-se de tal fato, um presbítero secular do bispado de Mariana. Inúmeros outros em idênticas circunstâncias tinham, no entanto, recebido Ordens.

Na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, entretanto, não pareciam manifestar-se os mesmos preconceitos. Ao menos, os Livros de Compromisso fazem questão de mostrá-lo, procurando explicar sempre que devia reinar a paz entre todos os seus membros. O procurador é encarregado de resolver qualquer pendência. De fato, no Tijuco, a única questão de vulto, que teve como fundamento ou pretexto o lugar de origem dos irmãos, foi a que culminou com a criação da Irmandade das Mercês pelos “homens crioulls, naturaes do Brasil”.⁽²²⁾ Em Pernambuco a situação é ligeiramente diferente, pois somente pretos podiam ser ali irmãos de Mesa.⁽²³⁾ Em outro local da mesma Capitania, o pardo e o branco pagavam “dous mil reis” de anuidades, “anuais” como se dizia, enquanto o preto contribuía com “quatro patacas”.⁽²⁴⁾ Procuravam estes impedir assim que a irmandade lhes fugisse das mãos.

Não há, entretanto, no Distrito Diamantino, uma ação da Confraria do Rosário especificamente destinada a proteger os grupos minoritários. Talvez porque eram minoritários e essa associação, contando com um número tão grande de escravos, consumia seus esforços em protegê-los. No Rosário, não parecem dar muita atenção ao fato de ser o irmão escravo ou livre, limitando-se a, no primeiro caso, assinalar depois do nome a palavra “escravo”. Quando o irmão muda de situação jurídica, risca-se a palavra e escreve-se “forro”. Não há dúvida de que o fato de haver muitas Irmandades de mulatos, como a do Amparo, da Purificação, e também a das Mercês, além de outras, fez com que a do Rosário não se preocupasse com os problemas específicos dessa categoria que, entretanto, participava ativamente das cerimônias e das confrarias. Saint-Hilaire conta que, durante sua estada na Vila do Príncipe, a maioria dos que compareciam às procissões e outras

(21) Lisboa, AHU, MG, caixa 46, Petição do Presbítero José Crysos-tomo de Mendonça, 1789, ms.

(22) DIAM, AAD, Livro de Compromisso da Irmandade de N. S. das Mercês.

(23) Lisboa, AHU, Livro de Compromisso da Irm. de N. S. do Rosário de S. Miguel de Ipojuca, Cap. de Pernambuco, Cód. 1667, ms.

(24) Lisboa, AHU, Livro de Compromisso da Irm. de N. S. do Rosário da Villa de Goyânia, Recife, Pernambuco, Cód. 1717, ms.

festas eram mulatos e negros forros.⁽²⁵⁾ É preciso notar, porém, que na época eram estes os componentes mais numerosos da população.

Se a Irmandade do Rosário do Distrito Diamantino não tomou, ao que parece, medidas para melhorar a sorte dos forros e pardos, em Portugal, onde provavelmente não havia tantas confrarias específicas para tratar de tais grupos, houve pedidos como este: “por parte dos Confrades de N. Sra. do Rosário desta cidade (Lisboa)” para que as pretas forras pudessem vender nas ruas e praças, abolindo-se as restrições ainda existentes nesse sentido.⁽²⁶⁾

Também em Goiás a associação do Rosário mostra-se preocupada com a sorte dos libertos, que ficavam sujeitos muitas vezes ao maior abandono. No cap. 4 de seu compromisso lemos:

“Todo o Irmão desta Irmandade que for inteiramente pobre, e se achar enfermo, sendo liberto, e não tendo com q’s se trate, o Thezoureiro da Irmandade lhe assistirá com o precizo para o seu alimento e curativo”.⁽²⁷⁾

Os pardos e os forros, por seu lado, recorreram diretamente ao governo da Metrópole por várias vezes e endereçaram apelos a S. Majestade, queixando-se da injustiça com que eram tratados. Assim fizeram, por exemplo, em 1756, através de longa “Representação dos pretos crioulos e mestiços forros das 4 Comarcas das Minas Gerais”.⁽²⁸⁾ Nessa solicitação, agem como um grupo unido, mas ao mesmo tempo desligado não só dos africanos que se ajuntam nos “grandes mocambos de negros foragidos”, como “dos brancos com eles juntos”. Desejam que seja dada maior importância à companhia dos forros, que teria um papel mais relevante, com o mesmo “tratamento e honras que gozão os homens pretos em Pernambu^{co} Bai^a e S. Tomê, com companhias uteis e necessárias nas Vil^{as} e Arraiais para os velarem correrem e investigarem (. . .) para melhor concluzão e serventia do Real servi^{co}, pellos descaminhos q’aly se dão a ouro e diamantes (. . .)”.

Nesta representação, colocam-se os signatários em posição contrária à dos brancos, apresentando-se como súditos leais e mostrando como tanto o povo como Sua Real Majestade, a quem dirigiam pedidos, sofrem com os descaminhos. Procuram desse modo devolver aos seus perseguidores as mesmas acusações que

(25) AUGUSTE DE SAINT-HILAIRE, *Viagem pelas Províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais*, tomo I, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938, p. 294.

(26) Lisboa, ANTT, Comuns de D. João III, Chanc. R, L. 22, p. 100, v., MS.

(27) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos, Conceição de Crixas das Minas de Goyaz, 1777, MS.

(28) Lisboa, AHU, MG, caixa 43, 18 de janeiro de 1756, MS.

deles recebiam, afirmando que são os brancos os que acarretam os males que afligem a região. Mostram que, não pertencendo ao número dos que governam o país ou que ocupam boa posição social, não são venais. Pelo contrário, acham-se prejudicados pelo contrabando que atinge a Fazenda Real. Querem demonstrar que, não pertencendo à classe dos senhores dirigentes do país, não exploram como estes a Fazenda Real. Mais ainda, fazem crer que a atitude dos grandes os vem prejudicar, impedindo o seu progresso e suscitando punições.

Os pretos crioulos e os mestiços forros que assim escrevem são, de modo geral, os da Irmandade das Mercês e farão também seus pedidos por intermédio da Confraria, desejando que esta tenha “as graças e privilegios concedidos nesta corte aos Irmãos pretos do Rozário, erecta na Trindade e S. Salvador, para os Irmãos escravos da mesma Sra. das Mercês”. Do mesmo modo que em Portugal, a organização religiosa representava os interesses das categorias que a integravam.

Estes grupos necessitavam realmente de proteção, sendo muito malvistas pelos habitantes da Capitania. Em outra “petição dos homens crioulos e mestiços”⁽²⁹⁾ procuram o amparo real para se defenderem do “dolo e calunia com que os Lavrão aqueles comerciantes brancos”, uma vez que eles ignoravam a lei e muitos eram incapazes de ler e escrever e por isso sofriam “graves prejuízos nas suas fazendas, honras e cazas”. Explicam que não conseguiam defender-se da má fé dos brancos que os exploravam de todos os modos, “sem mais temor a D^s e as Just^{as} como he vulgar naquele paiz onde o pobre preto e preta libertos não tem q^m os auxilie”. Nessa longa petição citam vários casos concretos de perseguições e injustiças e acabam por pedir que “se dê aos Sup^s hum homem agil, práctico e judicial, de q ha muitos crioulos e pardos que vivem em muitos auditórios e com boa noticia de m^{tos} daqueles termos q lhes sirva de seu agente e procurador dos forros(. . .)”.

Por essa petição, notamos que, pelo menos até este período do Setecentos, há um interesse comum a unir pardos e forros. Posteriormente, os mulatos integrarão cada vez mais um grupo à parte, afastando-se dos negros, ao passo que estavam antes ligados entre si pela exploração que a ambos moviam os brancos, sendo os forros e pardos os grupos mais facilmente explorados. Naqueles velhos tempos ainda não havia, em muitos lugares, irmandades separadas para os mulatos, que freqüentavam as dos pretos, muitas

(29) Lisboa, AHU, MG, caixa 43, Petição dos Homens Crioulos e Mestiços, s/d. (o despacho é de 13 de outubro de 1755), ms.

vezes escravos ou mesmo forros. Não existia uma separação nítida como a que posteriormente se estabelecerá. Isso não significa que faltassem obrigatoriamente confrarias de crioulos e mulatos; contudo se tornam estas mais atuantes com o correr dos anos.

Um aspecto que chama a atenção nesse pedido é o desejo manifestado pelos pardos e pretos de terem um procurador em cada vila ou arraial, que possa representá-los e defender seus interesses. Parece mesmo que desejavam um “tribuno da plebe”, capaz de impedir que fossem explorados ou maltratados, como vinha sucedendo. Para isso, pedem seja nomeado um “crioulo ou pardo”, alguém de sua categoria. Eles mesmos desejam defender seus interesses. Quer dizer que já em meados do século XVIII havia elementos de bom nível cultural entre os homens de cor, pessoas capazes de fazer face ao branco em igualdade de condições. Muitos haviam alcançado posição social elevada, não apenas entre os de seu grupo mas até no conjunto da comunidade.

Essa petição recebeu da Coroa, ao lado de um pedido de maiores informações, a manifestação do desejo de que fosse tomada a “Providência necessária para se evitarem as execuções de q os Sup^{es} se queixam”. Ao menos no papel a petição não ficou sem resposta.

Alguns anos depois, quando as guerras externas levaram a um aumento do efetivo militar, que há de sofrer várias modificações, inclusive em Minas Gerais, os libertos e os pardos chegarão a pedir que cada esquadrão tenha oficiais de sua categoria. Assim, os forros e mulatos poderiam ir subindo de posto,⁽³⁰⁾ melhorando enfim de situação.

Entretanto, nos meados do Setecentos, havia discriminação, seja na milícia, conforme se vê pelos pedidos, quanto na própria lei. Aos que transgredissem a “Lei sobre Mineração de Diamantes⁽³¹⁾ . . . sendo escravos eram condenados a trabalhar com braga nas obras do contrato pelos referidos anos; o mesmo, exceptuada a braga, se praticará com os pretos e homens pardos, que delinquirem, sendo forros”. Não apenas a população, mas o próprio governo atirava toda a culpa sobre eles. Não tinham vida fácil na região das minas!

Para fins do século XVIII, o número imenso de pardos e forros levou, contudo, à mudança da atitude, em parte devido ao temor “dos factos acontecidos nas Antilhas”.⁽³²⁾ A Coroa orde-

(30) Lisboa, AHU, MG, caixa 49, 1766, ms.

(31) Lisboa, AHU, MG, caixa 32, 11 de agosto de 1753, I.

(32) Lisboa, AHU, MG, caixa 60, Carta de Bernardo Jozé de Lorena ao Conselho Ultramarino, 17 de abril de 1798, ms.

nou que houvesse justiça em relação a esses grupos, e Bernardo José de Lorena, nomeado governador da Capitania, respondera dizendo que, no Brasil, “as Sesmarias de terras repartem-se com a maior igualdade, sem se indagar, se os que as pedem são Brancos, Pardos, ou Negros; há aqui Pardos que até tem Escravos seus”.⁽³³⁾

É o momento em que o mulato invade em amplas proporções o cenário cultural, ocupando posição de relevo, sobretudo nas artes plásticas e na música. O ter escravos fazia parte da mentalidade de uma época, em que não se compreendia qualquer trabalho braçal que não fosse feito pelo cativo. E o não ocupar-se alguém de ofícios julgados degradantes bastava para dar-lhe a aparência externa da liberdade. Quem tivesse sesmarias ou qualquer propriedade teria obrigatoriamente que contar com mão-de-obra servil. Quando fora feita uma repartição de terras, pouco antes da chegada de Lorena, já o Ouvidor Intendente da Comarca do Serro do Frio assim explicara seu modo de agir:

Passei logo a repartir lhes aquellas terras exuberantes por meio de duas sociedades; hua e a principal dos Mineiros Brancos com fabricas e escravaturas; e a Segunda dos Homens Pardos, Pretos forros; e varias pessoas mais da plebe, vulgarmt^e aqui chamados — Os Camizas requerendo estes mesmos a sua sociedade separada e fazendo-se ella quazi n^{ra} porque estes nem querem trabalhar juntam^t com os Escravos não tam bem de ordinario se sujeitão a hum trab^o e serv^o regular.⁽³⁴⁾

Também é interessante este documento da época de D. Maria I, mostrando como, apesar dos protestos de que a repartição é feita com justiça, a sociedade principal é a constituída dos brancos, não apenas por causa da cor, mas sobretudo por possuírem eles os meios adequados para explorar as terras e, neste caso, são valorizados devido à possibilidade de fazer render mais o trabalho. Também notamos que, apesar da separação existente, entre mulatos e negros, ou mesmo do desprezo que os primeiros votavam aos últimos, uns e outros se unem quando premiados pelas circunstâncias. Apesar de tudo, continuam a ser vistos pelos governantes como se formassem um todo homogêneo e são chamados pelo mesmo apelido: “os Camizas”. Trata-se aqui dos que não podem, por mais que se esforcem, ascender à categoria dos bem vestidos fidalgos da terra, e não passam portanto de pessoas “da plebe”.

(33) *Ibid.*

(34) Lisboa, AHU, MG, caixa 43, 29 de outubro de 1795, ms.

Por outro lado, não encontram uma situação definida dentro daquela sociedade. Impossibilitados pela pobreza, de tomar ares de fidalgo, também não se sujeitam a trabalho que os leve a ser confundidos com os escravos. Esse o grande impasse que a eles se apresentava; faltavam-lhes condições para viver como livres e, ao mesmo tempo, procuravam por todos os modos evitar o serem confundidos com os escravos. O ócio surgia para eles como símbolo de liberdade.

Um modo de integrar melhor a sociedade estava em seguir as regras por ela estipuladas. Essa procura de estabilidade manifesta-se nos Livros de Batizados, onde se vê⁽³⁵⁾ que os libertos desejavam viver conforme as leis da Igreja e do País. Os forros com filhos ilegítimos equiparam-se aos que têm filhos legítimos, o que não acontecia anteriormente, quando a filiação não obedecia geralmente aos cânones aceitos.

Apesar de não termos encontrado livros de Batizados de períodos anteriores, é sobejamente conhecida a imensa quantidade de filhos naturais que existiam nas épocas dos primeiros povoadores. Era muito superior o número de filhos ilegítimos sobre os legítimos, ainda mais em se tratando de pessoas de cor, que dificilmente poderiam acompanhar as boas regras. Mas que o procuram fazer no fim do Setecentos é coisa inegável. Talvez a ação das irmandades tenha contribuído para levar esses grupos a uma aquiescência relativa aos preceitos da moral cristã. Por outro lado, a procura de uma estabilidade social também produziu conseqüências semelhantes. É bastante significativo o número de filhos naturais que contraem matrimônio segundo as leis da Igreja⁽³⁶⁾ e da sociedade local. Muitos são forros e pardos, que procuravam, desse modo, dar segurança social aos descendentes.⁽³⁷⁾ Até os escravos agem de maneira semelhante.

A atividade das irmandades no sentido de integrar na sociedade civil esses elementos que os brancos timbravam em marginalizar é bem manifesta. Suas igrejas dão demonstração de um desejo de não se diferenciarem demasiado das demais, pois procuram um tipo de construção e ornamentação que se equipare aos das irmandades de brancos. Também, timbravam em manter as capelas em grande ordem e limpeza, o que suscitava elogios dos Visitadores Eclesiásticos. Nota-se, aliás, que a hierarquia eclesiás-

(35) DIAM, AAD, Livro de Batizados da Igreja de St.º Antônio de Gouveia, 1776-1792, ms.

(36) DIAM, AAD, Livros de Casamentos, *op. cit.*

(37) DONALD PIERSON, "Ascensão Social do Mulato Brasileiro", in RAM, ano VIII, vol. LXXXVII, dezembro de 1942, p. 107.

tica não deixava de admirar o cuidado que demonstravam com as igrejas e os Livros. Reconhecem que, apesar de desfavorecidos, competiam em igualdade de condições com pessoas dotadas de maiores possibilidades, tanto do ponto de vista dos recursos econômicos, quanto de um relativo *otium cum dignitate*.

Mas a melhor maneira de um forro ou pardo obter *status* social nas Minas Gerais e no Distrito Diamantino estava na sua competência profissional, devido à grande demanda de artesãos e artistas e, em particular, de músicos e elementos aptos ao exercício de profissões liberais. É sobejamente conhecido o papel que a arte representou na ascensão social, sobretudo dos mulatos, e o caso do Aleijadinho não é exceção nesse particular, ainda que singularmente conspícuo.

A maior parte dos construtores de igrejas, escultores de imagens, mestres de tornear ou dourar, era constituída de pardos. Dotados de viva inteligência e imaginação, encontraram na arte da época a possibilidade de exercer seus dons. O barroco, além de se aclimar às montanhas e brenhas das Gerais, é capaz de atrair imaginações inquietas e dramáticas, amantes de grandiosidade teatral. Partindo de modelos portugueses e europeus, o mulato criou uma arte que, obedecendo à tradição, se distingue pela originalidade, o que deu à região das minas predominante papel cultural. Ao mesmo tempo, teve importantíssimo lugar na história artística do Brasil. Se não encontramos nenhum nome que se equipare ao Aleijadinho, e se as igrejas da Demarcação Diamantina são muito mais pobres, sem suntuosidade, se sobressaem pela elegância, a finura e bom gosto, e nem deixaram de ser, em grande parte, obras apreciáveis, e obras de mulatos. Apesar de o maior pintor do Tijuco, o Guarda-Mor José Soares de Araújo,⁽³⁸⁾ ser português, os demais artistas ali eram pardos ou forros, que davam sua contribuição inestimável às igrejas, fossem de irmandades de brancos ou de pessoas de cor.

É a música, no entanto, que proporcionará ao mulato do Distrito Diamantino a sua glória maior. Francisco Curt Lange⁽³⁹⁾ mostra como a região alcançou o mais alto nível nesse setor, transformando-se em um dos centros de irradiação da atividade musical do período. Muito procurado, relativamente bem pago e com uma posição social definida, o músico foi no local um elemento de

(38) Na RSPHAN n.º 4, de 1940, há um artigo de LUÍS JARDIM sobre a pintura desse artista em Diamantina.

(39) Em todas as suas obras esse autor faz referências elogiosas à produção musical do Distrito Diamantino, que considera um dos centros mais desenvolvidos.

prestígio. E sabemos que então “o mulato de Minas Gerais foi o verdadeiro orientador de toda a atividade artística e quase seu único intérprete”.⁽⁴⁰⁾ Dominou a profissão e praticamente a atividade musical nas Gerais estava em suas mãos. A presença de José Joaquim Emérico Lobo de Mesquita não constitui um acaso dentro da organização musical do Tijuco, mas é, sem dúvida, o coroamento, o ápice de uma série de regentes e músicos que conheciam as mais recentes produções européias e também sabiam compor obras de alto nível e erudição.

A presença de tantos artistas e compositores de valor, quase todos mulatos, fez da Demarcação um centro artístico de grande importância no panorama cultural brasileiro.

Quando de sua presença na região, St.-Hilaire, que ali passou a Semana Santa, não deixou de notar que “a música era apropriada à santidade do lugar assim como à solenidade da festa e foi perfeitamente executada. Vários dos cantores tinham ótima voz; e duvido que em qualquer cidade do norte da França de população equivalente, se executasse uma missa musicada tão bem quanto essa o foi”.⁽⁴¹⁾

Ainda continuam a ser, no tempo deste viajante, as irmandades as clientes dos artistas; são elas que encomendam músicas e construções, formando o verdadeiro esteio do desenvolvimento cultural da Capitania. Sem tal clientela, não seria possível a valorização do artista, veículo de ascensão do mulato e também do preto forro. A demanda de construções, sobretudo religiosas, de santos, de altares, de músicas para as solenidades e festas de padroeiros, fez das confrarias mineiras um centro notável de atividade artística e musical. Integrou elementos que, de outro modo, ficariam à margem da comunidade e lhes deu papel de valor no meio local. Também, abrigando todas as categorias de cor, deu *status* ao grupo e não apenas aos indivíduos excepcionalmente dotados. Foi por meio delas que, no Distrito Diamantino, os elementos marginalizados pela organização escravista puderam, enfim, alcançar situação de prestígio.

3. Os brancos da irmandade

Apesar de os brancos fecharem aos negros suas irmandades, alguns dentre eles não deixaram de ir integrar confrarias de homem

(40) FRANCISCO CURT LANGE, “A música barroca”, cap. III da *História Geral da Civilização Brasileira*, direção de SÉRGIO BUARQUE DE HOLLANDA, vol. 2, Difusão Européia do Livro, 1960, p. 125.

(41) *Op. cit.*, p. 195.

de cor, como a de Nossa Senhora do Rosário. Os pretos não podiam impedir, sem dúvida, que os donos da terra, seus próprios senhores, participassem de suas associações, onde às vezes chegavam a ocupar lugares importantes.

Determinados cargos poderiam ou, às vezes, deveriam ser ocupados pelos brancos, conforme consta de vários Compromissos. "Escrivão e Thesoureiro serão dous homens brancos".⁽¹⁾ Também no Distrito Diamantino essas funções são reservadas aos brancos, pois, não tendo personalidade jurídica, o escravo não as poderia exercer. Por outro lado, tratando-se de cargos que exigiam maior nível cultural, era normal que se reservassem aos que tivessem melhores requisitos para ocupá-los. Muitas vezes os compromissos acentuam a exigência de "conhecimentos", a fim de mostrar a necessidade de se colocar o branco nessas funções, consideradas difíceis e complexas.

É fácil compreender que a alfabetização era indispensável para determinados cargos. O de tesoureiro, por exemplo, pedia conhecimentos que ficavam acima do alcance de pequena instrução. Mesmo os brancos apresentavam não raro deficiências nesse particular, o que explica a confusão com que são redigidos muitos livros.

O cargo de tesoureiro era realmente cheio de dificuldades, exigindo grande esforço e uma série de conhecimentos, bem como tempo disponível para exercê-lo com eficácia. Muitas organizações à vista disso não cobravam anuidades de quem tivesse tal mister.⁽²⁾ Mesmo assim, havia muitas recusas da parte dos eleitos que relutavam em aceitar os cargos. Essas recusas são objeto de severas críticas tanto em Portugal como no Brasil e chegam a constituir motivo de expulsão.⁽³⁾

Também a preferência dada para o cargo de tesoureiro a pessoas que gozassem de boa situação econômica e, em caso de necessidade, pudessem adiantar dinheiro para fazer com que a associação atendesse aos seus compromissos levava à escolha de brancos.

Não quer isso dizer, entretanto, que todos os brancos pertencentes a irmandades de pretos eram irmãos de Mesa. A maioria não passava de membros como os outros que se sujeitavam, ao menos teoricamente, às leis da organização.

(1) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos do Arrayal de N. S.^a da Conceição de Crixas das Minas de Goyaz, Ano de 1777, Cód. 1814, MS.

(2) Lisboa, AHU, Compromisso da Irmandade do Rozario do Arrayal do Rio Manso, Comarca do Serro do Frio, Cód. 1818, MS. Outros Compromissos são semelhantes.

(3) Lisboa, ANTT, Comuns de D. João IV, Chanc. R, L. 7, p. 71, MS.

Que motivos levariam os brancos a ingressar numa confraria de homens de cor? Embora não deixassem de invocar para tanto razões piedosas, parece inegável que a sua presença valia ali por um meio de controle, que acabava por tirar dos irmãos muito de sua independência. Os negros do Rosário do Convento de S. Domingos de Lisboa sentiram isso quando se esforçaram de todas as maneiras por manter em separado sua confraria. Também em Ouro Preto as duas categorias, a dos homens de cor e a dos brancos, acabaram por separar-se. Quando o número de elementos da outra raça fosse grande, sua interferência se tornava, certamente, bastante sensível.

No Distrito Diamantino, não cremos que os brancos tenham sido excessivamente numerosos na Confraria do Rosário no decorrer do século XVIII, ou que nela tivessem exercido papel de peso. Entretanto, é difícil uma certeza a esse respeito e os dados de que dispomos parecem demonstrar que nada sucedeu de semelhante ao que ocorreu em Ouro Preto, onde os brancos acabaram por criar a sua própria associação, construindo Igreja separada. Na região diamantina eram relativamente poucos os brancos que participaram da Confraria do Rosário, sobretudo nos três primeiros quartos do século XVIII. Só mais tarde aumentou seu número, tornando-se bem maior no decorrer do século XIX. Mas nessa época a separação por cor começa de algum modo a declinar e há pessoas que passam a integrar várias irmandades ao mesmo tempo. Parece que a estratificação social tende a tornar-se menos severa e sabe-se que mesmo alguns "cabras" chegaram a entrar em grupos mais fechados, bastando para isso que desfrutassem de boa situação financeira.⁽⁴⁾ A decadência da mineração e o conseqüente empobrecimento do local levam a uma quebra dos rígidos padrões anteriores.

De onde vinham os brancos que integravam a agremiação no Distrito Diamantino? Segundo Joaquim Felício dos Santos⁽⁵⁾ o território inscrevia-se no roteiro da bandeira de Fernão Dias Paes e foi povoado inicialmente por bandeirantes paulistas, que ali descobriram ouro. A mineração atraiu grande número de habitantes, tal como aconteceu com outros pontos da Capitania, e a afluência ainda aumentou quando da descoberta do diamante. Naqueles primeiros tempos da euforia diamantífera não apenas portugueses, mas não raros espanhóis também se dirigiram à

(4) No Distrito Diamantino começam a aparecer "cabras" na Irmandade do Santíssimo Sacramento, antes bastante restritiva.

(5) *Loc. cit.*

região. A estes talvez se acrescentaram elementos providos de outros pontos da Europa, segundo é ali corrente.⁽⁶⁾ Os certificados de casamento do período que vai de 1740 a 1750 mostram que os portugueses eram oriundos em sua maioria do bispado do Porto, mas os há também de Lamego, Braga, Lisboa e mesmo do Algarve. As mulheres eram muitas vezes filhas da terra e nem sempre de cor branca. Apesar de todos os nubentes jurarem ser solteiros, muitos talvez tivessem deixado família na metrópole.

Com o endurecimento do sistema de exploração diamantífera e o rígido controle que se estabeleceu diminuiu muitíssimo a corrente migratória e, em épocas posteriores, a maior parte dos noivos é natural da própria região. Curioso é notar que os Livros de Casamentos provam a presença ali de estrangeiros, em particular espanhóis, não obstante as proibições existentes.

Quanto aos nascidos na Colônia, fora de Minas, os mais freqüentes são os baianos, mais do que os paulistas, primitivos descobridores da área. A Bahia, de fácil ligação com o Distrito, tornou-se em realidade o território mais apto a fornecer imigrantes. Outras capitânicas também deram sua contribuição nos meados do século XVIII, mas em menor escala. A época da grande corrida do ouro e, sobretudo, do diamante já passara e a Coroa fazia todos os esforços para evitar a entrada de pessoas de fora que, no seu parecer, nada fariam ali de bom.

Os Livros de Casamentos fornecem, entretanto, uma noção apreciável do que seria a população branca, uma vez que os elementos da classe dominante eram os que mais tratavam de corresponder aos padrões estabelecidos. Se antes predominara o espírito de aventura, na segunda metade do século já se busca maior estabilidade.

Fizeram parte da Irmandade do Rosário muitos elementos de importância na Demarcação. É claro que pertenciam a associações de brancos, mas não deixaram de participar também da outra, sem ocupar nela porém posições de destaque. Nas listas de irmãos⁽⁷⁾ encontramos nomes como os do padre José da Silva de Oliveira Rolim, do padre Plácido de Oliveira, de Alberto da

(6) Se encontramos provas positivas da presença de portugueses e espanhóis, mencionados nos Livros de Casamento da Igreja de St.^o Antônio do Tijuco, o mesmo não aconteceu, porém, com outras nacionalidades, apesar de existirem outros indícios dessa presença. Talvez não tivessem contraído matrimônio com gente da terra, ou se tenham perdido os assentamentos, pois faltam inúmeras páginas no Livro correspondente à época.

(7) DIAM, AAD, Livros de membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Tijuco, MS.

Silva de Oliveira Rolim, bem como o de Conrado Caldeira Brant e mesmo os de Felisberto Caldeira Brant e do Guarda-Mor José Soares de Araújo entre muitos outros. A presença do contratador⁽⁸⁾ e desses elementos concorda com a tradição portuguesa, pois na Metrópole até membros da família real faziam parte da irmandade de pretos.

Mas nenhuma dessas figuras de relevo na vida do Distrito, exceção feita ao Guarda-Mor, teve parte ativa na agremiação. Seus nomes não são mencionados nos demais livros e nem há sinal de que ocupassem cargos. É possível que nela entrassem apenas para constar, num gesto de complacência.

Raramente vem mencionado nos documentos o ofício dos membros: somente padres e militares são indicados com as respectivas profissões. Sobretudo no último quartel do século XVIII, eram esses ali em grande número.

À primeira vista pode parecer que seriam os mais capazes de exercer efetivo controle sobre o grupo, impedindo que os pretos manifestassem tendências sediciosas. Entretanto, a documentação existente não nos permite por ora afirmar ou contradizer com segurança tal suspeita. Se por um lado caberia supor que eram eles os mais ligados à Coroa, a história da Capitania das Minas e a da Demarcação, sobretudo no Setecentos, não autorizam a admiti-la. De fato, tanto os padres quanto os militares constituíam os grupos mal pagos, mais sobrecarregados de trabalho, os que mais se queixavam e, por outro lado, os que mais suscitavam reclamações da parte dos moradores. Por tudo isso, participaram ativamente de revoltas ou conjuras como a Inconfidência, para citar o exemplo mais notório. A presença do padre José da Silva de Oliveira Rolim, considerado o Inconfidente mais perigoso do Tijuco e sobre quem recaiu a mais severa punição padecida por um habitante do Distrito, serve para esclarecer de algum modo o que podia significar realmente a participação de padres e militares na confraria do Rosário.

Raríssimos são, aliás, os padres e militares que integram as Mesas de direção da Irmandade. As diretorias eleitas constituíam-se geralmente de pessoas prestigiosas no grupo, capazes de lutar pelos seus interesses. O Capelão, porém, pela natureza de seu cargo, era inevitável em qualquer confraria e nela entrava com

(8) O livro menciona esse nome sem explicação alguma, não chega sequer a colocar data. Entretanto, como dele consta também o nome de Conrado Caldeira Brant, é mais do que provável que seja a do 3.º Contrato dos Diamantes.

funções específicas que se relacionavam com os atos do culto. Muitos ligaram-se assim à associação e no Tijuco, durante muitos anos, o mesmo padre exerceu tal função. Aliás, quando o capelão não atendia na confraria, aos desejos dos irmãos de Mesa, era admoestado, recebendo até punições. Assim acontecia, sobretudo quando faltava aos atos do culto⁽⁹⁾ ou quando cobrava mais do que o combinado. De sorte que a irmandade via no capelão um elemento contratado, sujeito aos seus desejos, obrigado a participar dos ideais comuns e a defender a associação perante as autoridades e quaisquer outras pessoas. Só quando tivesse satisfeito esses requisitos podia ser novamente contratado.

Defendendo a agremiação até contra os vigários, o capelão não deixava de impedir que estes interferissem em sua própria posição. Questões entre párocos e irmãos eram comuns, pois os vigários se julgavam a suprema autoridade nas paróquias, que abrangiam por vezes imensos territórios. Ao contrário do que sucedia com o capelão, o vigário ficava fora da alçada da irmandade: ligava-se aos bispos e demais autoridades eclesiásticas e era nomeado pela Coroa. Desse modo, o vigário tentava intervir em questões internas da confraria e que esta considerava de sua exclusiva alçada: neste caso estão os problemas ligados a festividades⁽¹⁰⁾ e outros de jurisdição e de cobrança, que davam lugar a desavenças. As irmandades procuravam sempre alcançar a mais completa liberdade e fugiam a toda e qualquer intromissão. O capelão por sua vez não podia ver com bons olhos tais interferências que chegaram a originar queixas ao bispo e até ao Rei.

Além de perseguidos pela autoridade régia que não os desejava nas minas, os padres eram criticados também pelas próprias autoridades eclesiásticas devido a excessos na cobrança de “conhecenças”.⁽¹¹⁾ Sem embargo disso, mesmo quando sucedia serem os clérigos venais, e não lhes faltavam recriminações nesse sentido, a igreja formava uma corporação coesa, respeitada por toda a população. Por maiores que fossem os deslizes deste ou daquele religioso, o povo não os associava ao mister eclesiástico que ocupavam, e não via como pudessem prejudicá-lo como sacerdote. Os que tendo recebido ordens menores se dirigiam à Capitania de Minas Gerais, na qualidade de mineradores, participavam assim

(9) DIAM, AAD, Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento, Tijuco, p. 7, v., MS.

(10) Há muitas reclamações neste sentido, como por exemplo uma “Carta do Juiz, Mezarior de mais irmaos do Rozario do Alto da Cruz”, que existe no AHU, de Lisboa, MG, caixa 36.

(11) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 73, v., MS.

das mesmas imunidades. Ao lado dessas vantagens nada impedia que agissem como os demais habitantes, chegando alguns a se converterem em importantes proprietários de escravos e de bens de toda a sorte. O padre Mendanha, famoso na demarcação, chegou a deixar nome associado a um aglomerado urbano. A partir da segunda metade do século XVIII, esse fenômeno se vai tornando menos comum e pode-se pensar que a maioria dos padres se volta agora para os seus misteres específicos. Aliás, a relativa estabilidade que se seguiu ao período aventureiro do povoamento inicial tende naturalmente a militar nesse sentido.

Agora os padres em sua maioria se vêem forçados, no entanto, a lutar pela própria sobrevivência, esquecidos em igrejas e capelas, como o demonstram apelos às autoridades para que os acudam no estado de abandono em que jazem. Desse modo, estão muito mais unidos à população que sofre as agruras da decadência das minas. Sua posição, por outro lado, parece justificar esta observação de Miran de Barros Latif:

O regime do Padroado, à semelhança do que se passa na aldeia portuguesa e espanhola, leva o pequeno clero a divorciar-se da política dirigente e a fomentar o descontentamento do povo. Na turbulência endêmica das minerações o vigário, muitas vezes, é o liberal que apóia a insubmissão.⁽¹²⁾

Tudo isso leva a concluir que o padre do Rosário se acha muito mais integrado na população e participa muito mais ativamente de seus problemas, do que se fora um informante do governo ou da autoridade eclesiástica. Em verdade não tem motivos para ligar-se muito aos superiores hierárquicos.

Os próprios militares também não se acham intimamente ligados às autoridades civis. As Companhias Auxiliares, por exemplo, constituíam-se de elementos interessados em manter uma situação de tolerância fiscal e dispostos a fechar os olhos a muitas contravenções. Mesmo os corpos de Dragões, que constituíam as tropas regulares, não gozavam da inteira confiança da Coroa, que fez proceder ao estudo de medidas tendentes a diminuir os malefícios que poderiam advir deles. Pretendeu-se, por exemplo, que depois de certo tempo na região fossem transferidos, a fim de não se ligarem aos interesses dos moradores. Apesar das discussões surgidas e das vantagens teóricas que podia oferecer o sistema, as mudanças eram impossíveis na prática, devido às imensas distâncias, às dificuldades de substituição das pessoas

(12) MIRAN DE BARROS LATIF, *As Minas Gerais*, Rio, A Noite, s/d., p. 132.

transferidas e de suprimento das faltas, enquanto se processassem essas substituições.⁽¹³⁾

No Tijuco, como em outros lugares, havia agremiações de classe, como a do Senhor do Bonfim dos Militares, mas estes não deixavam de participar, por outro lado, em número apreciável, da Irmandade do Rosário dos Pretos.

Nem todos os elementos constantes das listas são de cor branca. É provável que muitos fizessem parte da Companhia dos Pedestres. A Demarcação contava com elevado número de militares, considerados necessários para se manter o controle sobre a população e impedir o contrabando. Gouveia, que era um pequeno arraial, mas importante centro diamantífero, tinha em 1751 “secenta soldados com seus officiaes”.⁽¹⁴⁾ As Ordenanças a pé, bastante numerosas, constavam de corpos de brancos, pardos e pretos libertos. A Demarcação arregimentava uma soldadesca mais numerosa do que a dos demais pontos da Capitania,⁽¹⁵⁾ porque a facilidade para se contrabandear diamantes levava a uma meticolosa vigilância que na maior parte das vezes resultava infrutífera. Embora os militares não raro também participassem das irregularidades cometidas contra o Fisco, não deixava a Coroa, entretanto, de aumentar o seu contingente. Nos anos de oitenta do século XVIII,⁽¹⁶⁾ a “Companhia de Pedestres do Continente do Serro do Frio constava de um Capitão-Mor, um alferes e 50 soldados”, pois a decadência exacerbou o contrabando e na mesma proporção os esforços de Lisboa no sentido de contê-lo. Criaram-se inclusive novas Companhias.

Sediadas no Serro do Frio também encontramos duas Companhias de Auxiliares. Uma delas se chamou da Nobreza, o que suscitou admoestações régias e uma ordem para que esses “nobres” passassem a integrar os outros corpos.⁽¹⁷⁾ Não sabemos quem era considerado, ou se considerava “nobre”, mas, é interessante notar aqui, o desejo de valorização na sociedade e a busca de prestígio pessoal que não era de molde a impressionar Lisboa. Apenas os

(13) No AHU de Lisboa, há quantidade de documentos a respeito, sobretudo nas caixas correspondentes ao último quartel do século XVIII em MG.

(14) Lisboa, AHU, MG, caixa 37, 1751, MS.

(15) As listas de militares destacados para o Distrito Diamantino mostram a superioridade numérica destes. Nos mapas de soldados de Minas Gerais, isso fica claramente demonstrado. No AHU, caixa 47 e em outras, tais mapas podem ser consultados.

(16) Lisboa, ABN, Coleção Pombalina, Cód. 463, MS.

(17) *Ibid.*

regulares poderiam pretender tal classificação, mas essa valorização não foi concedida no Distrito.

O patrulhamento de uma região cheia de grotas, matas e caminhos íngremes, oferecia muitas dificuldades. Os Dragões, sobretudo, eram considerados menos aptos para tal mister:

(...) a experiência tem mostrado que os soldados Dragoinz não podem bem guardar os Ryos e Corgos desta demarcassão por estarem metidos entre Serras e asparos Rochedos em forma tal que não podem os ditos Dragoinz patulhar os d^{os} Corgos e Ryos Senão a pé... não serem costumados a andarem a pé, nem descalsos, nem saberem rastejar(...).(18)

Eles constituíam, em realidade, a aristocracia militar, apesar de as Companhias de Auxiliares também disporem de cavalaria. Se por um lado andar a cavalo solucionava o problema das distâncias, por outro impedia melhor ação na caça a garimpeiros e mineadores clandestinos. Os dragões foram muitas vezes considerados prepotentes e soberbos pela população⁽¹⁹⁾ e as próprias autoridades locais manifestam essa opinião. Dependiam de Vila Rica, constituindo, pois, uma espécie de ponte entre o governo da Capitania e a região dos diamantes. Subordinado juridicamente apenas a Lisboa, o Distrito representava, entretanto, um caso de dualidade administrativa, pois, do ângulo militar estava sujeito à Capitania, sendo o Governador o chefe hierárquico dos militares ali sediados. Certas complicações não deixaram de surgir, uma vez que os Capitães-Generais apoiavam os Dragões, dificultando a sua punição e contrariando até as ordens da Coroa. Isso, entretanto, não impediu que se estabelecessem devassas, inclusive na tropa, o que suscitou uma Provisão Régia no tempo de D. José.⁽²⁰⁾ Oficiais e soldados se envolveram muitas vezes em querelas e chegaram a receber graves penas, como aconteceu com Simão da Cunha, Capitão dos Dragões, que ficou preso por 16 anos, comprometido no processo contra Felisberto Caldeira Brant.⁽²¹⁾ Alguns amigos e pessoas mais ligadas ao Contratador foram alvo da perseguição do Intendente e o processo, bastante complicado, chegou a durar muitos anos.

Por outro lado, os oficiais dos Dragões nem sempre habitavam a região, ocupando cargos e recebendo emolumentos sem o

(18) Lisboa, AHU, MG, caixa 40, Carta de Thomás Robi de Barros Barreto, 30 de abril de 1755, MS.

(19) Lisboa, AHU, Cód. 241, p. 308, v., MS.

(20) Lisboa, AHU, MG, caixa 40, 23 de fevereiro de 1755, MS.

(21) Lisboa, AHU, MG, caixa 51, MS.

merecer. Outros, não faziam jus sequer ao respeito da tropa. Parece inegável também o fato de vários oficiais e soldados se ligarem aos desencaminhadores, lesando a Coroa que ainda os pagava para proteger seus interesses.

Muitos Dragões e até alguns oficiais faziam parte da Irmandade do Rosário. Desses, o mais conhecido é o Guarda-Mor José Soares de Araújo, que foi o maior pintor do Distrito. Sabe-se de vários membros da confraria que ocuparam altos postos militares, sobretudo nos últimos anos do século XVIII, coincidindo esse fato com o aumento nela do número de brancos. Um e outro oficial ocuparam cargos na mesma irmandade, principalmente o de Tesoureiro.

Além dos padres e militares, também sabemos que havia na Irmandade do Rosário alguns bacharéis, mencionados como "doutores". Nas listas de estudantes da Universidade de Coimbra, sempre encontramos habitantes da Demarcação, sobretudo do Tijuco. O ouro e os diamantes possibilitavam às famílias a manutenção de seus filhos em Portugal. O número de "doutores", quiçá nem todos de sangue totalmente branco, não significava, porém, que grande parte da população fosse instruída. Os livros das irmandades mostram o quanto deveria ser difícil encontrarem-se pessoas aptas a exercer eficazmente funções de direção. Isso não impediu que Minas do século XVIII contasse com uma elite de alto nível cultural. O Tijuco sempre gozou da fama de requinte intelectual e foi dos centros musicais de uma Capitania pródiga em manifestações artísticas.

A população não era surda aos apelos da ciência. Bernardo José de Lorena, escrevendo ao Conselho Ultramarino quando luta para a extirpação das "bexigas", comenta:

A inoculação das Bexigas a tenho recomendado aos poucos Professores que aqui há de Medicina. V. Ex^a conhece os poucos conhecimentos do Povo do Brazil, hé necessario muito geito e tempo, e comtudo o D^o Jozé Vieira Couto atem introduzido em Tejuco (...).(22)

Mais elogios merece por isso o Dr. José Vieira Couto, que foi na região um dos homens mais avançados para a época e dotado de um espírito científico que posteriormente entraria em moda. As idéias avançadas do Dr. Couto, as suas ações, chocavam a população e fizeram-no, aliás, muito discutido na região, tornando-o objeto ao mesmo tempo de fervorosas amizades e de

(22) Lisboa, AHU, MG, caixa 64, 17 de fevereiro de 1800, ms.

ódios violentos. Mas a Demarcação sempre exerceu papel de destaque na vida intelectual das Gerais, tendo, por exemplo, mais “mestres de ler e de escrever” do que a maior parte das regiões da Capitania.⁽²³⁾

Alguns dos “doutores” faziam parte da Administração de diamantes. Apesar de serem os líderes da sociedade local, não deixavam de emprestar seus nomes à Irmandade do Rosário, ainda que, ao menos aparentemente, não participassem das Mesas. Fica a impressão de que o integrarem listas de membros de diversas confrarias não passava de uma espécie de cortesia que a todos agradava, mostrando capacidade de cooperação, mesmo com pretos escravos. Por outro lado, seria esse, também, um modo de estar presente a tudo, exercendo vigilância.

Não podemos esquecer que o Distrito apresentava caráter próprio no tocante à integração social e racial. Certas normas, como as denúncias secretas e a dependência em que se achavam uns em relação aos outros devido ao receio dessas denúncias, dão aspectos típicos à área dos diamantes.

Tendo em vista essas características, é mais fácil compreenderem-se as relações entre brancos e pretos, entre senhores e escravos no Distrito. Não quer isto dizer que ali se achasse ele isento das calamidades próprias do sistema escravista ou que tenha havido transformação de tal sistema, e sim que, sendo maiores os laços de dependência entre os dois grupos, a violência não se voltava apenas para o escravo e tudo proporcionava

“ocaziam a se darem denuncias falças; as dos brancos por vinganças que naquelle payz sam desordenadaz; as dos negros por tambem se quererem vingar de seos Senhores pellos grandes castigos q’lhe fazem(...)”.⁽²⁴⁾

A agressividade criava toda uma rede de vinganças, levando algumas vezes os senhores a castigarem brutalmente seus escravos, numa manifestação de prepotência que nem sempre lhes dava vantagens. Nem a conveniência e o medo de denúncias impediam as explosões de irracionalidade, mas grande parte dos habitantes procurava demonstrar tolerância recíproca, e não somente os livres para com os escravos. Como elemento mais fraco, o escravo, o negro fugido, tornava-se alvo principal das explosões de maldades e das vinganças.

(23) Lisboa, AHU, MG, caixa 36, 13 de março de 1799, MS.

(24) Évora, BPAD de Évora, Miscelânea, Papéis vários, tomo 3.º, Cód.

Dos habitantes brancos, os mais importantes eram os que tinham ligações com o governo, tanto na época do Contrato como na da Real Extração. Constituíam o ápice da sociedade local. Temporariamente, é verdade, gozavam do privilégio de aplicar as leis ou, mais propriamente, de conceder isenções e fechar os olhos a malfeteiros e deslizes. Por outro lado, eram os proprietários das roças e das casas de comércio, sobretudo no Tijuco, o arraial mais movimentado da Demarcação. Contratadores e administradores procuravam agradar a todos e para isso davam trabalho muitas vezes a pessoas que não se faziam ali necessárias. O Conselho Ultramarino não deixou de reclamar contra o excessivo número de empregados da Real Extração, brancos e pretos. Aliás, a Extração parece ter sido a maior fonte de sinecura para os habitantes, e os dirigentes do Conselho Ultramarino reconheciam isso, mesmo quando mandavam dizer em 1780: “não aprovamos este excessivo número de jornaleiros”.⁽²⁵⁾ As críticas não impressionaram sensivelmente os administradores, pois, se naquele ano eram 341 os brancos e 4.416 os negros ocupados nesses serviços, em 1784 seu total é respectivamente de 435 e 4.946.⁽²⁶⁾

Não tendo havido aumento de serviço, a maior quantidade de funcionários só pode indicar o desejo de se favorecer amigos ou acalmar inimigos. O próprio número de escravos visaria a favorecer aos senhores deles, conforme acentuamos anteriormente.

Mas a fonte de renda mais elevada no Distrito era a proporcionada pelo comércio. O luxo se estabeleceu levando a considerável importação de artigos europeus, que chegando através de longa e dificultosa viagem, iam ali alcançar altíssimo preço. Mas o que interessava mais eram as boas oportunidades que uma casa de comércio proporcionava aos seus donos. Era através delas, segundo documentação oficial, que se exercia mais facilmente o contrabando de diamantes, de onde as tentativas no sentido de se diminuir seu número, fiscalizá-las, sem maiores resultados, entretanto. Os mapas de habitantes da região informam da qualidade de lojas ali existentes, discriminando inclusive o tamanho delas e tudo indica, tendo-se em conta a população, que o número era maior do que o necessário.

Já em 1737 excessiva era a quantidade de “vendas”: 74 para 2 “logeas grandes” e 29 “medianas”.⁽²⁷⁾ A situação não mudará

(25) Lisboa, ATC, Erário Régio, Maço 775, n.º 4, 1.º 1., 2 do Reg^o das Ordens da Junta da Direção Geral da Real Extração dos Diamantes, 1780-1789, p. 329, ms.

(26) *Ibid.*, pp. 45 e 234.

(27) Lisboa, AHU, MG, caixa 57, Rendimento da Capitação da Intendência do Serro do Frio, 1.ª matrícula de 1737, ms.

nos anos posteriores e nenhuma proibição ou Bando, como os que impediam comércio às negras de tabuleiro e outros do mesmo teor, servirá para diminuir as transgressões praticadas sobretudo pelas casas de comércio.⁽²⁸⁾ Os comerciantes prosperaram mais do que qualquer outra categoria de moradores e a todo o momento crescia o número de casas de negócios. Há uma variedade relativamente grande nos mapas, de semestre para semestre, mostrando o quanto era comum criarem-se lojas que iriam desaparecer meses depois. Há mesmo estabelecimentos que são classificados como “adventícios”, e isso já sugere seu caráter transitório.

Os comerciantes tornaram-se a classe mais abastada da demarcação e no entanto hão de ter contribuído para a opinião das autoridades de que “a maior p^{te} de seus moradores q’ compondo-se de contrabandistas”⁽²⁹⁾ não era digna de confiança.

Os outros habitantes brancos dedicavam-se ora à agricultura, ora à mineração. Os lavradores aparecem com mais freqüência, pois a proibição de minerar ouro onde houvesse diamantes reduzia o número dos últimos que aparecem, alguns em proporções bastante inferiores às que se registram nas demais vilas e arraiais da Capitania. No final do século XVIII acentua-se ainda mais a desproporção e vemos os habitantes “mudando de exercicio, e Emprego, huns deichando amineraçam se passaram a cultivarem Rossas de mantimentos e fumos e outros a fabricarem engenhos de Canna sem embargo da sua proibçam, outros a criarem Animaes como principalmente Gados e porcos”.⁽³⁰⁾ Apesar da pobreza do solo em quase todo o Distrito, o povo foi sendo obrigado a mudar de atividade. Mas se a agricultura e a pecuária atraíram muitos braços, uma das fontes de lucro vai ser o fabrico de aguardente, em parte vendida aos escravos. Criam-se engenhocas e destilarias e muitos acham que os engenhos serão um remédio para a pobreza geral que se acentua com o esgotamento das lavras. Os que julgavam vantajosa essa atividade pediam para tanto licença a “Sua Magestade”,⁽³¹⁾ não faltando, embora, quem tivesse por mais danosos os prejuízos causados ao povo pela bebida.

É a partir de então que, diminuindo as diferenças sociais entre o preto forro e o branco pobre, começa este a ingressar em maiores proporções nas irmandades de homens de cor. No

(28) Todos os autores que escreveram sobre a região mencionam tais proibições e Bandos. Lei semelhante havia sido feita em Lisboa em relação às negras quitandeiras.

(29) Lisboa, AHU, MG, caixa 36, s/d., Carta de D. Rodrigo de M^{te} a seu ajudante de Ordens, MS.

(30) Lisboa, AHU, MG, caixa 55, 16 de junho de 1789, MS.

(31) Lisboa, AHU, MG, caixa 42, 13 de julho de 1754, MS.

século XIX as confrarias já não conservam a antiga rigidez e gradualmente vão adquirindo novos aspectos. Das diferenças raciais passa-se pouco a pouco a uma acentuação maior das distâncias sociais independentes da cor da pele e ao aumento de pretos e pardos livres.

IV.

A IRMANDADE E A INTEGRAÇÃO DO HOMEM DE COR NO DISTRITO

Constituindo o maior contingente demográfico da região diamantina, é natural que o homem de cor se tornasse um dos elementos mais atuantes na vida do Distrito. Uma das forças mais eficazes de participação nas atividades locais era a que se efetuava através da irmandade. Sobretudo o escravo, relegado a uma posição subalterna, ganhava por esse meio uma oportunidade única para se fazer ouvir.

Nas Minas Gerais, as confrarias, como já foi dito em outro lugar, eram os centros de reunião, onde se encontravam os diversos grupos populacionais, apesar de se manterem em linhas gerais a separação por etnias. Essa separação não foi, aliás, uma característica brasileira, pois existiu também em Portugal. E tanto na Espanha quanto na América Espanhola os próprios grêmios profissionais eram discriminatórios, fazendo questão da limpeza de sangue.⁽¹⁾ É curioso observar que, nas irmandades religiosas do Brasil, os brancos, que constituíam a minoria da população, irão estabelecer uma série de restrições raciais, enquanto em Portugal são os negros os que fazem questão de manter seu grupo separado, desejando conservar prerrogativas próprias.

As Irmandades do Rosário tiveram papel importante na integração do homem de cor e podemos dizer que este, sobretudo quando escravo, pôde exercer, por meio da confraria, certas atividades que pairavam acima de sua condição. Aliás, este foi sempre o papel de irmandades e grêmios profissionais que davam aos seus membros posição mais segura dentro da sociedade, marcando-lhe lugar determinado, agrupando as comunidades sob a proteção de um orago, valorizando-as, dando-lhes dignidade.

As associações do Rosário permitiam que o escravo e outros homens de cor se reunissem dando vazão às tendências gregárias ou lúdicas. Como as celebrações eram ordinariamente religiosas e assim abertas a toda a população, qualquer festa católica poderia proporcionar tais oportunidades, mas era nas comemorações de seus santos protetores que o preto se torna o organizador, o "dono" da festa, patrocinando-a a seu gosto.

Desse modo, a confraria era praticamente a única instituição aberta ao homem de cor, dentro da legalidade, onde, esquecida a sua situação de escravo, poderia viver como um ser humano.

(1) J. VICENS VIVES, *Historia Social y Económica de España y América*, t. IV, col. 1, Barcelona, Editora Teide, 1958, p. 219.

De fato, um dos aspectos mais importantes dessas associações será o de dar dimensão humana ao escravo negro. Apesar de pela lei o cativo ter posição comparável à das bestas e ser em inúmeras circunstâncias tratado como tal, dentro da confraria ele já é alguém. Considera-se, e não deixa de ser visto pelos demais, como um ser humano. Aliás, nesse particular não é possível esquecer que a Igreja via no escravo uma criatura com as mesmas obrigações que competiam a outros homens, devendo freqüentar a missa e os sacramentos, tendo de crer nos mesmos dogmas e seguir as práticas por ela estabelecidas. Sempre forçou nesse sentido os senhores, intimando-os à força de castigos e multas a permitir que seus cativos freqüentassem o culto, não fossem obrigados a trabalhar nos domingos, tivessem um dia para labutar por sua conta. Mesmo que a realidade prática se tenha apresentado de modo diverso, esse aspecto não pode ser esquecido, manifestando uma contradição dentro da igreja, uma vez que esta aceitava a escravatura, ao menos tacitamente.

Mais do que a possibilidade de oferecer auxílio e receber proteção e amparo em seus apuros e necessidades, foi o poder agir como criatura humana que levou o homem de cor a se interessar pela irmandade. Somente nela ele teve meios de se reunir aos semelhantes, de se comunicar, de agir em igualdade de condição com o branco, de enfrentá-lo, pois, tanto as festas como as construções de templos, se revelaram poderosos veículos de competição.

Além do local de reunião, a irmandade significará um controle sobre o grupo negro. É difícil determinar quem mantinha esse controle, talvez o branco em parte, talvez os elementos mais conspícuos da população de cor. A confraria, sem dúvida, exercia poderosa ação sobre seus membros, estabelecendo as regras de bem viver. As reuniões, fixas, mensais, precedidas da assistência à missa, permitiam que se estabelecesse tal controle pelo grupo dirigente da associação. Mesmo porque, essas reuniões fixas eram complementadas por outras, esporádicas mas obrigatórias e importantes, como as que proporcionavam o acompanhamento dos irmãos defuntos. A alta taxa de mortalidade dos escravos fazia com que fossem freqüentes tais encontros.

Por outro lado, é praticamente impossível que assuntos respeitantes à construção de igrejas, de altares, à organização de festas dos santos padroeiros, fossem resolvidos em uma única reunião mensal. É inegável que o grupo dirigente da irmandade deveria ter ainda outras oportunidades de encontro e desse modo levar os irmãos a uma unidade de pensamento, à procura das mesmas metas, ao engrandecimento da confraria. As missas dominicais,

sendo obrigatórias, também devem ter funcionado como pretexto de encontro e é possível que nelas se discutissem os assuntos mais prementes.

Numa associação de negros, em grande parte escravos, todos esses aspectos assumem grande importância. Afastado do convívio social, mantendo apenas contato com seus companheiros de trabalho, o preto tinha na confraria uma ocasião de encontrar escravos de diversos donos e habitantes de sítios distantes. De fato, na Irmandade do Tijuco a lista de irmãos assinala muitas vezes o local da moradia e podemos ver que participavam da associação habitantes dos mais variados pontos do arraial, bem como de lavras e roças, inclusive da Real Extração. Essa possibilidade de comunicação abre novas perspectivas aos escravos, proporcionando, mesmo que de modo indireto, a oportunidade de ação conjunta, visando à melhoria do grupo. Nesse aspecto é que se desenvolve o papel social da irmandade.

A confraria exercerá uma ação protetora, amparando seus membros, defendendo-os dos excessos do sistema escravocrata, embora não lhe fosse possível empreender uma ação direta e global sobre tal sistema. Preocupava-se em melhorar a sorte dos irmãos, sobretudo quando doentes ou sujeitos a um "mau senhor", exercendo uma assistência efetiva. A irmandade era uma organização aceita, protegida pela ação pessoal de reis e eclesiásticos, que proporcionava ao homem de cor um instrumento para enfrentar situações de injustiça e sofrimento. Não transformava e nem mesmo tentava pôr fim à escravidão, mas na medida de suas possibilidades procurava diminuir seus malefícios.

É difícil saber quais as oportunidades surgidas. Certamente teriam dependido das circunstâncias locais, da habilidade dos chefes da irmandade em aproveitar-se delas. No Distrito Diamantino, comparado a outras regiões brasileiras, as facilidades para o escravo são maiores, uma vez que o branco, freqüentemente ocupado na prática do contrabando, tornava-se vulnerável, podendo ser denunciado pelo cativo, que assim tinha, por conseguinte, uma arma contra o senhor.

Mas o ser bem aceito socialmente, estar dentro da legalidade, apoiar-se na religião imposta pelo branco, cortava em certos aspectos as asas da irmandade, impedindo de exercer uma ação global ou de envergadura. Entretanto, teria ela conseguido sobreviver se não fosse bem aceita, não buscasse os padrões do homem branco?

Ao menos no decorrer do século XVIII parece ter sido esse o drama das confrarias do homem de cor no Distrito Diamantino: se por um lado levaram o negro a integrar-se na sociedade,

tentando ao mesmo tempo melhorar suas condições de vida, por outro diminuiram talvez a possibilidade de vitória das revoltas coletivas, o que teria levado à procura de novos caminhos.

Mas é muito provável que, com ou sem confraria, o escravo não teria possibilidade de se libertar por meio de uma insurreição. Pelo menos tal não aconteceu nos Estados Unidos, onde as inúmeras revoltas foram esmagadas pela superioridade da técnica militar, com armas mais eficazes e modernas, pela própria organização da Colônia, pelas distâncias, pelo medo do branco que o levava a uma vigilância contínua, a sufocar os focos de rebelião. As revoltas foram mais numerosas do que se supõe, tanto em nosso país como nos Estados Unidos.⁽²⁾ Mas não resultaram em vitórias. Não foi, portanto, a ação da irmandade que as impediu. Nisso, também tiveram papel as rivalidades entre as diversas “nações” africanas, ancestrais e tradicionais, que impediram qualquer ação violenta e eficaz contra o cativo.

Na região das Minas, mais do que em outras quaisquer, o ensejo de enriquecimento que não dependia de capital, mas sobretudo da sorte, é de molde a desenvolver no homem de cor uma mentalidade competitiva, o desejo de alcançar liberdade, riqueza e melhora individual. Havia, por outro lado, o recurso à fuga e ao quilombo, a oportunidade de um trabalho clandestino que lhe assegurava a sobrevivência. Não foi a irmandade que impossibilitou um domínio da região pelo homem de cor.

Por outro lado, entretanto, não podemos aceitar, como dizem muitos, que as confrarias de pretos tivessem como meta a procura da liberdade. Essa, sem dúvida, seria uma de suas finalidades, ao menos no seio de grupos mais conscientes, mas acima de tudo a procura de uma liberdade individual. Mas tanto as associações de pretos como as de pardos eram vistas, sem dúvida, como insubmissas autoridades. Martinho de Mello e Castro, que acusa as confrarias em geral, comenta que as piores são as de pretos e pardos de Minas Gerais, fazendo dessa capitania o centro das discórdias.⁽³⁾ Essa autoridade achava que tais associações representavam um perigo, pelo seu desejo de liberdade “(. . .) e espírito de arrogância, de soberba e independência, que domina naquellas Corporações, principalmente na dos Pardos e Pretos (. . .)”.⁽⁴⁾ Sendo nessas associações que se reunia o grupo explorado, eram

(2) HERBERT APTHEKER, *Negro Slave Revolts in the United States*, Nova York, International Publishers, 1939.

(3) Lisboa, AHU, MG, caixa 44, 5 de março de 1794, MS.

(4) Lisboa, AHU, MG, caixa 49, cópia de carta de Martinho de Mello e Castro ao Conselho Ultramarino, MS.

passíveis de se transformar em focos latentes de rebelião, de onde a necessidade de fiscalizá-las. Para o branco, as irmandades do homem de cor também se apresentavam sob um duplo aspecto, eram o veículo de cristianização e conseqüente abandono das crenças ancestrais e, ao mesmo tempo, ofereciam o perigo de concentrar os elementos atuantes desses grupos, que de outro modo estariam dispersos e mais dificilmente poderiam empreender qualquer ação produtiva. Com o desenvolvimento do regalismo, procurou-se manter um efetivo controle sobre as confrarias e a Coroa não deixava de encará-las como possíveis núcleos de rebelião. Quando a insatisfação se tornou mais freqüente, esse controle manifestou-se com maior violência.

As irmandades não deixaram de ser um meio de mitigar a escravidão, se é que houve possibilidade de diminuir seus malefícios.

Apesar de as rivalidades entre os diversos grupos africanos terem sido freqüentes, como o provam a denúncia de pretos contra pretos e outras questões de igual teor, a confraria foi, entretanto, veículo de união. Agrupando as mais diversas “nações” colocadas debaixo de uma condição comum — a escravidão — a irmandade procurava proteger e melhorar a sorte de seus membros, resolvendo seus problemas específicos. O interesse coletivo os levava a empreender uma ação conjunta ligando etnias inimigas em suas terras de origem. Era à confraria que o homem de cor podia recorrer, quando às voltas com a doença, a miséria, o abandono, ou quando desejasse conseguir sua liberdade sem precisar fugir. Funcionando como sociedade de proteção mútua, a irmandade oferecia aos irmãos os meios de entrar em contacto com os problemas do negro, escravo ou livre, possibilitando o abandono de antigas rivalidades na tentativa de resolver uma situação presente a todos afetando indistintamente. Os compromissos acentuam, aliás a necessidade de união entre os membros e estes procuraram constantemente solucionar os litígios que os pudessem separar. Talvez alguma dessas questões tiveram como origem problemas raciais, mas, pelos livros, notamos que a organização empreendia uma ação comum, no sentido de superar as rivalidades étnicas.

Isso não impede que mantenham ligações afetivas com os membros de sua “nação”, “conservão uma fé inviolável aos seus compatriotas”.⁽⁵⁾ Essa ligação deveria ter sido acima de tudo emotiva, uma supervalorização dos antigos régulos e de seus parentes, levando os negros a escolherem para padrinho alguém

(5) Lisboa, BN, Col. Pombalina, Cód. 697, 6 de julho de 1789, p. 142, ms.

que fosse representativo em sua tribo e lhe prestavam homenagem e obediência.⁽⁶⁾ É difícil saber de outro tipo de laços, mas é possível que tenham existido. Entretanto, no Distrito, a dificuldade de nomearem-se reis e rainhas de determinados grupos étnicos deve ter prejudicado a conservação de uma unidade tribal. Mas, mesmo ali, há a expressa recomendação de que devem ser pretos, de qualquer "nação". A imensa variedade de grupos que demandaram a região, as vezes com poucos representantes, parece ter transferido para o rei eleito o respeito e a consideração dos demais. De fato supomos que tal autoridade foi criada exatamente para isso, para substituir o régulo que perderam, originando o aparecimento de uma liderança que tendiam a considerar mais verdadeira do que a imposta pelo branco. Obrigado a obedecer a uma autoridade baseada na força, o negro às vezes se submetia voluntariamente ao comando de alguém de sua própria cor, onde parecia encontrar um cunho de legitimidade maior.

As confrarias serviram de veículo de transmissão de diversas tradições africanas, que se conservaram pela freqüência dos contactos, pela conservação da língua e outras razões semelhantes. Na Demarcação Diamantina isso também acontece, sem dúvida, mas em escala menor, pela imensa variedade de "nações" que ali se estabeleceram e também pela maior dificuldade de contacto. Essas tradições se mantiveram com maior pureza apenas em algumas circunstâncias, como as que ocorreram em S. João da Chapada, estudadas por Aires da Mata Machado Filho. Mas o mais freqüente será a criação de novas tradições. Incorporando às crenças católicas, tentando solucionar problemas tais como o da morte, preocupação das religiões africanas e do catolicismo, criou-se uma amálgama mais profunda entre a religião do branco e as do homem de cor. Essa união será mais intensa do que no litoral. A própria distância tornava difícil o contacto com os locais de origem dos diversos grupos, ao passo que, onde o tráfico se fez sentir com intensidade por muitos e muitos anos, foi possível um contínuo comércio de produtos, inclusive religiosos. No Distrito, o tráfico foi, em linhas gerais, restrito aos anos de euforia da mineração; posteriormente, não apenas diminuiu o número de escravos, como a maior parte deles era originária do local, conforme nos é revelado nos Livros de Batizados e nos de Casamento. Mais do que as crenças, serão os costumes que mostram as características na Confraria do Rosário. Desses, o mais importante e conhecido será o da "coroação do rei do Congo", como se diz

(6) WALDEMAR DE ALMEIDA BARBOSA, "O Congado no Oeste Mineiro", *Revista Brasileira de Folklore*, ano V, n.º 11, 1965, p. 7.

comumente. A própria conservação de reis, rainhas e toda uma corte demonstra o desejo de manter alguma coisa da terra de origem.

As festas do Rosário consistiam em cerimônias religiosas, missas com comunhão e em outras funções, tais como danças, cânticos e “comilanças”. Quanto ao que seria africano, o que pertencia a outras tradições só os especialistas poderiam decidir seguramente. O certo é que cânticos e danças se incorporaram às tradições católicas em seus primórdios, sendo estas comemorações antiqüíssimas na região mediterrânea.

Mas, nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, havia uma parte de tradições africanas que se manifestava nessas comemorações. Aliás, a política dos jesuítas e de grande parte das autoridades eclesiásticas era de molde a permitir a manutenção de muitos dos costumes de povos recém-convertidos. Mesmo em Portugal, as festas de Nossa Senhora do Rosário eram celebradas com danças, banquetes, participação dos “grandes” do lugar,⁽⁷⁾ tal como nas que se realizavam no Brasil. Há provas da existência de tais festas em Moncorvo, por exemplo. Aliás, as comemorações que os pretos patrocinavam na Metrópole eram de teor tal que os levou a ser acusados de “abuzos de que estavam uzando em suas festas feito satiros a seu uzo & de t suas terras, ao modo gentilico”.⁽⁸⁾

Não sendo permitido aos negros conservarem suas crenças, mas obrigatória a conversão ao catolicismo, posteriormente se integram realmente nessa religião, esquecendo as de seus ancestrais. Em outros casos, entretanto, procuram manter o que foi possível de seus costumes de origem. Um dos aspectos mais interessantes destes seria aquilo que os brancos consideraram “feitiçaria”. A sua proibição consta de vários compromissos e muitas vezes se ameaça de expulsão os irmãos que a praticarem. No século XVIII, é evidente que tais práticas devem ter sido conservadas, mas não nos é possível saber até que ponto as crenças religiosas, os costumes tradicionais foram mantidos.

As festas representavam também um repto anual feito à associação, um meio de mostrar sua importância e sua força. Nelas se concentrava o esforço da organização, a ânsia de ver aumentado seu prestígio. Eram também ocasião de rivalidade, demonstração da importância que a confraria mantinha na comunidade. Muitas vezes associações de pretos competiram nesse aspecto com as de

(7) ANTÔNIO BRASIO, *Os pretos em Portugal*, Lisboa, Agência Geral das Colônias, 1944.

(8) Lisboa, ANTT, Livro de S. Domingos, Comp. 25, L. 30, p. 147, v.

brancos, chegando a superar estas, conforme narra o lendário mineiro.

Também nas procissões, nas comemorações da Câmara e em outras solenidades havia o problema do lugar que cada irmandade deveria ocupar, pois a precedência era sinal de prestígio. As associações do homem de cor competiam com suas congêneres, tanto como as irmandades e ordens terceiras de brancos pretendiam cada qual vencer as similares, ocupando a posição que lhes parecesse mais eminente.

Isso não significa, conforme o dissemos, que haja rivalidade permanente. Muitas vezes as associações, mesmo inimigas, se uniam, procurando resolver problemas comuns, sobretudo fugir à ação das autoridades eclesiásticas ou civis. A partir da época pom-balina, com a acentuação do regalismo, isso não deixou de acontecer, apesar da tentativa de se obterem isenções várias não passar do plano de luta individual.⁽⁹⁾

Outra questão importante diz respeito aos contactos que uma irmandade mantinha com os grupos de igual invocação situados em outras vilas e arraiais. A falta de documentação não nos permite ajuizar claramente a respeito dos contactos do Rosário do Distrito Diamantino com suas congêneres. Mas o mais normal é que as fundações fossem empreendidas por grupos já existentes, que deveriam ajudar a nova associação até que esta pudesse agir por conta própria. O apoio de irmandade da mesma invocação explica a rapidez com que se difundiram as associações, surgindo mesmo em pequenos arraiais.

Em cada um deles, os altares e, posteriormente, os templos, darão a medida da riqueza e do prestígio da irmandade, mais do que qualquer outro aspecto. Daí o esforço de cada associação para construí-la e orná-la do melhor modo possível. Essas questões traziam longas discussões e os mais insignificantes pormenores são minuciosamente estudados, conforme verificamos através dos livros. Para a Irmandade do Rosário, o ser dona de uma igreja bonita, grande e igual às demais, é assunto de muito interesse. Tomando como exemplo a Igreja de Nossa Senhora do Rosário do Arraial do Tijuco, atual Diamantina, encontramos a esse respeito vários exemplos bastante elucidativos.

Um deles diz respeito à localização. A igreja foi construída em ponto extremo do antigo arraial, próximo a um dos quartéis de Dragões que marcavam o limite do aglomerado urbano. Em

(9) F. B. MARQUES PINHEIRO, "A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora da Candelária e o Empréstimo decretado pelo alvará de 13 de março de 1797", RIHGB, t. LX, Parte II-C, 1897, p. 35.

outras cidades mineiras antigas, essas igrejas estão situadas em pontos não centrais das vilas e arraiais, como Ouro Preto, no cimo de um morro íngreme, mas sobressaindo na paisagem. A de Mariana também se encontra afastada da antiga parte central da “mui nobre e leal cidade”. Isso não constitui, entretanto, regra fixa; em S. João del Rei, por exemplo, a igreja do Rosário forma triângulo com a de Nossa Senhora do Carmo e a antiga matriz.

Esses casos não bastam para desmentir a regra: o Templo do Rosário não é dos mais bem localizados nas cidades mineiras do Setecentos, o que parece demonstrar que, quando os pretos tiveram possibilidades suficientes de abandonar seus antigos altares emprestados, não lhes foi possível ocupar os lugares de maior destaque. O terem sido construídos a partir dos últimos trinta ou quarenta anos do século não seria explicação suficiente, pois são contemporâneos das igrejas do Carmo e de S. Francisco, que ocupam geralmente posições mais centrais e melhores. Cabe perguntar se a localização das igrejas dos pretos não se deve a ação de brancos aos quais não faltaram meios para impedir que o templo do homem de cor ocupasse um local de realce. Além da falta de recursos financeiros dos irmãos do Rosário, os oficiais da Câmara, sempre membros de confrarias de prestígio, utilizar-se-iam de outros recursos para conseguir seus fins. Um deles é a doação do terreno feita pela Câmara Municipal com pretexto de piedade.

Faltam-nos notícias seguras sobre a escolha do sítio da Igreja do Rosário no Tijuco. Sabemos, entretanto que foi construída onde havia uma ermida, numa baixada, próxima à antiga saída do arraial. Certamente o negro se viu impossibilitado de fazer exigências e foi empurrado para local desdenhado pelos senhores.

Mas, na construção em si, que dependia exclusivamente dos membros da irmandade, o homem de cor procurou conscientemente seguir o modelo das demais.

É evidente que a taipa e o pau-a-pique não permitem grandes vôos arquitetônicos e a planta das igrejas vê-se condicionada pelo material pobre, impedindo uma originalidade estrutural. Nesse aspecto é natural pois que o Rosário do Tijuco não se afaste dos modelos da região e da Capitania. Em Diamantina não se utilizou a pedra como em outras vilas e arraiais mineiros, mas também em outro ponto os templos são diferentes: têm proporções menores, são muito mais simples e lineares. Apesar da riqueza da região, tais igrejas não ostentam o luxo das de Mariana e Ouro Preto do período, talvez em razão do sistema de controle rígido a que ficava sujeito o Distrito e também do fato de se concentrar fortuna em pouquíssimas mãos. Isso não é obstáculo, entretanto, ao bom gosto, à elegância e à simplicidade que as distinguem por vezes.

O Rosário do Tijuco, mesmo em seus pormenores, procurou não se afastar de suas congêneres e nos livros da irmandade encontramos contínuas referências ao desejo de que tal ou tal acessório deve ser igual aos das igrejas do Carmo ou de S. Francisco, demonstrando a ambição de se equipararem os seus irmãos aos membros de irmandades socialmente bem aceitas. O seu altar-mor não é menos rico do que os outros da região e, como eles, também é provido de dossel. Embora em outros pontos da Capitania já não se fizessem altares desse modelo, no Tijuco ainda se conservava o mesmo estilo, esquivo às mudanças do período. O atraso estilístico pode ser em parte explicado pela segregação em que vivia o Distrito, o que não impediu, entretanto, que do ponto de vista musical fossem seguidas as últimas modas, até mesmo as que surgiam na Europa. A igreja do homem de cor também ostenta apenas uma torre, como as outras, e tem guarnições de madeira pintada nas janelas, sacadas e portada. Seu interior foi pintado pelo Guarda-Mor José Soares de Araújo, artista que trabalhou na do Carmo e de S. Francisco. Mesmo sendo o Guarda-Mor irmão do Rosário, não podemos deixar de reconhecer que certamente a principal razão de recair a escolha sobre ele vem do fato de ser o artista dos templos de maior importância do arraial. Aliás os membros do Rosário não escondem o desejo de se manter fiel aos modelos mencionados. Não querem que sua igreja seja inferior às melhores.

Propriedade da confraria, o templo dava a medida de seu prestígio, surgindo daí o espírito de emulação. Esse era um dos únicos pontos em que o homem de cor podia competir com o branco, mostrando não ser diferente dele, e é nesse aspecto que reside a maior importância social de irmandades de Nossa Senhora do Rosário, de S. Benedito e outras. Proporcionavam ao negro o meio de se equiparar aos demais habitantes da Colônia.

A riqueza do altar-mor e a simplicidade dos altares laterais da igreja do Rosário também não são fatos incomuns. Nestes, apenas os santos se destacam pelo ouro e pelo luxo. O curioso é que neles encontramos alguns santos brancos, como S. Joaquim e S. Domingos, o que estabelece ligação com as origens da irmandade. Mesmo não tendo vindo os dominicanos ao Brasil, no longínquo Tijuco se comemora o santo em cujos conventos foi fundada a associação. S. Joaquim também ocupa um dos nichos dos altares laterais, mas não deixa de ser uma conhecida devoção no período, ao lado de Santa Ana, que aparece no altar-mor. A diferença entre o altar central e os laterais pode resultar de uma valorização daquele ou explicar-se pelo fato de estes terem

sido construídos em época da decadência, quando não havia possibilidade de empreender obras de maior vulto.

O grande esforço de uma irmandade, fosse de pretos ou de brancos, concentrava-se na construção da Igreja. Era o marco visível, a mostrar aos moradores e aos viajantes a importância da associação, expressando o seu prestígio dentro da comunidade.

APÉNDICES

Anexo n.º 1

Sumário da jurisdição do Distrito Diamantino no século XVIII

Diamantes na região

- Data da descoberta ignorada (1714?).
- Conhecimento oficial em 1729.
- Exploração da pedra mediante pagamento de Capitação (como o ouro).

Medidas governamentais a respeito do diamante

- Decreto de 26 de março de 1731, mandando desimpedir as lavras de diamantes.
- O governador D. Lourenço de Almeida não o cumpre e aumenta a capitação para 20\$000 e mais tarde para 40\$000.

Nova Administração

- Em 1734 é estabelecido um novo tipo de administração no Tijuco, a Intendência dos Diamantes e logo em seguida faz-se a demarcação das terras diamantinas. A sua área não se conservou a mesma no decorrer do século XVIII.

O Contrato

- Em 1740 cria-se um novo sistema para a exploração do diamante: o Contrato. Arrematava-se a sua exploração por 4 e, mais tarde, 6 anos. Apenas 600 escravos poderiam trabalhar nas lavras.
- Os contratadores foram:
 1. João Fernandes de Oliveira e seu sócio Francisco Ferreira da Silva (1.º de janeiro de 1740 a 31 de dezembro de 1743).
 2. Os mesmos contratadores (1.º de janeiro de 1744 a 31 de dezembro de 1747).
 3. Felisberto Caldeira Brant e seus irmãos (1.º de janeiro de 1748 a 31 de dezembro de 1751).Problemas do Contrato. Prisão de Felisberto Caldeira Brant.
 4. João Fernandes de Oliveira (por 6 anos; 1.º de janeiro de 1753 a 31 de dezembro de 1758).Nova demarcação das terras diamantinas.
 5. Depois de permanecer sem contratador por 6 meses, contrato com João Fernandes de Oliveira, Antônio dos Santos Pinto e Domingos de Bastos Viana por um ano, mas prolongado por mais um. Excluídos os dois últimos contratadores ficou com João Fer-

landes de Oliveira e seu filho, o desembargador João Fernandes de Oliveira.

6. Prolongamento do anterior. Quando morre João Fernandes de Oliveira, seu filho passa a ser o único contratador. Durou até 1771.

Durante o período do Contrato, o governo da região pertencia ao Intendente dos diamantes. Tanto ele como o contratador habitavam o Tijuco, centro da exploração diamantífera. O Ouvidor da Comarca, entretanto, habitava na Vila do Príncipe.

Real Extração ou Extração

- Estabelecida a partir de 1.º de janeiro de 1772. Extração de diamantes feita por conta da Fazenda Real.
- Diretoria de 3 membros em Lisboa, debaixo da inspeção do diretor-geral do Erário Régio.
- 3 caixas-administradores no Tijuco, que juntamente com o Intendente formavam a junta administrativa.
- Regida pelo Regimento Diamantino (chamado pelo povo de Livro da Capa Verde).
- A partir de 1816 vai a Extração entrando em descrédito por razões financeiras. Abandonada pelo governo imperial, vem a se extinguir em 1841.

Anexo n.º 2

Sumário da jurisdição eclesiástica da região diamantina no século XVIII

Bispado

De início, toda a região das minas fazia parte do Bispado do Rio de Janeiro.

Posteriormente, passa a fazer parte do Bispado de Mariana, quando da criação deste.

O Bispado de Mariana foi criado pelo *motu proprio* de Bento xv "Candor lucis aeternae" de 6 de dezembro de 1745.

Instalado em 27 de fevereiro de 1748, pelo Vigário da Vara.

1.º Bispo — D. Frei Manuel da Cruz, 1748-1764.

— Sede vacante pelo falecimento do 1.º bispo — 1764-1772. Governo exercido pelos vigários capitulares.

2.º Bispo — D. Joaquim Borges de Figueiroa, 1772-1773. Não assumiu a direção do Bispado, regendo-o por seus procuradores.

3.º Bispo — D. Bartolomeu Manuel Mendes dos Reis, 1773-1779. Também não assumiu direção do Bispado, regendo-o por procuradores.

4.º Bispo — D. Frei Domingos da Encarnação Pontével, 1779-1798.

— Sede vacante por falecimento do 4.º bispo. De 1793-1798 (diocese governada pelo Cabido — período geralmente agitado).

5.º Bispo — D. Frei Cipriano de S. José — 1798.

Paróquia

A paróquia da região tinha sua sede na Vila do Príncipe, que detinha portanto o poder religioso local. Apenas em 1817 foi o Tijuco feito paróquia, mas ainda em 1821 havia questões com as autoridades da Vila do Príncipe.

Anexo n.º 3

Relação de Vilas e Arraiais da Comarca do Serro Frio
1777

V ^a do Príncipe	Arr ^{al} do Rio Manço
Arr ^{al} do Itambé	Arr ^{al} do Rio Preto
Rio Vermelho	Distrito da Barra
Rio do Peixe	Arr ^{al} do Curumatahy
Arr ^{al} de Tapanhuacanga	V ^a do Bom Sucesso
Arr ^{al} da Tapera	Arr ^{al} da Chapada
Arr ^{al} dos Corgos	Arr ^{al} da Agua suja
Arr ^{al} da Conç ^{ão}	Arr ^{al} do Sucurui
Arr ^{al} do Morro	Arr ^{al} de S. Domingos
Arr ^{al} de S ^o Antonio Abaixo	Arr ^{al} do Rio Pardo
S ^o Antonio do Bom Sucesso	Arr ^{al} da Itacambira
Arr ^{al} do Milho Verde	Arr ^{al} da Piedade
Arr ^{al} da Prauna	Arr ^{al} de Aresuay
Arr ^{al} da Gouveya	Capella de N. S. da Penha*
Arr ^{al} do Tejuco	

* Lisboa, AHU, MG, caixa 54.

BIBLIOGRAFIA

1. FONTES PRIMÁRIAS

1.1. MANUSCRITAS

Arquivo da Arquidiocese de Diamantina

Livro de Admissão de irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Arraial do Tijuco, 1774.

Livro de Assuntos Diversos da Matriz da Vila do Príncipe, 1771-1864.

Livro de Casamentos da Igreja de Santo Antônio do Tijuco, 1740-1804.

Livro de Certificados de Missas por Alma de Irmãos vivos e defuntos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Tijuco, 1761-1861.

Livro de Concordatas da Irmandade do Carmo, Vila do Príncipe, 1798.

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe, 1727.

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Purificação, Vila do Príncipe, 1781; cópia do compromisso de 1741.

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês, Tijuco, 1779.

Livro de Documentos diversos, da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe, 1761(?).

Livro de Despesa e Receita da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Arraial do Tijuco, 1759.

Livro de Despesa e Receita da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Arraial do Tijuco, 1761.

Livro de Despesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Arraial do Tijuco, 1788.

Livro de Despesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial do Tijuco, Vila do Príncipe, 1788.

Livro de Eleições da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e S. Benedito do Arraial do Tijuco, 1743.

Livro de Eleições da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Arraial do Tijuco, 1759.

Livro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Cartas e aprovação das eleições, s/d.

Livro de Receita e Despesa da Irmandade de Nossa Senhora do Arraial do Tijuco, 1750-1786.

Livro de Receita e Despesa da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês do Tijuco, 1774-1805.

Livro de Receita da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Tijuco, 1786.

Livro de Receita da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos deste Arraial do Tijuco, 1786-1787.

Livro de Registros de Concor-datas da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe, 1749-1874.

Livro de Registros de Eleições da Irmandade do Rosário dos Pretos da Vila do Príncipe, 1716-1857.

Livro de Registros de Entrada de Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe, s.d.

Livro de Registros da Irmandade do Rosário e s/ erecção de Cemitério da Vila do Príncipe, 1760.

Livro de Registros de membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Arraial (Tejuco?), 1779.

Livro de Registros dos membros, 1782-1808, continuação do anterior.

Livro de Registros de termos da Arquiconfraria do cordão de S. Francisco da Vila do Príncipe, 20-6-1782/1883 (erecta na Capela de Nossa Senhora da Purificação).

Livro de Registros da Visita Pastoral, Termos, Ordens Régias, Alvarás, etc., 1745-1844.

Registros de Batismo da Capela de Santo Antônio do Gouveia, 1776-1814.

Registros de Batizados de diversas capelas de Distrito (Tijuco, Rio Manso, S. Gonçalo, etc.), s.d.

Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)

Minas Gerais — 64 caixas — anos: 1700-1800 — algumas caixas contêm documentação de período posterior.

Código 241 — Registo de Provisões régias sobre assuntos respeitantes à Capitania de Minas Gerais, 1726-1753.

Código 242 — Registo de Ordens expedidas para o governo das Minas Gerais, 1782.

Código 244 — Registo de consultas referentes à Capitania de Minas Gerais, 1726-1807 (2 partes).

Livros de Compromissos:

Código 1667 — Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de São Miguel de Ipojuca, capitania de Pernambuco.

Código 1814 — Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Crixas, Minas de Goiás.

Código 1818 — Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Rio Manso, comarca do Serro Frio.

Código 1717 — Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Vila de Goiânia, Recife, Pernambuco.

Código 1820 — Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Santo Antônio do Rio do Peixe, Vila do Príncipe.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)

Comuns de D. João III. Chancelaria R — Livro 22.

Comuns de D. João IV. Chancelaria R — Livro 7.

Comuns de D. Pedro II. Chancelaria R — Livro 18, Chancelaria R — Livro 53.

Comuns de D. João V. Chancelaria R — Livro 38, Chancelaria R — Livro 40, Chancelaria R — Livro 81, Chancelaria R — Livro 100.

Comuns de D. Maria I. Chancelaria R — Livro 17, Chancelaria R — Livro 20, Chancelaria R — Livro 22, Chancelaria R — Livro 29, Chancelaria R — Livro 81.

S. Domingos de Lisboa — Livro 30. Compartimento (MSS e I).

Compromissos da Irmandade das Almas da Freg.^a da Sé da Cidade Mariana do Brasil.

Compromissos da Irmandade de Nossa S.^a do Rosário dos Pretos da Vila do Ribeirão do Rio de Janeiro.

Arquivo do Tribunal de Contas (Lisboa)

Erário Régio:

Papéis Avulsos — caixa 3.

Cartas Régias — caixas 1-3.

Erário Régio: Maço 610 —
n.º 1. Maço 610 — n.º 2. Maço
611 — (?).

Biblioteca Municipal de S. Paulo
Coleção Costa Matoso

Biblioteca Nacional (Lisboa)

Coleção Pombalina:

Códices 642 e 643 — Gover-
no Militar e Civil da Índia e do
Brasil.

Códice 643 — Ultramar —
Governo Militar e Civil.

Códice 453 — Coleção das
Leis.

Códice 691 — Miscelânea.

Códice 697 — Avisos Régios
— 1780-1799.

Códice 638 — Miscelânea.

Códice 695 — Documentos
Importantes do século XVIII.

Códice 461, 466 — Coleção
de Leis da Rainha D. Maria I.

Códice 472 — Miscelânea.

**Biblioteca Pública e Arquivo
Distrital (Évora)**

Consulta do Conselho Ultra-
marino.

CV
Cód. — a fl. 135

I-1
Projeto sobre os Diamantes.

CXVI
Cód. — n.º 28
2-5

Sistema sobre o Quinto do
Ouro.

CXVI
Cód. — a n.º 36
2-13

Alguns pareceres ... sobre os
descaminhos do Quinto do Ouro.

CXVI
Cód. — a n.º 33
2-13

Parecer sobre ... a cobrança
dos Quintos no Serro do Frío,

CXVI
Cód. — a n.º 34
2-13

Mapas Gerais da Capitação

CXVI
Cód. — a n.º 37
2-13

Parecer de Alexandre de Gus-
mão sobre a Capitação.

CXVI
Cód. — a fl. 95
2-7

· Livros das Despesas

CXV
Cód. —
1-17

Papéis Vários

CV
Cód. —
1-3

**Biblioteca Pública Municipal do
Porto**

Catálogo de Geografia: Pasta
19-2

Códice 464

Códice 296

Compromissos de Profissões

1.2. IMPRESSOS

ANTONIL, André João, *Cultura
e opulência do Brasil por suas
Drogas e Minas*, com um estudo
bibliográfico de A. de E. Tau-
nay, S. Paulo, Companhia Me-
lhoramentos, 1923.

VIDE, Sebastião Monteiro da,
*Constituições do Arcebispado da
Bahia, aprovadas no Sinodo de
1707*, S. Paulo, Typographia 2
de Dezembro, 1853.

ARAÚJO, José de Souza Aze-
vedo Pizarro, *Memórias históri-
cas do Rio de Janeiro*, 10 vols.,
Rio de Janeiro, Imprensa Nacio-
nal, 1945.

REZENDE, Garcia de, *Chronica
dos valerosos e insignes feitos del
Rey Dom Joam II*, Coimbra, Ofi-
cina da Universidade, s.d.

ROSÁRIO, Antônio do (Frei),
*Frutas do Brasil numa nova &
ascetica monarchia consagrada à
Santíssima Senhora do Rosário*,
Lisboa, Antônio Pedroso Galram,
1702.

SANTA MARIA, Agostinho de
(Frei), *Santuário Mariano*, Lis-
boa, Pedroso Galvão, 1707-1721.

2. FONTES SECUNDÁRIAS

2.1. LIVROS

- ALMEIDA, Cândido Mendes de, *Direito Civil Eclesiástico Brasileiro antigo e moderno e suas relações com o Direito Canônico*, Rio de Janeiro, Garnier, 1866.
- ANDRADE, Carlos Drummond de, "Rosário dos Homens Pretos", in *Passeios na ilha*, Rio de Janeiro, Organização Simões, 1952.
- APTHEKER, Herbert, *Negro Slave Revolts in the United States*, Nova York, International Publishers, 1939.
- ARROYO, Leonardo, *Igrejas de S. Paulo*, S. Paulo, José Olympio, 1954.
- AZEVEDO, Lúcio, *Novas epanáforas*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1932.
- AZEVEDO, Thales de, *As elites de cor*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1955.
- AZEVEDO, Thales de, *Ensaíos de Antropologia Social*, Bahia, Progresso Editora, 1959.
- BAGÚ, Sergio, *Estrutura social de la Colonia — Ensayo de Historia Comparada de América Latina*, Buenos Aires, El Ateneo, 1952.
- BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan, *Branços e negros em S. Paulo*, 2.^a ed., S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1959.
- BASTIDE, Roger, *Les religions africaines au Brésil*, Paris, Presses Universitaires, 1960.
- BAZIN, Germain, *L'Architecture religieuse baroque au Brésil*, 2 vols., Paris, Plon, 1956.
- BOXER, C. R., *A Idade de Ouro do Brasil*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1963.
- BRASIO, Antônio, *Os pretos em Portugal*, Lisboa, Agência Geral das Colônias, 1944.
- BRASIO, Antônio, *Monumenta missionaria Africana*, 7 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1952.
- BURTON, Richard, F., *Viagens aos planaltos do Brasil*, trad. de Américo Jacobina Lacombe, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1941.
- CALMON, Pedro, *História social do Brasil*, 3 vols., S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937.
- CALMON, Pedro, *História do Brasil*, 5 vols., S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1956.
- CARDOSO, Fernando Henrique, *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1962.
- CARNEIRO, Edison, "O negro em Minas Gerais", in *Segundo Seminário de Estudos Mineiros*, Belo Horizonte, Universidade de Minas Gerais.
- CARVALHO, Daniel de, "Formação histórica das Minas Gerais", in *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros*, Belo Horizonte, Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1957.
- CASTRO, Jeanne Berrance de, *O povo em armas* (Tese de doutoramento apresentada à Cadeira de História da Civilização Brasileira, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo), 1968, texto mimeografado.
- CARRATO, José Ferreira, *As Minas Gerais e os primórdios do Caraja*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional.

- CASTELNAU, Francis, *Expedição das regiões centrais da América do Sul*, 2 vols., trad. M. de Oliveira Pinto, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1949.
- CEREJEIRA, M. Gonçalves, *Cleonaldo e a sociedade portuguesa de seu tempo*, Coimbra, Editora Limitada, 1949.
- COSTA, José Pereira da, *Arquivo histórico da Madeira*, Funchal, Casa Figueira, 1963.
- COSTA PINTO, L. A., *O negro no Rio de Janeiro*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1952.
- DELAMARE, Alcebiades, *Vila Rica*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1935.
- DORNAS FILHO, João, *O ouro das Gerais e a civilização da Capitania*, S. Paulo, 1957.
- DUFY, James, *Portugal in Africa*, Baltimore, Penguin Books, 1963.
- ESCHWEGE, W. L. (von), *Pluto brasiliensis*, 2 vols., trad. de Domicio de Figueiredo Murta, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, [1948].
- FERNANDES, Florestan, *A integração do negro na sociedade de classes*, 2 vols., S. Paulo, Dominus Editora, USP, 1965.
- FREYRE, Gilberto, *O mundo que o português criou*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1940.
- FREYRE, Gilberto, *Casa-grande & senzala*, 2 vols., São Paulo, José Olympio, 1958.
- FRIEIRO, Eduardo, *Feijão, angu e couve*, Belo Horizonte, Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, 1966.
- GARDNER, George, *Viagens no Brasil (1836-1841)*, trad. de Albertino Pinheiro, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942.
- GOULART, Maurício, *Escravidão africana no Brasil*, São Paulo, Martins, 1949.
- HAUSER, Henri, *Ouvriers du temps passé*, 5.^a ed., Paris, Librairie Felix Alcan, 1927.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de, *Visão do paraíso*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de, *História Geral da Civilização Brasileira*, 5 vols., São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de, "Metais e Pedras Preciosas", in *História Geral da Civilização Brasileira*, vol. 2, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de, *Raízes do Brasil*, 4.^a ed., Brasília, Universidade, 1963.
- IMBERT, Jean, SAUTEL, Gerard e BOULET SAUTEL, Marguerite, *Histoire des Institutions et des faits sociaux (X-XIX siècles)*, Paris, Presses Universitaires, 1956.
- KIDDER, D. P. e FLETCHER, J. C., *O Brasil e os brasileiros*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1941.
- LACOMBE, Américo Jacobina, "A Igreja no Brasil Colonial" in *História Geral da Civilização Brasileira*, vol. 2, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960.
- LANHOSO, Adriano Coutinho, "Nossa Senhora Protetora dos Mareantes do Velho Burgo do Porto", in *O rio e o mar na vida da Cidade, documentos e memórias para a História do Porto*, Porto, Ed. da Câmara Municipal, 1966.
- LANGE, Francisco Curt, "A música barroca", in *História Geral da Civilização Brasileira*, vol. 2, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960.
- LATIF, Miran de Barros, *As Minas Gerais*, Rio de Janeiro, A Noite, s/d.
- LEON, António Ybot, *La iglesia y los eclesiásticos españoles en la empresa de Indias*, Barcelona, Salvat Editora, 1954.

- LIMA JÚNIOR, Augusto de, *História de Nossa Senhora em Minas Gerais*, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1956.
- LIMA JÚNIOR, Augusto de, *A capitania de Minas Gerais*, Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1965.
- LIMA JÚNIOR, Augusto de, *A capitania das Minas Gerais*, Belo Horizonte, Edição do Instituto de História, Letras e Artes, 1965.
- LIMA JÚNIOR, Augusto de, *História dos Diamantes nas Minas Gerais*, Lisboa, Edições Dois Mundos, 1965.
- LOPES, Francisco Antônio, *Os palácios de Vila Rica*, Belo Horizonte, S/E., 1955.
- MACHADO, Aires da Mata (Filho), *Arraial do Tijuco, Cidade de Diamantina*, São Paulo, Livraria Martins, 1957.
- MOURÃO, Paulo Kruger Correia, *Igrejas Setecentistas de Minas*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1964.
- MORAIS, Geraldo Dutra de, *História da Conceição do Mato Dentro*, Belo Horizonte, Biblioteca Mineira de Cultura, 1942.
- NORTON, Manuel Artur, *D. Pedro Miguel de Almeida Portugal*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967.
- OLIVEIRA, Oscar de, *Os dizimos eclesiásticos do Brasil*, Belo Horizonte, Universidade de Minas Gerais, 1964.
- OTT, Carlos, *A Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Salvador*, Rio de Janeiro, SPHAN, MEC, 1960.
- PAULA, Eurípedes Simões de, *As origens das corporações de ofício: As corporações em Roma*, III Simpósio dos Professores Universitários de História, S. Paulo, USP, 1965.
- PASSOS, Zoroastro, *Em torno da História de Sabará*, Rio de Janeiro, SPHAN, MEC, 1940.
- PIERSON, Donald, *Branços e pretos na Bahia. Estudo do Contato Racial*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1945.
- PRADO, Caio (Júnior), *História Econômica do Brasil*, S. Paulo, Brasiliense, 1962.
- PRADO, Caio (Júnior), *Formação do Brasil Contemporâneo*, São Paulo, Brasiliense, 1965.
- RAMOS, Artur, *O negro na civilização brasileira*, Rio de Janeiro, Casa do Estudante do Brasil, 1956.
- RIBEIRO, René, *Religião e relações raciais*, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1956.
- REIS, P. Pereira dos, *O colonialismo português e a Conjuração Mineira*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional 1964.
- RODRIGUES, Nina, *Os africanos no Brasil*, 2.^a ed., S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1935.
- RODRIGUES, José Honório, *Brasil e África*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1961.
- ROPS, Daniel, *L'Eglise de la Cathédrale et de la Croisade*, Paris, Arthème Fayard, 1952.
- SACO, José Antonio, *Historia de la Esclavitud de la Raza Africana en el nuevo Mundo y en Especial en los Países Americano-Hispanicos*, 2 vols., Habana, Cultural S/A, 1938.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de, *Viajem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, 2 vols., S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938.
- SALLES, Fritz Teixeira de, *Associações religiosas no Ciclo do Ouro*, Belo Horizonte, Universidade de Minas Gerais, 1963.
- SANTOS, Joaquim Felício dos, *Memórias do Distrito Diamantino*, Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1956.

SOUTHEY, Roberto, *História do Brasil*, 6 vols., Rio de Janeiro, Garnier, 1862.

SOUZA, Antônio Candido de Mello e, *Formação da Literatura Brasileira*, S. Paulo, Martins, 1964.

TRINDADE, Cônego Raimundo, *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, Rio de Janeiro, SPHAN, 1945.

VALENTE, Waldemar, *Sincretismo religioso afro-brasileiro*, S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1955.

VASCONCELOS, Diogo de, *História do Bispado de Mariana*, Belo Horizonte, Biblioteca Mineira de Cultura, 1935.

VIVES, J. Vicens, *Historia Social y Económica de Espanha y América*, 5 vols., Barcelona, Editora Teide, 1958.

2.2. REVISTAS

BARBOSA, Waldemar de Almeida, "O Congado no Oeste Mineiro", RBF, n.º 11, 1965, pp. 5/22.

CAMPOS, Ernesto de Souza, "Casas de Misericórdia", in RIHGB, vol. 194, jan.-março, 1947, pp. 19/35.

CERQUEIRA FALCÃO, Edgard de, "Arquitetura Religiosa Colonial do Brasil", in *Revista de História*, n.º 61, vol. XXX, 1965, pp. 3/10.

COELHO, João José Teixeira, "Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais 1780", in RIHGB, t. xv.

GONÇALVES, Lopes, "As corporações e bandeiras de ofícios", in RIHGB, vol. 206, jan.-março, 1950, pp. 171/191.

GOUVEIA, Alfredo Mendes, "Relação dos Compromissos de

Irmandades, Confraria e Misericórdias do Brasil, existentes no Arquivo Histórico Colonial de Lisboa, que pertenceram ao Cartório do Extinto Conselho Ultramarino 1716-1807", in *Anais do IV Congresso de História Nacional*, 7.º vol., Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1950.

MACHADO, Aires da Mata, "O negro e o garimpo em Minas Gerais", in RAM, vol. LXI, set.-outubro, 1959, pp. 259/284.

MACHADO, Lourival Gomes, "Viagem a Ouro Preto", in RAM, vol. xv, ab.-maio de 1949, pp. 7/46.

NABUCO, Joaquim, "A escravidão", in RIHGB, vol. 204, jul.-setembro, 1949, pp. 10/106.

"Opinião de um frade capuchinho sobre a escravidão no Brasil em 1794" — documento, in RIHGB, tomo LV, parte II, 1897.

PIERSON, Donald, "Ascensão social do mulato brasileiro", in RAM, vol. LXXXVII, dezembro, 19... , pp. 107/120.

PINHEIRO, F. B. Marques, "A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Candelária e o empréstimo decretado pelo Alvará de 13 de março de 1797", in RIHGB, t. LX, parte II, 1897, pp. 35/46.

RAMOS, Artur, "O negro e o folclore cristão do Brasil", in RAM, vol. XLVII, maio, 1938, pp. 48/78.

SCARANO, Julita, "A figura feminina na obra do Aleijadinho", in *Revista de História*, t. 74, 1968, pp. 435/444.

"Triunfo Eucarístico", in RAPM, jul.-dezembro de 1901.

ÍNDICE REMISSIVO *

A

- Aguardente:** 93, 94, 141
Alforria
 alforriados: 116, 117, 118, 119, 120
 no Brasil: 90, 99, 111, 115, 116, 117
 possibilidades de: 86, 87, 88, 116
Alimentação
 de escravos: 93, 94
Anchieta, José de: 48
Andrade, Carlos Drummond de: 85
Araújo, José Soares de: 128, 133, 154
Arte Barroca
 expoentes: 53, 74, 128, 129
Arquivos e bibliotecas
 da Arquidiocese de Diamantina: 3, 4
 e Biblioteca Distrital de Évora: 5
 Histórico Ultramarino: 4
 Nacional da Torre do Tombo: 5
 Público Mineiro: 3
 do Tribunal de Contas, Lisboa: 5
 Biblioteca Municipal de São Paulo: 5
 Biblioteca Nacional de Lisboa: 5
 Biblioteca Pública Municipal do Porto: 5
Associações v. irmandades
Associações de altares laterais: 31
Azevedo, Lúcio de: 42, 43
Azevedo, Pedro de: 45

B

- Bacharéis:** 138, 139
Bastide, Roger: 44, 111, 112
Batismo
 de pretos: 60, 61
 de pardos e forros: 127

- Bexigas:** 138
Bispado do Brasil: 13
Branços
 administradores: 139, 140.
 agricultores: 141
 comerciantes: 140, 141
 militares v. **militares**
 mineradores: 141
 padres v. **padres**
 origem no Distrito Diamantino: 132
Brant, Conrado Caldeira: 133
Brant, Felisberto Caldeira: 87, 106, 133, 137
Brasio, padre Antônio, 41, 42
Bulas papais: 12, 13

C

- Caminhos**
 para o Distrito Diamantino: 103, 131
 para Minas Gerais: 103
"Camizas": v. pretos forros, mulatos livres
Campos, Ernesto de Souza: 27
Capitação: 18, 19, 101, 105
Carneiro, Edison: 112
Carvalho, Daniel de: 119
Castro, Martinho de Mello e: 148
Casa dos 24 mesteres: 25
Casamentos:
 de brancos: 132
 inter-raciais: 37
 de negros: 63, 64
 de pardos e forros: 127
Chica da Silva: 118
Chico Rei: 111
Clenardo: 43
Coelho, João José Teixeira: 12

* Organizado por Eneida Maria Cherino Malerbi e Heloisa Barbosa da Silva.

Compromisso

- características: 22, 52, 53, 86
- fundamentos religiosos: 52
- de Lisboa, datação: 27
- livros de: 48, 79, 113
- restrições: 62

Concílio de Trento: 60, 65

Confrarias v. irmandades

Côngruas e conhecenças

- conhecenças, conceito, abusos: 15, 16, 65
- côngruas de Vigários: 14, 15, 134

Contrabando

- por comerciantes: 140
- conluios: 106
- controle do: 14, 17, 136, 137
- por forros e mulatos: 119, 120
- por militares: 136, 137

Contrato: 104

Corporações de ofícios: 24, 25

Coroação v. reisado, reis e rainhas

Costumes africanos

- feitiçaria: 46, 80, 151
- nas Irmandades em Portugal: 151
- nas Irmandades no Brasil: 51, 150, 151
- em São João da Chapada: 108, 150

Couto, José Vieira: 138

Crioulos v. pretos

Cunha, Simão da: 137

Curadores da corte: 46

D

Desobriga v. sacramento

“Despejados”: 120

Diamantes

- contrabando v. contrabando
- contrato dos: 105
- exploração de: 104

Distrito Diamantino ou Demarcação

Diamantina

- comércio: 140, 141
- especificidade de organização: 2, 103, 105, 106, 117, 118, 119, 136, 137, 139, 141, 147
- instabilidade social: 88, 89
- população: 99, 131, 132, 138, 139

Dízimos

- cobrança de, contratos, abusos: 14, 15
- conceituação: 13

derrama: 16

pagamento ao Rei: 13, 14, 15

utilização: 14, 36

Dominicanos: 43, 44, 45, 46, 47, 154

E

Escravos

- aceitação pelas Irmandades: 73, 82, 110, 111, 145, 146, 147
- alforria: 85, 111
- aluguel de: 69, 71, 106
- na América do Norte: 58
- comércio de: 104, 107, 150
- concubinato de: 62,
- conluios com senhores: 106
- contratos de venda: 104
- emprego em agricultura: 43, 103, 105
- emprego em mineração: 103, 105, 106, 107
- emprego em serviços domésticos: 43, 106
- entrada de: 103
- mortalidade de: 102
- mouros: 42
- nações de: 45, 107
- número de: 101, 104, 105, 106
- perigo dos: 107, 108
- em Portugal: 42, 73, 84, 85, 110
- reivindicações e revoltas: 85, 148
- suicídios de: 58
- trabalho autônomo: 90, 101, 102
- Eschewege, L. W. von: 93, 106, 121
- Excomunhão: 56

F

Festas

- no Brasil: 113, 114, 115, 150, 151
- despesas com: 76
- função social: 100, 112
- interferência de Vigários: 134
- músicas nas: 77
- em Portugal: 45, 121
- do Rosário: 151
- Festeiros: 100
- Ferrão, Bernardo: 59
- Fisco real: 89
- Forros v. mulatos livres e pretos forros

G

Goulart, Maurício: 103
Grão-Mestrado da Ordem de Cristo
v. Ordem de Cristo

I

Igreja, igrejas

administração de justiça pela: 16
construção de: 1, 2, 15, 35, 36,
105, 152

de forros e pardos: 32, 33

pagamento das: 13, 14, 73

relações com o Estado: 11, 12, 13,
14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23,
24, 26, 36, 46, 48, 52, 76, 135
149, 152

do Rosário: 74, 75, 152, 153, 154,
155

sentido social em Minas Gerais: 2
sepulturas nas: 55

Índios

Irmandade dos... em Portugal: 26
nações de: 108

número no Distrito: 100, 101

Inconfidência: 133

Inquisição: 45

Irmandades

bens e recursos: 23, 24, 31, 34, 35,
36, 66, 67, 69

caráter das... no Brasil: 25, 26,
27, 30, 31, 36, 38, 44, 73, 110,
111

caráter das... em geral: 27, 29
34, 44

caráter das... em Minas: 28, 29,
30, 31, 33, 36, 37, 110

caráter das... em Portugal: 25,
26, 44, 45, 46, 73, 81, 83, 103

construções das: 1, 30, 31, 36, 152,
155

controle do Estado sobre: 19, 22,
23, 24, 32, 36, 110, 111, 114, 117

independência das: 21, 30, 31, 32
de pretos: 1, 30, 31, 32, 33, 38, 39,
43, 44, 45

mesa das: 29, 34, 67, 130, 133

relações entre irmandades de bran-
cos e pretos: 33, 34, 44, 129

rivalidades: 20, 29, 33, 47, 80, 88,
151, 152

sentido na comunidade: 32, 37, 79,
82, 92, 94, 95, 145, 146, 148, 149

Irmandade de Nossa Senhora das Mercês

capela: 32

compromisso da: 21

escravos: 72

espírito de independência: 20, 109

generalidades: 33, 39, 68

integração de mulatos e forros:
123, 124, 125

membros: 67, 122

origem: 58, 67, 68, 70, 109, 110,
122

rivalidades: 33, 109, 110

Irmandade de Nossa Senhora do Rosário

características gerais: 1, 20, 32, 33,
39, 40, 47, 48, 100, 110, 113, 123,
130, 150, 152

culto na: 39, 40, 114

no Distrito Diamantino: 29, 30, 110,
111, 115, 122, 123, 129, 131, 132,
133, 147, 150, 152, 153

mulheres na: 100

padres na: 133, 134, 135

em São Paulo e Minas: 47, 48

restrições raciais: 33, 41, 44, 45,
131, 145

Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos

aceitação da escravatura: 73, 82, 83,
110, 111

administração: 74, 130, 131

aluguel de escravos: 71, 72

brancos na: 129, 130, 131, 133, 134,
136, 146, 147

controle pelo Governo: 46, 108,
109, 110, 111, 134, 145, 148, 149

fontes para o estudo: 3, 4, 5

independência: 31, 32, 43, 46, 47,
114, 134, 148

integração dos homens de cor: 40,
41, 46, 108, 112, 114, 117, 122,
127, 135, 145, 146, 147, 148, 149,
154

membros de cor negra: 99, 100,
107, 108, 114, 115

membros de cor parda: 108, 122

mulheres na: 118

origem e expansão: 31, 39, 40, 41,
42, 45, 47, 48, 81

propriedades da: 35, 36, 153, 154
proselitismo: 41, 47, 68
recursos e construções: 31, 127,
152, 153, 154
reivindicações: 44, 47
relações com brancos e preconcei-
to racial: 35, 43, 44, 45, 82, 99,
114, 115, 141, 149
rivalidades: 109, 152
Irmandade do Santíssimo Sacramento
aluguel de escravos: 35, 71
empréstimo a juros: 70
generalidades: 26, 27, 30, 32, 33, 68
importância da: 32, 33

J

Jesuítas: 47, 151
Jurisdição v. regalismo

L

Lange, Francisco Curt: 77, 128
Latif, Miran de Barros: 135
Leigos: 29
Livros de batizados: 127, 150
Livros de casamentos: 132, 150
**Livros de compromisso v. compro-
misso**
Livros de óbitos: 57
Livro de São Domingos: 5, 44, 45

M

Machado Filho, Aires da Mata: 3,
108, 150
Machado, Lourival Gomes: 30
Mapas:
de habitantes: 105, 115, 118, 119,
140
de negros: 104
do regimento da cavalaria auxiliar:
105
Matrimônios v. casamentos
Mendonça, Martinho de: 57, 62, 101,
102
Mercês v. irmandades
Mesa de consciência e ordens: 12, 83
**Mesquita, José Joaquim Emérico Lo-
bo de:** 77, 129

Mendanha, padre, 135
Militares
no Distrito Diamantino: 133, 135,
136, 137
dragões: 135, 137
nas irmandades: 133, 135, 136, 137
pardos: 133, 136
pedestres e auxiliares: 136, 137

Misericórdias

membros: 28
origem, características: 27, 28, 69

Missas: 65, 75

Misticismo: 51

Mortos

acompanhamento de: 73
culto às almas: 27, 53, 54, 55
despesas com: 54
mortalidade: 57, 60
sepultura: 38, 57, 73
sufrágios: 54, 75

Mouros: 42

Mulatos, pardos

acusações aos: 116, 117, 120
artesãos: 128, 129
batismo de: 127
escravizados: 106
impedimentos aos: 120
importância nas Minas Gerais: 119,
125, 126, 127, 128, 148
heranças aos: 121
livres: 115, 116, 117, 118, 120, 123,
124, 125, 127, 128, 129
marginalização social dos: 116, 117,
118, 119, 120, 121, 122, 123, 124,
125, 127
número de: 103, 106, 118, 119
proprietários: 121, 125, 126
temor aos: 116, 125

Munzer, Jerônimo: 42

Música

fora da Igreja: 77
importância da: 77, 78
de negros: 108
pardos e forros na: 128, 129

N

Nabuco, Joaquim: 64
Negros v. pretos
Nina Rodrigues: 112
Nossa Senhora v. irmandades

O

Oliveira, João Fernandes de: 35, 66, 87, 106

Oliveira, Oscar de: 13

Oliveira, padre Plácido de: 132

Ordem de Cristo

generalidades: 11, 12

Grão-Mestrado da: 11, 12, 52

jurisdição de terras: 13

Ordem dos Templários: 12

Ordens Terceiras

características no Brasil: 33

de Nossa Senhora do Carmo: 23, 33

de São Francisco: 33, 34

subordinação à Coroa: 20

Ouro: 105, 131

P

Padres

animosidade aos: 18

capelão: 133, 134

mineradores: 17, 18, 134

nas Irmandades v. **irmandades**

proibições aos: 16, 17, 18, 134

proprietários: 135

vigários: 134

Padroado v. real padroado

Paes, Fernão Dias: 131

Pardos v. mulatos

Patrimônio

licença para: 66

meios de obtenção: 67, 68

"**Petitório**": 44, 69, 76

Pierson, Donald: 121

Pontevél, frei Domingos da Encarnação, 28

Pretos

associações em Portugal: 45, 110

batismos: 60, 61

casamentos: 64

confissão e comunhão: 64

em Portugal: 42, 43, 45, 46, 110

entrada nas irmandades: 43, 110, 111, 114, 115

forros: 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128

jornaleiros: 106, 140

manutenção de costumes: 45, 46, 51, 111, 112, 150, 151

mobilidade social: 88

mortalidade: 57, 59, 61

nações de: 45, 60, 107, 108, 149, 150

número nas Minas: 102, 103, 115, 119, 145, 148

patronos dos: 38, 39, 40, 52

proteção aos: 46, 84, 85, 90, 91,

92, 93, 99, 100, 101, 106, 116,

117, 124, 147, 149

revoltas de: 44, 58, 102, 103, 109, 148

rivalidades entre: 149

sincretismo: 45, 112

temor aos: 102, 103, 110, 116, 125

Prostituição: 118

Q

Quilombos: 83, 101, 108, 111, 112, 117, 118, 148

Quintos: 18, 104, 105

R

Ramos, Artur: 51, 112

Real Extração

aluguel de escravos: 35, 106

empregados e diretores: 140

número de escravos: 69, 140

Real Padroado das Índias v. Igreja, relações com o Estado

Realismo v. Igreja, relações com o Estado

Reis e rainhas: 45, 80, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 150, 151

Reisado: 2, 45, 112, 113, 114

Resende, Garcia de: 42

Rocha, padre Manuel Ribeiro da: 87

Rodrigues, Cristóvão: 42

Rolim, Alberto da Silva de Oliveira: 132

Rolim, padre José da Silva de Oliveira: 132, 133

Rosário, frei Antônio do: 38

S

Sacramentos: 64, 65 v. **pretos, mulatos**

Saint-Hilaire, Auguste de: 122, 123, 129
Salles, Fritz Teixeira de: 3, 30, 72, 80
Santa Casa de Misericórdia v. misericórdia
Santa Efigênia: 38
Santa Maria, frei Agostinho de: 40, 47
Santos
 madonas negras: 38
 padroeiros dos homens de cor: 38, 39, 52
Santos, Joaquim Felício dos: 3, 131
São Benedito: 38, 39, 52
Secretaria dos Negócios Ultramarinos: 12
Sermão: 77

T

Taxações
 formas de: 18, 19
 para a entrada de escravos: 104
Tribunal do Santo Ofício: 80

V

Vaticano II (Concílio): 29
Vide, Sebastião Monteiro da: 13
Visitadores eclesiásticos: 56, 72

Z

Zane, Mateus: 43

PARTE
DA
COMARCA DO SERROFRIO ON.
DE SEACHA ESTABELECIDO O RE.
AL CONTRATO DOS DIAMANTES

ESCALA DE LEGUAS

